

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Segunda Feira, 16 de Novembro de 2009 Nº 25201

PODER EXECUTIVO

DECRETO

*DECRETO Nº 2.215, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da CASA CIVIL do Estado de Mato Grosso, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Casa Civil do Estado de Mato Grosso compete exercer as funções de representação política do Governador, sendo o elo de ligação entre o governo e demais órgãos, executando e transmitindo decisões governamentais, exercendo as funções de relações públicas, coordenando o expediente do Governador, organizando e superintendendo o cerimonial, exercendo o serviço de suprimento do Palácio Paiaguás e Residência Oficial do Governador, elaborando e coordenando a Política Indigenista do Estado.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, de acordo com que dispõem as Leis Complementares nº 13 e 14, de 16 de janeiro de 1992, considerando o art. 3º da Lei nº 6.027, de 03 de julho de 1992, art. 8º da Lei nº 6.182, de 05 de fevereiro de 1993, Lei Complementar nº 69, de 15 de setembro de 2000, Lei nº 8.032, de 17 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 90, de 1º de agosto de 2001, Lei nº 7.489, de 1º de agosto de 2001, Lei Complementar nº 122, de 26 de maio de 2003, Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, Lei Complementar nº 176, de 08 de julho de 2004, art. 2º da Lei Complementar nº 216 de 04 de julho de 2005, art. 2º da Lei Complementar nº 220, de 29 de setembro de 2005, Lei Complementar nº 230 de 14 de dezembro de 2005, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 327, de 22 de agosto de 2008, Lei Complementar nº 332, de 10 de outubro de 2008, Lei Complementar nº 354, de 07 de maio de 2009, Lei nº 8.685, de 24 de julho de 2007, Lei nº 8.697, de 02 de agosto de 2007 e a Lei nº 9.223, de 14 de outubro de 2009.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social
- 2 – Conselho de Governo
- 3 – Conselho Gestor da Carreira de Gestores Governamentais

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Governador
- 2 – Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil
- 3 – Gabinete do Secretário Extraordinário de Apoio as Políticas Educacionais
- 4 – Gabinete do Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos
- 5 – Gabinete do Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias
- 6 – Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental
- 7 – Gabinete do Secretário Adjunto da Casa Civil
- 8 – Gabinete do Secretário Adjunto da Casa Civil em Brasília

III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 – Ouvidoria Geral do Estado
 - 1.1 – Superintendência do Ouvidor de Assuntos Institucionais
 - 1.1.1 – Coordenadoria de Apoio a Ouvidoria

IV – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

V – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Superintendência de Legislação
 - 1.1 – Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos
 - 1.1.1 – Gerência de Controle de Atos e Decretos

- 2 – Superintendência de Cerimonial da Casa Civil
 - 2.1 – Coordenadoria de Cerimonial da Casa Civil
 - 2.1.1 – Gerência de Eventos do Interior
 - 2.1.2 – Gerência de Eventos da Capital
 - 2.1.3 – Gerência de Apoio Operacional ao Cerimonial

- 3 – Superintendência de Assuntos Indígenas
 - 3.1 – Coordenadoria de Assuntos Indígenas
 - 3.1.1 – Gerência de Apoio a Assuntos Indígenas

- 4 – Superintendência de Cargos Comissionados
 - 4.1 – Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados
 - 4.2 – Coordenadoria de Análise de Cargos Comissionados

VI – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

- 1 – Superintendência Estadual de Desenvolvimento
 - 1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Regional
 - 1.1.1 – Gerência Regional de Apoio ao Desenvolvimento
 - 1.1.2 – Gerência de Acompanhamento ao Mini e Pequeno Empreendimento
 - 1.1.3 – Gerência de Análise do Mini e Pequeno Empreendimento

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	

- 2 – Superintendência de Desenvolvimento Regional do Vale do Rio Cuiabá
- 3 – Superintendência de Desenvolvimento Regional do Alto do Rio Paraguai
- 4 – Superintendência de Desenvolvimento Regional do Complexo Nascentes do Pantanal
- 5 – Superintendência de Desenvolvimento Regional do Vale do Guaporé
- 6 – Superintendência de Desenvolvimento Regional do Vale do Juruena
- 7 – Superintendência de Desenvolvimento Regional do Vale do Teles Pires
- 8 – Superintendência de Desenvolvimento Regional do Portal da Amazônia
- 9 – Superintendência de Desenvolvimento Regional do Alto Teles Pires
- 10 – Superintendência de Desenvolvimento Regional do Vale do Arinos
- 11 – Superintendência de Desenvolvimento da Região Sul
- 12 – Superintendência de Desenvolvimento Regional Nascentes Araguaia
- 13 – Superintendência de Desenvolvimento Regional do Portal do Araguaia
- 14 – Superintendência de Desenvolvimento Regional do Médio Araguaia
- 15 – Superintendência de Desenvolvimento Regional do Araguaia
- 16 – Superintendência de Desenvolvimento Regional do Norte Araguaia

VII – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- 1 – Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT
- 2 – Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGECPA

Art. 4º Os cargos de Direção e Assessoramento Superior, integrantes da lotação da Casa Civil do Estado, são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com denominação e quantificação ali previstas. Estabelecidas com base nas leis, que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Incumbe ao Secretário-Chefe da Casa Civil editar o Regimento da Casa Civil, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 6º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2009.

Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 2.111, de 20 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil			
- Secretário-Chefe	DGA-1	1	----
2. Gabinete do Secretário Extraordinário de Apoio às Políticas Educacionais			
- Secretário	DGA-1	1	----
3. Gabinete do Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos			
- Secretário	DGA-1	1	----
4. Gabinete do Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias			
- Secretário	DGA-1	1	----
5. Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
6. Gabinete do Secretário Adjunto da Casa Civil			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
7. Gabinete do Secretário Adjunto da Casa Civil em Brasília			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Ouvidoria Geral do Estado			
- Ouvidor Geral	DGA-2	1	----
1.1 Superintendência do Ouvidor de Assuntos Institucionais			
- Superintendente	DGA-4	1	----
1.1.1 Coordenadoria de Apoio a Ouvidoria			
- Coordenador	DGA-6	1	----
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	2	----
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	4	----
- Assessor Especial II	DGA-4	3	----
- Assessor Técnico I	DGA-4	4	----
- Assessor Técnico II	DGA-5	34	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	5	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	26	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	44	----
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Legislação			
- Superintendente	DGA-4	1	----
1.1 Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos			

- Coordenador	DGA-6	1	----
1.1.1 Gerência de Controle de Atos e Decretos			
- Gerente	DGA-8	1	----
2. Superintendência de Cerimonial da Casa Civil			
- Superintendente	DGA-4	1	----
2.1 Coordenadoria de Cerimonial da Casa Civil			
- Coordenador	DGA-6	1	----
2.1.1 Gerência de Eventos do Interior			
- Gerente	DGA-8	1	----
2.1.2 Gerência de Eventos da Capital			
- Gerente	DGA-8	1	----
2.1.3 Gerência de Apoio Operacional ao Cerimonial			
- Gerente	DGA-8	1	----
3. Superintendência de Assuntos Indígenas			
- Superintendente	DGA-4	1	----
3.1 Coordenadoria de Assuntos Indígenas			
- Coordenador	DGA-6	1	----
3.1.1 Gerência de Apoio a Assuntos Indígenas			
- Gerente	DGA-8	1	----
4. Superintendência de Cargos Comissionados			
- Superintendente	DGA-4	1	----
4.1 Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.2 Coordenadoria de Análise de Cargos Comissionados			
- Coordenador	DGA-6	1	----
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA			
1. Superintendência Estadual de Desenvolvimento			
- Superintendente	DGA-4	1	----
1.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Regional			
- Coordenador	DGA-6	1	----
1.1.1 Gerência Regional de Apoio ao Desenvolvimento			
- Gerente Regional I	DGA-7	1	----
1.1.2 Gerência Regional de Acompanhamento ao Mini e Pequeno Empreendimento			
- Gerente Regional I	DGA-7	1	----
1.1.3 Gerência Regional de Análise do Mini e Pequeno Empreendimento			
- Gerente Regional I	DGA-7	1	----
2. Superintendências de Desenvolvimento Regional			
- Superintendentes	DGA-4	15	----
FUNÇÃO DE CONFIANÇA			
1. Assistente de Direção	DGA-10	----	8
TOTAL		174	

* Republicue-se por ter saído incorreto no D.O.E de 28 de outubro de 2009.

DECRETO Nº 2.239, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a legislação tributária mato-grossense às novas práticas de mercado, a fim de se otimizar a utilização de mecanismos que permitam a verificação da idoneidade da operação, bem como que assegurem a efetividade na realização da receita pública estadual;

CONSIDERANDO a prerrogativa prevista na cláusula quinta do Convênio ICMS 110/2007, de 28 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2007, observada a redação conferida à aludida cláusula pelo Convênio ICMS 136, de 5 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2008;

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 308-H do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com a redação assinalada:

“Art. 308-H Observado o disposto em normas complementares editadas pela Secretaria de Estado de Fazenda, ficam obrigadas a promoverem sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso as distribuidoras localizadas em outras unidades da Federação que adquirirem álcool etílico anidro combustível (AEAC), álcool hidratado combustível (AEHC) ou biodiesel (B-100) no território mato-grossense (cf. cláusula quinta do Convênio ICMS 110/2007, observada a redação dada pelo Convênio ICMS 136/2008 – efeitos a partir de 1º de dezembro de 2009).....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.240, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

Retifica dispositivo do Decreto nº 2.229, de 6 de novembro de 2009, que introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária mato-grossense, para supressão de equívocos textuais;

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do artigo 1º do Decreto nº 2.229, de 6 de novembro de 2009, que introduzi alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com o ajuste indicado no quadro infra, devendo ser efetuada a alteração no respectivo texto, bem como do Diploma regulamentar por ele modificado:

Dispositivo	Texto a ser alterado	Substituir por
Art. 1º, II	Art. 1º II - ... Art. 16 Ressalvado o disposto nos §§ 7º, 7º-A e 9º do artigo anterior,...."	Art. 1º II - ... Art. 16 Ressalvado o disposto nos §§ 7º e 9º do artigo anterior,...."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.241, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o anexo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP

**TÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO E DAS FINALIDADES**

**CAPÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO**

Art. 1º A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, assim denominada pela Lei Complementar nº 93 de 27 de novembro de 2001, constitui órgão da administração direta estadual, de natureza instrumental, regendo-se por este ato de organização, pelas normas internas e pela legislação vigente, com a missão de garantir e promover as atividades auxiliares da justiça e a segurança pública, através de uma ação conjunta entre o Estado e a sociedade, contribuindo para o pleno exercício da cidadania.

**CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES**

Art. 2º Constituem as finalidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública:

- I - supervisionar, coordenar e controlar o Sistema Penitenciário;
- II - supervisionar, coordenar e controlar o Sistema Sócio-educativo para reabilitação de menores;
- III - coordenar e executar a Política Estadual de Preservação da Ordem Pública e Segurança no Estado;
- IV - a apuração das infrações penais, no que couber ao Estado;
- V - supervisionar o Sistema de Perícias e Identificações;
- VI - supervisionar e coordenar o Sistema de Prevenção e Combate a Incêndios, de Busca e Salvamento;
- VII - controlar, registrar e fiscalizar o fabrico, comércio, transporte e uso de armas, munições, explosivos, combustíveis e inflamáveis;
- VIII - auxílio e ação complementar às autoridades da justiça e da segurança nacional; exercendo a segurança de trânsito e controle e fiscalização nas rodovias estaduais.

**TÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

**CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA**

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, definida no Decreto nº 2.211, de 27 de Outubro de 2009, é composta por:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conselho Estadual de Segurança – CES
- 2 – Conselho Penitenciário do Estado – CONPEN
- 3 – Conselho Estadual Antidrogas – CONEAD/MT
- 4 – Conselho Diretor do Fundo Estadual de Segurança Pública – CONFESP

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
- 2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública
- 3 – Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça
- 4 – Gabinete do Secretário Adjunto de Assuntos Estratégicos

III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 – Ouvidoria de Polícia
- 2 – Corregedoria Geral Integrada

IV – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

V – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Gabinete de Gestão Integrada
 - 1.1 – Coordenadoria das Áreas Temáticas do Gabinete
- 2 – Coordenadoria Antidrogas
 - 2.1 – Gerência de Estatísticas e Informações
 - 2.2 – Gerência de Apoio Técnico e Contencioso
 - 2.3 – Gerência de Prevenção Primária e Municipalização
- 3 – Coordenadoria do Grupo Especial de Segurança de Fronteira
- 4 – Coordenadoria do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública
 - 4.1 – Gerência de Apoio Técnico
- 5 – Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas
- 6 – Coordenadoria de Polícia Comunitária
 - 6.1 – Gerência de Apoio Técnico
 - 6.2 – Gerência de Integração Comunitária
- 7 – Superintendência de Segurança Estratégica
 - 7.1 – Coordenadoria de Inteligência
 - 7.1.1 – Gerência de Contra-inteligência
 - 7.1.2 – Gerência de Inteligência
 - 7.2 – Coordenadoria de Tecnologia Estratégica
 - 7.2.1 – Gerência de Administração de Rede Crítica
 - 7.2.2 – Gerência Técnica de Segurança da Informação
 - 7.3 – Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal
- 8 – Superintendência do Sistema Socioeducativo
 - 8.1 – Gerência Técnica
 - 8.2 – Gerência de Atendimento em Meio Aberto
 - 8.3 – Diretoria do Centro Socioeducativo – Pólo Cuiabá
 - 8.3.1 – Gerência da Unidade de Internação Provisória Masculina
 - 8.3.2 – Gerência da Unidade de Internação Masculina
 - 8.3.3 – Gerência da Unidade de Internação Provisória e Internação Feminina
 - 8.3.4 – Gerência de Serviços Social e de Saúde
 - 8.3.5 – Gerência de Educação e Formação Profissional
- 9 – Superintendência de Gestão de Cadeias
- 10 – Superintendência de Gestão de Penitenciárias
 - 10.1 – Gerência de Escolta
 - 10.2 – Gerência de Saúde
 - 10.3 – Gerência de Infra-estrutura
 - 10.4 – Gerência de Inteligência Prisional
- 11 – Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC
 - 11.1 – Coordenadoria do Interior
 - 11.2 – Coordenadoria de Criminalística
 - 11.2.1 – Gerência de Perícias Externas
 - 11.2.2 – Gerência de Perícias Internas

- 11.3 – Coordenadoria de Medicina Legal
 - 11.3.1 – Gerência de Perícias em Vivos
 - 11.3.2 – Gerência de Perícias em Mortos
- 11.4 – Coordenadoria de Identificação
 - 11.4.1 – Gerência de Informação Civil e Criminal
 - 11.4.2 – Gerência de Identificação Civil e Criminal
 - 11.4.3 – Gerência de Processamento e Documentação
- 11.5 – Coordenadoria de Laboratório Forense
 - 11.5.1 – Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico
 - 11.5.2 – Gerência de Biologia Molecular

12 – Gerência de Serviços de Alimentação

VI – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

- 1 – Diretoria da Penitenciária Pascoal Ramos
 - 1.1 – Subdiretoria da Penitenciária Pascoal Ramos
 - 1.2 – Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Pascoal Ramos
 - 1.3 – Gerência de Manutenção da Penitenciária Pascoal Ramos
- 2 – Diretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá
 - 2.1 – Subdiretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá
 - 2.2 – Gerência de Apoio Administrativo e Penal do Centro de Ressocialização de Cuiabá
 - 2.3 – Gerência de Manutenção do Centro de Ressocialização de Cuiabá
- 3 – Diretoria da Penitenciária Feminina “Ana Maria do Couto May”
 - 3.1 – Subdiretoria da Penitenciária Feminina “Ana Maria do Couto May”
 - 3.2 – Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Feminina “Ana Maria do Couto May”
- 4 – Diretoria da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras
 - 4.1 – Subdiretoria da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras
- 5 – Diretoria da Unidade Prisional Casa do Albergado
- 6 – Diretoria da Penitenciária de Rondonópolis
 - 6.1 – Subdiretoria da Penitenciária de Rondonópolis
 - 6.2 – Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Rondonópolis
 - 6.3 – Gerência de Manutenção da Penitenciária de Rondonópolis
- 7 – Diretoria da Penitenciária de Sinop
 - 7.1 – Subdiretoria da Penitenciária de Sinop
 - 7.2 – Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Sinop
 - 7.3 – Gerência de Manutenção da Penitenciária de Sinop
 - 7.4 – Gerência do Anexo à Penitenciária de Sinop
- 8 – Diretoria da Penitenciária de Água Boa
 - 8.1 – Subdiretoria da Penitenciária de Água Boa
 - 8.2 – Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Água Boa
 - 8.3 – Gerência de Manutenção da Penitenciária de Água Boa
 - 8.4 – Gerência do Anexo à Penitenciária de Água Boa
- 9 – Cadeias Públicas III
 - 9.1 – Diretoria da Cadeia Pública de Cáceres
 - 9.2 – Diretoria da Cadeia Pública de Rondonópolis
 - 9.3 – Diretoria da Cadeia Pública de Várzea Grande
 - 9.4 – Diretoria da Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis
 - 9.5 – Diretoria da Cadeia Pública de Barra do Bugres
 - 9.6 – Diretoria da Cadeia Pública de Barra do Garças
 - 9.7 – Diretoria da Cadeia Pública de Tangará da Serra
- 10 – Cadeias Públicas II
 - 10.1 – Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta
 - 10.2 – Diretoria da Cadeia Pública de Aripuanã
 - 10.3 – Diretoria da Cadeia Pública de Canarana
 - 10.4 – Diretoria da Cadeia Pública de Colíder
 - 10.5 – Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro
 - 10.6 – Diretoria da Cadeia Pública de Diamantino
 - 10.7 – Diretoria da Cadeia Pública de Jaciara
 - 10.8 – Diretoria da Cadeia Pública de Juína
 - 10.9 – Diretoria da Cadeia Pública de Lucas do Rio Verde
 - 10.10 – Diretoria da Cadeia Pública de Mirassol D'Oeste
 - 10.11 – Diretoria da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo
 - 10.12 – Diretoria da Cadeia Pública de Primavera do Leste
 - 10.13 – Diretoria da Cadeia Pública de Porto Alegre do Norte
 - 10.14 – Diretoria da Cadeia Pública de Santo Antônio do Leverger
 - 10.15 – Diretoria da Cadeia Pública de Sorriso
 - 10.16 – Diretoria da Cadeia Pública de São Felix do Araguaia
 - 10.17 – Diretoria da Cadeia Pública de Vila Bela da Santíssima Trindade
 - 10.18 – Diretoria da Cadeia Pública de Vila Rica
- 11 – Cadeias Públicas I
 - 11.1 – Diretoria da Cadeia Pública de Alto Araguaia
 - 11.2 – Diretoria da Cadeia Pública de Alto Garças
 - 11.3 – Diretoria da Cadeia Pública de Araputanga
 - 11.4 – Diretoria da Cadeia Pública de Arenópolis
 - 11.5 – Diretoria da Cadeia Pública de Chapada dos Guimarães
 - 11.6 – Diretoria da Cadeia Pública de Colniza
 - 11.7 – Diretoria da Cadeia Pública de Dom Aquino
 - 11.8 – Diretoria da Cadeia Pública de Guiratinga
 - 11.9 – Diretoria da Cadeia Pública de Itiquira
 - 11.10 – Diretoria da Cadeia Pública de Jauru
 - 11.11 – Diretoria da Cadeia Pública de Juara
 - 11.12 – Diretoria da Cadeia Pública de Juscimeira
 - 11.13 – Diretoria da Cadeia Pública de Nobres
 - 11.14 – Diretoria da Cadeia Pública de Nortelândia
 - 11.15 – Diretoria da Cadeia Pública de Nova Mutum
 - 11.16 – Diretoria da Cadeia Pública de Nova Xavantina
 - 11.17 – Diretoria da Cadeia Pública de Paranatinga
 - 11.18 – Diretoria da Cadeia Pública de Pedra Preta
 - 11.19 – Diretoria da Cadeia Pública de Poconé

- 11.20 – Diretoria da Cadeia Pública de Porto dos Gaúchos
- 11.21 – Diretoria da Cadeia Pública de Poxoréu
- 11.22 – Diretoria da Cadeia Pública de Rio Branco
- 11.23 – Diretoria da Cadeia Pública de Rosário Oeste
- 11.24 – Diretoria da Cadeia Pública de São José do Rio Claro
- 11.25 – Diretoria da Cadeia Pública de São José dos Quatro Marcos
- 11.26 – Diretoria da Cadeia Pública de Vera

- 12 – Coordenadoria Regional da POLITEC de Rondonópolis
 - 12.1 – Gerência de Criminalística
 - 12.2 – Gerência de Medicina Legal
 - 12.3 – Gerência de Identificação

- 13 – Coordenadoria Regional da POLITEC de Cáceres
 - 13.1 – Gerência de Criminalística
 - 13.2 – Gerência de Medicina Legal
 - 13.3 – Gerência de Identificação

- 14 – Coordenadoria Regional da POLITEC de Barra do Garças
 - 14.1 – Gerência de Criminalística
 - 14.2 – Gerência de Medicina Legal
 - 14.3 – Gerência de Identificação

- 15 – Coordenadoria Regional da POLITEC de Sinop
 - 15.1 – Gerência de Criminalística
 - 15.2 – Gerência de Medicina Legal
 - 15.3 – Gerência de Identificação

- 16 – Coordenadoria Regional da POLITEC de Tangará da Serra
 - 16.1 – Gerência de Criminalística
 - 16.2 – Gerência de Medicina Legal
 - 16.3 – Gerência de Identificação

- 17 – Gerência Regional da POLITEC de Água Boa
- 18 – Gerência Regional da POLITEC de Alta Floresta
- 19 – Gerência Regional da POLITEC de Diamantino
- 20 – Gerência Regional da POLITEC de Juína
- 21 – Gerência Regional da POLITEC de Juara
- 22 – Gerência Regional da POLITEC de Primavera do Leste
- 23 – Gerência Regional da POLITEC de Peixoto de Azevedo
- 24 – Gerência Regional da POLITEC de Pontes e Lacerda
- 25 – Gerência Regional da POLITEC de São Félix do Araguaia
- 26 – Gerência Regional da POLITEC de Sorriso
- 27 – Gerência Regional da POLITEC de Alto Araguaia
- 28 – Polícia Militar – PM
- 29 – Polícia Judiciária Civil – PJC
- 30 – Corpo de Bombeiros Militar – CBM
- 31 – Fundação Nova Chance

TÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

Seção I Do Conselho Estadual de Segurança - CES

Art. 4º O Conselho Estadual de Segurança - CES, criado pelo Decreto Nº 227 de 18 de Junho de 1999, recebeu esta denominação pelo Decreto Nº 3995 de 14 de Março de 2002, como órgão de decisão colegiada, tem como missão estabelecer a política, métodos e processos que orientem as ações de segurança pública, competindo-lhe:

- I – formular a Política Estadual de Segurança Pública;
- II – estabelecer diretrizes, elaborar normas e articular a coordenação da Política Estadual de Segurança Pública, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Política Nacional;
- III – estimular a modernização de estruturas organizacionais dos órgãos estaduais de segurança pública;
- IV – desenvolver estudos e ações visando a aumentar a eficiência dos serviços de segurança, promovendo o intercâmbio de experiências;
- V – estudar, analisar e sugerir alterações na legislação pertinente.

Seção II Do Conselho Penitenciário do Estado - CONPEN

Art. 5º O Conselho Penitenciário do Estado – CONPEN, criado pela Lei Federal nº 7286 de 11 de Julho de 1984, como órgão de decisão colegiada, tem como missão atuar como órgão consultivo e fiscalizador da execução da pena, competindo-lhe:

- I – emitir parecer sobre livramento condicional, indulto e comutação de pena, com observância da legislação em vigor;
- II – propor ao Juiz modificação ou substituição de condições impostas a liberados, indicando as razões de convencimento e os dados constantes de seus registros;
- III – representar à autoridade judiciária pela suspensão ou revogação do livramento condicional ou pela declaração da extinção da pena privativa de liberdade, nos casos previstos em lei;
- IV – inspecionar os estabelecimentos e os serviços penais e, por qualquer meio, de tudo informar-se sobre os mesmos, sugerindo a adoção de providências necessárias ao funcionamento regular dessas instituições;
- V – propor à Comissão Técnica de Classificação dos Estabelecimentos Penais o exame da mudança do regime de execução penal;
- VI – supervisionar o funcionamento de patronato, público ou particular, ou qualquer outra instituição destinada à prestação de assistência aos albergados e egressos;
- VII – solicitar às autoridades judiciárias e administrativas, na forma da lei, autos, documentos e papéis relacionados com os sentenciados e promover diligências destinadas a instruir processos sob seu exame;
- VIII – apresentar, no primeiro trimestre de cada ano, ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, relatório circunstanciado dos trabalhos realizados no exercício anterior;
- IX – manter-se informado sobre as atividades dos Conselhos da Comunidade, oferecendo sugestões e prestando-lhes o apoio que lhe seja possível;
- X – exercer outras atividades correlatas.

Parágrafo único. O Conselho Penitenciário do Estado deve ter Regimento Interno próprio no qual estarão determinadas as demais competências e normas internas de funcionamento.

Seção III

Do Conselho Estadual Anti-Drogas – CONEAD / MT

Art. 6º O Conselho Estadual Anti-Drogas – CONEAD / MT, criado pelo Decreto nº 5.152 de 24 de fevereiro de 2005, como órgão de decisão colegiada, tem como missão atuar articuladamente com órgãos federais, estaduais e municipais na atividade voltada à redução da demanda e da oferta de drogas, competindo-lhe:

- I – formular a Política Estadual Anti-Drogas, alinhada à Política Nacional, assegurando sua atualização à luz dos interesses da sociedade;
- II – compatibilizar os planos estaduais como os planos nacionais e municipais, bem como coordenar e fiscalizar a respectiva execução;
- III – promover a orientação estratégica global e definir prioridades para as atividades de redução da demanda e de drogas no Estado;
- IV – exercer a orientação normativa sobre as atividades de redução da demanda de drogas no Estado previstas pelo Sistema Estadual Anti-Drogas;
- V – acompanhar e avaliar o desempenho dos planos e programas da Política Estadual Anti-Drogas;
- VI – promover a integração dos órgãos e entidades que compõe o Sistema Estadual Anti-Drogas;
- VII – estimular a criação de Conselhos Municipais Anti-Drogas e Fundo correspondente;
- VIII – celebrar convênios, acordos e protocolos de colaboração com entidades e/ou órgãos que atuam na área de prevenção, tratamento e repressão às drogas.

Parágrafo único. A organização, demais competências, atribuições e normas internas de funcionamento serão previstas em instrumento regulamentar próprio a ser proposto pelo plenário e aprovado pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Seção IV

Do Conselho Diretor do Fundo Estadual de Segurança Pública - CONFESP

Art. 7º O Conselho Diretor do Fundo Estadual de Segurança Pública – CONFESP, criado pela Lei nº 7.366 de 20 de Dezembro de 2000, como órgão de decisão colegiada, com função deliberativa, normativa, fiscalizadora e consultiva, tem por missão a aprovação dos planos de aplicação dos recursos do Fundo, elaborados pelos órgãos de administração desconcentrada e Unidades Administrativas vinculadas à SEJUSP, competindo-lhe:

- I – aprovar o Plano Plurianual e do Plano de Trabalho Anual;
- II – acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano de Trabalho Anual (PTA) para cada exercício;
- III – proceder ajustes no Plano de Aplicação no decorrer do exercício financeiro visando adequação às necessidades dos órgãos, para atendimento das Políticas de Justiça e Segurança Pública no Estado;
- IV – deliberar e aprovar balanços e demonstrativos de prestação de contas e a aplicação de recursos orçamentários e extra-orçamentários;
- V – promover e incentivar, nos órgãos de administração desconcentrada e Unidades Administrativas vinculadas à SEJUSP, o desenvolvimento de atividades que levem ao fiel cumprimento da Lei Complementar nº 296, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007, que dispõe sobre o FESP.

Parágrafo único. O Conselho do Fundo Estadual de Segurança Pública tem suas atribuições regulamentadas no Decreto nº 34, de 28 de janeiro de 2003.

CAPÍTULO II

DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I

Do Gabinete do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Art. 8º O Gabinete do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública tem como missão à defesa da ordem jurídica, da ordem pública, dos direitos políticos e das garantias constitucionais, promovendo a segurança no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I – planejar, organizar, coordenar, supervisionar e acompanhar a execução das políticas de preservação da ordem pública, de apuração de infrações penais, de pericia oficial e identificação técnica, do sistema penitenciário, do sistema sócio-educativo e da segurança de trânsito e controle e fiscalização nas rodovias estaduais;
- II – orientar à ação policial, primando para que esta se pautem pelo zelo às instituições democráticas e pela defesa das garantias constitucionais;
- III – auxiliar a defesa civil, por meio de atividades de socorro e assistência, em casos de calamidade pública, sinistros e outros flagelos;
- IV – promover a defesa dos bens do Estado e das entidades integrantes da Administração Pública Estadual;
- V – articular, integrar, propor e executar ações voltadas à repressão ao uso indevido, do tráfico ilícito e da produção não autorizada de substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física ou psíquica;
- VI – acompanhar e fiscalizar a apuração das ações ou omissões de agentes públicos, civis ou militares, contrárias às normas legais e às regras de conduta profissional e funcional integrantes de quaisquer das carreiras da SEJUSP.
- VII – promover a integração dos órgãos de segurança pública.

Seção II

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública

Art. 9º. O Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública tem como missão assessorar o Secretário de Justiça e Segurança Pública na definição, na implementação e acompanhamento da Política de Segurança Pública e dos Programas de Prevenção Social e Controle da Violência e Criminalidade, competindo-lhe:

- I – assistir o Secretário de Estado em sua representação política e social nas questões atinentes à segurança pública;
- II – planejar, acompanhar e avaliar a implementação de programas e projetos para a área de segurança pública;
- III – elaborar propostas de legislação e regulamentação em assuntos de segurança pública;
- IV – promover e executar a atividade de integração dos órgãos de segurança pública;
- V – fomentar e acompanhar a execução articulada e coordenada das ações da Polícia Civil e da Polícia Militar;
- VI – estimular e promover o re-aparelhamento dos órgãos de segurança pública;

VII – articular-se com entidades governamentais ou não-governamentais, objetivando efetivar sua integração em ações de segurança pública;

VIII – realizar e fomentar estudos e pesquisas voltados para a redução da criminalidade e da violência;

IX – estimular e propor aos órgãos federais, estaduais e municipais, a elaboração de planos e programas integrados, objetivando controlar ações de organizações criminosas ou fatores específicos geradores de criminalidade e violência, bem como estimular ações sociais de prevenção da violência e da criminalidade;

X – incentivar e acompanhar a atuação dos Conselhos de Segurança Pública, Estadual e Municipais;

XI – promover e zelar pela segurança institucional da SEJUSP;

XII – acompanhar as questões que envolvam conflitos fundiários, controlando e coordenando as operações desenvolvidas no Estado, além de participar como membro do Comitê de Gerenciamento de Conflitos Fundiários do Estado.

Seção III

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça

Art. 10. O Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça tem como missão assessorar o Secretário de Justiça e Segurança Pública na definição, na implementação e acompanhamento das Políticas Públicas dirigidas ao Sistema Prisional e ao Sistema Sócio Educativo, competindo-lhe:

I – assistir o Secretário de Estado em sua representação política e social nas questões atinentes ao Sistema Prisional e Sistema Sócio-Educativo;

II – planejar, acompanhar e avaliar a implementação de programas e projetos do Sistema Prisional e Sistema Sócio-Educativo;

III – elaborar propostas de legislação e regulamentação em assuntos de interesse do Sistema Prisional e Sistema Sócio-Educativo;

IV – coordenar, controlar e administrar os estabelecimentos prisionais e sócio-educativos do Estado;

V – estimular e promover a modernização e o re-aparelhamento dos órgãos do Sistema Prisional e Sócio-Educativo;

VI – articular-se com organismos estaduais, federais e internacionais, visando o aprimoramento do Sistema Prisional e do Sistema Sócio-Educativo.

Seção IV

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Assuntos Estratégicos

Art. 11. O Gabinete do Secretário Adjunto de Assuntos Estratégicos tem como missão, promover e desenvolver ações de natureza estratégica que atendam as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso, competindo-lhe:

I – fomentar a ampliação de captação de recursos junto às Instituições Nacionais e Internacionais para condução de projetos;

II – analisar e acompanhar os projetos de nível estratégico da SEJUSP e órgãos desconcentrados;

III – articular, no limite de competência da SEJUSP, ações voltadas à garantia dos direitos humanos;

IV – estabelecer acordos e parcerias com outras instâncias e esferas de poder, quando do interesse da SEJUSP;

V – representar a Secretaria em Conselhos e entidades afins, que promovam ações de âmbito da defesa social, da justiça e segurança pública;

VI – fomentar pesquisas e projetos necessários ao desenvolvimento e modernização institucional;

VII – realizar gestão visando à inserção da Secretaria em programas federais;

VIII – articular ações voltadas ao fortalecimento do sistema estadual de inteligência de segurança pública.

CAPÍTULO III

DO NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

Seção I

Da Ouvidoria de Polícia

Art. 12. A Ouvidoria de Polícia, criada pela Lei 7.286 de 23 de maio de 2.000, alterada pela Lei 7.885 de 06 de janeiro de 2003 tem como missão fiscalizar e avaliar os serviços de segurança pública prestados pelos órgãos policiais do Estado.

Parágrafo único. A Ouvidoria de Polícia tem suas competências previstas em sua Lei de Criação.

Seção II

Da Corregedoria Geral Integrada

Art. 13. A Corregedoria Geral Integrada tem como missão promover a integração das atividades correccionais desenvolvidas pelos órgãos de segurança pública, respeitando suas peculiaridades e sua autonomia.

Parágrafo único. A Corregedoria Geral Integrada terá suas competências, atribuições e demais normas de funcionamento previstas em Regimento Interno Próprio.

CAPÍTULO IV

DO NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I

Do Gabinete de Direção

Art. 14. O Gabinete de Direção tem como missão auxiliar o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e os Secretários Adjuntos por meio do atendimento ao público e o gerenciamento das informações entre as áreas da Secretaria, competindo-lhe:

I – assistir ao Secretário e Secretários Adjuntos no desempenho das atividades administrativas e da representação política e social;

II – prestar atendimento e informações ao público interno e externo, orientando-o naquilo que for solicitado;

III – receber, elaborar, despachar, controlar e oficializar as correspondências recebidas no Gabinete;

IV – coordenar, analisar e oficializar os atos administrativos e normativos;

V – consolidar, organizar e controlar leis, decretos e demais atos normativos de competência do órgão, entidade ou unidade;

VI – analisar e controlar as despesas do Gabinete;

VII – organizar as reuniões do Secretário;

VIII – realizar a representação política e institucional da Secretaria.

Seção II Da Unidade de Assessoria

Art. 15. A Unidade de Assessoria tem como missão prestar assessoria técnica, administrativa e jurídica aos gabinetes de direção e às demais unidades administrativas, competindo-lhe:

- I – elaborar parecer técnico, administrativo e jurídico;
- II – elaborar estudos e projetos de caráter técnico-legal;
- III – desenvolver relatórios técnicos, informativos e gerenciais;
- IV – elaborar minutas de leis, decretos e demais normas regulamentadoras, respeitando a orientação técnica quanto ao conteúdo do instrumento;
- V – estabelecer mecanismos de articulação e integração entre as áreas da Secretaria para a programação e execução de seus projetos e atividades;
- VI – congregar, desdobrar, divulgar e acompanhar as metas da Secretaria e das unidades componentes de sua estrutura, mantendo a alta administração informada;
- VII – facilitar o fluxo de processos em ações interinstitucionais da Secretaria, junto à área governamental e não-governamental.

CAPÍTULO V DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Seção I Do Gabinete de Gestão Integrada

Art. 16. O Gabinete de Gestão Integrada tem como missão promover a articulação entre as instituições que compõem o ciclo de justiça criminal nas esferas federal, estadual e municipal, fomentando a cultura de integração, com foco no controle da violência e redução da criminalidade no Estado, competindo-lhe:

- I – sugerir políticas vinculadas ao plano nacional de segurança e aos planos estaduais, observadas as peculiaridades locais;
- II – garantir a representação da SENASP para facilitar a comunicação, a articulação e o alcance dos objetivos;
- III – fomentar o estabelecimento de uma rede estadual/nacional de intercâmbio de informações e experiências, que alimente um sistema de planejamento em nível nacional, com agendas de fóruns regionais e nacionais;
- IV – elaborar um planejamento estratégico das ações integradas a serem implementadas;
- V – definir indicadores que possam medir a eficiência dos sistemas de segurança pública;
- VI – promover a atuação conjunta de forma sinérgica dos órgãos que integram o gabinete, visando à prevenção e controle da criminalidade;
- VII – identificar demandas e eleger prioridades, com base em diagnósticos;
- VIII – fomentar a integração dos sistemas de inteligência e de estatísticas;
- IX – Difundir a filosofia de gestão integrada em segurança pública.

Subseção I Da Coordenadoria das Áreas Temáticas do Gabinete

Art. 17. A Coordenadoria de Áreas Temáticas do Gabinete, tem como missão a implementação e suporte das demandas do Gabinete de Gestão Integrada nos diversos âmbitos de atuação, competindo-lhe:

- I – Articular de forma que torne mais ágil e eficaz a comunicação entre os órgãos de justiça Criminal;
- II – Incentivar programas de prevenção e repressão qualificada da criminalidade;
- III – Instituir grupos temáticos visando tratar temas específicos;
- IV – Analisar informações, oriundas dos diversos órgãos integrantes do sistema, para tomada de decisão;
- V – mediar o planejamento operacional, tático e estratégico entre os órgãos componentes do Gabinete de Gestão Integrada.

Seção II Da Coordenadoria Anti-drogas

Art. 18. A Coordenadoria Anti-drogas, tem como missão desenvolver atividades de prevenção continuada, tratamento, recuperação e re-inserção social, coordenando a execução das políticas públicas de redução da demanda de drogas, competindo-lhe:

- I – planejar, acompanhar e controlar as atividades necessárias à redução da demanda de drogas, compreendendo a prevenção, a atenção integral à saúde física e mental do usuário e de seus familiares, além de sua re-inserção social;
- II – propor, orientar, coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades voltadas à descentralização, municipalização do atendimento, e compatibilização das estratégias de ação estaduais, municipais e federais;
- III – propor normas e regulamentação que orientem e disciplinem a execução das ações de redução da demanda de drogas, além de exercer orientação normativa sobre as atividades anti-drogas;
- IV – planejar, supervisionar, orientar e coordenar as ações operacionais e administrativas da área, além de propor metas e estratégias, e de desenvolver pesquisas e estudos técnicos que subsidiem essas atividades;
- V – articular-se com entidades governamentais ou não-governamentais, objetivando efetivar sua integração em ações para efetiva redução da demanda de drogas;
- VI – promover a instituição e manutenção de banco de dados atualizado e do fluxo permanente de informações, especialmente quanto às estatísticas, registros, publicações técnico-científicas e demais informes das respectivas atividades relacionadas à prevenção, à atenção integral à saúde física e mental do usuário e de seus familiares, e à sua re-inserção social;
- VII – estimular a formação técnica permanente de seus profissionais, fomentando e apoiando a realização de eventos e estudos;
- VIII – realizar, direta ou indiretamente, a alienação de bens com definitivo perdimento decretado em favor da União, bem como gestões junto aos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público, visando à concessão de tutela cautelar, para a venda ou apropriação de bens e valores apreendidos, na forma da lei;
- IX – indicar bens apreendidos e não alienados a serem colocados sob sua custódia ou sob custódia de autoridade competente, responsável pelas ações anti-drogas, ou pelo apoio a essas ações;
- X – gerir os recursos financeiros advindos das alienações dos bens móveis, com definitivo perdimento decretado em favor da União, aplicando-os em projetos voltados à redução da demanda de drogas;
- XI – acompanhar junto aos entes públicos, de todas as esferas e poderes, a programação orçamentária destinada à redução da demanda de drogas, propondo a destinação de recursos para tal finalidade.

Subseção I Da Gerência de Estatística e Informações

Art. 19. A Gerência de Estatística e Informações tem como missão criar e manter atualizado banco de dados que centralize informações quanto às ações preventivas sobre a utilização indevida de substâncias psicoativas (drogas), bem como quanto a rede de atendimento de usuários, competindo-lhe:

- I – instituir e manter banco de dados atualizado e o fluxo permanente de informações, especialmente no que diz respeito às estatísticas, registros, publicações técnico-científicas e demais informes das respectivas atividades relacionadas à prevenção, à atenção integral à saúde física e mental do usuário e de seus familiares e à sua re-inserção social;
- II – instituir e implementar metodologia de planejamento, acompanhamento e avaliação de suas atividades, gerando, dentre outros produtos, indicadores de desempenho;
- III – desenvolver e manter atualizado sistema estatístico que proporcione a imediata consulta sobre os usuários de drogas submetidos às ações de cunho preventivo e repressivo, atentando-se quanto a natureza reservada dessas informações;
- IV – promover, mensalmente, o encaminhamento das informações coletadas à Secretaria Nacional Anti-drogas – SENAD, assim como aos demais Conselhos Estaduais e Conselhos Municipais, além de promover permanente troca de informações com esses órgãos, assim como com entidades não-governamentais;
- V – articular-se com o Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas, de modo a efetivar a integração das informações coletadas, primando pela sua fidedignidade, através dos modelos padrões de estatísticas realizados pelo Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas – CEBRID;
- VI – articular-se com entidades governamentais ou não-governamentais, objetivando a melhoria das ações desenvolvidas no seu âmbito de competência.

Subseção II Da Gerência de Apoio Técnico e Contencioso

Art. 20. A Gerência de Apoio Técnico e Contencioso tem como missão garantir a agilidade e dinamização das ações administrativas da unidade, dotando-a dos meios necessários à adequada prestação dos seus serviços, competindo-lhe:

- I – executar todos os atos pertinentes à arrecadação, alienação, custódia e ou depósito dos bens e ou valores com definitivo perdimento decretado em favor da União, bem como gestões junto aos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público, visando à concessão de tutela cautelar, para a venda ou apropriação de bens e valores apreendidos, na forma da lei;
- II – criar e manter atualizado banco de dados atualizado, além de fomentar o fluxo permanente de informações, especialmente quanto à arrecadação e emprego dos bens e ou valores com definitivo perdimento decretado em favor da União;
- III – conduzir a pesquisa, o acompanhamento e o controle de procedimentos administrativos referentes à arrecadação de bens móveis e ou valores com definitivo perdimento decretado em favor da União, expedindo relatórios e fiscalizando a sua utilização, podendo planejar e propor procedimentos visando otimização da atividade arrecadatória;
- IV – executar as atividades de comunicação administrativa;
- V – definir, propor, acompanhar e controlar as atividades de compra e contratação de serviços, manutenção, conservação das instalações, equipamentos, além de bens móveis e imóveis;
- VI – controlar a concessão e acompanhar o registro, pagamento, utilização e comprovação de adiantamentos e diárias;
- VII – auxiliar nas atividades correlatas à elaboração da proposta orçamentária e financeira da Coordenadoria, assim como realizar o acompanhamento, controle e avaliação da execução física e financeira dos programas, projetos e atividades, visando adequá-los às especificidades regionais;
- VIII – planejar, coordenar e controlar as necessidades de recursos humanos.

Subseção III Da Gerência de Prevenção Primária e Municipalização

Art. 21 A Gerência de Prevenção Primária e Municipalização tem como missão fomentar a criação de conselhos municipais anti-drogas, visando que estes desenvolvam ações preventivas nos municípios, bem como proporcionar suporte técnico necessário, competindo-lhe:

- I – executar as atividades, programas e projetos de prevenção, observando as diretrizes e princípios emanados dos órgãos competentes, propondo para estes a criação e ou o aperfeiçoamento das políticas públicas, normas e regulamentos que orientem e disciplinem a execução das ações de redução da demanda de drogas;
- II – executar atividades voltadas à descentralização e municipalização do atendimento;
- III – executar ações dirigidas à compatibilização das estratégias estaduais, municipais e federais para redução da demanda de drogas;
- IV – promover a integração das atividades de órgãos governamentais e não-governamentais, assim como da Sociedade para o desenvolvimento de ações preventivas nos municípios;
- V – desenvolver pesquisas, estudos e pareceres técnicos que subsidiem as atividades de prevenção, objetivando a avaliação e o aperfeiçoamento contínuo de suas ações, bem como daquelas desenvolvidas por outros organismos governamentais e não governamentais;
- VI – propor, desenvolver e fortalecer parcerias com órgãos governamentais e não-governamentais, de modo a desenvolver, acompanhar e executar projetos de prevenção;
- VII – instituir e manter banco de dados atualizado e o fluxo permanente de informações, especialmente quanto as estatística, registros, publicações técnico-científicas e demais informes das respectivas atividades relacionadas à prevenção do uso indevido de drogas;
- VIII – elaborar e distribuir material informativo e publicações técnico-científicas e demais informes das respectivas atividades relacionadas à prevenção do uso indevido de drogas, atuando como mecanismo disseminador de informações.

Seção III Da Coordenadoria do Grupo Especial de Segurança de Fronteira

Art. 22 A Coordenadoria do Grupo Especial de Segurança de Fronteira, tem como missão coordenar as atividades do Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON, no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Pública, respeitando as peculiaridades e autonomia dos Órgãos e das Instituições vinculadas à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, competindo-lhe:

- I – planejar, dirigir e executar as ações operacionais e administrativas empreendidas pelo Grupamento Especial de Segurança de Fronteira, implementando a política estadual de segurança no âmbito da Fronteira Oeste do Estado;
- II – prestar assessoramento direto e imediato ao Secretário de Justiça e Segurança Pública, apresentando, mensalmente, relatório circunstanciado de todas as operações e resultados obtidos pelo Grupo Especial de Segurança de Fronteira;
- III – integrar as atividades do Grupo Especial de Segurança de Fronteira com os órgãos de Segurança Pública, Estaduais e Federais;

IV – acompanhar e avaliar a eficácia das atividades de operações integradas dirigidas à fronteira oeste, visando ao aperfeiçoamento do planejamento e da execução;

V – articular intercâmbio de experiências técnicas e operacionais entre os serviços policiais federais e estaduais.

Parágrafo único. A organização, competências, atribuições e normas internas de funcionamento específicas estão previstas em instrumento próprio.

Seção IV

Da Coordenadoria do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública

Art. 23. A Coordenadoria do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOISP tem como missão coordenar o atendimento integrado de ocorrências no âmbito dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, facilitando o acesso da população aos serviços emergenciais da área de segurança pública, competindo-lhe:

- I – implementar a política do emprego operacional;
- II – auxiliar na promoção da integração operacional do sistema de segurança pública;
- III – avaliar a viabilidade técnica de atendimento das solicitações de realização de eventos e coordenar o planejamento e o emprego operacional dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública;
- IV – autorizar, acompanhar e fiscalizar a atuação das equipes/guarnições e das escalas para serviço;
- V – executar a distribuição das ocorrências, acionando os meios disponíveis, segundo critérios de endereçamento de local de natureza da ocorrência;
- VI – atender às solicitações da comunidade nos assuntos afetos à segurança pública e à defesa civil, promovendo a imediata assistência e atendimento por intermédio da Gerência Operacional;
- VII – autorizar transportes de doentes, menores abandonados, dentre outros, quando os recursos específicos para estas situações estiverem esgotados;
- VIII – acompanhar o transporte de componentes da corporação quando feridos no exercício da profissão;
- IX – orientar as guarnições no atendimento das ocorrências colaborando para que seja executado de forma mais adequada;
- X – manter banco de dados atualizado e o fluxo permanente de informações na sua área de atuação, especialmente com relação às viaturas e pessoal disponíveis para o emprego operacional no âmbito da baixada cuiabana e das cidades no seu entorno;
- XI – acompanhar a execução de planos especiais de policiamento e de atendimento de ocorrências;
- XII – acionar quando necessário, o apoio indispensável à outra viatura, ou às ações de segurança em geral;
- XIII – alimentar os órgãos que compõe o CIOISP com informações que subsidiem seu planejamento, a tomada de decisões e sua ação efetiva;
- XIV – informar através de relatórios, aos superiores das respectivas instituições, sobre o efetivo e o número de viaturas operacionais em serviço e, sobre as ocorrências não atendidas ou não encerradas.

Subseção I Da Gerência de Apoio Técnico

Art. 24. A Gerência de apoio técnico do CIOISP tem como missão integrar as instituições no atendimento de ocorrências, otimizando o serviço operacional, competindo-lhe:

- I – retro alimentação para as instituições;
- II – orientar, integrar, coordenar, controlar e fiscalizar o atendimento operacional executado pelos órgãos de segurança pública;
- III – registrar as solicitações de atendimento ocorrências;
- IV – sistematizar, consolidar e distribuir os dados estatísticos e informações dos atendimentos realizados;
- V – garantir a utilização adequada dos sistemas de comunicação operacional;
- VI – propor medidas que visem racionalizar e melhorar as ações de segurança desenvolvidas pelo CIOISP e pelas respectivas Instituições.

Seção V Da Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas

Art. 25. A Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas tem como missão planejar e executar, de forma integrada, o emprego de aeronaves em atividades de policiamento ostensivo, repressivo, de combate a incêndio e de Defesa Civil.

Parágrafo único. A organização, competências, atribuições e normas internas de funcionamento específicas serão previstas em instrumento próprio.

Seção VI Da Coordenadoria de Polícia Comunitária

Art. 26. A Coordenadoria de Polícia Comunitária tem como missão promover ações que integrem comunidade e os órgãos de Segurança Pública, visando consolidar a filosofia de Polícia Comunitária no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I – assessorar direta e imediatamente o Secretário de Justiça e Segurança Pública e o Secretário Adjunto de Segurança Pública nos assuntos de Polícia Comunitária;
- II – fomentar práticas de prevenção primária com as comunidades;
- III – identificar as áreas prioritárias para implantação de Conselhos Comunitários de Segurança e de implementação de projetos sociais que contribuam na redução da criminalidade;
- IV – articular-se com os conselhos comunitários de Segurança Pública e com os órgãos da SEJUSP, estimulando a participação e representantes dos diversos setores da sociedade;
- V – propiciar unidade de doutrina, sedimentando a linguagem de polícia comunitária;
- VI – coordenar e supervisionar a execução dos projetos e programas comunitários;
- VII – coordenar eventos e cursos de multiplicadores e promotores de polícia comunitária, mantendo atualizado um cadastro de todos os policiais possuidores dos referidos cursos;
- VIII – propor convênios e intercâmbios nacionais e internacionais com vistas à melhoria das atividades de polícia comunitária;
- IX – avaliar os resultados do policiamento comunitário quanto à integração de suas ações com os Conselhos Comunitários de Segurança Pública no controle dos índices de segurança pública;
- X – estimular as iniciativas de profissionais de segurança em trabalhos de polícia comunitária, sugerindo premiações e o reconhecimento institucional desses profissionais.

Parágrafo único. O perfil exigido para coordenação é o de Oficial Superior ou

Delegado Classe E ou C, com obrigatoriedade de serem possuidores de curso de multiplicador de polícia comunitária.

Subseção I Da Gerência de Apoio Técnico

Art. 27. A Gerência de Apoio Técnico tem como missão prestar assessoramento ao coordenador de Polícia Comunitária, assistindo-lhe em tarefas relacionadas ao expediente geral da Coordenadoria, assim como no cumprimento de determinações específicas, competindo-lhe:

- I – Executar atividades administrativas e de atendimento ao público;
- II – Controlar e acompanhar a tramitação dos processos;
- III – Prestar apoio técnico necessário nas atividades que requerirem análise de qualquer natureza;
- IV – Elaborar relatórios técnicos e pareceres em processos que necessitam de interpretação e análise sobre a legislação administrativa;
- V – Subsidiar a coordenadoria de Polícia Comunitária com informações complementares para instrução em assuntos de interesse da Coordenadoria;
- VI – Preparar Minutas e Anteprojetos de Leis e Decretos, elaborar portarias, despachos e prestar informações sobre quaisquer assuntos pertinentes à Coordenadoria de Polícia Comunitária que lhes forem atribuídas.

Subseção II Da Gerência de Integração Comunitária

Art. 28. A Gerência de Integração Comunitária tem como missão precípua prestar assessoramento ao Coordenador de Polícia Comunitária, assistindo-lhe em tarefas relacionadas aos assuntos junto as Instituições Comunitárias em geral, competindo-lhe:

- I – Coordenar e acompanhar as atividades dos conselhos comunitários de segurança e interagindo com as associações representadas da comunidade;
- II – Identificar as áreas prioritárias para a implantação de conselhos comunitários de segurança e articular com a comunidade local a sua criação;
- III – Articular-se com os órgãos que compõe a SEJUSP, visando atender os anseios comunitários nos assuntos afetos à SEJUSP;
- IV – Coordenar a implantação e o funcionamento dos Conselhos Comunitários e o treinamento da comunidade, objetivando o desenvolvimento de atividades afins;
- V – Articular com as entidades organizadas nas comunidades para a discussão de políticas de Segurança;
- VI – Acompanhar e manter contatos permanentes com os CONSEGS;
- VII – Expedir relatórios dos CONSEGS através das datas encaminhadas a Coordenadoria;
- VIII – Manter em arquivo individual todo o material escriturado referente a cada CONSEG.

Seção VII Da Superintendência de Segurança Estratégica

Art. 29. A Superintendência de Segurança Estratégica tem como missão assessorar direta e imediatamente o Secretário de Justiça e Segurança Pública, prestando-lhe informações necessárias à identificação, acompanhamento e avaliação de ameaças reais ou potenciais à ordem pública e a garantia dos direitos fundamentais, competindo-lhe:

- I – promover e coordenar o Sistema Inteligência de Segurança Pública do estado;
- II – assessorar o Secretário com a produção de conhecimentos de inteligência;
- III – promover a integração da atividade de ISP do Estado, em consonância com o Sistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP) nacional;
- IV – manter alinhamento com o órgão central do SISP/Nacional, respeitando as deliberações do Conselho Especial do SISP;
- V – planejar e orientar as atividades de Estatística e Análise Criminal, Tecnologia Estratégica, Inteligência e Contra-inteligência da Superintendência de Segurança Estratégica, de cunho estratégico;
- VI – promover a difusão de conhecimentos de ISP nas esferas de competência federal e estadual;
- VII – promover a difusão da doutrina de ISP no estado e orientar as atividades de ensino na área;
- VIII – identificar necessidades e promover o treinamento, capacitação e atualização de técnicas e procedimentos voltados à operacionalização e produção do conhecimento de ISP aos profissionais que integram o sistema estadual de ISP;
- IX – manter atualizado banco de dados de interesse da atividade de ISP;
- X – interagir com as agências de inteligência afins, no sentido de intercâmbio de conhecimentos;
- XI – promover estreitamento constante no âmbito do sistema de ISP estadual, delineando suporte às atividades de inteligência das agências vinculadas.

Subseção I Da Coordenadoria de Inteligência

Art. 30. A Coordenadoria de Inteligência tem como missão identificar, acompanhar e avaliar ameaças reais ou potenciais no âmbito da segurança pública, produzindo conhecimentos de inteligência para assessorar decisões estratégicas, competindo-lhe:

- I – criar meios que possibilitem a coleta e busca de informações para produção de conhecimentos de segurança pública, bem como condições para a realização dos trabalhos;
- II – auxiliar em conjunto com as demais Coordenadorias que atuem na órbita da inteligência, as ações da Superintendência de Segurança Estratégica da SEJUSP;
- III – alimentar a Superintendência de Segurança Estratégica com informações e conhecimentos que possam subsidiar decisões estratégicas;
- IV – articular-se com as Unidades de Inteligência que compõem o SISP-MT, e também com os órgãos de inteligência congêneres de outras unidades federativas, objetivando a produção de conhecimentos de interesse da segurança pública;
- V – desenvolver a atividade de inteligência de forma integrada com a finalidade de produzir conhecimentos de inteligência;
- VI – prover e obter das demais Coordenadorias que implementam o seu mister na órbita da Superintendência de Segurança Estratégica, informações que possibilitem produção de conhecimentos e inclusão de informações no banco de dados;
- VII – expedir documentos de inteligência no âmbito do SISP-MT;
- VIII – manter atualizada a metodologia de produção de conhecimento no âmbito da Superintendência de Segurança Estratégica, além de analisar e organizar as informações disponíveis de interesse da segurança pública;
- IX – assessorar o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública com informações de interesse da segurança pública;

X – acompanhar a atuação da criminalidade comum e organizada dentro e fora do Estado de Mato Grosso.

Da Gerência de Contra Inteligência

Art. 31 A Gerência de Contra Inteligência tem como missão implementar medidas de segurança interna, visando à prevenção e a obstrução de ações adversas de qualquer natureza, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, competindo-lhe:

- I – estabelecer normas de conduta, observadas as normas técnicas e regimentais de contra-inteligência, os quais têm por primazia a preservação e salvaguarda das informações;
- II – desenvolver pesquisas, estudos, pareceres técnicos, apresentações, dentre outros trabalhos, que subsidiem as atividades de conscientização dos profissionais de segurança pública, dentre outros servidores, quanto à importância do serviço de contra-inteligência, além de avaliar e o aperfeiçoar continuamente suas ações;
- III – executar operações na área de inteligência, as quais deverão ser efetivadas em conjunto com a comunidade de Inteligência;
- IV – executar as tarefas administrativas de caráter logístico, cuidando da identificação das necessidades específicas da atividade de inteligência, demandando-as junto ao setor administrativo competente;
- V – planejar e controlar as necessidades de recursos humanos;
- VI – articular-se, constantemente, com os demais órgãos do SISF, bem como produzir conhecimentos acerca do trânsito de estrangeiros no Estado, particularmente sobre aqueles envolvidos em práticas criminosas ou na aplicação de cursos, seminários ou outros eventos ligados a órgãos de segurança pública;
- VII – promover a integração dos órgãos do SISF com entidades não-governamentais, objetivando obter dados relacionados com a respectiva área de atuação;
- VIII – assessorar o Coordenador de Inteligência na atividade de fiscalização direta e imediata quanto à vulnerabilidade do sistema de segurança orgânico das Instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública;
- IX – acompanhar a execução das atividades na área da Tecnologia da Informação e Comunicação, observadas as diretrizes da Política de Segurança da Informação devidamente validada;
- X – detectar e acompanhar eventos que possam afetar a ordem das instituições que compõem a Segurança Pública, de modo à defesa da segurança institucional.

Da Gerência de Inteligência

Art. 32 A Gerência de Inteligência tem como missão executar o processo de obtenção e análise de dados e informações e a produção e difusão de conhecimentos que subsidiarão as decisões dos Gestores em assuntos que digam respeito à segurança do próprio sistema e a salvaguarda de assuntos sigilosos, competindo-lhe:

- I – identificar, acompanhar e avaliar ameaças reais ou potenciais a respeito dos assuntos da sua área de atuação;
- II – solicitar conhecimentos aos órgãos do subsistema de inteligência da Segurança Pública exclusivamente a Segurança Pública;
- III – fazer ligações sistemáticas com órgão do subsistema de Inteligência de Segurança Pública, e eventualmente com órgãos públicos ou privados com vistas a obtenção de conhecimentos relacionados com a Segurança Pública;
- IV – produzir conhecimento sobre Segurança Pública que subsidiem decisões nas esferas do governo estadual e federal;
- V – produzir documento de inteligência que serão difundidos pela coordenadoria respectiva;
- VI – manter atualizado o banco de dados com a finalidade de atender o planejamento, tomada de decisões ou de acompanhamento de ações planejadas exclusivamente dedicados a Segurança Pública;
- VII – acompanhar atividades desenvolvidas pelos órgãos estaduais de Segurança Pública e pelos Conselhos Regionais de Segurança Pública.

Subseção II

Da Coordenadoria de Tecnologia Estratégica

Art. 33 A Coordenadoria de Tecnologia Estratégica tem como missão promover a monitoramento e a regulação da arquitetura informacional tecnológica da SEJUSP e fiscalização do uso dos sistemas de informação, meios para armazenamento, tráfego e difusão de dados, competindo-lhe:

- I – assessorar e apoiar as atividades da Superintendência de Segurança Estratégica;
- II – apoiar as ações de inteligência e de contra inteligência no que se referem as questões tecnológicas;
- III – interagir com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação no que se refere a informatização dos processos de negócio da Secretaria de Justiça e Segurança Pública;
- IV – emitir recomendações técnicas quanto à aplicação dos recursos de TI e de vulnerabilidades tecnológicas no âmbito da Secretaria de Justiça e Segurança Pública;
- V – acompanhar o cumprimento das estratégias e diretrizes de tecnologia da informação e da comunicação, no âmbito dos interesses da Segurança Pública;
- VI – promover o intercâmbio tecnológico com outros órgãos afins da Superintendência de Segurança Estratégica;
- VII – propor normas e regulamentações ao Comitê Gestor de TI;
- VIII – fornecer suporte tecnológico para o gerenciamento de sistemas sensíveis da Superintendência de Segurança Estratégica;
- IX – manter ambientes e meios para atualização de conhecimentos na área de atuação da gerência de rede crítica;
- X – armazenar informações de crimes e criminosos relacionados à área digital.

Da Gerência de Administração de Redes Críticas

Art. 34 A Gerência de Administração de Redes Críticas tem como missão fiscalizar e controlar os acessos do público interno e externo ao ambiente informacional tecnológico da SEJUSP e, detectar e analisar na rede mundial de computadores ações de caráter delituoso, em assessoramento e apoio aos órgãos responsáveis pela apuração de crimes, competindo-lhe:

- I – identificar os riscos e as ameaças inerentes a estrutura tecnológica existente;
- II – avaliar sistematicamente o registro de eventos ocorridos em ambientes computacionais;
- III – monitorar sistematicamente o tipo de transação trafegada na rede;
- IV – fiscalizar o procedimento de cadastramento de usuários nos sistemas de informação e na rede da SEJUSP;
- V – fiscalizar a conformidade do perfil e o nível de acesso atribuído aos usuários dos sistemas de informação e da rede;
- VI – identificar uso indevido de senhas;

VII – avaliar sistematicamente o registro de logs de acesso aos sistemas de informações (banco de dados) e a rede;

- VIII – identificar uso inadequado de meios de acesso a rede;
- IX – identificar acessos indevidos aos sistemas de informações;
- X – fiscalizar e monitorar os recursos e ambientes tecnológicos no âmbito da Secretaria de Justiça e Segurança Pública e órgãos vinculados, identificando o mau uso dos meios para o armazenamento, tráfego e/ou difusão indevida de dados;
- XI – avaliar eventos que indiquem vazamento de informações obtidas a partir do ambiente informacional tecnológico;
- XII – propor medidas de padronização e procedimentos de acesso e uso das informações junto ao comitê Gestor de TI;
- XIII – interagir com a área de contra inteligência para definição de condutas e normas relacionadas a proteção do ativo informacional da Secretaria de Justiça e Segurança Pública;
- XIV – identificar circunstâncias que possam ser configuradas como ilícitos penais, no âmbito tecnológico, providenciando junto ao órgão competente a preservação das respectivas evidências, quando couber;
- XV – reportar aos órgãos policiais competentes e/ou de inteligência, as circunstâncias que possam ser configuradas como ilícitos penais, no âmbito tecnológico;
- XVI – reportar aos órgãos policiais competentes e/ou de inteligência, a potencialidade ofensiva de novas ameaças eletrônicas identificadas;
- XVII – auxiliar e orientar as autoridades competentes na apuração de crimes praticados por meios eletrônicos;
- XVIII – interagir juntos as polícias estaduais, federais, internacionais e demais entidades competentes nos processos investigativos relacionados aos crimes eletrônicos.

Da Gerência Técnica de Segurança da Informação

Art. 35. A Gerência Técnica de Segurança da Informação tem como missão definir e monitorar medidas de segurança da informação com o objetivo de preservar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações armazenadas nos ambientes computacionais dos órgãos e entidades que compõem o Núcleo Segurança, competindo-lhe:

- I – gerenciar a segurança da informação em Tecnologia da Informação;

Subseção III

Da Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal

Art. 36. A Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal tem como missão elaborar a estatística e a análise criminal de cunho estratégico de segurança pública do estado, competindo-lhe:

- I – produzir dados estatísticos consolidados e análises criminais, sistematicamente atualizados, para planejamento das ações de segurança pública;
- II – realizar coleta de dados necessários à elaboração de análise criminal;
- III – buscar parcerias com entidades públicas e privadas;
- IV – organizar os dados obtidos promovendo sua sistematização para produção da estatística e da análise criminal;
- V – criar e alimentar banco de dados específico;
- VI – realizar estatística e análise criminal por área temática previamente estabelecida e por demanda eventual;
- VII – acompanhar o desempenho dos indicadores de segurança pública;
- VIII – atender as demandas do Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal (SNESP), da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP);
- IX – realizar parcerias com entidades de pesquisa e ensino para produção de análise criminal;
- X – difundir a incidência criminal e outros dados correlatos, de acordo com critérios previamente estabelecidos pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública;
- XI – promover o intercâmbio de informações de estatística e análise criminal, com a administração pública federal e estadual.

Seção VIII

Da Superintendência do Sistema Sócio-Educativo

Art. 37. A Superintendência do Sistema Sócio-Educativo tem como missão dirigir as ações desenvolvidas no âmbito estadual para executar, direta ou indiretamente, as medidas sócio-educativas, com eficiência, eficácia e efetividade, observando os princípios e garantindo os direitos previstos em legislação específica, de forma a contribuir para o retorno do adolescente ao convívio social, competindo-lhe:

- I – supervisionar e coordenar as atividades de execução de medidas sócio-educativas;
- II – analisar, propor e executar ações, normas e diretrizes que orientem e disciplinem a execução da política de atendimento sócio-educativa;
- III – planejar, dirigir, supervisionar, orientar e coordenar as ações operacionais e administrativas da área, além de propor metas e estratégias;
- IV – articular-se com entidades governamentais ou não-governamentais, objetivando efetivar, conjuntamente com estas, as ações de natureza sócio-educativas;
- V – promover e apoiar campanhas educativas sobre os direitos da criança e do adolescente, com indicação de medidas a serem adotadas nos casos de atentados ou violação dos mesmos;
- VI – estimular a formação técnica permanente dos profissionais do Sistema Sócio-Educativo, fomentando e apoiando a realização de eventos e estudos;
- VII – estimular, apoiar e promover a criação e a manutenção de bancos de dados e o fluxo permanente de informações na sua área de atuação;
- VIII – participar de programas comunitários e estimular a comunidade no sentido de obter a sua indispensável colaboração para o desenvolvimento de programas de reintegração social, cultural, educacional e profissional dos adolescentes;
- IX – manter intercâmbio com entidades públicas e privadas que se dediquem às atividades sócio-educativas, fomentando a celebração de convênios e parcerias, visando o aprimoramento do Sistema Sócio Educativo;
- X – garantir o respeito à integridade física e moral dos adolescentes atendidos;
- XI – programar, efetivar e incentivar eventos de cunho científico.

Subseção I

Da Gerência Técnica

Art. 38. A Gerência Técnica tem como missão o desenvolvimento e a execução de programas e projetos, objetivando a re-inserção social do adolescente em conflito com a lei, competindo-lhe:

- I – desenvolver, executar, acompanhar e avaliar programas e projetos, de caráter eventual ou continuado, que viabilizem a proteção integral dos adolescentes e melhorem as relações inter-pessoais nas Unidades de Atendimento;

II – desenvolver e executar plano de gerenciamento de parcerias, principalmente aquelas relacionadas aos demais serviços prestados pelo estado (saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, lazer etc.);

III – auxiliar e acompanhar o desenvolvimento do plano de capacitação anual para atender as necessidades de treinamento e ou capacitação levantadas;

IV – propiciar assessoramento técnico aos municípios para implantar obras ou serviços destinados à efetivação das medidas sócio-educativas;

V – implantar, desenvolver e manter bancos de dados atualizados e o fluxo permanente de informações na sua área de atuação.

Subseção II

Da Gerência de Atendimento em Meio Aberto

Art. 39. A Gerência de Atendimento em Meio Aberto tem como missão coordenar a estrutura estadual de atendimento voltada à execução das medidas sócio-educativas não privativas de liberdade, competindo-lhe:

I – propor, orientar, coordenar, supervisionar e monitorar as atividades de municipalização das medidas em meio aberto;

II – planejar e executar campanhas educativas voltadas aos operadores das medidas sócio-educativas, contribuindo com a aplicabilidade e execução das medidas não privativas de liberdade;

III – promover programas voltados à ampliação e melhoria na qualidade da execução das medidas não privativas de liberdade;

IV – propor projetos e ações que integrem os serviços de diferentes áreas de atendimento, buscando o envolvimento, articulação e mobilização de organizações governamentais e não governamentais com vistas ao fortalecimento de uma rede de atendimento;

V – apoiar e desenvolver sistema de atendimento ao egresso de medidas sócio-educativa promovendo a inserção do adolescente e seus familiares nos aparelhos sociais que promovam a garantia dos direitos fundamentais.

Subseção III

Da Diretoria do Centro Sócio-Educativo – Pólo Cuiabá

Art. 40. A Diretoria do Centro Sócio-Educativo – Pólo Cuiabá, tem como missão promover o cumprimento das medidas sócio-educativas, observando os princípios e garantindo os direitos previstos em legislação específica, competindo-lhe:

I – cumprir as decisões da Vara da Infância e da Juventude;

II – elaborar, desenvolver, coordenar e conduzir programas de atendimento integral, que incluam a profissionalização e a reintegração social do adolescente;

III – selecionar e preparar pessoal técnico necessário à execução de seus programas e objetivos, aprimorando sua capacidade profissional, mantendo para isso formação continuada;

IV – promover estudos e planejar soluções direcionadas ao atendimento de adolescentes autores de atos de infração;

V – promover a criação e a manutenção de bancos de dados e o fluxo permanente de informações na sua área de atuação, viabilizando a individualização do atendimento;

VI – adotar todas as medidas necessárias à manutenção da segurança e disciplina da unidade, comunicando quaisquer ocorrências ao seu superior imediato;

VII – Manter bancos de dados atualizados dos adolescentes em conflito com a lei sob o cuidado de suas unidades, visando o controle e a resposta à informação legal solicitada;

VIII – elaborar o relatório anual de atividades da Diretoria e encaminhar à Superintendência.

Da Gerência da Unidade de Internação Provisória Masculina

Art.41. A Gerência da Unidade de Internação Provisória Masculina tem como missão apoiar a integração operacional de órgãos no atendimento inicial ao adolescente autor de ato de infração, como forma de permitir maior agilidade na decisão sobre a aplicação da medida sócio-educativa e permitir que o adolescente aguarde a decisão em local adequado, competindo-lhe:

I – auxiliar no desenvolvimento e cumprir os programas previamente estabelecidos, objetivando proporcionar o atendimento integral aos adolescentes, observada sempre a transitoriedade de sua situação;

II – coordenar os recursos físicos e humanos para que a unidade constitua um ambiente adequado à internação provisória, demandando suas necessidades através da Gerência de Apoio Administrativo e Financeiro e/ou Diretoria do Centro Sócio Educativo;

III – atender às requisições dos órgãos do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Segurança Pública, incumbidos de prestar o atendimento aos adolescentes autores de ato de infração internados provisoriamente;

IV – informar, imediatamente à Diretoria do Centro Sócio Educativo quanto a ocorrência de fatos que ofereçam prejuízo à segurança e disciplina da unidade;

V – zelar pela observância das normas e rotinas de serviço previamente estabelecidas;

VI – elaborar relatório mensal e encaminhar à Diretoria do Centro Sócio Educativo.

Da Gerência da Unidade de Internação Masculina

Art. 42. A Gerência da Unidade de Internação Masculina tem como missão executar medidas sócio-educativas de internação, determinadas pela autoridade judiciária competente, observando os princípios e regramentos estabelecidos em legislação específica, competindo-lhe:

I – coordenar os recursos físicos e humanos para que a unidade constitua um ambiente adequado à aplicação da medida privativa de liberdade, demandando suas necessidades através da Diretoria do Centro Sócio Educativo;

II – auxiliar no desenvolvimento e cumprir os programas previamente estabelecidos, objetivando proporcionar o atendimento integral aos adolescentes;

III – zelar pela observância das normas e rotinas de serviço previamente estabelecidas;

IV – informar imediatamente à Diretoria do Centro Sócio Educativo quanto da ocorrência de fatos que ofereçam prejuízo à segurança e disciplina da unidade;

V – atender às requisições dos órgãos do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Segurança Pública, incumbidos de prestar o atendimento aos adolescentes autores de atos de infração internados;

VI – elaborar relatório mensal e encaminhar à Diretoria do Centro Sócio Educativo.

Da Gerência da Unidade de Internação Provisória e Internação Feminina

Art. 43. A Gerência da Unidade de Internação Provisória, e Internação Feminina tem como missão apoiar a integração operacional de órgãos no atendimento inicial às adolescentes autoras de atos de infração, como forma de permitir maior agilidade na decisão sobre a aplicação da medida sócio-educativa e permitir que estas aguardem a decisão em local adequado, assim como executar

medidas sócio-educativas de internação, determinadas pela autoridade judiciária competente, em tudo observando os princípios e regramentos estabelecidos em legislação específica, competindo:

I – coordenar os recursos físicos e humanos para que a unidade constitua um ambiente adequado à aplicação das medidas de internação provisória - observando-se nestas a transitoriedade da situação - e internação, demandando suas necessidades através da Gerência de Apoio Administrativo e Financeiro e/ou Diretoria do Centro Sócio Educativo;

II – auxiliar no desenvolvimento e cumprir os programas previamente estabelecidos, objetivando proporcionar o atendimento integral aos adolescentes;

III – zelar pela observância das normas e rotinas de serviço previamente estabelecidas;

IV – informar imediatamente à Diretoria do Centro Sócio Educativo quanto da ocorrência de fatos que ofereçam prejuízo à segurança e disciplina da unidade;

V – atender às requisições dos órgãos do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Segurança Pública, incumbidos de prestar o atendimento aos adolescentes autores de atos de infração internados provisoriamente ou não;

VI – elaborar relatório mensal e encaminhar à Diretoria do Centro Sócio Educativo.

Da Gerência de Serviço Social e de Saúde

Art. 44. A Gerência de Serviço Social e de Saúde tem como missão coordenar as atividades dirigidas à assistência integral à saúde e à integração social dos adolescentes custodiados, competindo-lhe:

I – desenvolver e executar plano de gerenciamento de parcerias com os serviços de saúde e assistência social prestados pelos órgãos governamentais ou não-governamentais;

II – coordenar os recursos físicos e humanos voltados à assistência integral à saúde e à integração social dos adolescentes;

III – auxiliar no desenvolvimento e executar os programas previamente estabelecidos dirigidos à assistência integral à saúde e à integração social dos adolescentes;

IV – instituir e executar programas de prevenção epidemiológica e educação sanitária nas unidades de atendimento;

V – coordenar as atividades psico-pedagógicas, culturais, esportivas e de lazer do Centro Sócio Educativo;

VI – coordenar as ações da equipe técnica;

VII – promover a preservação das relações com o núcleo familiar e com a comunidade a que pertence o adolescente em cumprimento da medida sócio educativa;

VIII – instituir e executar programas para o atendimento especializado aos portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos;

IX – promover programas de prevenção e atendimento especializado ao dependente de entorpecentes e drogas afins;

X – elaborar relatório mensal e encaminhar à Diretoria do Centro Sócio Educativo.

Da Gerência de Educação e Formação Profissional

Art. 45. A Gerência de Educação e Formação Profissional tem como missão o desenvolvimento de ações educativas voltadas ao atendimento dos adolescentes submetidos a medidas sócio-educativas, visando o seu pleno desenvolvimento, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, além da formação de um quadro de servidores comprometidos e envolvidos como esses propósitos, competindo-lhe:

I – planejar, coordenar, organizar e executar ações educativas e profissionalizantes, entendidas como referenciais para o desenvolvimento das medidas sócio-educativas executadas através das Unidades;

II – planejar, coordenar e organizar os recursos físicos e humanos voltados à assistência educacional e profissional dos adolescentes, além de executar ações voltadas à formação de um quadro de servidores capacitados para atender à demanda do processo educacional desenvolvido nas unidades;

III – desenvolver e executar plano de gerenciamento de parcerias com os serviços educacionais e de formação profissional prestados pelos órgãos governamentais ou não-governamentais;

IV – diagnosticar, analisar, acompanhar e orientar as ações do processo educacional desenvolvido nas unidades, criando instrumentos de planejamento e avaliação;

V – viabilizar a inclusão escolar de todos os adolescentes submetidos à medida sócio-educativa;

VI – ampliar os recursos pedagógicos oferecidos no atendimento escolar nas unidades;

VII – promover a integração da equipe interdisciplinar de profissionais para o planejamento, implementação e execução das ações sócio-educativas;

VIII – divulgar, orientar e organizar a participação dos adolescentes em provas, exames e eventos escolares diversos;

IX – propiciar a ampliação da participação da família nas unidades, através de ações integradoras;

X – instituir e executar, conjuntamente com a gerência de serviços de saúde e social, programas para o atendimento especializado aos portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos;

XI – elaborar relatório mensal e encaminhar à Diretoria do Centro Sócio Educativo.

Seção IX

Da Superintendência de Gestão de Cadeias

Art. 46. A Superintendência de Gestão de Cadeias tem como missão a gestão das ações nas cadeias públicas, observando o cumprimento das disposições da Lei de Execução Penal, competindo-lhe:

I – planejar, coordenar, dirigir e controlar as atividades atinentes aos respectivos estabelecimentos prisionais (cadeias);

II – promover medidas administrativas de fiscalização, disciplinamento da lotação carcerária de segurança, de custódia, de saúde, ressocialização e melhoria de vida do preso provisório, sempre em harmonia com o Diretor do Estabelecimento, Conselho Penitenciário, Ministério Público e o Poder Judiciário;

III – desenvolver sistema de Controle das transferências e localização dos reeducandos sob responsabilidade do Sistema Prisional;

IV – participar diretamente da elaboração do Plano de Trabalho Anual das Cadeias do Estado;

V – supervisionar as condições de funcionamento e manutenção das Cadeias Públicas, assim como a qualidade da alimentação dos reeducandos e servidores dos estabelecimentos prisionais;

VI - proceder inspeção periódica nas Cadeias Públicas, expedindo relatório ao Superintendente;

VII - desenvolver reuniões periódicas com diretores das Cadeias Públicas, com objetivo de padronizar procedimentos, comunicar ou implantar mudanças, entre outras;

VIII - participar da elaboração do Plano de Trabalho e Projetos relativos às Cadeias;

IX - viabilizar, aprovar e controlar o recolhimento e transferências de reeducandos provisórios dentro do Estado;

X - desenvolver relatórios mensais sobre a situação atual da população carcerária e servidores nas Cadeias Públicas para o Superintendente do Sistema Prisional;

XI - elaborar cadastro atualizado da população geral e capacidade geral das Cadeias, bem como por localidade;

XII - responder a todos os ofícios pertinentes às Cadeias Públicas do Estado, observando o posicionamento do Superintendente nos casos de maior complexidade;

XIII - solicitar vagas à Superintendência Adjunta de Gestão de Penitenciária para os reeducandos condenados, que em face do tempo de condenação e grau de periculosidade, vulnerabiliza o cumprimento de pena em Cadeia Pública.

Seção X Da Superintendência de Gestão de Penitenciárias

Art. 47. A Superintendência de Gestão de Penitenciária tem como missão dirigir as ações voltadas à execução da pena, desenvolvidas no âmbito estadual, de acordo com as diretrizes, princípios e determinações dos órgãos de execução penal, competindo-lhe:

I - planejar, coordenar, dirigir e controlar as atividades atinentes aos respectivos estabelecimentos prisionais (Penitenciárias);

II - promover medidas administrativas de fiscalização, disciplinamento da lotação carcerária de segurança, de custódia, de saúde, ressocialização e melhoria de vida do reeducando condenado, com observância dos regimes prisionais, sempre em harmonia com o Diretor do Estabelecimento, Conselho Penitenciário, Ministério Público e o Poder Judiciário;

III - aprovar e coordenar o controle de transferência, em harmonia com a capacidade da Unidade e o disposto na legislação;

IV - participar diretamente da elaboração do Plano de Trabalho Anual das Penitenciárias do Estado;

V - supervisionar as condições de funcionamento e manutenção dos estabelecimentos prisionais, assim como a qualidade com a alimentação dos reeducandos e servidores plantonistas das Penitenciárias;

VI - proceder à inspeção periódica nas Penitenciárias;

VII - desenvolver as ações necessárias para a detenção do sentenciado, verificando a existência de eventual recurso;

VIII - desenvolver reuniões mensais com Diretores e Subdiretores das Penitenciárias, a fim de padronizar procedimentos, comunicar ou implementar mudanças, entre outros;

IX - participar da elaboração do Plano de Trabalho e Projetos relativos às Penitenciárias;

X - participar junto com o Diretor das Penitenciárias, da elaboração dos projetos e todas as atividades ligadas à produção e comercialização;

XI - providenciar os mecanismos de transferência, permutas e remanejamento de internos lotados nos estabelecimentos penais da Capital e Interior, obedecendo os critérios da legislação pertinente e de interesse da execução penal;

XII - responder a todos os ofícios pertinentes às Penitenciárias do Estado;

XIII - desenvolver relatórios mensais sobre a situação atual da população carcerária e servidores nas Penitenciárias.

Subseção I Da Gerência de Escolta

Art. 48. A Gerência de Escolta tem como missão executar o transporte e guarda dos detentos em movimentação externa às unidades prisionais, competindo-lhe:

I - planejar, coordenar e executar as atividades operacionais e administrativas voltadas à movimentação externa de detentos, zelando pela observância das normas gerais e internas que regulamentam o transporte e a escolta, bem como pelos cuidados indispensáveis à preservação da incolumidade das pessoas e dos bens envolvidos, direta ou indiretamente, na operação;

II - executar as atividades de comunicação administrativa relacionadas ao transporte e a escolta;

III - promover a manutenção dos veículos, decidindo sobre a conveniência de execução de reparos, assim como pelas escalas de revisão geral e de inspeção periódica, além de fiscalizar a utilização adequada dos veículos oficiais;

IV - zelar pela aplicação das normas gerais e internas sobre uso, guarda e conservação de veículos oficiais;

V - fiscalizar a exatidão do itinerário percorrido, a correção de atitudes e a habilidade dos motoristas e equipes, além do estado dos veículos utilizados;

VI - manter bancos de dados e o fluxo permanente de informações na sua área de atuação, inclusive no que respeitam aos relatórios de ocorrências, fichas de controle de uso, além de outros documentos pertinentes;

VII - adotar todas as medidas de segurança necessárias ao bom funcionamento da unidade;

VIII - elaborar planos de viagem que otimizem os recursos empregados, devendo submetê-los à aprovação do Superintendente do Sistema Prisional.

Subseção II Da Gerência de Saúde

Art. 49. A Gerência de Saúde tem como missão coordenar as atividades dirigidas à assistência integral à saúde do preso, competindo-lhe:

I - desenvolver e executar plano de gerenciamento de parcerias com os serviços de saúde prestados pelos órgãos governamentais ou não-governamentais;

II - coordenar os recursos físicos e humanos voltados à assistência integral à saúde do preso;

III - auxiliar no desenvolvimento e executar os programas previamente estabelecidos dirigidos à assistência integral à saúde do preso;

IV - instituir e executar programas de prevenção epidemiológica e educação sanitária nas unidades;

V - instituir e executar programas para o atendimento especializado aos portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social dos presos portadores de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos;

VI - promover programas de prevenção e atendimento especializado ao dependente de entorpecentes e drogas afins.

Subseção III Da Gerência de Infra-Estrutura

Art. 50. A Gerência de Infra-Estrutura tem como missão promover e supervisionar a realização de projetos e obras estruturais e arquitetônicas nas unidades prisionais, em articulação com o órgão estadual responsável por obras públicas, nas Unidades Prisionais do Estado, competindo-lhe:

I - promover a execução e/ou coordenação, supervisão e fiscalização, inclusive com estudo de viabilidade, das atividades relacionadas à construção, adaptação, reparos, ampliação, conservação, melhorias e manutenção dos prédios do Sistema Prisional, bem como das referentes aos serviços da área tecnológica;

II - realizar a programação anual de obras, implantações e manutenções necessárias à operacionalização das atividades constantes no inciso anterior;

III - manter, de forma acessível e organizada, as informações técnicas alusivas à estrutura física das instalações Prisionais, sobretudo plantas e orientações específicas da área de segurança;

IV - manter estreito e permanente contato com empresas e instituições das áreas de engenharia, arquitetura, segurança e tecnologia, buscando inovações que otimizem o serviço prestado pela Superintendência;

V - identificar a demanda existente no tocante a recursos tecnológicos, procedendo a estudo mercadológico e propondo a aquisição;

VI - proceder à coordenação e supervisão da utilização, guarda, conservação e manutenção dos equipamentos tecnológicos disponibilizados, em conformidade com as normas vigentes;

VII - coordenar, supervisionar, controlar e fiscalizar a prestação do serviço e o cumprimento de contratos e convênios que envolvam o Sistema Prisional, na sua área de atuação.

Subseção IV Da Gerência de Inteligência Prisional

Art. 51. A Gerência de Inteligência Prisional tem como missão executar o processo de obtenção e análise de dados e informações e a produção e difusão de conhecimentos que subsidiarão as decisões dos gestores do Sistema Prisional em assuntos que digam respeito à segurança do próprio sistema e a salvaguarda de assuntos sigilosos, competindo-lhe:

I - Adotar medidas de segurança interna que visem à prevenção e à obstrução de ações adversas de qualquer natureza, no âmbito da Superintendência do Sistema Prisional;

II - Assessorar o Diretor do estabelecimento prisional com conhecimentos específicos de Inteligência sobre a situação disciplinar e de organizações informais dos internos;

III - Assessorar os Superintendentes de Gestão de Cadeias e de Penitenciárias com a produção de conhecimentos específicos sobre o Sistema Penitenciário, em especial acerca da situação disciplinar e de segurança, bem como, acerca de organizações informais dos internos, visando à prevenção e repressão de rebeliões, motins, fugas, arrebatamento de presos, tráfico de substâncias entorpecentes e a ocorrência de fatos que ponham em risco a segurança de pessoas e dos estabelecimentos prisionais;

IV - Coordenar e gerenciar as atividades dos Núcleos de Coleta de Dados dos estabelecimentos prisionais, como por exemplo, o INFOPEN ESTATÍSTICO E INFOPEN GESTÃO, centralizando o recebimento de informações e documentos pertinentes para processamento e encaminhamento aos órgãos competentes;

V - Identificar, acompanhar e avaliar ameaças reais ou potenciais ao Sistema Prisional e produzir conhecimentos que subsidiem ações para neutralizar, coibir e reprimir atos criminosos na sua área de atuação;

VI - Interligar-se, no âmbito de suas atribuições, com outros órgãos do Sistema de Inteligência de Mato Grosso, do Governo Federal ou de outras unidades da Federação;

VII - Manter atualizado o banco de dados de interesse da atividade de inteligência do Sistema Prisional;

VIII - Realizar pesquisas e responder a questionamentos na área de Inteligência Prisional;

IX - Solicitar a execução de atividades didático-pedagógicas no campo de Inteligência Prisional objetivando a formação específica e o aperfeiçoamento profissional dos servidores do Sistema Penitenciário;

X - Subsidiar com conhecimentos específicos, a triagem de pessoas ou entidades que desejem estabelecer contato ou prestar assistência/serviços aos internos;

XI - elaborar projetos para aquisição de equipamentos de segurança para o bom desempenho das atividades inerentes a Unidades Prisionais.

Seção XI

Da Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC

Art. 52. A Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC tem como missão promover e coordenar a Política Estadual de Perícia Oficial e Identificação Técnica, respeitando os princípios éticos e buscando o aprimoramento técnico científico para subsidiar o Sistema de Justiça e Segurança Pública, competindo-lhe:

I - promover e coordenar a implementação da política científica e tecnológica;

II - pronunciar-se sobre o relatório anual de atividades, bem como avaliar resultados dos programas, projetos e atividades implementadas;

III - organizar e manter, no âmbito de sua atuação, grupos de pesquisa científica, que visem a constante atualização e aperfeiçoamento de seus procedimentos;

IV - planejar, padronizar, sistematizar, coordenar, controlar, fiscalizar, representar, supervisionar e superintender as funções institucionais da POLITEC;

V - propor a realização de contratos, convênios, termos de cooperação ou instrumentos jurídicos similares com entidades de ensino e de pesquisa, nacionais ou internacionais necessários ao aprimoramento dos serviços e recursos humanos;

VI - promover a lotação e remoção dos servidores subordinados à superintendência, observadas as disposições legais;

VII - autorizar o afastamento de servidor, quando a serviço da POLITEC, dentro do País;

VIII - apreciar e opinar a respeito de matérias de interesse da POLITEC que lhe forem submetidas pelo Secretário da Pasta e assessorar o Secretário nos assuntos afetos à sua área de competência;

IX - despachar diretamente com o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública;

X - homologar as escalas de férias dos servidores de cada Coordenadoria da POLITEC e efetuar alterações pertinentes, a bem do serviço;

XI - aprovar a programação orçamentária a ser executada pela POLITEC, os planos de aplicação de recursos, as alterações e os ajustamentos que se fizerem necessários;

XII - cumprir e fazer cumprir as legislações aplicáveis a POLITEC, bem como as determinações legais do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública;

XIII - avocar, excepcionalmente, as competências e atribuições dos órgãos e servidores subordinados;

XIV - delegar, excepcionalmente, atribuições e competência com finalidade específica;

XV - ampliar ou restringir a atuação técnica da POLITEC por circunscrição;

XVI - cometer, justificadamente e mediante provocação, trabalhos a outra circunscrição que não a natural.

Subseção I Da Coordenadoria do Interior

Art. 53. A Coordenadoria do Interior tem como missão promover e manter a integração e a padronização do atendimento e procedimentos administrativos entre os diferentes serviços que integram as Regionais da POLITEC, competindo-lhe:

I - promover o alinhamento dos procedimentos administrativos e técnico-operacionais adotados pelas Coordenadorias Gerais de Criminalística, Medicina Legal, Laboratório Forense e Identificação e as Coordenadorias e Gerências Regionais da POLITEC;

II - visitar, inspecionar e fiscalizar as unidades Regionais de Interior, levantando as necessidades de padronização, de aparelhamento, de serviços, de imóveis e servidores;

III - orientar, planejar, acompanhar, coordenar, supervisionar e fiscalizar a regularidade dos serviços prestados pelos servidores da POLITEC nas Regionais;

IV - atuar como órgão preventivo de controle interno, consulta e orientação, prestar informações e emitir pareceres sobre assuntos das unidades subordinadas;

V - manter contato com Autoridades Policiais, Judiciais e do Ministério Público para tratar de assuntos vinculados ao exercício da atividade técnica e científica;

VI - dirimir os conflitos de circunscrição, entre as unidades subordinadas nas diferentes divisões da POLITEC.

Subseção II Da Coordenadoria de Criminalística

Art. 54. A Coordenadoria de Criminalística tem como missão promover e coordenar a realização das perícias de criminalística, de forma a contribuir para a efetivação da justiça em benefício da sociedade, competindo-lhe:

I - orientar, planejar, sistematizar, padronizar e supervisionar a execução de atividades de perícia criminal no Estado de Mato Grosso, fornecendo apoio técnico-científico às unidades regionais;

II - realizar as perícias de criminalística:

- a) balística;
- b) documentoscopia;
- c) fonética;
- d) identificação de veículos;
- e) computação forense;
- f) impressões de pele;
- g) meio ambiente;
- h) engenharia legal;
- i) preliminares de drogas;
- j) acidente de tráfego;
- k) crimes contra a vida;
- l) crimes contra o patrimônio;

m) outros exames, cuja possibilidade técnica frente a capacidade instalada será analisada no caso em concreto por mesa técnica e designados ou rejeitados pela coordenação.

III - estabelecer normas gerais para padronização de exames, procedimentos e laudos periciais;

IV - manter atualizados os dados estatísticos das solicitações dos exames periciais, de atendimento pericial de ocorrências, das perícias realizadas e dos laudos expedidos;

V - autenticar cópias de documentos expedidos pela Coordenadoria de Criminalística;

VI - prestar informações acerca do andamento das perícias requisitadas;

VII - integrar ações e procedimentos com órgãos relacionados à prática pericial;

VIII - receber e manter sob custódia os materiais e objetos relacionados com exames periciais até sua distribuição ao perito responsável;

IX - prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado, à elucidação de outras perícias;

X - dar apoio técnico e operacional às demais coordenadorias e gerências da POLITEC;

XI - proceder às diligências necessárias à complementação dos exames periciais na Capital e nos pólos Regionalizados;

XII - estabelecer novos métodos e técnicas de trabalho, por meio de pesquisas laboratoriais;

XIII - assegurar sigilo do conteúdo dos laudos quando expressamente solicitado.

§ 1º A cobrança por qualquer serviço de natureza pericial, mediante o pagamento de taxa, é regida por lei, sendo vedado a quaisquer servidores, em especial ao Perito Oficial Criminal, a cobrança pela expedição de atestados, certificados ou quaisquer outros documentos, os quais, direta ou indiretamente, sejam decorrentes da sua função.

§ 2º As requisições para realização dos serviços referidos no *caput* poderão ser realizados via telefone ou rádio quando acionadas pelo CIOSP, ou através de documento próprio.

§ 3º Nos casos em que se verificar a impossibilidade técnica de realização do exame pericial, todos os materiais recebidos deverão ser devolvidos ao solicitante, justificando-se as razões da não realização da análise.

Da Gerência de Perícias Externas

Art. 55. A gerência de Perícias Externas tem como missão realizar perícias criminais que em razão de sua natureza demandem exames de imediato, competindo-lhe:

I - promover a distribuição e a execução dos exames periciais de criminalística, nos seguintes casos:

- a) constatação de furto de pulso telefônico, furto de energia e furto de água;
- b) exames em local de explosão, desabamento e desmoronamento;
- c) exames em local de incêndios residenciais, comerciais, industriais e em veículos, quando requisitada a determinação da causa do evento;
- d) exames de engenharia mecânica em veículos e outros objetos/instrumentos;
- e) exames em local de crime ambiental (incêndio florestal, pescado, desmatamento, poluição, etc.);
- f) exames preliminares de drogas;
- g) exames em local relacionado a crime contra a vida;
- h) exames de constatação de danos;
- i) exames de local relacionado a crime contra o patrimônio;
- j) exames de local relacionado a acidente de tráfego;

k) exames de constatação de danos em decorrência de acidentes de tráfego;

l) outros exames, cuja possibilidade técnica será analisada no caso em concreto e designados pela gerência.

II - estabelecer escala mensal de plantão visando garantir o atendimento ininterrupto das perícias correlatas;

III - coletar material, biológico ou não, bem como requerer exames complementares às unidades que compõem a POLITEC;

IV - orientar pela priorização do atendimento de requisições periciais em casos que envolvam morte violenta, criança, adolescente, idoso, flagrante delito ou réu preso;

V - supervisionar o desenvolvimento do trabalho das equipes diretamente subordinadas, inclusive os prazos decorrentes para a expedição dos laudos correspondentes aos exames realizados.

VI - prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado, à elucidação de perícias;

VII - acompanhar o ingresso de dados nos bancos informatizados, visando corretas e completas informações registradas;

VIII - receber e encaminhar as solicitações de exames complementares às outras Coordenadorias da POLITEC.

Parágrafo único. Nos casos em que se verificar a impossibilidade técnica de realização do exame pericial, todos os materiais recebidos deverão ser devolvidos ao solicitante, justificando-se as razões da não realização da análise.

Da Gerência de Perícias Internas

Art. 56. A Gerência de Perícias Internas tem como missão promover a distribuição e a execução das perícias internas no âmbito da Coordenadoria Geral de Criminalística, competindo-lhe:

I - promover a distribuição e a execução dos exames periciais de criminalística, nos seguintes casos:

- a) exames de confronto balístico;
- b) exames em armas de fogo, munições e correlatos;
- c) exames de vestes relacionadas às questões de balística;
- d) reprodução simulada dos fatos que envolvam questões de balística;
- e) exames em veículos automotores e agregados relacionados à sua identificação;
- f) exames de contrafação;
- g) exames grafotécnicos;
- h) exames de documentos;
- i) exames de cédulas de papel moeda;
- j) degravação e transcrição de áudio e vídeo;
- k) pesquisa, levantamento e confronto de vestígios de impressões de pele;
- l) computação forense;
- m) outros exames, cuja possibilidade técnica, será analisada no caso em concreto e designados pela gerência.

II - coletar material, biológico ou não, bem como requerer exames complementares às unidades que compõem a POLITEC;

III - orientar a priorização do atendimento de requisições periciais em casos que envolvam morte violenta, criança, adolescente, idoso, flagrante delito ou réu preso;

IV - supervisionar o desenvolvimento do trabalho das equipes diretamente subordinadas, inclusive os prazos decorrentes para a expedição dos laudos correspondentes aos exames realizados;

V - prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado, à elucidação de perícias;

VI - acompanhar o ingresso de dados nos bancos informatizados, visando corretas e completas informações registradas;

VII - receber e encaminhar as solicitações de exames complementares às outras Coordenadorias da POLITEC.

Subseção III Da Coordenadoria de Medicina Legal

Art. 57. A Coordenadoria de Medicina Legal tem como missão garantir e coordenar a realização das perícias de medicina legal e odontologia legal, com elevado conhecimento técnico científico, senso ético e pleno respeito ao ser humano, competindo-lhe:

I - orientar, planejar, sistematizar, padronizar e supervisionar a execução de atividades de perícias de medicina legal e odonto legal no Estado de Mato Grosso, fornecendo apoio técnico-científico às unidades regionais;

II - realizar exame pericial médico e odonto legal em vivos;

III - realizar exame pericial médico e odonto legal em mortos;

IV - realizar exames histo-patológicos;

V - estabelecer normas gerais para padronização de exames, procedimentos e laudos periciais;

VI - manter atualizados os dados estatísticos das solicitações dos exames periciais, de atendimento pericial de ocorrências, das perícias realizadas e dos laudos expedidos;

VII - autenticar cópias de documentos expedidos pela Coordenadoria de Medicina Legal;

VIII - prestar informações acerca do andamento das perícias requisitadas;

IX - prestar auxílio, na sua especialidade e quando solicitado, para a elucidação de outras perícias;

X - integrar ações e procedimentos com órgãos relacionados à prática pericial;

XI - estabelecer escala mensal de plantão visando garantir o atendimento ininterrupto das perícias correlatas;

XII - proceder às diligências necessárias à complementação dos exames periciais na Capital e nos pólos Regionalizados;

XIII - estabelecer novos métodos e técnicas de trabalho, por meio de pesquisas laboratoriais, nos campos da medicina legal e odontologia legal;

XIV - assegurar sigilo do conteúdo dos laudos quando expressamente solicitado.

§ 1º. A cobrança por qualquer serviço de natureza pericial, mediante o pagamento de taxa, é regida por lei, sendo vedado a quaisquer servidores, em especial ao Perito Oficial Médico Legista ou Odonto Legista, a cobrança pela expedição de atestados, certificados ou quaisquer outros documentos, os quais, direta ou indiretamente, sejam decorrentes da sua função.

§ 2º As requisições para realização dos serviços referidos no *caput* poderão ser realizados via telefone ou rádio quando acionadas pelo CIOSP, ou através de documento próprio.

§ 3º Nos casos em que se verificar a impossibilidade técnica de realização do exame pericial, todos os materiais recebidos deverão ser devolvidos ao solicitante, justificando-se as razões da não realização da análise.

Da Gerência de Perícias em Vivos

Art. 58. A Gerência de Perícias em Vivos tem como missão gerenciar a realização das perícias médico e odonto-legal em vivos, decorrentes de fatos de natureza criminal, aplicando conhecimentos técnico-científicos com ética e pleno respeito ao ser humano, competindo-lhe:

- I – realizar exame pericial de Lesões corporais, determinando a natureza, atestando inclusive quando não presentes;
- II – realizar exame pericial de conjunção carnal e ato libidinoso;
- III – realizar exames de insanidade-mental;
- IV – realizar exames odonto-legais para verificação de traumas, da idade e identificação humana;
- V – coletar material biológico padrão de doadores, réus ou vítimas, bem como requerer exames complementares às unidades que compõem a POLITEC;
- VI – prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado, à elucidação de perícias;
- VII – supervisionar o desenvolvimento do trabalho das equipes diretamente subordinadas, inclusive os prazos decorrentes para a expedição dos laudos correspondentes aos exames realizados;
- VIII – acompanhar o ingresso de dados nos bancos informatizados, visando corretas e completas informações registradas.

Parágrafo único. O cargo de gerente de perícias em vivos é de provimento exclusivo de Perito Oficial Médico Legista.

Da Gerência de Perícias em Mortos

Art. 59. A gerência de perícias em mortos tem como missão a realização das perícias de medicina e odontologia legal em mortos, decorrentes de morte violenta ou suspeita, aplicando conhecimentos técnico-científicos com ética e pleno respeito ao ser humano, competindo-lhe:

- I – realizar exame pericial em cadáveres para determinação da *causa mortis* e de lesões corporais, determinando a natureza, atestando inclusive quando não presentes;
- II – proceder à exumação;
- III – realizar exames odonto-legais para verificação de traumas, da idade, ou de identificação;
- IV – coletar material, biológico ou não, bem como requerer exames complementares às unidades que compõem a POLITEC;
- V – prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado, à elucidação de perícias;
- VI – supervisionar o desenvolvimento do trabalho das equipes diretamente subordinadas, inclusive os prazos decorrentes para a expedição dos laudos correspondentes aos exames realizados;
- VII – acompanhar o ingresso de dados nos bancos informatizados, visando corretas e completas informações registradas.

Subseção IV

Da Coordenadoria de Identificação

Art. 60. A Coordenadoria de Identificação tem como missão coordenar, implantar, e garantir a atividade relativa à política estadual de identificação civil e criminal, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania, competindo-lhe:

I – orientar, planejar, sistematizar, padronizar e supervisionar a execução dos serviços de identificação civil e criminal em todo Estado de Mato Grosso, quando requisitadas nos termos da lei;

- II – expedir os seguintes documentos:
 - a) Registro Geral Numérico – carteira de identidade civil;
 - b) atestado de antecedentes;
 - c) certidão de identificação criminal;
 - d) informações civis;
 - e) informações criminais;
 - f) carteira funcional para os servidores da SEJUSP.

- III – estabelecer normas gerais para padronização de procedimentos;
- IV – manter atualizados os dados estatísticos sobre o atendimento realizado;
- V – autenticar cópias de documentos expedidos pela Coordenadoria de Identificação;
- VI – prestar informações acerca do andamento dos serviços;
- VII – prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado;
- VIII – integrar ações e procedimentos com órgãos relacionados à prática pericial;
- IX – estabelecer novos métodos e técnicas de trabalho, por meio de pesquisas laboratoriais, nos campos de atuação;
- X – alimentar os sistemas de informação civil e criminal para prestação de informações;
- XI – estabelecer escala mensal de plantão visando garantir o atendimento ininterrupto da identificação criminal.

§ 1º A cobrança por qualquer serviço de natureza pericial, mediante o pagamento de taxa, é regida por lei, sendo vedado a quaisquer servidores, em especial ao Papiloscopista, a cobrança pela expedição de atestados, certificados ou quaisquer outros documentos, os quais, direta ou indiretamente, sejam decorrentes da sua função.

§ 2º As requisições para realização dos serviços referidos no *caput* poderão ser realizados via telefone ou rádio quando acionadas pelo CIOSP, ou através de documento próprio.

Da Gerência de Informação Civil e Criminal

Art. 61. A Gerência de Informação Civil e Criminal tem como missão gerenciar a infraestrutura tecnológica, garantindo a operação dos sistemas informatizados e prestando informações de forma a garantir o melhor atendimento às demandas, competindo-lhe:

- I – alimentar o gerenciador eletrônico de documentos (GED) com a digitalização da preservação do prontuário civil, individual datiloscópica civil e criminal, observadas as normas técnicas para essas atividades;
- II – atualizar a informação do sistema gerenciador eletrônico de documento (GED) com o cruzamento dos dados do sistema *mainframe* (adabas) com as imagens digitalizadas;
- III – realizar inclusões, exclusões e consultas nos banco de dados;
- IV – expedir atestados de antecedentes criminais e certidões;
- V – expedir informações criminais às autoridades requisitantes;
- VI – expedir informações civis para pessoa física ou jurídica conforme legislação vigente;
- VII – expedir cópia de prontuário civil e folha de antecedentes quando requisitado na forma da lei;
- VIII – organizar os arquivos da identificação criminal.

Da Gerência de Identificação Civil e Criminal

Art. 62. A Gerência de Identificação Civil e Criminal tem como missão orientar, planejar, sistematizar, padronizar e supervisionar a execução de atividades de identificação dos postos de Identificação do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I – orientar, planejar, sistematizar, padronizar e supervisionar a execução de atividades de identificação dos postos de Identificação no Estado de Mato Grosso;
- II – controlar o registro da distribuição de cédulas de identidade aos postos de identificação;
- III – confeccionar os prontuários de identificação;
- IV – acompanhar as equipes de trabalho, tanto da capital quanto do interior, na confecção para a expedição de documentos;
- V – fornecer apoio técnico às unidades regionais;
- VI – fiscalizar e manter atualizado banco de informações a respeito dos postos de identificação conveniados ou próprios;
- VII – expedir carteira funcional aos servidores da SEJUSP.

Da Gerência de Processamento e Documentação

Art. 63. A Gerência de Processamento e Documentação tem como missão receber, registrar, controlar, fiscalizar o processamento da documentação protocolizada até a expedição, bem como gerir o arquivo de identificação civil, competindo-lhe:

- I – receber, registrar, processar, controlar, conferir, fiscalizar os processos protocolizados de identificação civil;
- II – conferir e documentar as remessas dos malotes da identificação civil;
- III – manter o sigilo dos documentos e guarda e segurança dos equipamentos necessários para a expedição dos documentos de identificação civil;
- IV – analisar as situações e aplicar as leis no que se referir a execução do processamento de documentos de identificação civil;
- V – organizar os arquivos da identificação civil.

Subseção V

Da Coordenadoria de Laboratório Forense

Art. 64. A Coordenadoria de Laboratório Forense tem como missão promover e gerenciar a realização de perícias especializadas de natureza química e biológica, utilizando metodologia científica e alta tecnologia, visando subsidiar o sistema de Justiça Criminal e Segurança Pública em prol da sociedade, competindo-lhe:

I – orientar, planejar, sistematizar, padronizar e supervisionar a execução de atividades de perícias de competência do laboratório forense no Estado de Mato Grosso, fornecendo apoio técnico-científico às unidades regionais;

II – promover a distribuição e a execução dos exames periciais de criminalística nas seguintes áreas do conhecimento:

- a) genética molecular;
- b) bioquímica;
- c) farmacologia;
- d) álcool;
- e) medicamentos;
- f) toxicologia;
- g) pesticidas;
- h) fertilizantes;
- i) parasitologia;
- j) microbiologia;
- k) imunquímica;
- l) produtos naturais;
- m) química orgânica;
- n) química de macromoléculas;
- o) química inorgânica;
- p) química analítica.

III – estabelecer normas gerais para padronização de exames, procedimentos e laudos periciais;

IV – manter atualizados os dados estatísticos das solicitações dos exames periciais, de atendimento pericial de ocorrências, das perícias realizadas e dos laudos expedidos;

V – autenticar cópias de documentos expedidos pela CLF;

VI – prestar informações acerca do andamento das perícias requisitadas;

VII – integrar ações e procedimentos com órgãos relacionados à prática pericial;

VIII – receber e manter sob custódia os materiais e objetos relacionados com exames periciais até sua distribuição ao perito responsável;

IX – prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado, à elucidação de outras perícias;

X – dar apoio técnico e operacional às demais coordenadorias e gerências da POLITEC;

XI – proceder às diligências necessárias à complementação dos exames periciais na capital e nos pólos regionalizados;

XII – estabelecer novos métodos e técnicas de trabalho, por meio de pesquisas laboratoriais;

XIII – estabelecer normas de coleta, acondicionamento, identificação e encaminhamento de amostras para análise laboratorial em química e biologia;

XIV – coletar material biológico bem como requerer exames complementares às unidades que compõem a POLITEC;

XV – assegurar sigilo do conteúdo dos laudos quando expressamente solicitado;

XVI – fornecer apoio técnico às unidades regionais;

XVII – estabelecer escala mensal de plantão visando garantir o atendimento ininterrupto dos exames em drogas em natura.

§ 1º A cobrança por qualquer serviço de natureza pericial, mediante o pagamento de taxa, é regida por lei, sendo vedado a quaisquer servidores, em especial ao Perito Oficial Criminal, a cobrança pela expedição de atestados, certificados ou quaisquer outros documentos, os quais, direta ou indiretamente, sejam decorrentes da sua função.

§ 2º As requisições para realização dos serviços referidos no *caput* poderão ser realizados via telefone ou rádio quando acionadas pelo CIOSP, ou através de documento próprio.

§ 3º Nos casos em que se verificar a impossibilidade técnica de realização do exame pericial, todos os materiais recebidos deverão ser devolvidos ao solicitante, justificando-se as razões da não realização da análise.

Da Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico

Art. 65. A Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico tem como missão estudar e estabelecer novos métodos e técnicas de trabalho pericial ou adaptar técnicas clássicas ao trabalho pericial, através de pesquisas laboratoriais que visem ao aprimoramento funcional, competindo-lhe:

- I - efetuar pesquisas e projetos necessários ao desenvolvimento científico e tecnológico da POLITEC;
- II - buscar e alocar recursos para desenvolvimento de pesquisas que devem ser voltadas à área forense;
- III - assessorar na formulação das políticas públicas da POLITEC/SEJUSP;
- IV - fomentar a ampliação da captação de recursos junto às instituições nacionais e internacionais para a realização de projetos;
- V - desencadear ações de sistematização e capacitação dentro de sua área de competência;
- VI - indicar novas tecnologias;
- VII - fomentar e manter Banco de Projetos para Aprimoramento Institucional.

Parágrafo único. O cargo de Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, da Coordenadoria de Laboratório Forense, é de provimento exclusivo de Perito Oficial Criminal.

Da Gerência de Biologia Molecular

Art. 66. A Gerência de Biologia Molecular tem como missão promover e gerenciar as perícias em Biologia Molecular, competindo-lhe:

- I - orientar, planejar, sistematizar, padronizar, supervisionar e executar atividades de perícias em biologia molecular;
- II - receber e manter sob custódia os materiais relacionados com os exames periciais;
- III - coletar material biológico, bem como requerer exames complementares às unidades que compõem a POLITEC;
- IV - transportar materiais e ou amostras para outros locais de execução do exame;
- V - executar e ou acompanhar a realização dos exames.

CAPÍTULO VI
DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA

Seção I
Da Diretoria da Penitenciária Pascoal Ramos

Art. 67. A Diretoria da Penitenciária Pascoal Ramos tem como missão custodiar presos em cumprimento de penas privativas de liberdade, em regime fechado, aplicadas em sentença, na forma da legislação específica, promovendo a respectiva ressocialização, competindo-lhe:

- I - coordenar e executar atividades externas, que visam ao aprimoramento de servidores, junto aos organismos estaduais, municipais e empresas privadas;
- II - coordenar, supervisionar e executar a segurança do estabelecimento, comunicando à Superintendência sobre quaisquer ocorrências que lhe atentem;
- III - promover a manutenção da ordem e da disciplina, bem como dos serviços de portaria e vigilância da unidade, comunicando à Superintendência sobre quaisquer ocorrências a eles atentatórias;
- IV - prover, no seu âmbito de atuação, os meios necessários à manutenção e otimização das atividades ressocializadoras propostas para os internos;
- V - prestar atendimento pessoal a internos e familiares, esclarecendo quanto a direitos, deveres, benefícios legais e situação jurídica/prisional, emitindo certidões, atestados e relatórios, e promovendo o registro em formulários próprios;
- VI - encaminhar aos órgãos responsáveis os requerimentos formulados por reeducandos e visitantes quando a decisão sobre estes não for de sua competência;
- VII - manter estreita vinculação com os órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público, objetivando o cumprimento de suas determinações e recomendações, o acompanhamento da tramitação de processos e documentos, além de prestar-lhes as informações solicitadas através do órgão hierarquicamente superior diretamente interessado;
- VIII - dirigir os trabalhos da Comissão Técnica de Classificação e controlar o sistema de classificação e individualização dos internos, zelando pelo cumprimento de suas decisões;
- IX - dirigir os trabalhos do Conselho Disciplinar, designar membros para auxiliá-lo, controlar e manter banco de dados atualizado nos assuntos de seu interesse, além de ordenar, motivadamente, no âmbito de sua competência, a aplicação das sanções disciplinares e ou recompensas aos presos, assegurado o direito de defesa, nos termos da regulamentação pertinente;
- X - orientar, corrigir, avaliar, advertir, repreender ou suspender os servidores de sua unidade, obedecidas às disposições legais e regimentais, e ainda, nos casos que reclamem providências por parte do órgão correicional competente, comunicar, formalmente, à Superintendência do Sistema Prisional;
- XI - organizar e fiscalizar as escalas de plantão;
- XII - promover o levantamento semestral das necessidades de material de consumo e bens permanentes indispensáveis à consecução dos serviços inerentes a sua atividade, encaminhando à Superintendência para análise e aquisição;
- XIII - articular-se, permanentemente, com a Superintendência do Sistema Prisional e com os órgãos a ela vinculados, bem como com a Polícia Militar do Estado, responsável pela segurança externa da unidade, com vista a executar atividades conjuntas;
- XIV - implantar e manter bancos de dados e o fluxo permanente de informações na sua área de atuação, especialmente sobre a população carcerária, sua movimentação, mapas de alimentação;
- XV - orientar e fiscalizar as atividades de estágio desenvolvidas na unidade;
- XVI - supervisionar a confecção do PTA - Plano de Trabalho Anual - de sua unidade e auxiliar na elaboração do PTA da Superintendência de Gestão Penitenciária.

Subseção I
Da Subdiretoria da Penitenciária Pascoal Ramos

Art. 68. A Subdiretoria da Penitenciária Pascoal Ramos tem como missão assessorar direta e imediatamente a Diretoria nas atividades de sua competência, competindo-lhe:

- I - receber em audiências, reclusos e seus familiares, com o intuito de manter-se informado da real situação que envolve diretamente a segurança das instalações e dos servidores;
- II - mediar o intercâmbio entre a Direção e a carceragem;
- III - supervisionar a segurança;
- IV - controlar o dinheiro dos reeducandos;
- V - promover, dirigir, controlar e fiscalizar as atividades inerentes ao controle de recursos humanos da unidade, inclusive no que diz respeito à formação e aperfeiçoamento técnico, apresentação, higiene, postura em serviço, movimentação interna (rodízio), frequência e assiduidade;

VI - promover e executar o controle e fiscalização da quantidade e qualidade da alimentação fornecida aos internos e servidores da unidade, realizando registros diários e relatórios quinzenais;

- VII - controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e objetos e a revista;
- VIII - registrar e informar, diariamente, em livro próprio, com o necessário detalhamento, todas as ocorrências verificadas na unidade, sobretudo aquelas alusivas a questões disciplinares;
- IX - coordenar e executar os deslocamentos dos reeducandos dentro e fora da unidade;
- X - executar atividades relativas à recepção, triagem e identificação, inclusive fotográfica, dos internos e visitantes;
- XI - receber, relacionar e manter sob sua guarda os bens do custodiado, devolvendo ao mesmo ou a quem por ele autorizado, no prazo estipulado pela Direção do Estabelecimento;
- XII - manter estreita e permanente articulação com a Polícia Militar, adotando medidas conjuntas que concorram para segurança do estabelecimento;
- XIII - executar atividades de comunicação administrativa;
- XIV - supervisionar e fiscalizar as atividades de telefonia, limpeza e administração do almoxarifado da unidade;
- XV - auxiliar na elaboração dos PTAs - Planos de Trabalhos Anuais - da Superintendência de Gestão Penitenciária e da sua unidade;
- XVI - desempenhar outras atividades que lhe forem confiadas em assuntos relacionados à sua área de atribuição.

Subseção II**Da Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Pascoal Ramos**

Art.69. A Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Pascoal Ramos tem como missão auxiliar a direção da unidade no desenvolvimento e execução programas e projetos que viabilizem a melhoria da gestão dos recursos, otimizando as ações ressocializadoras e melhorando as relações interpessoais, competindo-lhe:

- I - coordenar a equipe técnica e administrativa (médico, dentista, psicólogas, assistentes sociais, enfermeira padrão e agentes prisionais do setor administrativo);
- II - coordenar os encaminhamentos de marcação de consulta e autorização junto aos hospitais e laboratórios;
- III - coordenar as atividades do "Cartório" e "Setor Penal", mantendo os prontuários dos internos organizados e atualizados, além de providenciar o seu encaminhamento à unidade de destino nos casos de movimentação do custodiado;
- IV - instituir e manter banco de dados atualizado e o fluxo permanente de informações na sua área de atuação, especialmente sobre a população carcerária, sua movimentação, mapas de alimentação;
- V - executar o controle dos recursos humanos da unidade, especialmente no que diz respeito à apresentação, higiene, postura em serviço, movimentação interna (rodízio), frequência e assiduidade;
- VI - desenvolver o plano de capacitação anual dos servidores, atendendo às necessidades de treinamento e ou capacitação levantadas;
- VII - coordenar, controlar e promover a execução dos serviços de telefonia e limpeza, além de administrar o almoxarifado da unidade, através da identificação das necessidades, recebimento, conferência e controle físico atualizado do estoque através de balancetes mensais;
- VIII - articular-se, permanentemente, com a Direção da Unidade, mantendo-a informada quanto às atividades desenvolvidas através de relatório mensal;
- IX - elaborar, sob supervisão da diretoria, o PTA - Plano de Trabalho Anual - da unidade.

Subseção III**Da Gerência de Manutenção da Penitenciária Pascoal Ramos**

Art. 70. A Gerência de Manutenção da Penitenciária Pascoal Ramos tem como missão executar, sob supervisão do órgão responsável pela infra-estrutura do sistema prisional, as atividades relacionadas à adaptação, reparos, ampliação, conservação, melhorias e manutenção conservação predial, competindo-lhe:

- I - realizar projetos de reforma e construção para o melhor desempenho da segurança;
- II - promover o controle dos móveis, dos objetos, bem como dos equipamentos e dos aparelhos, tanto no tocante à alocação quanto com referência às condições de conservação ou preservação.

Seção II**Da Diretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá**

Art. 71. A Diretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá têm como missão custodiar presos em cumprimento de penas privativas de liberdade, em regime fechado, aplicadas em sentença, na forma da legislação específica, promovendo a respectiva ressocialização, competindo-lhe:

- I - coordenar e executar atividades externas, que visam ao aprimoramento de servidores, junto aos organismos estaduais, municipais e empresas privadas;
- II - coordenar, supervisionar e executar a segurança do estabelecimento, comunicando à Superintendência sobre quaisquer ocorrências que lhe atentem;
- III - promover a manutenção da ordem e da disciplina, bem como dos serviços de portaria e vigilância da unidade, comunicando à Superintendência sobre quaisquer ocorrências a eles atentatórias;
- IV - prover, no seu âmbito de atuação, os meios necessários à manutenção e otimização das atividades ressocializadoras propostas para os internos;
- V - prestar atendimento pessoal a internos e familiares, esclarecendo quanto a direitos, deveres, benefícios legais e situação jurídica/prisional, emitindo certidões, atestados e relatórios, e promovendo o registro em formulários próprios;
- VI - encaminhar aos órgãos responsáveis os requerimentos formulados por reeducandos e visitantes quando a decisão sobre estes não for de sua competência;
- VII - manter estreita vinculação com os órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público, objetivando o cumprimento de suas determinações e recomendações, o acompanhamento da tramitação de processos e documentos, além de prestar-lhes as informações solicitadas através do órgão hierarquicamente superior diretamente interessado;
- VIII - dirigir os trabalhos da Comissão Técnica de Classificação e controlar o sistema de classificação e individualização dos internos, zelando pelo cumprimento de suas decisões;
- IX - dirigir os trabalhos do Conselho Disciplinar, designar membros para auxiliá-lo, controlar e manter banco de dados atualizado nos assuntos de seu interesse, além de ordenar, motivadamente, no âmbito de sua competência, a aplicação das sanções disciplinares e ou recompensas aos presos, assegurado o direito de defesa, nos termos da regulamentação pertinente;
- X - orientar, corrigir, avaliar, advertir, repreender ou suspender os servidores de sua unidade, obedecidas às disposições legais e regimentais, e ainda, nos casos que reclamem providências por parte do órgão correicional competente, comunicar, formalmente, à Superintendência do Sistema Prisional;
- XI - organizar e fiscalizar as escalas de plantão;

XII - promover o levantamento semestral das necessidades de material de consumo e bens permanentes indispensáveis à consecução dos serviços inerentes a sua atividade, encaminhando à Superintendência para análise e aquisição;

XIII - articular-se, permanentemente, com a Superintendência do Sistema Prisional e com os órgãos a ela vinculados, bem como com a Polícia Militar do Estado, responsável pela segurança externa da unidade, com vista a executar atividades conjuntas;

XIV - implantar e manter bancos de dados e o fluxo permanente de informações na sua área de atuação, especialmente sobre a população carcerária, sua movimentação, mapas de alimentação;

XV - orientar e fiscalizar as atividades de estágio desenvolvidas na unidade;
XVI - supervisionar a confecção do PTA – Plano de Trabalho Anual – de sua unidade e auxiliar na elaboração do PTA da Superintendência de Gestão Penitenciária.

Subseção I

Da Subdiretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá

Art. 72. A Subdiretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá tem como missão assessorar direta e imediatamente a Diretoria nas atividades de sua competência, competindo-lhe:

I - Receber em audiências, reclusos e seus familiares, com o intuito de manter-se informado da real situação que envolve diretamente a segurança das instalações e dos servidores;

II - mediar o intercâmbio entre a Direção e a carceragem;

III - Supervisionar a segurança;

IV - controlar o dinheiro dos reeducandos;

V - promover, dirigir, controlar e fiscalizar as atividades inerentes ao controle de recursos humanos da unidade, inclusive no que diz respeito à formação e aperfeiçoamento técnico, apresentação, higiene, postura em serviço, movimentação interna (rodízio), frequência e assiduidade;

VI - promover e executar o controle e fiscalização da quantidade e qualidade da alimentação fornecida aos internos e servidores da unidade, realizando registros diários e relatórios quinzenais;

VII - controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e objetos e a revista;

VIII - registrar e informar, diariamente, em livro próprio, com o necessário detalhamento, todas as ocorrências verificadas na unidade, sobretudo aquelas alusivas a questões disciplinares;

IX - coordenar e executar os deslocamentos dos reeducandos dentro e fora da unidade;

X - executar atividades relativas à recepção, triagem e identificação, inclusive fotográfica, dos internos e visitantes;

XI - receber, relacionar e manter sob sua guarda os bens do custodiado, devolvendo ao mesmo ou a quem por ele autorizado, no prazo estipulado pela Direção do Estabelecimento;

XII - manter estreita e permanente articulação com a Polícia Militar, adotando medidas conjuntas que concorram para segurança do estabelecimento;

XIII - executar atividades de comunicação administrativa;

XIV supervisionar e fiscalizar as atividades de telefonia, limpeza e administração do almoxarifado da unidade;

XV - auxiliar na elaboração dos PTAs – Planos de Trabalhos Anuais – da Superintendência Adjunta de Gestão Penitenciária e da sua unidade;

XVI - desempenhar outras atividades que lhe forem confiadas em assuntos relacionados à sua área de atribuição.

Subseção II

Da Gerência de Apoio Administrativo e Penal do Centro de Ressocialização de Cuiabá

Art. 73. A Gerência de Apoio Administrativo e Penal do Centro de Ressocialização de Cuiabá tem como missão auxiliar a direção da unidade no desenvolvimento e execução programas e projetos que viabilizem a melhoria da gestão dos recursos, otimizando as ações ressocializadoras e melhorando as relações interpessoais, competindo-lhe:

I - coordenar a equipe técnica e administrativa (médico, dentista, psicólogas, assistentes sociais, enfermeira padrão e agentes prisionais do setor administrativo);

II - coordenar os encaminhamentos de marcação de consulta e autorização junto aos hospitais e laboratórios;

III - coordenar as atividades do "Cartório" e "Setor Penal", mantendo os prontuários dos internos organizados e atualizados, além de providenciar o seu encaminhamento à unidade de destino nos casos de movimentação do custodiado;

IV - instituir e manter banco de dados atualizado e o fluxo permanente de informações na sua área de atuação, especialmente sobre a população carcerária, sua movimentação, mapas de alimentação;

V - executar o controle dos recursos humanos da unidade, especialmente no que diz respeito à apresentação, higiene, postura em serviço, movimentação interna (rodízio), frequência e assiduidade;

VI - desenvolver o plano de capacitação anual dos servidores, atendendo às necessidades de treinamento e ou capacitação levantadas;

VII - coordenar, controlar e promover a execução dos serviços de telefonia e limpeza, além de administrar o almoxarifado da unidade, através da identificação das necessidades, recebimento, conferência e controle físico atualizado do estoque através de balancetes mensais;

VIII - articular-se, permanentemente, com a Direção da Unidade, mantendo-a informada quanto às atividades desenvolvidas através de relatório mensal;

IX - elaborar, sob supervisão da diretoria, o PTA – Plano de Trabalho Anual – da unidade.

Subseção III

Da Gerência de Manutenção do Centro de Ressocialização de Cuiabá

Art. 74. A Gerência de Manutenção do Centro de Ressocialização de Cuiabá tem como missão executar, sob supervisão do órgão responsável pela infra-estrutura do sistema prisional, as atividades relacionadas à adaptação, reparos, ampliação, conservação, melhorias e manutenção conservação predial, competindo-lhe:

I - realizar projetos de reforma e construção para o melhor desempenho da segurança;

II - promover o controle dos móveis, dos objetos, bem como dos equipamentos e dos aparelhos, tanto no tocante à alocação quanto com referência às condições de conservação ou preservação.

Seção III

Da Diretoria da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"

Art. 75. A Diretoria da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May" tem como missão custodiar presas em cumprimento de penas privativas de liberdade, em regime fechado, aplicadas em sentença, na forma da legislação específica, promovendo sua respectiva ressocialização, competindo-lhe:

I - coordenar e executar atividades externas, que visam o aprimoramento de servidores, junto aos organismos estaduais, municipais e empresas privadas;

II - coordenar, supervisionar e executar a segurança do estabelecimento, comunicando à Superintendência sobre quaisquer ocorrências que lhe atentem;

III - promover a manutenção da ordem e da disciplina, bem como dos serviços de portaria e vigilância da unidade, comunicando à Superintendência sobre quaisquer ocorrências a eles atentatórias;

IV - prover, no seu âmbito de atuação, os meios necessários à manutenção e otimização das atividades ressocializadoras propostas para os internos;

V - prestar atendimento pessoal a internos e familiares, esclarecendo quanto a direitos, deveres, benefícios legais e situação jurídico/prisional, emitindo certidões, atestados e relatórios, e promovendo o registro em formulários próprios;

VI - encaminhar aos órgãos responsáveis os requerimentos formulados por reeducandos e visitantes quando a decisão sobre estes não for de sua competência;

VII - manter estreita vinculação com os órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público, objetivando o cumprimento de suas determinações e recomendações, o acompanhamento da tramitação de processos e documentos, além de prestar-lhes as informações solicitadas através do órgão hierarquicamente superior diretamente interessado;

VIII - dirigir os trabalhos da Comissão Técnica de Classificação e controlar o sistema de classificação e individualização dos internos, zelando pelo cumprimento de suas decisões;

IX - dirigir os trabalhos do Conselho Disciplinar, designar membros para auxiliá-lo, controlar e manter banco de dados atualizado nos assuntos de seu interesse, além de ordenar, motivadamente, no âmbito de sua competência, a aplicação das sanções disciplinares e ou recompensas aos presos, assegurado o direito de defesa, nos termos da regulamentação pertinente;

X - orientar, corrigir, avaliar, advertir, repreender ou suspender os servidores de sua unidade, obedecidas às disposições legais e regimentais, e ainda, nos casos que reclamem providências por parte do órgão correicional competente, comunicar, formalmente, à Superintendência do Sistema Prisional;

XI - organizar e fiscalizar as escalas de plantão;

XII - promover o levantamento semestral das necessidades de material de consumo e bens permanentes indispensáveis à consecução dos serviços inerentes a sua atividade, encaminhando à Superintendência para análise e aquisição;

XIII - articular-se, permanentemente, com a Superintendência do Sistema Prisional e com os órgãos a ela vinculados, bem como com a Polícia Militar do Estado, responsável pela segurança externa da unidade, com vista a executar atividades conjuntas;

XIV - implantar e manter bancos de dados e o fluxo permanente de informações na sua área de atuação, especialmente sobre a população carcerária, sua movimentação, mapas de alimentação;

XV - orientar e fiscalizar as atividades de estágio desenvolvidas na unidade;

XVI - supervisionar a confecção do PTA – Plano de Trabalho Anual – de sua unidade e auxiliar na elaboração do PTA da Superintendência de Gestão Penitenciária.

Subseção I

Da Subdiretoria da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"

Art. 76. A Subdiretoria da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May" tem como missão assessorar direta e imediatamente a Diretoria nas atividades de sua competência, competindo-lhe:

I - receber em audiências, reclusos e seus familiares, com o intuito de manter-se informado da real situação que envolve diretamente a segurança das instalações e dos servidores;

II - mediar o intercâmbio entre a Direção e a carceragem;

III - supervisionar a segurança;

IV - controlar o dinheiro dos reeducandos;

V - promover, dirigir, controlar e fiscalizar as atividades inerentes ao controle de recursos humanos da unidade, inclusive no que diz respeito à formação e aperfeiçoamento técnico, apresentação, higiene, postura em serviço, movimentação interna (rodízio), frequência e assiduidade;

VI - promover e executar o controle e fiscalização da quantidade e qualidade da alimentação fornecida aos internos e servidores da unidade, realizando registros diários e relatórios quinzenais;

VII - controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e objetos e a revista;

VIII - registrar e informar, diariamente, em livro próprio, com o necessário detalhamento, todas as ocorrências verificadas na unidade, sobretudo aquelas alusivas a questões disciplinares;

IX - coordenar e executar os deslocamentos dos reeducandos dentro e fora da unidade;

X - executar atividades relativas à recepção, triagem e identificação, inclusive fotográfica, dos internos e visitantes;

XI - receber, relacionar e manter sob sua guarda os bens do custodiado, devolvendo ao mesmo ou a quem por ele autorizado, no prazo estipulado pela Direção do Estabelecimento;

XII - manter estreita e permanente articulação com a Polícia Militar, adotando medidas conjuntas que concorram para segurança do estabelecimento;

XIII - executar atividades de comunicação administrativa;

XIV - supervisionar e fiscalizar as atividades de telefonia, limpeza e administração do almoxarifado da unidade;

XV - auxiliar na elaboração dos PTAs – Planos de Trabalhos Anuais – da Superintendência de Gestão Penitenciária e da sua unidade;

XVI - desempenhar outras atividades que lhe forem confiadas em assuntos relacionados à sua área de atribuição.

Subseção II

Da Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"

Art. 77. A Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May" tem como missão auxiliar a direção da unidade no desenvolvimento e execução programas e projetos que viabilizem a melhoria da gestão dos recursos, otimizando as ações ressocializadoras e melhorando as relações interpessoais, competindo-lhe:

I - coordenar a equipe técnica e administrativa (médico, dentista, psicólogas, assistentes sociais, enfermeira padrão e agentes prisionais do setor administrativo);

II - coordenar os encaminhamentos de marcação de consulta e autorização junto aos hospitais e laboratórios;

III - coordenar as atividades do "Cartório" e "Setor Penal", mantendo os prontuários dos internos organizados e atualizados, além de providenciar o seu encaminhamento à unidade de destino nos casos de movimentação do custodiado;

IV - instituir e manter banco de dados atualizado e o fluxo permanente de informações na sua área de atuação, especialmente sobre a população carcerária, sua movimentação, mapas de alimentação;

V - executar o controle dos recursos humanos da unidade, especialmente no que diz respeito à apresentação, higiene, postura em serviço, movimentação interna (rodízio), frequência e assiduidade;

VI - desenvolver o plano de capacitação anual dos servidores, atendendo às necessidades de treinamento e ou capacitação levantadas;

VII - coordenar, controlar e promover a execução dos serviços de telefonia e limpeza, além de administrar o almoxarifado da unidade, através da identificação das necessidades, recebimento, conferência e controle físico atualizado do estoque através de balancetes mensais;

VIII - articular-se, permanentemente, com a Direção da Unidade, mantendo-a informada quanto às atividades desenvolvidas através de relatório mensal;

IX - elaborar, sob supervisão da diretoria, o PTA - Plano de Trabalho Anual - da unidade.

Seção IV

Da Diretoria da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras

Art. 78. A Diretoria da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras tem como missão custodiar presos em cumprimento de penas privativas de liberdade, em regime semi-aberto, aplicadas em sentença, na forma da legislação específica, promovendo sua respectiva ressocialização, competindo-lhe:

I - coordenar e executar atividades externas, que visam o aprimoramento de servidores, junto aos organismos estaduais, municipais e empresas privadas;

II - coordenar, supervisionar e executar a segurança do estabelecimento, comunicando à Superintendência sobre quaisquer ocorrências que lhe atemem;

III - prestar atendimento da ordem e da disciplina, bem como dos serviços de portaria e vigilância da unidade, comunicando à Superintendência sobre quaisquer ocorrências a eles atentatórias;

IV - prover, no seu âmbito de atuação, os meios necessários à manutenção e otimização das atividades ressocializadoras propostas para os internos;

V - prestar atendimento pessoal a internos e familiares, esclarecendo quanto a direitos, deveres, benefícios legais e situação jurídico/prisional, emitindo certidões, atestados e relatórios, e promovendo o registro em formulários próprios;

VI - encaminhar aos órgãos responsáveis os requerimentos formulados por reeducandos e visitantes quando a decisão sobre estes não for de sua competência;

VII - manter estreita vinculação com os órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público, objetivando o cumprimento de suas determinações e recomendações, o acompanhamento da tramitação de processos e documentos, além de prestar-lhes as informações solicitadas através do órgão hierarquicamente superior diretamente interessado;

VIII - dirigir os trabalhos da Comissão Técnica de Classificação e controlar o sistema de classificação e individualização dos internos, zelando pelo cumprimento de suas decisões;

IX - dirigir os trabalhos do Conselho Disciplinar, designar membros para auxiliá-lo, controlar e manter banco de dados atualizado nos assuntos de seu interesse, além de ordenar, motivadamente, no âmbito de sua competência, a aplicação das sanções disciplinares e ou recompensas aos presos, assegurado o direito de defesa, nos termos da regulamentação pertinente;

X - orientar, corrigir, avaliar, advertir, repreender ou suspender os servidores de sua unidade, obedecidas às disposições legais e regimentais, e ainda, nos casos que reclamem providências por parte do órgão correicional competente, comunicar, formalmente, à Superintendência do Sistema Prisional;

XI - organizar e fiscalizar as escalas de plantão;

XII - promover o levantamento semestral das necessidades de material de consumo e bens permanentes indispensáveis à consecução dos serviços inerentes a sua atividade, encaminhando à Superintendência para análise e aquisição;

XIII - articular-se, permanentemente, com a Superintendência do Sistema Prisional e com os órgãos a ela vinculados, bem como com a Polícia Militar do Estado, responsável pela segurança externa da unidade, com vista a executar atividades conjuntas;

XIV - implantar e manter bancos de dados e o fluxo permanente de informações na sua área de atuação, especialmente sobre a população carcerária, sua movimentação, mapas de alimentação;

XV - orientar e fiscalizar as atividades de estágio desenvolvidas na unidade;

XVI - supervisionar a confecção do PTA - Plano de Trabalho Anual - de sua unidade e auxiliar na elaboração do PTA da Superintendência de Gestão Penitenciária.

Subseção I

Da Subdiretoria da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras

Art. 79. A Subdiretoria da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras tem como missão assessorar direta e imediatamente a Diretoria nas atividades de sua competência, competindo-lhe:

I - receber em audiências, reclusos e seus familiares, com o intuito de manter-se informado da real situação que envolve diretamente a segurança das instalações e dos servidores;

II - mediar o intercâmbio entre a Direção e a carceragem;

III - supervisionar a segurança;

IV - controlar o dinheiro dos reeducandos;

V - promover, dirigir, controlar e fiscalizar as atividades inerentes ao controle de recursos humanos da unidade, inclusive no que diz respeito à formação e aperfeiçoamento técnico, apresentação, higiene, postura em serviço, movimentação interna (rodízio), frequência e assiduidade;

VI - promover e executar o controle e fiscalização da quantidade e qualidade da alimentação fornecida aos internos e servidores da unidade, realizando registros diários e relatórios quinzenais;

VII - controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e objetos e a revista;

VIII - registrar e informar, diariamente, em livro próprio, com o necessário detalhamento, todas as ocorrências verificadas na unidade, sobretudo aquelas alusivas a questões disciplinares;

IX - coordenar e executar os deslocamentos dos reeducandos dentro e fora da unidade;

X - executar atividades relativas à recepção, triagem e identificação, inclusive fotográfica, dos internos e visitantes;

XI - receber, relacionar e manter sob sua guarda os bens do custodiado, devolvendo ao mesmo ou a quem por ele autorizado, no prazo estipulado pela Direção do Estabelecimento;

XII - manter estreita e permanente articulação com a Polícia Militar, adotando medidas conjuntas que concorram para segurança do estabelecimento;

XIII - executar atividades de comunicação administrativa;

XIV - supervisionar e fiscalizar as atividades de telefonia, limpeza e administração do almoxarifado da unidade;

XV - auxiliar na elaboração dos PTAs - Planos de Trabalhos Anuais - da Superintendência de Gestão Penitenciária e da sua unidade;

XVI - desempenhar outras atividades que lhe forem confiadas em assuntos relacionados à sua área de atribuição.

Seção V

Da Diretoria da Unidade Prisional Casa do Albergado

Art. 80. A Diretoria da unidade Prisional Casa do Albergado tem como missão custodiar, fiscalizar, proporcionar e assegurar direitos deveres; bem como condições dignas ao

convívio psicossocial aos albergados no cumprimento das penas nos regimes, aberto e limitação de fim de semana, competindo-lhe:

I - administrar, disciplinar, organizar, conduzir e fiscalizar os procedimentos burocráticos e instalações físicas, destinados a vida dos albergados durante seu convívio na unidade;

II - manter a ordem e disciplina, tanto na parte funcional quanto operacional, com firmeza e sem constrangimentos;

III - fiscalizar a frequência diárias dos albergados, bem como, as frequências por tempo remido, com foco na disciplina;

IV - promover assistência social, psicológica, jurídica e religiosa aos albergados;

V - assegurar aos albergados local salubre, com condições para boa organização da vida em comum;

VI - proporcionar o espírito de cooperação e participação para a socialização do reeducando.

Seção VI

Da Diretoria da Penitenciária de Rondonópolis

Art. 81. A Diretoria da Penitenciária de Rondonópolis têm como missão custodiar presos em cumprimento de penas privativas de liberdade, em regime fechado, aplicadas em sentença, na forma da legislação específica, promovendo a respectiva ressocialização, competindo-lhe:

I - coordenar e executar atividades externas, que visam o aprimoramento de servidores, junto aos organismos estaduais, municipais e empresas privadas;

II - coordenar, supervisionar e executar a segurança do estabelecimento, comunicando à Superintendência sobre quaisquer ocorrências que lhe atemem;

III - promover a manutenção da ordem e da disciplina, bem como dos serviços de portaria e vigilância da unidade, comunicando à Superintendência sobre quaisquer ocorrências a eles atentatórias;

IV - prover, no seu âmbito de atuação, os meios necessários à manutenção e otimização das atividades ressocializadoras propostas para os internos;

V - prestar atendimento pessoal a internos e familiares, esclarecendo quanto a direitos, deveres, benefícios legais e situação jurídico/prisional, emitindo certidões, atestados e relatórios, e promovendo o registro em formulários próprios;

VI - encaminhar aos órgãos responsáveis os requerimentos formulados por reeducandos e visitantes quando a decisão sobre estes não for de sua competência;

VII - manter estreita vinculação com os órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público, objetivando o cumprimento de suas determinações e recomendações, o acompanhamento da tramitação de processos e documentos, além de prestar-lhes as informações solicitadas através do órgão hierarquicamente superior diretamente interessado;

VIII - dirigir os trabalhos da Comissão Técnica de Classificação e controlar o sistema de classificação e individualização dos internos, zelando pelo cumprimento de suas decisões;

IX - dirigir os trabalhos do Conselho Disciplinar, designar membros para auxiliá-lo, controlar e manter banco de dados atualizado nos assuntos de seu interesse, além de ordenar, motivadamente, no âmbito de sua competência, a aplicação das sanções disciplinares e ou recompensas aos presos, assegurado o direito de defesa, nos termos da regulamentação pertinente;

X - orientar, corrigir, avaliar, advertir, repreender ou suspender os servidores de sua unidade, obedecidas às disposições legais e regimentais, e ainda, nos casos que reclamem providências por parte do órgão correicional competente, comunicar, formalmente, à Superintendência do Sistema Prisional;

XI - organizar e fiscalizar as escalas de plantão;

XII - promover o levantamento semestral das necessidades de material de consumo e bens permanentes indispensáveis à consecução dos serviços inerentes a sua atividade, encaminhando à Superintendência para análise e aquisição;

XIII - articular-se, permanentemente, com a Superintendência do Sistema Prisional e com os órgãos a ela vinculados, bem como com a Polícia Militar do Estado, responsável pela segurança externa da unidade, com vista a executar atividades conjuntas;

XIV - implantar e manter bancos de dados e o fluxo permanente de informações na sua área de atuação, especialmente sobre a população carcerária, sua movimentação, mapas de alimentação;

XV - orientar e fiscalizar as atividades de estágio desenvolvidas na unidade;

XVI - supervisionar a confecção do PTA - Plano de Trabalho Anual - de sua unidade e auxiliar na elaboração do PTA da Superintendência de Gestão Penitenciária.

Subseção I

Da Subdiretoria da Penitenciária de Rondonópolis

Art. 82. A Subdiretoria da Penitenciária de Rondonópolis tem como missão assessorar direta e imediatamente a Diretoria nas atividades de sua competência, competindo-lhe:

I - receber em audiências, reclusos e seus familiares, com o intuito de manter-se informado da real situação que envolve diretamente a segurança das instalações e dos servidores;

II - mediar o intercâmbio entre a Direção e a carceragem;

III - supervisionar a segurança;

IV - controlar o dinheiro dos reeducandos;

V - promover, dirigir, controlar e fiscalizar as atividades inerentes ao controle de recursos humanos da unidade, inclusive no que diz respeito à formação e aperfeiçoamento técnico, apresentação, higiene, postura em serviço, movimentação interna (rodízio), frequência e assiduidade;

VI - promover e executar o controle e fiscalização da quantidade e qualidade da alimentação fornecida aos internos e servidores da unidade, realizando registros diários e relatórios quinzenais;

VII - controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e objetos e a revista;

VIII - registrar e informar, diariamente, em livro próprio, com o necessário detalhamento, todas as ocorrências verificadas na unidade, sobretudo aquelas alusivas a questões disciplinares;

IX - coordenar e executar os deslocamentos dos reeducandos dentro e fora da unidade;

X - executar atividades relativas à recepção, triagem e identificação, inclusive fotográfica, dos internos e visitantes;

XI - receber, relacionar e manter sob sua guarda os bens do custodiado, devolvendo ao mesmo ou a quem por ele autorizado, no prazo estipulado pela Direção do Estabelecimento;

XII - manter estreita e permanente articulação com a Polícia Militar, adotando medidas conjuntas que concorram para segurança do estabelecimento;

XIII - executar atividades de comunicação administrativa;

XIV - supervisionar e fiscalizar as atividades de telefonia, limpeza e administração do almoxarifado da unidade;

XV - auxiliar na elaboração dos PTAs - Planos de Trabalhos Anuais - da Superintendência de Gestão Penitenciária e da sua unidade;

XVI - desempenhar outras atividades que lhe forem confiadas em assuntos relacionados à sua área de atribuição.

Subseção II**Da Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Rondonópolis**

Art. 83. A Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Rondonópolis tem como missão auxiliar a direção da unidade no desenvolvimento e execução programas e projetos que viabilizem a melhoria da gestão dos recursos, otimizando as ações ressocializadoras e melhorando as relações interpessoais, competindo-lhe:

- I - coordenar a equipe técnica e administrativa (médico, dentista, psicólogas, assistentes sociais, enfermeira padrão e agentes prisionais do setor administrativo);
- II - coordenar os encaminhamentos de marcação de consulta e autorização junto aos hospitais e laboratórios;
- III - coordenar as atividades do "Cartório" e "Setor Penal", mantendo os prontuários dos internos organizados e atualizados, além de providenciar o seu encaminhamento à unidade de destino nos casos de movimentação do custodiado;
- IV - instituir e manter banco de dados atualizado e o fluxo permanente de informações na sua área de atuação, especialmente sobre a população carcerária, sua movimentação, mapas de alimentação;
- V - executar o controle dos recursos humanos da unidade, especialmente no que diz respeito à apresentação, higiene, postura em serviço, movimentação interna (rodízio), frequência e assiduidade;
- VI - desenvolver o plano de capacitação anual dos servidores, atendendo às necessidades de treinamento e ou capacitação levantadas;
- VII - coordenar, controlar e promover a execução dos serviços de telefonia e limpeza, além de administrar o almoxarifado da unidade, através da identificação das necessidades, recebimento, conferência e controle físico atualizado do estoque através de balancetes mensais;
- VIII - articular-se, permanentemente, com a Direção da Unidade, mantendo-a informada quanto às atividades desenvolvidas através de relatório mensal;
- IX - elaborar, sob supervisão da diretoria, o PTA – Plano de Trabalho Anual – da unidade.

Subseção III**Da Gerência de Manutenção da Penitenciária de Rondonópolis**

Art. 84. A Gerência de Manutenção da Penitenciária de Rondonópolis tem como missão executar, sob supervisão do órgão responsável pela infra-estrutura do sistema prisional, as atividades relacionadas à adaptação, reparos, ampliação, conservação, melhorias e manutenção conservação predial, competindo-lhe:

- I - realizar projetos de reforma e construção para o melhor desempenho da segurança;
- II - promover o controle dos móveis, dos objetos, bem como dos equipamentos e dos aparelhos, tanto no tocante à alocação quanto com referência às condições de conservação ou preservação.

Seção VII**Da Diretoria da Penitenciária de Sinop**

Art. 85. A Diretoria da Penitenciária de Sinop têm como missão custodiar presos em cumprimento de penas privativas de liberdade, em regime fechado, aplicadas em sentença, na forma da legislação específica, promovendo a respectiva ressocialização, competindo-lhe:

- I - coordenar e executar atividades externas, que visam o aprimoramento de servidores, junto aos organismos estaduais, municipais e empresas privadas;
- II - coordenar, supervisionar e executar a segurança do estabelecimento, comunicando à Superintendência sobre quaisquer ocorrências que lhe atentem;
- III - promover a manutenção da ordem e da disciplina, bem como dos serviços de portaria e vigilância da unidade, comunicando à Superintendência sobre quaisquer ocorrências a eles atentatórias;
- IV - prover, no seu âmbito de atuação, os meios necessários à manutenção e otimização das atividades ressocializadoras propostas para os internos;
- V - prestar atendimento pessoal a internos e familiares, esclarecendo quanto a direitos, deveres, benefícios legais e situação jurídico/prisional, emitindo certidões, atestados e relatórios, e promovendo o registro em formulários próprios;
- VI - encaminhar aos órgãos responsáveis os requerimentos formulados por reeducandos e visitantes quando a decisão sobre estes não for de sua competência;
- VII - manter estreita vinculação com os órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público, objetivando o cumprimento de suas determinações e recomendações, o acompanhamento da tramitação de processos e documentos, além de prestar-lhes as informações solicitadas através do órgão hierarquicamente superior diretamente interessado;
- VIII - dirigir os trabalhos da Comissão Técnica de Classificação e controlar o sistema de classificação e individualização dos internos, zelando pelo cumprimento de suas decisões;
- IX - dirigir os trabalhos do Conselho Disciplinar, designar membros para auxiliá-lo, controlar e manter banco de dados atualizado nos assuntos de seu interesse, além de ordenar, motivadamente, no âmbito de sua competência, a aplicação das sanções disciplinares e ou recompensas aos presos, assegurando o direito de defesa, nos termos da regulamentação pertinente;

X - orientar, corrigir, avaliar, advertir, repreender ou suspender os servidores de sua unidade, obedecidas às disposições legais e regimentais, e ainda, nos casos que reclamem providências por parte do órgão correicional competente, comunicar, formalmente, à Superintendência do Sistema Prisional;

XI - organizar e fiscalizar as escalas de plantão;

XII - promover o levantamento semestral das necessidades de material de consumo e bens permanentes indispensáveis à consecução dos serviços inerentes a sua atividade, encaminhando à Superintendência para análise e aquisição;

XIII - articular-se, permanentemente, com a Superintendência do Sistema Prisional e com os órgãos a ela vinculados, bem como com a Polícia Militar do Estado, responsável pela segurança externa da unidade, com vista a executar atividades conjuntas;

XIV - implantar e manter bancos de dados e o fluxo permanente de informações na sua área de atuação, especialmente sobre a população carcerária, sua movimentação, mapas de alimentação;

XV - orientar e fiscalizar as atividades de estágio desenvolvidas na unidade;

XVI - supervisionar a confecção do PTA – Plano de Trabalho Anual – de sua unidade e auxiliar na elaboração do PTA da Superintendência de Gestão Penitenciária.

Subseção I**Da Subdiretoria da Penitenciária de Sinop**

Art. 86. A Subdiretoria da Penitenciária de Sinop tem como missão assessorar direta e imediatamente a Diretoria nas atividades de sua competência, competindo-lhe:

- I - receber em audiências, reclusos e seus familiares, com o intuito de manter-se informado da real situação que envolve diretamente a segurança das instalações e dos servidores;

II - mediar o intercâmbio entre a Direção e a carceragem;

III - supervisionar a segurança;

IV - controlar o dinheiro dos reeducandos;

V - promover, dirigir, controlar e fiscalizar as atividades inerentes ao controle de recursos humanos da unidade, inclusive no que diz respeito à formação e aperfeiçoamento técnico, apresentação, higiene, postura em serviço, movimentação interna (rodízio), frequência e assiduidade;

VI - promover e executar o controle e fiscalização da quantidade e qualidade da alimentação fornecida aos internos e servidores da unidade, realizando registros diários e relatórios quinzenais;

VII - controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e objetos e a revista;

VIII - registrar e informar, diariamente, em livro próprio, com o necessário detalhamento, todas as ocorrências verificadas na unidade, sobretudo aquelas alusivas a questões disciplinares;

IX - coordenar e executar os deslocamentos dos reeducandos dentro e fora da unidade;

X - executar atividades relativas à recepção, triagem e identificação, inclusive fotográfica, dos internos e visitantes;

XI - receber, relacionar e manter sob sua guarda os bens do custodiado, devolvendo ao mesmo ou a quem por ele autorizado, no prazo estipulado pela Direção do Estabelecimento;

XII - manter estreita e permanente articulação com a Polícia Militar, adotando medidas conjuntas que concorram para segurança do estabelecimento;

XIII - executar atividades de comunicação administrativa;

XIV - supervisionar e fiscalizar as atividades de telefonia, limpeza e administração do almoxarifado da unidade;

XV - auxiliar na elaboração dos PTAs – Planos de Trabalhos Anuais – da Superintendência Adjunta de Gestão Penitenciária e da sua unidade;

XVI - desempenhar outras atividades que lhe forem confiadas em assuntos relacionados à sua área de atribuição.

Subseção II**Da Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Sinop**

Art. 87. A Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Sinop tem como missão auxiliar a direção da unidade no desenvolvimento e execução programas e projetos que viabilizem a melhoria da gestão dos recursos, otimizando as ações ressocializadoras e melhorando as relações interpessoais, competindo-lhe:

- I - coordenar a equipe técnica e administrativa (médico, dentista, psicólogas, assistentes sociais, enfermeira padrão e agentes prisionais do setor administrativo);
- II - coordenar os encaminhamentos de marcação de consulta e autorização junto aos hospitais e laboratórios;

III - coordenar as atividades do "Cartório" e "Setor Penal", mantendo os prontuários dos internos organizados e atualizados, além de providenciar o seu encaminhamento à unidade de destino nos casos de movimentação do custodiado;

IV - instituir e manter banco de dados atualizado e o fluxo permanente de informações na sua área de atuação, especialmente sobre a população carcerária, sua movimentação, mapas de alimentação;

V - executar o controle dos recursos humanos da unidade, especialmente no que diz respeito à apresentação, higiene, postura em serviço, movimentação interna (rodízio), frequência e assiduidade;

VI - desenvolver o plano de capacitação anual dos servidores, atendendo às necessidades de treinamento e ou capacitação levantadas;

VII - coordenar, controlar e promover a execução dos serviços de telefonia e limpeza, além de administrar o almoxarifado da unidade, através da identificação das necessidades, recebimento, conferência e controle físico atualizado do estoque através de balancetes mensais;

VIII - articular-se, permanentemente, com a Direção da Unidade, mantendo-a informada quanto às atividades desenvolvidas através de relatório mensal;

IX - elaborar, sob supervisão da diretoria, o PTA – Plano de Trabalho Anual – da unidade.

Subseção III**Da Gerência de Manutenção da Penitenciária de Sinop**

Art. 88. A Gerência de Manutenção da Penitenciária de Sinop tem como missão executar, sob supervisão do órgão responsável pela infra-estrutura do sistema prisional, as atividades relacionadas à adaptação, reparos, ampliação, conservação, melhorias e manutenção conservação predial, competindo-lhe:

- I - realizar projetos de reforma e construção para o melhor desempenho da segurança;

II - promover o controle dos móveis, dos objetos, bem como dos equipamentos e dos aparelhos, tanto no tocante à alocação quanto com referência às condições de conservação ou preservação.

Subseção IV**Da Gerência do Anexo à Penitenciária de Sinop**

Art. 89. A Gerência do anexo à Penitenciária de Sinop tem como missão auxiliar o diretor da unidade prisional em relação aos procedimentos de assistência aos agentes prisionais e à área administrativa, competindo-lhe:

I - informar o diretor sobre projetos elaborados;

II - fiscalizar o fornecimento da alimentação;

III - controlar a frequência de servidores;

IV - controlar a movimentação de reeducandos.

Seção VIII**Da Diretoria da Penitenciária de Água Boa**

Art. 90. A Diretoria da Penitenciária de Água Boa têm como missão custodiar presos em cumprimento de penas privativas de liberdade, em regime fechado, aplicadas em sentença, na forma da legislação específica, promovendo a respectiva ressocialização, competindo-lhe:

I - coordenar e executar atividades externas, que visam o aprimoramento de servidores, junto aos organismos estaduais, municipais e empresas privadas;

II - coordenar, supervisionar e executar a segurança do estabelecimento, comunicando à Superintendência sobre quaisquer ocorrências que lhe atentem;

III - promover a manutenção da ordem e da disciplina, bem como dos serviços de portaria e vigilância da unidade, comunicando à Superintendência sobre quaisquer ocorrências a eles atentatórias;

IV - prover, no seu âmbito de atuação, os meios necessários à manutenção e otimização das atividades ressocializadoras propostas para os internos;

V - prestar atendimento pessoal a internos e familiares, esclarecendo quanto a direitos,

deveres, benefícios legais e situação jurídico/prisional, emitindo certidões, atestados e relatórios, e promovendo o registro em formulários próprios;

VI - encaminhar aos órgãos responsáveis os requerimentos formulados por reeducandos e visitantes quando a decisão sobre estes não for de sua competência;

VII - manter estreita vinculação com os órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público, objetivando o cumprimento de suas determinações e recomendações, o acompanhamento da tramitação de processos e documentos, além de prestar-lhes as informações solicitadas através do órgão hierarquicamente superior diretamente interessado;

VIII - dirigir os trabalhos da Comissão Técnica de Classificação e controlar o sistema de classificação e individualização dos internos, zelando pelo cumprimento de suas decisões;

IX - dirigir os trabalhos do Conselho Disciplinar, designar membros para auxiliá-lo, controlar e manter banco de dados atualizado nos assuntos de seu interesse, além de ordenar, motivadamente, no âmbito de sua competência, a aplicação das sanções disciplinares e ou recompensas aos presos, assegurado o direito de defesa, nos termos da regulamentação pertinente;

X - orientar, corrigir, avaliar, advertir, repreender ou suspender os servidores de sua unidade, obedecidas às disposições legais e regimentais, e ainda, nos casos que reclamem providências por parte do órgão correicional competente, comunicar, formalmente, à Superintendência do Sistema Prisional;

XI - organizar e fiscalizar as escalas de plantão;

XII - promover o levantamento semestral das necessidades de material de consumo e bens permanentes indispensáveis à consecução dos serviços inerentes a sua atividade, encaminhando à Superintendência para análise e aquisição;

XIII - articular-se, permanentemente, com a Superintendência do Sistema Prisional e com os órgãos a ela vinculados, bem como com a Polícia Militar do Estado, responsável pela segurança externa da unidade, com vista a executar atividades conjuntas;

XIV - implantar e manter bancos de dados e o fluxo permanente de informações na sua área de atuação, especialmente sobre a população carcerária, sua movimentação, mapas de alimentação;

XV - orientar e fiscalizar as atividades de estágio desenvolvidas na unidade;

XVI - supervisionar a confecção do PTA – Plano de Trabalho Anual – de sua unidade e auxiliar na elaboração do PTA da Superintendência de Gestão Penitenciária.

Subseção I

Da Subdiretoria da Penitenciária de Água Boa

Art. 91. A Subdiretoria da Penitenciária de Água boa tem como missão assessorar direta e imediatamente a Diretoria nas atividades de sua competência, competindo-lhe:

I - receber em audiências, reclusos e seus familiares, com o intuito de manter-se informado da real situação que envolve diretamente a segurança das instalações e dos servidores;

II - mediar o intercâmbio entre a Direção e a carceragem;

III - supervisionar a segurança;

IV - controlar o dinheiro dos reeducandos;

V - promover, dirigir, controlar e fiscalizar as atividades inerentes ao controle de recursos humanos da unidade, inclusive no que diz respeito à formação e aperfeiçoamento técnico, apresentação, higiene, postura em serviço, movimentação interna (rodízio), frequência e assiduidade;

VI - promover e executar o controle e fiscalização da quantidade e qualidade da alimentação fornecida aos internos e servidores da unidade, realizando registros diários e relatórios quinzenais;

VII - controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e objetos e a revista;

VIII - registrar e informar, diariamente, em livro próprio, com o necessário detalhamento, todas as ocorrências verificadas na unidade, sobretudo aquelas alusivas a questões disciplinares;

IX - coordenar e executar os deslocamentos dos reeducandos dentro e fora da unidade;

X - executar atividades relativas à recepção, triagem e identificação, inclusive fotográfica, dos internos e visitantes;

XI - receber, relacionar e manter sob sua guarda os bens do custodiado, devolvendo ao mesmo ou a quem por ele autorizado, no prazo estipulado pela Direção do Estabelecimento;

XII - manter estreita e permanente articulação com a Polícia Militar, adotando medidas conjuntas que concorram para segurança do estabelecimento;

XIII - executar atividades de comunicação administrativa;

XIV - supervisionar e fiscalizar as atividades de telefonia, limpeza e administração do almoxarifado da unidade;

XV - auxiliar na elaboração dos PTAs – Planos de Trabalhos Anuais – da Superintendência de Gestão Penitenciária e da sua unidade;

XVI - desempenhar outras atividades que lhe forem confiadas em assuntos relacionados à sua área de atribuição.

Subseção II

Da Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Água Boa

Art. 92. A Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Água Boa tem como missão auxiliar a direção da unidade no desenvolvimento e execução programas e projetos que viabilizem a melhoria da gestão dos recursos, otimizando as ações ressocializadoras e melhorando as relações interpessoais, competindo-lhe:

I - coordenar a equipe técnica e administrativa (médico, dentista, psicólogos, assistentes sociais, enfermeira padrão e agentes prisionais do setor administrativo);

II - coordenar os encaminhamentos de marcação de consulta e autorização junto aos hospitais e laboratórios;

III - coordenar as atividades do "Cartório" e "Setor Penal", mantendo os prontuários dos internos organizados e atualizados, além de providenciar o seu encaminhamento à unidade de destino nos casos de movimentação do custodiado;

IV - instituir e manter banco de dados atualizado e o fluxo permanente de informações na sua área de atuação, especialmente sobre a população carcerária, sua movimentação, mapas de alimentação;

V - executar o controle dos recursos humanos da unidade, especialmente no que diz respeito à apresentação, higiene, postura em serviço, movimentação interna (rodízio), frequência e assiduidade;

VI - desenvolver o plano de capacitação anual dos servidores, atendendo às necessidades de treinamento e ou capacitação levantadas;

VII - coordenar, controlar e promover a execução dos serviços de telefonia e limpeza, além de administrar o almoxarifado da unidade, através da identificação das necessidades, recebimento, conferência e controle físico atualizado do estoque através de balancetes mensais;

VIII - articular-se, permanentemente, com a Direção da Unidade, mantendo-a informada quanto às atividades desenvolvidas através de relatório mensal;

IX - elaborar, sob supervisão da diretoria, o PTA – Plano de Trabalho Anual – da unidade.

Subseção III

Da Gerência de Manutenção da Penitenciária de Água Boa

Art. 93. A Gerência de Manutenção da Penitenciária de Água Boa tem como missão executar, sob supervisão do órgão responsável pela infra-estrutura do sistema prisional, as atividades relacionadas à adaptação, reparos, ampliação, conservação, melhorias e manutenção conservação predial, competindo-lhe:

I - realizar projetos de reforma e construção para o melhor desempenho da segurança;

II - promover o controle dos móveis, dos objetos, bem como dos equipamentos e dos aparelhos, tanto no tocante à alocação quanto com referência às condições de conservação ou preservação.

Subseção IV

Da Gerência do Anexo à Penitenciária de Água Boa

Art. 94. A Gerência do anexo à Penitenciária de Água Boa tem como missão auxiliar o diretor da unidade prisional em relação aos procedimentos de assistência aos agentes prisionais e à área administrativa, competindo-lhe:

I - informar o diretor sobre projetos elaborados;

II - fiscalizar o fornecimento da alimentação;

III - controlar a frequência de servidores;

IV - controlar a movimentação de reeducandos.

Seção IX

Das Diretorias das Cadeias Públicas

Art. 95. As Diretorias das Cadeias Públicas do Estado têm como missão custodiar presos provisórios e em cumprimento de penas privativas de liberdade, aplicadas em sentença, na forma da legislação específica, promovendo sua respectiva ressocialização, competindo-lhes:

I - coordenar e executar atividades externas, que visam o aprimoramento de servidores, junto aos organismos estaduais, municipais e empresas privadas;

II - coordenar, supervisionar e executar a segurança do estabelecimento, comunicando à Superintendência sobre quaisquer ocorrências que lhe atentem;

III - promover a manutenção da ordem e da disciplina, bem como dos serviços de portaria e vigilância da unidade, comunicando à Superintendência sobre quaisquer ocorrências a eles atentatórias;

IV - prover, no seu âmbito de atuação, os meios necessários à manutenção e otimização das atividades ressocializadoras propostas para os internos;

V - prestar atendimento pessoal a internos e familiares, esclarecendo quanto a direitos, deveres, benefícios legais e situação jurídico/prisional, emitindo certidões, atestados e relatórios, e promovendo o registro em formulários próprios;

VI - encaminhar aos órgãos responsáveis os requerimentos formulados por reeducandos e visitantes quando a decisão sobre estes não for de sua competência;

VII - manter estreita vinculação com os órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público, objetivando o cumprimento de suas determinações e recomendações, o acompanhamento da tramitação de processos e documentos, além de prestar-lhes as informações solicitadas através do órgão hierarquicamente superior diretamente interessado;

VIII - dirigir os trabalhos da Comissão Técnica de Classificação e controlar o sistema de classificação e individualização dos internos, zelando pelo cumprimento de suas decisões;

IX - dirigir os trabalhos do Conselho Disciplinar, designar membros para auxiliá-lo, controlar e manter banco de dados atualizado nos assuntos de seu interesse, além de ordenar, motivadamente, no âmbito de sua competência, a aplicação das sanções disciplinares e ou recompensas aos presos, assegurado o direito de defesa, nos termos da regulamentação pertinente;

X - orientar, corrigir, avaliar, advertir, repreender ou suspender os servidores de sua unidade, obedecidas às disposições legais e regimentais, e ainda, nos casos que reclamem providências por parte do órgão correicional competente, comunicar, formalmente, à Superintendência de Gestão de Cadeias;

XI - organizar e fiscalizar as escalas de plantão;

XII - promover o levantamento semestral das necessidades de material de consumo e bens permanentes indispensáveis à consecução dos serviços inerentes a sua atividade, encaminhando à Superintendência para análise e aquisição;

XIII - articular-se, permanentemente, com a Superintendência do Sistema Prisional e com os órgãos a ela vinculados, bem como com a Polícia Militar do Estado, responsável pela segurança externa da unidade, com vista a executar atividades conjuntas;

XIV - implantar e manter bancos de dados e o fluxo permanente de informações na sua área de atuação, especialmente sobre a população carcerária, sua movimentação, mapas de alimentação;

XV - orientar e fiscalizar as atividades de estágio desenvolvidas na unidade;

XVI - supervisionar a confecção do PTA – Plano de Trabalho Anual – de sua unidade e auxiliar na elaboração do PTA da Superintendência de Gestão Penitenciária.

Seção X

Das Coordenadorias Regionais da POLITEC

Art. 96. As Coordenadorias Regionais da POLITEC têm por missão coordenar e supervisionar a execução e manter o alinhamento da padronização dos serviços de Perícia e Identificação na circunscrição correspondente, competindo-lhes:

I – despachar diretamente com o Coordenador do Interior;

II – supervisionar os serviços de Criminalística, Medicina Legal, Identificação e coletas destinadas ao Laboratório Forense, no âmbito de sua circunscrição.

Subseção I

Das Gerências de Criminalística

Art. 97. As Gerências de Criminalística têm por missão distribuir e supervisionar a realização das perícias de criminalística de forma a contribuir para a efetivação da justiça em benefício da sociedade na circunscrição correspondente, competindo-lhes:

I – promover a distribuição e a execução dos exames periciais de criminalística, nos seguintes casos:

a) exames preliminares de drogas;

b) exames em local relacionado a crime contra a vida;

c) exames de local relacionado a crime contra o patrimônio;

d) exames de local relacionado a acidente de trânsito;

e) outros exames, cuja possibilidade técnica será analisada no caso em concreto e designados pela gerência.

II – solicitar, justificadamente e quando necessário, apoio técnico-científico às unidades especializadas;

III – estabelecer escala mensal de plantão visando garantir o atendimento ininterrupto das perícias correlatas;

IV – coletar material, biológico ou não, bem como requerer exames complementares às unidades que compõem a POLITEC;

V – orientar pela priorização do atendimento de requisições periciais em casos que envolvam morte violenta, criança, adolescente, idoso, flagrante delito ou réu preso;

VI – supervisionar o desenvolvimento do trabalho das equipes diretamente subordinadas, inclusive os prazos decorrentes para a expedição dos laudos correspondentes aos exames realizados.

VII – prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado, à elucidação de perícias;

VIII – acompanhar o ingresso de dados nos bancos informatizados, visando corretas e completas informações registradas;

IX – receber e encaminhar as solicitações de exames complementares às outras Coordenadorias da POLITEC.

§ 1º A cobrança por qualquer serviço de natureza pericial, mediante o pagamento de taxa, é regida por lei, sendo vedado a quaisquer servidores, em especial ao Perito Oficial Criminal, a cobrança pela expedição de atestados, certificados ou quaisquer outros documentos, os quais, direta ou indiretamente, sejam decorrentes da sua função.

§ 2º As requisições para realização dos serviços referidos no caput serão realizados através de documento próprio.

§ 3º Nos casos em que se verificar a impossibilidade técnica de realização do exame pericial, todos os materiais recebidos deverão ser devolvidos ao solicitante, justificando-se as razões da não realização da análise.

Subseção II Das Gerências de Medicina Legal

Art. 98. As Gerências de Medicina Legal têm por missão distribuir e supervisionar a realização das perícias de medicina legal e odontologia legal com elevado conhecimento técnico científico, senso ético e pleno respeito ao ser humano na circunscrição correspondente, competindo-lhes:

- I – realizar exame pericial médico e odonto legal em vivos;
- II – realizar exame pericial médico e odonto legal em mortos;
- III – coletar amostras, biológicas ou não, encaminhando-as para análise;
- IV – autenticar cópias de documentos expedidos pela Gerência de Medicina Legal;
- V – prestar informações acerca do andamento das perícias requisitadas;
- VI – prestar auxílio, na sua especialidade e quando solicitado, para a elucidação de outras perícias;

VII – integrar ações e procedimentos com órgãos relacionados à prática pericial;

VIII – estabelecer escala mensal de plantão visando garantir o atendimento ininterrupto das perícias correlatas;

IX – proceder às diligências necessárias à complementação dos exames periciais na Capital e nos pólos Regionalizados.

§ 1º A cobrança por qualquer serviço de natureza pericial, mediante o pagamento de taxa, é regida por lei, sendo vedado a quaisquer servidores, em especial ao Perito Oficial Criminal, a cobrança pela expedição de atestados, certificados ou quaisquer outros documentos, os quais, direta ou indiretamente, sejam decorrentes da sua função.

§ 2º As requisições para realização dos serviços referidos no caput serão realizados através de documento próprio.

Subseção III Das Gerências de Identificação

Art. 99. As Gerências de Identificação têm por missão supervisionar a coleta de dados para a expedição de documentos que contribuam ao exercício da cidadania, competindo-lhes:

- I – coletar dados à expedição dos seguintes documentos:
 - a) Registro Geral Numérico – carteira de identidade civil;
 - b) atestado de antecedentes;
 - c) certidão de identificação criminal;

- II – manter atualizados os dados estatísticos sobre o atendimento realizado;
- III – autenticar cópias de documentos expedidos pela Gerência de Identificação;
- IV – prestar informações acerca do andamento dos serviços;
- V – prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado;
- VI – integrar ações e procedimentos com órgãos relacionados à disseminação de cidadania;

VII – alimentar os sistemas de informação civil e criminal para prestação de informações;

VIII – estabelecer escala mensal de plantão visando garantir o atendimento ininterrupto da identificação criminal.

§ 1º A cobrança por qualquer serviço de natureza pericial, mediante o pagamento de taxa, é regida por lei, sendo vedado a quaisquer servidores, em especial ao Papiloscopista, a cobrança pela expedição de atestados, certificados ou quaisquer outros documentos, os quais, direta ou indiretamente, sejam decorrentes da sua função.

Seção XI Das Gerências Regionais da POLITEC no Interior

Art. 100. As Gerências Regionais da POLITEC no Interior têm por missão distribuir e supervisionar a realização dos serviços de Perícia e Identificação disponíveis na circunscrição correspondente com elevado conhecimento técnico científico, senso ético e pleno respeito ao ser humano, competindo-lhes:

I – cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua circunscrição, a manutenção da padronização do atendimento e dos procedimentos administrativos entre os serviços de Criminalística, Medicina Legal, Identificação e de coleta de amostras para o Laboratório Forense, disseminados pela Coordenadoria do Interior;

- II – manter atualizados os dados estatísticos sobre o atendimento realizado;
- III – autenticar cópias de documentos expedidos pela gerência;
- IV – prestar informações acerca do andamento dos serviços;
- V – integrar ações e procedimentos com órgãos relacionados à prática pericial;
- VI – estabelecer escala mensal de plantão visando garantir o atendimento ininterrupto da identificação criminal.

§ 1º A cobrança por qualquer serviço de natureza pericial, mediante o pagamento de taxa, é regida por lei, sendo vedado a quaisquer servidores, em especial ao Perito Oficial Criminal, a

cobrança pela expedição de atestados, certificados ou quaisquer outros documentos, os quais, direta ou indiretamente, sejam decorrentes da sua função.

§ 2º As requisições para realização dos serviços referidos no caput serão realizados através de documento próprio.

TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I Do Secretário

Art. 101. Constituem atribuições básicas do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública:

I – representar e dirigir a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;

II – supervisionar, coordenar, orientar e fiscalizar as atribuições dos órgãos diretamente subordinados, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Estadual e do respectivo Programa de Governo;

III – alinhar as ações da SEJUSP, compatibilizando-as com as diretrizes gerais do Governo e aprovar a programação das atividades dos órgãos da Administração Indireta que lhes são subordinados;

IV – aprovar a proposta orçamentária do órgão e encaminhar as respectivas prestações de contas;

V – assessorar o Governador e colaborar com outros Secretários de Estado em assuntos de competência da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;

VI – avaliar o comportamento administrativo dos órgãos e das chefias supervisionadas;

VII – fortalecer o sistema de mérito;

VIII – supervisionar a arrecadação e aplicação de bens e valores públicos;

IX – acompanhar os custos globais dos programas setoriais de governo com objetivo de obter prestação econômica de serviços;

X – fornecer ao órgão competente os elementos necessários à prestação de contas do exercício financeiro;

XI – transmitir ao Tribunal de Contas, sem prejuízo da fiscalização deste, informes relativos à administração financeira e patrimonial dos órgãos da Secretaria;

XII – prestar esclarecimentos relativos aos atos de sua Pasta, conforme previsto na Constituição Estadual;

XIII – exercer a função de ordenador de despesa ou delegar competência;

XIV – despachar processos contendo solicitações, reclamações ou sugestões;

XV – atender pessoalmente o público, sempre que possível;

XVI – fazer indicação ao Governador do Estado para o provimento de cargos de Direção e Assessoramento, na forma prevista em lei;

XVII – delegar atribuições aos Secretários Adjuntos, Superintendentes e Diretores;

XVIII – designar seu substituto no seu afastamento, ausência e impedimentos legais ou eventuais;

XIX – apreciar, em grau de recursos hierárquicos, qualquer decisão no âmbito da Secretaria, dos órgãos e das entidades subordinadas ou vinculadas, respeitando os limites legais;

XX – autorizar a instalação de processos de licitação ou propor a sua dispensa ou declaração de inexigibilidade, nos termos da legislação específica;

XXI – aprovar os planos de trabalho e a programação orçamentária da SEJUSP, órgãos e entidades subordinados ou vinculados, promovendo as alterações e ajustamentos necessários para a execução;

XXII – expedir portarias e atos normativos que tratem do funcionamento e da organização administrativa interna, ou que versem sobre a execução de leis, decretos, resoluções ou portarias ministeriais;

XXIII – revisar todos e quaisquer atos administrativos emanados de servidores subordinados, podendo revogá-los, anulá-los ou declarar a nulidade sempre que oportuno e conveniente ao interesse público ou evitado de vícios formais ou materiais;

XXIV – celebrar contratos ou convênios em que a Secretaria seja parte;

XXV – marcar e presidir as reuniões com órgãos e servidores, sempre que necessárias;

XXVI – convocar servidor para tarefas específicas que dependam de alteração de horário e dia de descanso, sem prejuízo de compensação;

XXVII – desempenhar tarefas determinadas pelo Governador do Estado nos limites da competência constitucional e legal;

XXVIII – autorizar viagens de serviço, concedendo diárias;

XXIX – elaborar relatórios das atividades;

XXX – propor a lotação ideal dos órgãos;

XXXI – propor ao Governador a intervenção nos órgãos das entidades vinculadas, assim como a substituição dos respectivos dirigentes;

XXXII – presidir o Conselho Diretor do Fundo Estadual de Segurança Pública;

XXXIII – executar missões especiais ou complementares às suas atribuições, a serem definidas pelo Governador do Estado.

Seção II Dos Secretários Adjuntos

Art. 102. Constituem atribuições básicas dos Secretários-Adjuntos:

I – auxiliar o Secretário na direção, organização, orientação, coordenação, controle e avaliação das atividades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;

II – representar o Secretário, automaticamente, em suas ausências, respeitadas as respectivas áreas de atuação;

III – substituir, quando designado, o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em caso de impedimento legal ou eventual, sem retribuição adicional, salvo se por prazo superior a 30 (trinta) dias;

IV – convocar e presidir as reuniões no âmbito da unidade administrativa correspondente;

V – supervisionar e fiscalizar as atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;

VI – desempenhar tarefas delegadas e determinadas pelo Secretário;

VII – propor leis, decretos e normativos;

VIII – avocar, excepcionalmente, as competências dos órgãos subordinados e as atribuições de servidores;

IX – delegar, excepcionalmente, suas atribuições e competências para servidores subordinados.

Seção III Dos Superintendentes

Art. 103. Constituem atribuições básicas dos Superintendentes:

I – auxiliar o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública na tomada de decisões, em matéria de competência de sua área;
 II – planejar, programar, organizar, dirigir, coordenar, supervisionar e controlar as atividades das áreas que lhes são subordinadas;
 III – apresentar, anualmente e quando solicitado, relatório de suas atividades;
 IV – promover reuniões periódicas com os servidores que lhe são subordinados;
 V – primar pelo desempenho do trabalho gerencial de planejamento, liderança, organização, controle e avaliação;
 VI – aprovar a escala de férias para o pessoal em exercício, na sua área de atuação;
 VII – formular a Proposta Orçamentária de forma a assegurar recursos para o alcance de suas metas;
 VIII – garantir a Gestão Pública no planejamento, execução e avaliação das ações;
 IX – propor ao Gabinete do Secretário as políticas públicas inerentes a sua área de atuação;
 X – emitir parecer, proferir despachos interlocutórios e, quando for o caso, despachos decisórios nos processos submetidos a sua apreciação;
 XI – estabelecer instruções e normas de serviço no âmbito de sua unidade;
 XII – distribuir o pessoal, em exercício, nos respectivos setores de trabalho;
 XIII – disseminar as normas organizacionais e regimentais pertinentes à sua área de atuação;
 XIV – avocar, excepcionalmente, competências das unidades subordinadas e as atribuições de servidores;
 XV – delegar, excepcionalmente, suas atribuições e competências para servidores subordinados;
 XVI – propor leis, decretos e suas alterações.
 XVII – promover e implementar ações que possibilitem a minimização dos custos e aumento do controle para melhoria das gestões administrativas;
 XVIII – submeter ao Secretário os assuntos que excedem à sua competência;
 XIX – promover os trabalhos em equipe e o desenvolvimento continuado de seus membros.

Seção IV Dos Diretores de Penitenciárias

Art. 104. Constituem atribuições básicas dos Diretores de Penitenciárias:

I – dirigir todos os serviços do estabelecimento e velar para que se cumpram as disposições regimentais, além da higiene, disciplina, segurança e economia do estabelecimento;
 II – reunir-se diariamente com os servidores responsáveis pela Segurança e Disciplina da Unidade para estabelecer normas de segurança;
 III – destinar todas as correspondências a serem encaminhadas ao Superintendente de Gestão de Penitenciária;
 IV – oficiar o juízo competente quando da transferência e remoção dos reeducandos;
 V – fazer cumprir as Consolidações das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça, atinentes ao sistema prisional;
 VI – comunicar imediatamente a Superintendência do Sistema Prisional, os acontecimentos relevantes da Unidade;
 VII – expedir via e-mail, relatório diário à Superintendência de todas as atividades da Unidade, no prazo máximo de 24 hs;
 VIII – viabilizar de acordo com a normatização a expedição da carteira individual do visitante- CIV;
 IX – promover a execução das instruções emanadas da Corregedoria dos Presídios e das determinações da Vara das Execuções Penais;
 X – promover, se Penitenciária feminina, a prestação de assistência à Gestante e parturiente e aos menores de até 03 anos de idade, filho das internas desamparadas, de acordo com o art. 89 da lei de Execução Penal;
 XI – utilizar-se ao máximo do correio eletrônico para encaminhar às correspondência da Superintendência;
 XII – cumprir os atos e sentenças dos juízes e tribunais, prestando-lhes as informações solicitadas, com anuência do Superintendente afeto ao estabelecimento, quando necessário for;
 XIII – conceder audiência aos sentenciados que reivindicarem, ouvindo suas reivindicações, para as devidas providências;
 XIV – acatar todas as determinações da Superintendência do Sistema Prisional;
 XV – manter atualizado as fotografias digitalizadas de toda população carcerária, devendo anexar no verso da capa do prontuário, a fotografia de cada reeducando;
 XVI – encaminhar no prazo de 48 horas os prontuários dos reeducandos transferidos, para a Unidade de destino;
 XVII – ordenar a aplicação das sanções disciplinares, decididas pelo Conselho Disciplinar;
 XVIII – usar de meios ao seu alcance e nos termos das leis vigentes para reprimir qualquer violência ou resistência por parte dos sentenciados;
 XIX – advertir, repreender ou suspender qualquer servidor faltoso, obedecidas às disposições legais;
 XX – comunicar a Superintendência às ocorrências que reclame a solução da Comissão Permanente de Processos Administrativos;
 XXI – avocar a si, quando a medida se impuser, qualquer atribuição conferida a seus auxiliares;
 XXII – colaborar com os profissionais do Sistema Prisional que atuam na assistência dos reeducandos para perfeita execução de seus trabalhos;
 XXIII – elaborar normas racionais de trabalho para as diversas sessões do Estabelecimento;
 XXIV – reunir os servidores do estabelecimento, ao menos uma vez por mês, para acatar sugestões e encaminhamentos para a melhoria do trabalho;
 XXV – assinar e visar todas as correspondências expedidas pelo estabelecimento;
 XXVI – auxiliar na elaboração do Plano de Trabalho Anual da Superintendência de Gestão de Penitenciária;
 XXVII – manter cadastro atualizado de todos os reeducandos recolhidos na Unidade sob a égide da Superintendência do Sistema Prisional;
 XXVIII – controlar e comunicar de imediato à Superintendência do Sistema Prisional, inícios de motim, rebeliões, evasões, respectivas reincidência e outros dados que se fizerem necessários;
 XXIX – administrar os bens móveis e imóveis semoventes da Unidade Prisional;
 XXX – presidir a Comissão Técnica de Classificação e o Conselho Disciplinar;
 XXXI – realizar atividades que concorram para o bom andamento quanto à administração e manutenção da Unidade, bem como, o aproveitamento da mão-de-obra dos internos.
 XXXII – controlar todas as faltas disciplinares em ficha própria dos internos infratores, constantes na Lei de Execução Penal e outras regulamentações da Secretaria do Sistema Prisional;
 XXXIII – dar ciência aos internos dos despachos, sanções, recompensas e outros requerimentos e assuntos diversos;
 XXXIV – controlar o sistema de classificação dos internos, providenciando o fiel cumprimento da decisão da Comissão Técnica de Classificação;

XXXV – encaminhar ao setor de guarda de valores, os objetos e valores dos internos ou visitantes, devidamente recebidos;
 XXXVI – tomar ciência de pessoas estranhas no Estabelecimento Penal, bem como acompanhar autoridades e visitantes;
 XXXVII – fiscalizar e fazer cumprir as portarias e outros documentos, emanados da Superintendência do Sistema Prisional;
 XXXVIII – presidir o Conselho Disciplinar da Unidade, bem como, nomear a Comissão apuradora das faltas disciplinares.

Seção V Dos Subdiretores de Penitenciárias

Art. 105. Constituem atribuições básicas dos Subdiretores de Penitenciárias:

I – promover a execução da política operacional de segurança e disciplina na Unidade Prisional;
 II – reunir-se mensalmente com todos os servidores que mantêm contato com os reeducandos, para estabelecer normas e implementar novas diretrizes para a segurança da Unidade;
 III – reunir-se diariamente com os chefes de equipe para executar as normas de segurança, principalmente aos postos de trabalhos dos agentes prisionais;
 IV – promover a elaboração de planos e diretrizes referentes à Unidade Prisional, coordenando as atividade de segurança;
 V – promover e participar da capacitação e o aperfeiçoamento dos profissionais da área de segurança;
 VI – coordenar o cadastro geral e fotográfico da população carcerária da Unidade;
 VII – coordenar e autorizar os deslocamentos dos reeducandos no interior da Unidade;
 VIII – auxiliar na elaboração do Plano de Trabalho Anual da Superintendência de Gestão Penitenciária;
 IX – coordenar e promover com a Polícia Militar, encarregada da Guarda externa dos Estabelecimentos Penais, medidas que concorram para a segurança e o bom relacionamento funcional;
 X – observar os requisitos fundamentais referentes à segurança, vigilância e disciplina da Unidade;
 XI – supervisionar em consonância com a Divisão competente, os estágios e estagiários da Unidade;
 XII – realizar e exercer outras atividades quando designados pelo Diretor;
 XIII – fiscalizar os agentes prisionais, quanto à apresentação, higiene, postura em serviço, frequência e assiduidade;
 XIV – garantir o rodízio diário nos postos de trabalho dos agentes prisionais, não permitindo a fixação de um ou mais agente num único posto;
 XV – garantir que todos os agentes assinem o registro de presença com hora de entrada, saída e posto de trabalho;
 XVI – elaborar e propor normas relativas à disciplina dos internos;
 XVII – controlar e acompanhar a vistoria de todos os produtos permitidos e entregues por familiares dos reeducandos, expedindo recibo padrão que especifica os produtos;
 XVIII – promover reuniões semanais com as equipes de Agentes Prisionais e os chefes de equipe.

Seção VI

Dos Diretores de Cadeias Públicas

Art. 106. Constituem atribuições básicas dos Diretores de Cadeias Públicas:

I – conhecer amplamente o Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Prisionais do Estado, os Capítulos pertinentes na Consolidação das Normas da Corregedoria Geral da Justiça e a Lei de Execução Penal;
 II – superintender todos os serviços do estabelecimento e velar para que se cumpram as disposições regimentais, além da higiene, disciplina, segurança e economia do estabelecimento;
 III – cumprir os atos e sentenças dos juízes e tribunais, prestando-lhes as informações solicitadas, com anuência do Superintendente, quando necessário for;
 IV – conceder audiência aos sentenciados que reivindicarem, ouvindo suas reivindicações;
 V – ordenar a aplicação das sanções disciplinares que se fizerem necessárias;
 VI – usar de meios ao seu alcance e nos termos das leis vigentes para reprimir qualquer violência ou resistência por parte dos sentenciados;
 VII – advertir, repreender ou suspender qualquer servidor faltoso, obedecidas as disposições legais;
 VIII – garantir o rodízio diário nos postos de trabalho dos agentes prisionais, não permitindo a fixação de um ou mais agente num único posto;
 IX – garantir que todos os agentes assinem o registro de presença com hora de entrada, saída e posto de trabalho;
 X – comunicar a Superintendência do Sistema Prisional as ocorrências que reclame a solução da Comissão Permanente de Processos Administrativos;
 XI – avocar a si, quando a medida se impuser, qualquer atribuição conferida a seus auxiliares;
 XII – colaborar com os profissionais do Sistema Prisional que atuam na assistência dos reeducandos para perfeita execução de seus trabalhos;
 XIII – elaborar normas racionais de trabalho para as diversas sessões do Estabelecimento;
 XIV – reunir os servidores do estabelecimento, ao menos uma vez por mês, para acatar sugestões e encaminhamentos para a melhoria do trabalho;
 XV – organizar e manter as escalas de plantão das dependências para os finais de semanas e feriados;
 XVI – assinar e visar todas as correspondências expedidas pelo estabelecimento;
 XVII – auxiliar na elaboração do Plano de Trabalho Anual da Superintendência;
 XVIII – manter cadastro atualizado de todos os presos recolhidos na Unidade sob a égide da Secretaria Adjunta do Sistema Prisional;
 XIX – controlar e comunicar de imediato à Superintendência do Sistema Prisional, inícios de motim, rebeliões, evasões, respectivas reincidências e outros dados que se fizerem necessários;
 XX – administrar os bens móveis e imóveis semoventes da Unidade Prisional;
 XXI – presidir a Comissão Técnica de Classificação e o Conselho Disciplinar;
 XXII – realizar atividades que concorram para o bom andamento quanto à administração e manutenção da Unidade, bem como, o aproveitamento da mão-de-obra dos internos;
 XXIII – controlar todas as faltas disciplinares em ficha própria dos internos infratores, constantes na Lei de Execução Penal e outras regulamentações da Secretaria do Sistema Prisional;
 XXIV – dar ciência aos internos dos despachos, sanções, recompensas e outros requerimentos e assuntos diversos;
 XXV – controlar o sistema de classificação dos internos, providenciando o fiel cumprimento da decisão da Comissão Técnica de Classificação;

XXVI - encaminhar ao setor de guarda de valores, os objetos e valores dos internos ou visitantes, devidamente registrados;

XXVII - tomar ciência de pessoas estranhas no Estabelecimento Penal, bem como acompanhar autoridades e visitantes;

XXVIII - fiscalizar e fazer cumprir as portarias e outros documentos, emanadas da Secretaria Adjunta do Sistema Prisional;

XXIX - indicar os agentes prisionais de acordo com a efetividade, classificação e antiguidade, para exercerem as chefias da seção de Divisão de Pessoal do estabelecimento;

XXX - presidir o Conselho Disciplinar da Unidade, bem como, nomear a Comissão apuradora das faltas disciplinares;

XXXI - prestar contas dos recursos disponibilizados através de adiantamentos e diárias;

XXXII - administrar a cadeia com eficiência e eficácia;

XXXIII - solicitar vagas à Superintendência de Gestão de Penitenciária para os presos condenados, que em face do tempo de condenação e grau de periculosidade, possam vulnerabilizar o cumprimento de pena na Cadeia Pública.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I

Do Chefe de Gabinete

Art. 107. Constituem as atribuições básicas do Chefe de Gabinete:

I – distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do gabinete;

II – receber, redigir, expedir e controlar a correspondência oficial do Secretário;

III – despachar com o Secretário Adjunto em assuntos que dependem de decisão superior;

IV – atender as partes interessadas que procuram o Gabinete;

V – redigir, expedir e divulgar documentos oficiais.

Seção II Dos Assessores

Art. 108. Os Assessores, em dependência de sua área de formação e experiência profissional, têm como atribuições básicas:

§ 1º Quando nomeado no cargo de Assessor Especial:

I – prestar informações e orientações aos demais órgãos e às entidades componentes da Administração Pública Estadual, no que diz respeito a assuntos de competência da Secretaria de Justiça e Segurança Pública;

II – elaborar relatórios, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Secretaria de Justiça e Segurança Pública;

III – coletar informações, analisar e estruturá-las em documentos – Relatórios e Informações para outros entes, poderes, órgãos, entidades e sociedade em geral, visando atender solicitação da alta administração;

IV – participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;

V – desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 2º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, formação em Direito - Advogado:

I – prestar assessoria e consultoria ao Secretário de Estado em assuntos de natureza jurídica, bem como supervisionar as atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral;

II – preparar minutas e anteprojetos de Leis e Decretos, elaborar portarias, entre outros atos normativos;

III – assistir o Secretário de Estado no controle da legalidade dos atos por ele praticados e sugerir alterações na legislação administrativa visando o devido cumprimento das normas constitucionais;

IV – examinar o aspecto jurídico dos documentos que lhes são submetidos, emitindo parecer jurídico sugerindo as providências cabíveis;

V – orientar as lideranças e os servidores, sobre questões relativas às legislações pertinentes;

VI – identificar e propor a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da Secretaria;

VII – interpretar a Constituição, as leis, os tratados e os demais atos normativos, para que sejam uniformemente seguidos pelas unidades administrativas, quando não houver orientação normativa do Poder Executivo Estadual;

VIII – propor, acompanhar e avaliar a modernização da legislação administrativa estadual;

IX – examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito desta Secretaria, os textos de editais de licitação e dos respectivos contratos ou acordos congêneres, a ser celebrados e publicados, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;

X – examinar decisões judiciais e orientar as autoridades quanto ao seu cumprimento, bem como apresentar propostas de uniformização de procedimentos;

XI – desenvolver metodologias mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, criando mecanismo que possam melhorar o gerenciamento operacional da Secretaria;

XII – prestar apoio jurídico em matéria de processos administrativos disciplinares, de inquérito e de averiguações, bem como analisar as decisões pertinentes;

XIII – desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 3º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, formação em Comunicação Social, Jornalismo ou Publicidade e Propaganda:

I – formular, implantar, acompanhar e avaliar a política de comunicação e publicidade institucional da Secretaria para o público interno e externo;

II – elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;

III – coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;

IV – prestar assessoria ao Secretário de Estado e demais autoridades dos órgãos no relacionamento com os veículos de comunicação social;

V – receber, analisar e processar as solicitações de entrevistas e informações encaminhadas pelos veículos de comunicação;

VI – monitorar e selecionar as notícias publicadas na imprensa, que sejam de interesse da Secretaria;

VII – acompanhar a gestão de conteúdo relacionada aos sítios institucionais da Secretaria na rede mundial de computadores - *internet* e na rede interna de computadores - *intranet*;

VIII – promover a disseminação das informações relativas aos produtos e procedimentos da Secretaria, contribuindo para aprimorar serviços e fortalecer a credibilidade do governo junto à sociedade;

IX – desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 4º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, outras áreas de formação:

I – elaborar pareceres e relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Secretaria;

II – coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;

III – prestar informações e orientações aos órgãos e às entidades, no que diz respeito a assuntos de competência da Secretaria;

IV – desenvolver metodologias, mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, que possam melhorar o gerenciamento operacional da Secretaria;

V – desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

Seção III Dos Assistentes

Art. 109. Os assistentes têm como atribuições básicas:

§ 1º Quando nomeado no cargo de Assistente Técnico:

I – elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;

II – coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;

III – desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 2º Quando nomeado no cargo de Assistente de Gabinete:

I – recepcionar as partes interessadas que procuram o gabinete;

II – distribuir correspondências;

III – atender ao telefone do gabinete;

IV – prestar informações relativas às atividades sob sua responsabilidade;

V – prestar serviços de cotejamento;

VI – desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA

Seção I Dos Coordenadores

Art. 110. Constituem atribuições básicas dos Coordenadores:

I – coordenar o planejamento, execução e avaliação das ações das gerências subordinadas;

II – elaborar atos, programas, projetos e ações de interesse da SEJUSP;

III – fornecer ao Superintendente, relatório de atividades e informações gerenciais relativas ao planejamento e execução das ações da coordenadoria;

IV – primar pelo desempenho gerencial em sua área de competência, promovendo a definição de responsabilidade por custos e resultados;

V – assessorar o superior imediato nos assuntos relacionados com suas atribuições;

VI – propor ao superior hierárquico, anualmente, projetos e programas de trabalho de acordo com as diretrizes estabelecidas, bem como acompanhar o desenvolvimento de sua execução;

VII – emitir parecer e proferir despachos nos processos submetidos a sua apreciação;

VIII – elaborar, auxiliar na elaboração ou adequação da proposta orçamentária de sua unidade, de forma a assegurar recursos para a implementação dos projetos e metas aprovadas;

IX – responsabilizar-se pelos bens patrimoniais da unidade e do serviço;

X – editar atos (portarias, editais), exclusivamente para publicidade interna;

XI – emitir relatórios de frequência dos servidores imediatamente subordinados.

Seção II Dos Gerentes

Art. 111. Constituem atribuições básicas dos Gerentes:

I – promover os trabalhos em equipe e o desenvolvimento continuado de seus membros;

II – estabelecer as metas a serem atingidas pelas áreas, em conjunto com sua Coordenadoria e/ou Superintendência;

III – promover a elaboração de proposta técnica e execução de projetos em sua área de competência;

IV – garantir a eficiência, eficácia e efetividade na execução das ações da gerência;

V – solicitar o material necessário à execução das atividades desenvolvidas pelas unidades que lhes são subordinadas;

VI – elaborar, auxiliar na elaboração ou adequação da proposta orçamentária de sua unidade, de forma a assegurar recursos para a implementação dos projetos e metas aprovadas;

VII – emitir relatórios de frequência dos servidores imediatamente subordinados.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA

Seção I Dos Profissionais da Carreira de Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 112. A carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social divide-se em Técnicos, Agentes e Auxiliares.

Parágrafo único. As atribuições dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente da categoria.

Seção II

Dos Profissionais da Carreira do Sistema Prisional

Art. 113. A carreira dos Profissionais do Sistema Prisional divide-se em Técnicos, Agentes, Assistentes e Auxiliares.

Parágrafo único. As atribuições dos Profissionais do Sistema Prisional estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente da categoria.

Seção III

Dos Profissionais da Carreira do Sistema Sócio-educativo

Art. 114. A carreira dos Profissionais do Sistema Sócio-educativo divide-se em Técnicos, Agentes Orientadores, Assistentes e Auxiliares.

Parágrafo único. As atribuições dos Profissionais do Sistema Sócio-educativo estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente da categoria.

Seção IV

Dos Profissionais da Carreira da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC / MT.

Art. 115. A carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica divide-se: Perito Oficial: Perito Criminal, Perito Médico-Legista e Perito Odonto-Legista; Papiloscopista; Técnico em Necropsia e Perito Criminal II.

Parágrafo único. As atribuições dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente da categoria.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

Art. 116. Constituem atribuições básicas dos servidores da Secretaria de Justiça e Segurança Pública:

- I – zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;
- II – conhecer e obedecer aos regulamentos Institucionais;
- III – promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados pela SEJUSP;
- IV – primar pela observância aos princípios do Modelo de Gestão voltado para Resultados do Governo do Estado de Mato Grosso: Satisfação do Cliente - cidadão; Envolvimento de todos; Gestão Participativa, Gerência de processos; Valorização das Pessoas; Constância de Propósitos; Melhoria Contínua; Prevenção de Erros; Garantia da Qualidade e Transparência.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 117. O horário de trabalho da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública obedecerá a Legislação vigente.

Art. 118. Os Assessores, Superintendentes, Coordenadores e Gerentes deverão, preferencialmente, ser portadores de diploma de nível superior correspondente as competências exigidas para direção, chefia ou assessoramento da unidade.

Art. 119. O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública regulamentará através de Norma Interna as demais atribuições específicas de cada Superintendente, Assessor, Coordenador e Gerente.

Art. 120. Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

Art. 121. O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública baixará outros atos suplementares que julgar necessário ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento Interno.

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 446, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 121.374,81, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3630	Secretaria de Estado de Saúde	7.904,62
3601	Secretaria de Estado de Fazenda	113.470,19
TOTAL		121.374,81

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de novembro de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3601	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - Secretaria de Estado de Fazenda										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31909200	149	Não	NO	113.470,19
PROCESSO : 3630	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado de Saúde										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	S	31909200	149	Não	NO	7.904,62
TOTAL GERAL:											121.374,81

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	3601	Unidade Orçamentária:	16101 - Secretaria de Estado de Fazenda
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3630	Unidade Orçamentária:	21101 - Secretaria de Estado de Saúde
-----------	------	-----------------------	---------------------------------------

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 447, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 191.900,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3636	19301 Departamento Estadual de Trânsito	191.900,00
TOTAL		191.900,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2008

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de novembro de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3636		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - Departamento Estadual de Trânsito									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	271	1762	1000	criação e ampliação da infra-estrutura da sede, agências e Ciretrans - REGIAO X - CENTRO	F	33903900	242	Não	NO	15.000,00
06	122	271	1762	1200	criação e ampliação da infra-estrutura da sede, agências e Ciretrans - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	242	Não	NO	48.000,00
06	451	271	4070	0300	IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO VIÁRIA - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	242	Não	NO	51.900,00
06	451	271	4070	0900	IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO VIÁRIA - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	242	Não	NO	77.000,00
TOTAL GERAL:											191.900,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo:	3636	Unidade Orçamentária:	19301 - Departamento Estadual de Trânsito
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1762 - CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA SEDE, AGÊNCIAS E CIRETRANS	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE) 0,00		
Meta Física Neste Processo:	ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE) 2,00		

Processo:	3636	Unidade Orçamentária:	19301 - Departamento Estadual de Trânsito
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1762 - CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA SEDE, AGÊNCIAS E CIRETRANS	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE) 0,00		
Meta Física Neste Processo:	ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE) 1,00		

Processo:	3636	Unidade Orçamentária:	19301 - Departamento Estadual de Trânsito
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	4070 - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO VIÁRIA	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE) 1,00		
Meta Física Neste Processo:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE) 3,00		

Processo:	3636	Unidade Orçamentária:	19301 - Departamento Estadual de Trânsito
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	4070 - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO VIÁRIA	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE) 1,00		
Meta Física Neste Processo:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE) 5,00		

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 448, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 649.164,12, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3688	12301 Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso	3.120,97
3659	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	51.043,15
3633	03601 Fundo de Apoio ao Judiciário	500.000,00
3669	26201 Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso	95.000,00
TOTAL		649.164,12

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3633		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3601 - Fundo de Apoio ao Judiciário									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	126	285	3805	9900	INFORMATIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	500.000,00
PROCESSO : 3659		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	126	142	1035	9900	IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SEJUSP - ESTADO	F	44905200	240	Sim	NO	1.000,00
06	181	034	2288	9900	FORMACAO E CAPACITACAO CONTINUADA DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA - ESTADO	F	33903900	261	Não	NO	1.000,00
06	181	173	1449	9900	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA - ESTADO	F	33913900	240	Não	NO	21.286,05
						F	33913900	242	Não	NO	13.463,95
06	181	173	2285	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TÉCNICA-POLITEC - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	14.293,15
PROCESSO : 3669		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	364	251	1523	9900	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA EXTENSÃO UNIVERSITARIA E CULTURAL - ESTADO	F	33503900	240	Não	NO	80.000,00
12	364	252	3073	0800	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, TECNICA E CIENTIFICA - REGIAO VIII - OESTE	F	44905200	240	Não	NO	15.000,00
PROCESSO : 3688		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	0600	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - REGIAO VI - SUL	F	33919200	240	Não	NO	721,30
04	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33919200	240	Não	NO	2.399,67
TOTAL GERAL:											649.164,12

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3633		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3601 - Fundo de Apoio ao Judiciário									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	126	285	3805	9900	INFORMATIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	500.000,00
TOTAL GERAL:											500.000,00
PROCESSO : 3659		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	1.000,00
06	181	034	2288	9900	FORMACAO E CAPACITACAO CONTINUADA DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA - ESTADO	F	44905200	261	Não	NO	1.000,00
06	181	173	1449	9900	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA - ESTADO	F	33903700	242	Não	NO	9.689,70
						F	33903900	240	Não	NO	21.286,05
						F	33903900	242	Não	NO	3.774,25
06	181	173	2285	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TÉCNICA-POLITEC - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	14.293,15
TOTAL GERAL:											51.043,15

PROCESSO : 3669		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	364	250	3064	9900	EXPANSÃO DO ENSINO EM MODALIDADES DIFERENCIADAS PARA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E OUTROS PROFISSIONAIS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	10.000,00
						F	33903300	240	Não	NO	10.000,00
						F	33903600	240	Não	NO	30.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	30.000,00
19	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	15.000,00
TOTAL GERAL:											95.000,00
PROCESSO : 3688		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
21	122	036	2006	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - REGIAO VI - SUL	F	33903000	240	Não	NO	721,30
21	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33909200	240	Não	NO	2.399,67
TOTAL GERAL:											3.120,97

ANEXO III

Processo:	3633	Unidade Orçamentária:	3601 - Fundo de Apoio ao Judiciário
PAOE:	3805 - INFORMATIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	TRIBUNAL DE JUSTICA E COMARCA INFORMATIZADOS E MANTIDOS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	TRIBUNAL DE JUSTICA E COMARCA INFORMATIZADOS E MANTIDOS(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3659	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
PAOE:	1035 - IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SEJUSP		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADO(PERCENTUAL)		69,00
Meta Física Neste Processo:	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADO(PERCENTUAL)		69,00

Processo:	3659	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
PAOE:	1449 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÃO INTEGRADA REALIZADA(PESSOA)		100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO INTEGRADA REALIZADA(PESSOA)		100,00

Processo:	3659	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
PAOE:	2285 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA-POLITEC		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	DOCUMENTO EXPEDIDO(UNIDADE)		150.000,00
Meta Física Neste Processo:	DOCUMENTO EXPEDIDO(UNIDADE)		150.000,00

Processo:	3659	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
PAOE:	2288 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	PESSOA CAPACITADA(PESSOA)		45,00
Meta Física Neste Processo:	PESSOA CAPACITADA(PESSOA)		1.309,00

Processo:	3669	Unidade Orçamentária:	26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
PAOE:	1523 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E CULTURAL		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS(PROJETO)		99,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS(PROJETO)		100,00

Processo:	3669	Unidade Orçamentária:	26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
PAOE:	3073 - IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, TÉCNICA E CIENTÍFICA		Regional: 0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO EQUIPADA(UNIDADE)		30,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO EQUIPADA(UNIDADE)		30,00

Processo:	3688	Unidade Orçamentária:	12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES		Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3688	Unidade Orçamentária:	12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 449, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 205.855,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3696	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública	205.855,00
TOTAL		205.855,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3696	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	182	092	2375	9900	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO DE SINISTROS E EMERGÊNCIAS - ESTADO	F	33901500	261	Não	NO	40.000,00
						F	33903700	261	Não	NO	29.176,00
						F	44905200	261	Não	NO	136.679,00
TOTAL GERAL:											205.855,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	3696	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
PAOE:	2375 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO DE SINISTROS E EMERGÊNCIAS		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	OCORRÊNCIA ATENDIDA(NÚMERO)		60.500,00
Meta Física Neste Processo:	OCORRÊNCIA ATENDIDA(NÚMERO)		60.500,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 450, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 718.690,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3552	09601 Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos	718.690,00
TOTAL		718.690,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3552	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9601 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33909300	240	Não	NO	718.690,00
TOTAL GERAL:											718.690,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo: 3552	Unidade Orçamentária: 9601 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos
----------------	--

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 451, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 15.091.365,16, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3706	14101 Secretaria de Estado de Educação	13.665.956,00
3616	21601 Fundo Estadual de Saúde	150.000,00
3598	16601 Fundo de Gestão Fazendária	840.137,40
3708	26101 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	32.753,10
3691	20101 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	12.000,00
3682	27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	390.518,66
TOTAL		15.091.365,16

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3598	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - Fundo de Gestão Fazendária										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	350.000,00
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	330.000,00
04	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33913900	106	Não	NO	160.137,40
TOTAL GERAL:											840.137,40
PROCESSO : 3616	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	278	2984	9900	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL EM DEFESA DO SUS - ESTADO	S	33903900	112	Não	NO	150.000,00
PROCESSO : 3682	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31911300	100	Não	NO	390.518,66
PROCESSO : 3691	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	12.000,00
PROCESSO : 3706	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31900400	122	Não	NO	8.681.500,00
						F	31901300	122	Não	NO	731.388,00
						F	31901600	122	Não	NO	673.000,00
						F	31911300	122	Não	NO	1.622.674,00
12	122	036	4200	9900	REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901600	122	Não	NO	448.714,00
						F	31909400	122	Não	NO	1.508.680,00
TOTAL GERAL:											15.091.365,16
PROCESSO : 3708	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33913900	145	Não	NO	6.000,00
19	573	256	3690	9900	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA TECNOLOGIA NAS REGIÕES - ESTADO	F	33503000	145	Não	NO	5.335,00
						F	33503300	145	Não	NO	3.226,00
						F	33503900	145	Não	NO	18.192,10
TOTAL GERAL:											15.091.365,16
PROCESSO : 3598	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - Fundo de Gestão Fazendária										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	236	1007	0500	CONSTRUCOES AMPLIACOES E REFORMAS DA SEDE E POSTOS FISCAIS DA SEFAZ - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	240	Não	NO	680.000,00
04	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33903000	106	Não	NO	3.290,00
						F	33903900	106	Não	NO	156.847,40
TOTAL GERAL:											840.137,40
PROCESSO : 3616	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

10	128	278	4026	9900	FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES, LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E MOVIMENTOS SOCIAIS - ESTADO	S	33903600	112	Não	NO	88.000,00
10	302	278	2977	9900	OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - ESTADO	S	33504300	112	Não	NO	62.000,00

TOTAL GERAL: 150.000,00

PROCESSO : 3682 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31900400	100	Não	NO	390.518,66

TOTAL GERAL: 390.518,66

PROCESSO : 3691 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33913900	100	Não	NO	12.000,00

TOTAL GERAL: 12.000,00

PROCESSO : 3706 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	4200	9900	REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31911300	122	Não	NO	13.665.956,00

TOTAL GERAL: 13.665.956,00

PROCESSO : 3708 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903900	145	Não	NO	6.000,00
19	573	256	3690	9900	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA TECNOLOGIA NAS REGIÕES - ESTADO	F	33901400	145	Não	NO	1.120,19
						F	33903300	145	Não	NO	3.131,86
						F	33903600	145	Não	NO	6.856,05
						F	33903900	145	Não	NO	15.645,00

TOTAL GERAL: 32.753,10

ANEXO III

Processo: 3598 Unidade Orçamentária: 16601 - Fundo de Gestão Fazendária

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 3598 Unidade Orçamentária: 16601 - Fundo de Gestão Fazendária

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 3598 Unidade Orçamentária: 16601 - Fundo de Gestão Fazendária

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PAOE:	2014 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 3616 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PAOE:	2984 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL EM DEFESA DO SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	QUALIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO BÁSICO DO CONSELHO DE SAÚDE(PERCENTUAL)		90,00
Meta Física Neste Processo:	QUALIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO BÁSICO DO CONSELHO DE SAÚDE(PERCENTUAL)		90,00

Processo: 3682 Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PAOE:	8040 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 3691 Unidade Orçamentária: 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 3706 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 3706 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PAOE:	4200 - REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 3708 Unidade Orçamentária: 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 3708 Unidade Orçamentária: 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PAOE:	3690 - DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA TECNOLOGIA NAS REGIÕES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROJETOS REGIONAIS EXECUTADOS(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETOS REGIONAIS EXECUTADOS(UNIDADE)		4,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 452, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 94.601,05, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3573	12302 Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	94.601,05
TOTAL		94.601,05

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3573		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	604	216	2403	9900	MANUTENÇÃO DA CONDIÇÃO DE LIVRE DE FEBRE AFTOSA - ESTADO	F	33203900	262	Não	NO	94.601,05
TOTAL GERAL:											94.601,05

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo: 3573 Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

PAOE:	2403 - MANUTENÇÃO DA CONDIÇÃO DE LIVRE DE FEBRE AFTOSA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ANIMAL VACINADO(UNIDADE)	26.000.000,00	
Meta Física Neste Processo:	ANIMAL VACINADO(UNIDADE)	26.000.000,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 453, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 8.141.192,58, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3602	26201 Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso	8.141.192,58
TOTAL		8.141.192,58

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3602		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	364	250	1517	9900	AMPLIACAO E MANUTENÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUACAO - ESTADO	F	31901300	240	Não	NO	959.199,38
						F	33901400	240	Não	NO	135.660,00
						F	33903000	240	Não	NO	221.587,80
						F	33903300	240	Não	NO	25.123,00
						F	33903600	240	Não	NO	4.441.873,90
						F	33903900	240	Não	NO	2.227.050,50
						F	44905200	240	Não	NO	130.698,00
TOTAL GERAL:											8.141.192,58

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo: 3602 Unidade Orçamentária: 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

PAOE:	1517 - AMPLIACAO E MANUTENÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUACAO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	VAGA EM CURSO REGULAR MANTIDA E AMPLIADA(UNIDADE)	3.600,00	
Meta Física Neste Processo:	VAGA EM CURSO REGULAR MANTIDA E AMPLIADA(UNIDADE)	3.600,00	

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 13.436/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 280189/2009, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **SARA BASSO BECK**, RG nº 17005663-SSP/MT, CPF nº 456.098.883-87, cargo de Professora de Educação Básica, Classe "B", Nível"01", Matrícula nº 95932, lotada na EE "Candido Portinari", município de Tapurah/MT, a partir de 01 de agosto de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de novembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 13.437/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 627947/2009/SEFAZ, **resolve retificar em parte**, o Ato Governamental nº 12.108/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de agosto de 2009, que reintegrou no serviço público estadual, o servidor **NORBERTO FRANCO DE GODOY**, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, Cuiabá/MT, para fazer constar que a reintegração se deu a partir de 25 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de novembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 13.438/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 756580/2009, da Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Sistemático Agropecuário, **resolve cessar os efeitos** do Ato Governamental nº 11.032/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de maio de 2009, que autorizou a cessão para exercer suas funções na SEDER – Núcleo Sistemático Agropecuário, o servidor **FLORISVALDO PEREIRA RIBEIRO**, RG nº 227.392 SSP/MT, CPF nº 099.421.651-34, Agente da Procuradoria Geral, Classe C, Nível 10, Matrícula Funcional nº 53/1, lotado na Procuradoria Geral do Estado – PGE, município de Cuiabá/MT, a partir de 26 de Outubro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de novembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ATO Nº 13.439/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 770036/2009/SAD, **resolve cessar em parte os efeitos** do Ato Governamental nº 12.461/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de agosto de 2009, que autorizou a cessão de servidores para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso/MT**, no tocante a servidora **EDINALVA PEREIRA**, CPF nº 041.026.518-70, Apoio do SUS, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 76672/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/MT, a partir de 14 de outubro de 2009, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de novembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde


ATO Nº 13.440/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 770092/2009/SAD, **resolve cessar em parte os efeitos** do Ato Governamental nº 12.923/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de setembro de 2009, que autorizou a cessação de servidores para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT**, no tocante o servidor **IDEMOR MOLIN**, CPF nº 259.331.670-53, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 116379/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/MT, a partir de **08 de outubro de 2009**, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de novembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado da Saúde

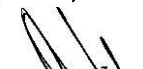
ATO Nº 13.441/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 739198/2009/SAD, **resolve cessar em parte os efeitos** do Ato Governamental nº 12.920/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de setembro de 2009, que autorizou a cessação de servidores para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Tabaporá/MT**, no tocante a servidora **VANÍRIA DE JESUS OLIVEIRA**, CPF nº 782.673.401-06, Assistente do SUS, Classe A, Nível 02, Matrícula Funcional nº 97289/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/MT, a partir de **31 de Agosto de 2009**, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de novembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado da Saúde


ATO Nº 13.442/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 770079/2009-SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Sinop/MT**, o servidor **EVERTON ANDRE DENTE**, RG nº 12R1834879 SSP/SC, CPF nº 298.788.451-68, Técnico do SUS, Classe C, Nível 04, Matrícula Funcional nº 58469/2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de **03 de agosto de 2009 a 02 de agosto de 2010**, nos termos do artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da Republica e Parecer nº 045/2007 da PGE/MT, **com ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de novembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado da Saúde

ATO Nº 13.443/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 804376/2009-CCV, **resolve autorizar** **DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, a se ausentar do País, no período de 12 a 16 de dezembro de 2009, com a finalidade de participar, com convidado da Embaixada de Israel no Brasil, do Seminário de Segurança Pública que será realizado em Israel, com ônus parcial para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de novembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.444/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 804376/2009-CCV, **resolve autorizar** o Cel PM **ANTÔNIO BENEDITO CAMPOS FILHO**, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a se ausentar do País, no período de 23 a 27 de janeiro de 2010, com a finalidade de participar, como convidado da Embaixada de Israel no Brasil, do Seminário de Segurança Pública que será realizado em Israel, com ônus parcial para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de novembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.445/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **556754/2009**, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **WILZA APARECIDA TQUES MATTA**, portadora do RG nº 0008121-3/SSP-MT e do CPF nº 171.897.131-15, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 07.08.1984 a 19.10.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SOUZA BANDEIRA", nesta capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 150083/2008-PMMT (04 Volumes)
INTERESSADO: Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso
ASSUNTO: Conselho de Justificação do 1º Ten PM Alexandro Caetano da Silva.

Versam os autos sobre Conselho de Justificação, formado por meio do Ato Governamental nº 413/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de fevereiro de 2007, a que foi submetido o 1º Ten PM Alexandro Caetano da Silva, cuja acusação teve por base declarações falsas prestadas pelo Justificante ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (Agência Central de Inteligência), ocasião em que alegou ter sido vítima de sequestro relâmpago no dia 22 de novembro de 2006, entre 00h00 e 00h30min, a fim de *justificar a sua falta ao serviço de oficial de dia no presidio Pascoal Ramos, para o qual estava devidamente escalado no dia 22/12/06 no periodo das 08:00 às 20:00 horas* (Termo de Declaração - fls. 25/28).

E imprescindível ressaltar, de início, que o procedimento *sub judice* fora objeto de dois pareceres da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, primeiro de autoria da Ilustre Procuradora do Estado, Dra. Fabíola Paulino Garcia (Parecer nº 380/SGA/07 - fls. 567/582), segundo de lavra do Digno Procurador do Estado, Dr. Ronaldo Pedro Szezupior dos Santos (Parecer nº 204/SGA/08 - fls. 788/803), sendo que os dois concluíram pela existência de irregularidades procedimentais que deveriam ser sanadas.

Insta expor que tais pareceres foram devidamente homologados pelo Exmo. Procurador-Geral do Estado (fls. 584 e 806), bem como foram ratificados pelo Exmo. Governador do Estado (fls. 590/591 e 809), consequentemente, em ambas as ocasiões, visando dar prosseguimento ao feito, foram nomeados novos Conselhos, constituídos por meio dos Atos Governamentais nº 3.363/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de agosto de 2007 e 5.899/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2008.

Enfim, depois de regular tramitação do feito, o Conselho de Justificação nomeado pelo Ato nº 5.899/2008 apresentou relatório (fls. 888/917), no qual conclui, em suma, que:

"(...) muito embora a conduta praticada pelo Justificante, a priori, seria grave, porém comprovado está nos autos que foram cometidas em razão de doença a qual o acusado estava acometido naquele momento, conforme exaustivamente esplanada [sic] e da mesma forma demonstrada a inimputabilidade dos acusados em casos análogos, a comissão chegou a conclusão de que;

Por unanimidade dos votos, o acusado 1º Ten PM Alexandre Caetano da Silva é inocente das acusações a ele imputadas, tendo assim, condições de permanecer nas fileiras da corporação, bem como usufruir dos direitos e obrigações atinentes ao Oficialato da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso". [sic]

No entanto, o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso entendeu por não homologar o relatório apresentado pelo Conselho de Justificação, conforme Despacho em Conselho de Justificação acostado às fls. 919/920, senão vejamos:

"Restou comprovado a gravidade dos atos imputados ao justificante e somos cômicos de que a Polícia Militar é fundamental na paz social, na manutenção da ordem pública e, em específico, no combate a criminalidade, especialmente aquela provocada pela ação das drogas na sociedade.

Somado a isto é evidente que quem exerce função de comando, como o justificante, jamais poderia quedar-se em condutas obscuras motivadas por entorpecentes sob o risco de comprometer valores que vão muito além da pessoa do usuário. Neste sentido, S.M.J. solicitamos que o justificante seja transferido para a reserva remunerada proporcionalmente". (sem destaque no original)

Submetido o processo à análise e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, o estudo efetuado ensejou o Parecer nº 421/SGA/09 (fls. 923/931) da lavra da Procuradora do Estado, Dra. Márcia Palmiro da Silva e Lima, que asseverou que tendo em vista a incongruência dos entendimentos acima transcritos, "cabera ao Exmo. Sr. Chefe do Executivo acolhê-la, ou não, determinando uma das providências adequadas prescritas no art. 13 da Lei Estadual n.º 3.993/78".

O Parecer nº 421/SGA/09 foi homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado (fl. 934) e após, vieram-me os autos para as providências cabíveis.

Ora, é inequívoco que a conclusão a qual chegou o Conselho de Justificação contraria o conjunto probatório vertido nos autos, vez que não há que se falar em inocência do Justificante, pois sua conduta fere frontalmente a ética, os valores e deveres, o decore da classe e o pundonor Policial Militar.

Por outro lado, é importante levar em consideração que também restou comprovado que o Justificante a época dos fatos sofria de alcoolismo e dependência química, nesse sentido, destaca-se a declaração ofertada pelo próprio Justificante, **1º Ten PM Alexandro Caetano da Silva**, que às fls. 25/28, depois de ter narrado, detalhadamente, ter sido vítima de um sequestro relâmpago, declarou que:

"Perguntado ao declarante se tem algo mais a declarar, respondeu que no momento em que teve a oportunidade de ler e refletir sobre tudo o que acima foi registrado, então pensou muito bem sobre a sua condição de oficial da Polícia Militar, bem como na educação e nos princípios que recebeu de seus pais, de maneira que decidiu desdizer tudo o que declarou anteriormente. Que nada do que disse referente aos indivíduos que abordaram o declarante, as agressões físicas e psicológicas sofridas foram verdadeiras. Que criou esta situação inverídica, simplesmente com a intenção de justificar a sua falta ao serviço de oficial de dia no presídio Pascoal Ramos, para o qual estava devidamente escalado no dia 22/12/06 no período das 08:00 às 20:00 horas. Que faltou com a verdade, haja vista que no dia 21/12/06, ingeriu grande quantidade de bebida alcoólica, o que lhe deixou sem condições físicas e emocionais para o cumprimento daquele serviço. Assim, constrangidamente e envergonhado retira as suas declarações e comunica a sua intenção em se apresentar ao Sr. Ten Cel Ribeiro Leite - Comandante do CPGdas, com objetivo de contar àquele oficial sobre a verdade dos fatos. Que afirma ter faltado com a verdade também no momento em que se dirigiu a Delegacia de Polícia Judiciária Civil Metropolitana, no dia 22/12/06, para registrar o Boletim de Ocorrência sobre o roubo e seqüestro do qual teria sido vítima. Que aproveita este documento, para declarar que sofre de um sério problema de alcoolismo e que reconhece a sua necessidade de ter a saúde tratada, visto que esta doença ou vício tem lhe trazido severos problemas". (sem destaque no original)

Dessa forma, considerando que este julgador não concorda com o juízo exarado pelo Conselho de Justificação às fls. 888/917 e tendo em vista que assente com o entendimento de que o Justificante deve ser transferido para a reserva remunerada proporcionalmente, conforme despacho do Comandante Geral da Polícia Militar (fls. 919/920), entendo que o caso veiculado nos autos requer, necessariamente, o abalizado pronunciamento do Judiciário Mato-grossense, conforme determina o artigo 13, inciso V, alínea "a" da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978.

Ante ao exposto e amparado nos preceitos contidos nos artigos 125, § 4º da Constituição da República, 143 da Constituição Estadual, bem como nos artigos 13, inciso V, alínea "a" e 14 da Lei Estadual nº 3.993/1978, determino a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, requerendo o seu expresso pronunciamento.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de novembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

PROCESSOS: 505043/2009-PGE e 204516/2009-CCV (03 Volumes)
INTERESSADO: Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso
ASSUNTO: Conselho de Justificação do 2º Ten PM Sávio Pelegrine Monteiro

Versam os autos sobre Conselho de Justificação, formado por meio do Ato Governamental nº 10.581/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de março de 2009, a que foi submetido o 2º Ten PM Sávio Pelegrine Monteiro, cuja acusação teve por base os elementos informativos contidos no Inquérito Policial nº 283/2008/DHPP, oriundo da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso e da Sindicância instaurada pela Portaria nº 446/SIND/CorregPM de 18 de dezembro de 2008, os quais imputam ao respectivo militar crime contra a vida e demais atos ilícitos.

Depois de regular tramitação do feito, o referido Conselho apresentou o relatório (fls. 540/568 – Processo nº 204516/2009-CCV), no qual conclui, em suma, que não obstante ter entendido no decorrer da instrução processual que o Justificante infringiu normas vigentes, previstas no Regulamento Disciplinar Policial e no Estatuto dos Servidores Militares do Estado de Mato Grosso, acabou por reconhecer "que o Justificante não afetou a honra pessoal, o pundonor policial militar, o decore de classe e a imagem da instituição" e por isso, "reúne condições para permanecer na ativa da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso".

No entanto, o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso não homologou o relatório apresentado pelo Conselho de Justificação (fls. 04/10 – Processo nº 505043/2009-CCV), ocasião em que entendeu que o Justificante é culpado das acusações que lhe foram atribuídas.

Submetido o processo à análise e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, o estudo efetuado ensejou o Parecer nº 516/SGA/09 da lavra da Procuradora do Estado, Dra. Fabiola Paulino Garcia, que asseverou que "não restou comprovado se o homicídio fora realizado com dolo, com culpa ou em legítima defesa" (fls. 12/29 – Processo nº 505043/2009/PGE).

Por oportuno, insta destacar que o Inquérito Policial nº 283/2008/DHPP deu origem ao Processo Criminal nº. 214/2009, cujo trâmite se dá na 12ª Vara Criminal da Capital.

Ora, é indiscutível que a culpabilidade do Justificante quanto aos crimes apresentados devem ser julgados pela Justiça Comum Estadual.

E mais, o conjunto probatório existente nos autos deve constituir requisito essencial na composição da acusação, quando necessário, deve-se também, promover a realização de diligências, tudo, no intuito de elucidar os fatos.

Neste caso, em especial, restou vago se o Justificante agiu ou não em legítima defesa como alegou a defesa constituída pelo Justificante. Além disso, ressalte-se que o processo criminal no qual o Justificante é indiciado ainda está em sua fase inicial (declínio de competência) e, por isso, não há que se falar em utilização das chamadas "provas emprestadas" produzidas no bojo do referido procedimento judicial.

Assim, observa-se na tramitação do feito, que o acusado não pode ser julgado administrativamente tão somente com base nas provas carreadas nos autos, vez que estas são insuficientes para formação de um juízo de valor.

Desse modo, a única alternativa que resta a este julgador, é aguardar a decisão definitiva acerca da ação penal distribuída em face deste Justificante, para que, posteriormente, seja proferido seu julgamento nesta esfera.

Ante ao exposto, determino o sobrestamento dos autos até que haja trânsito em julgado do Processo Criminal nº. 214/2009, que tramita na 12ª Vara Criminal da Justiça Militar da Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de novembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Administração – SAD torna pública a Contratação, com Dispensa de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração – SAD.
CONTRATADA: Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação de Profissionais-IPLEP
PROCESSO Nº: 137.171/2009/SAD
OBJETO: Contratação de instituição de ensino e pesquisa para execução de cursos, eventos e projetos da Superintendência da Escola de Governo/SAD.
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XXIV da Lei n.º 8.666/93 e art. 6º § 2º da Lei Complementar Estadual n.º 154/2004.
JUSTIFICATIVA: Parecer Jurídico n.º 158/SENA/SAD/2009.
VALOR: O valor para a contratação é de R\$ 931.600,00 (novecentos e trinta e um mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11601 Projeto 1931 Fonte 241 ED: 33903900
UO: 11601 Projeto 2988 Fonte 241 ED: 33903900
UO: 11601 Projeto 1933 Fonte 241 ED: 33903900

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Contratação com Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 16 de novembro de 2009.

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 012/SPS/SAD/2009

PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

PERMISSINÁRIO: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS PRODUTORES DE ALGODÃO – AMPA.

PROCESSO N.º: 709690/2009/SAD.

OBJETO: Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel n.º 012/SPS/SAD/2009 celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Administração e a Associação Matogrossense dos Produtores de Algodão, firmado em 28 de outubro de 2009, referente ao imóvel localizado na Rua "J", Quadra n.º 03, Setor "A", Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, com área total de 3.000,00 m² (três mil metros quadrados), com prazo de vigência de 60 anos, contados após a data de assinatura do Termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais n.º 5.358, de 25 de outubro de 2002 e n.º 356, de 20 de junho de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2009.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PERMITENTE

GILSON FERRUCIO PINES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS PRODUTORES DE ALGODÃO
PERMISSIONÁRIO

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2008

PROCESSO Nº: 797514/2009
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Planejamento e Coord. Geral SEPLAN
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães
OBJETO: Alterar a Cláusula Nona – DA VIGÊNCIA – para prorrogação da vigência do convênio até 30/06/2010.
DATA DE ASSINATURA: 16/11/2009
NOVA VIGÊNCIA: 30/06/2010
SIGNATÁRIO: Arnaldo Alves de Souza Neto

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 028/2008/SEPLAN/MT

Contratante : Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
Contratada : Consórcio Outsourcing
Objeto : O presente Termo tem por objeto alterar o prazo do Instrumento de Contrato nº 028/2008/SEPLAN/MT, que tem como objeto prestação de serviços de locação de equipamentos de cópia e impressão com funcionalidade departamental, e solução de software de gestão e bilheteamento fornecido pela contratada, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.
Fund. Legal : Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.
Vigência : 03/11/2009 a 03/11/2010
Data : Cuiabá/MT 03/11/2009
Assinam : Yênes Jesus de Magalhães, Representante da Contratante, e Júlio Cezar Ferraz Rocha. Representante da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N. 023/2009/SEPLAN/MT

Contratante : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
Contratada : **SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA.**
Objeto : Prestação de Serviço de montagem e locação de palco, iluminação e som para realização de eventos para atender a SEPLAN.
Valor : R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária : Unidade Orçamentária 20.101 – Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral de MT – SEPLAN/MT, Projeto Atividade 4146, Natureza de Despesas 33.90.39.00, Fonte 100.
Fund. Legal : Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 072/2009/SAD/MT, originária do Pregão nº. 083/2009/SAD/MT
Vigência : 06/11/2009 a 06/11/2010, pelo período de 12 (doze) meses
Data : Cuiabá/MT, 06/11/2009.
Assinam : Yenes Jesus de Magalhães, Representante do Contratante e Lademir Sette, representante da contratada.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Port.114/02. Nome CPF Município; Lourival Gomes Cordeiro 631.242.701-34 Santo Afonso; Marineuci Santos Velazquez Rica 326.356.481-15 Arenópolis; Jhonimar Velazquez Ricas 002.010.701-38. João Cezar Barbosa de Novaes – Gerente Fazendário.

BAIXA DE TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Port.114/02. Nome CPF Município; Suedir da Silva Ribas 373.866.201.44 Santo Afonso. João Cezar Barbosa de Novaes – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

REMESSA DE TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Nome: ELMO TEODORO RIBEIRO INSC. ESTADUAL: 13.276.076-2. Gerente Fazendário: Erii Aparecida Silva Souza – Mat: 488.270.014.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO DIFERIMENTO QUE TRATA O ART 9º DO ANEXO X RICMS. Lorival Antonio Sguissardi IE 13.259422-6, e Lorival Antonio Sguissardi IE 13.233277-9. Sandra Lucia Luna Falqueto Tomé – Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer(em) na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, no horário das 09:00 às 16:30h, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários, sito à Ave Rubens de Mendonça, 3415-B, Anexo II, 1º andar, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, das 09:00 às 12 e das 14:00 às 17:00h, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.
Empresa autuada: MONTE CABRAL DISTRI. COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ 04138529/0001-27 PAT nº 13586/2009 NAI 115924002400027200914 lavrada em 20/10/09.
Contribuinte solidário:

DARK OIL DO BRASIL LTDA
End: Rua Sidney Cardon de Oliveira, 2593 – Cascata – Paulínia/SP
I.E. 13208297-7 CNPJ 00479759/0001-07

Empresa autuada: CIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA CNPJ 330697660098-04.
End: Rua Rio Quixito, 02 – Vila Buriti – Manaus/AM
PAT nº 13594/2009 NAI 1159240024000362009-14 lavrada em 20/10/09

Empresa autuada: JUMBO DIST. DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ 018256260001-08
End: Ave Berna, s/nº – Cascata – Paulínia/SP

PAT nº 13579/2009. NAI 115924002400029200916 lavrada em 20/10/09
Contribuinte solidário: MM ORIGINAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
End: Ave Presidente Getúlio Vargas, 224 – Nova Paulínia – Paulínia/S.

I.E. 13236625-8 CNPJ 612337710007-09
Empresa autuada: HEDIC DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA CNPJ 052836590002-05
PAT nº 13585/2009 NAI 115924002400044200913 lavrada em 21/10/09

Contribuinte solidário: DARK OIL DO BRASIL LTDA
End: Ave Londres, s/nº Qda. 02 – L 000 – Centro Indl. Arujá – Arujá/SP
I.E. 13.208.297-7 CNPJ 004797590001-07

Empresa autuada: BELLS DISTRIBUIDORA DE DERIV. DE PETROLEO LTDA CNPJ 015773760002-07
PAT nº 13583/2009 NAI 115924002400040200910 lavrada em 20/10/09.

Contribuinte solidário: DARK OIL DO BRASIL LTDA
End: Ave Sidney Cardon de Oliveira, 2093, Cascata – Paulínia/SP
I.E. 13208297-7 CNPJ 004797590001-07

Empresa autuada: ONIX BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA CNPJ 018520900001-01
End: Rua Bartollo Ferro, 309 – Poço Fundo – Paulínia/SP
PAT nº 13582/2009 NAI 115924002400039200917 lavrada em 26/10/09

Contribuinte solidário: DARK OIL DO BRASIL LTDA
End: Ave Sidney Cardon de Oliveira, 2093, Cascata – Paulínia/SP
I.E. – CNPJ 004797590001-07

Empresa autuada: CRUZEIRO DO SUL DIST. DE COMBUSTÍVEL LTDA CNPJ 01951963000133
End: Ave Hum, 676 – Casacata – Paulínia/SP
PAT nº 13391/2009 NAI 84302003200026200915 lavrada em 13/10/09

Contribuinte solidário: MM ORIGINAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
End: Ave Presidente Getúlio Vargas, 224 - Nova Paulínia-Paulínia/SP
I.E. 13236625-8 CNPJ 61.233.771/0007-09

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública, encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade

Preparadora-GPAT - Cuiabá, 16 de novembro de 2009 – Orivaldo Dias de Souza – ATE Mat. 25140.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente fica (m) INTIMADO (s) o(s) proprietário (s) ou representante (s) legal (ais) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-A, no horário de 09:00 às 16:30 horas, ou Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT, sito à Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Anexo II, 1º andar - Centro Político Administrativo – CPA, no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, para tomar (em) ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO nº 072/2009 (fls. 158 a 166), proferido pelo Conselho de Contribuintes – Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE na forma retilificada, para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação desta intimação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

AMERICAN LUB DO BRASIL LTDA
Ave Sidney Cardon Oliveira, s/nº - Cascata – CEP 13140-000 - Paulínia/SP.
Insc. Est. - CNPJ: 02.029.748/0001-42

PAT nº 8159/06 NAI nº 38425001700020200511 lavrada em 28/07/05

O não cumprimento desta no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508, 509 e 510 do RICMS. Unidade Preparadora-GPAT - Cuiabá, 16 de novembro de 2009 – Orivaldo Dias de Souza – ATE Mat. 25140.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL:

WILSON RAMALHO I.E. 13.379.350-8. - Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXO I E II DO CONVENIO 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Razão Social: EDMAR JOSE SIA E OUTROS CPF 614.055.586-87 I.E N. 13.228.956-3. Célio Cavalcante – Mat. 488480035 Gerente

Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado n° 11/2009

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO NO COMUNICADO PUBLICADO EM 18/02/2009, ONDE SE LÊ: JOSE SIDNEY CASAVECHIA – IE: 13.276.293-5, CPF: 483.963.039-91, LEIA-SE: JOSE SIDNEY CASAVECHIA – IE: 13.237.311-4, CPF: 483.963.039-91.

Giane Beatriz P. Silva – Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI n°134/2009

– Município: Curvelândia-MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: LEONTINA ROCHA DA SILVA ANTUNES CPF: 002.869.171-73 Sítio Santa Maria Validade: 30/09/2029. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do

Art. 26 da Portaria 114/2002. Célia Aparecida de Souza – Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE CNPJ/CPF INSCR. ESTADUAL: JOSÉ CARLOS LONGHI 005759491-04 13242322-7. Rubens Marcelino dos Santos -

Matrícula n.º 50537001-8.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAL (AIS) DA EMPRESA ABAIXO MENCIONADA, POR SE ENCONTRAR(EM) EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, A COMPARECER(EM) NA AGÊNCIA FAZENDÁRIA RONDONÓPOLIS, SITO A AV. AMAZONAS, 533- ED. VERONA, NO HORÁRIO DE 9:00 A 16:00, PARA TOMAR(EM) CIÊNCIA DA DECISÃO N. 154/2009, FLS. 110 A 118, PROFERIDA PELA CÂMARA DE JULGAMENTO, CUJA AÇÃO FISCAL CORRESPONDENTE A NAI N. 16738001000017200413 FOI JULGADA PROCEDENTE BEM COMO PARA RECOLHER(EM) O CRÉDITO TRIBUTÁRIO QUE SERÁ DEVIDAMENTE ATUALIZADO NA DATA DE PAGAMENTO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, GOZANDO NESTE PERÍODO DA REDUÇÃO SOBRE O VALOR DA MULTA NOS TERMOS DO ARTIGO 47, § 1º DA LEI 7098/98.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) ciente(s) que, por tratar-se de Decisão definitiva, conforme prescreve o art. 67, inciso II e § único do art.82 da Lei 8.797/2008, não cabe pedido de revisão de julgado contra a decisão proferida peça câmara.

Empresa: CLÁUDIA SALES COMÉRCIO

Inscrição Estadual: 13.221.229-3 PAT n.º: 8465/2007 NAI n.º: 16738001000017200413 de 15/09/2004

Endereço: Alameda das Margaridas, 11 – Colina Verde - Rondonópolis.

O não cumprimento deste, no prazo acima indicado, implicará na remessa do processo para inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 66 da Lei. 8797/2008. Agência Fazendária de Rondonópolis, 16 de novembro de 2009.

Eliane Cláudia Braga - Gerente Fazendário.

INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAL (AIS) DA EMPRESA ABAIXO MENCIONADA, POR SE ENCONTRAR (EM) EM LUGAR (ES) INCERTO E NÃO SABIDO, A COMPARECER (EM) NA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS, SITO A AV. AMAZONAS, 533- ED. VERONA, NO HORÁRIO DE 9:00 A 16:00, PARA TOMAR (EM) CIÊNCIA SOBRE O ACÓRDÃO N. 091/2009 (fl. 103 a 107) proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI n. 38425001700006200814 foi julgada PROCEDENTE, bem como, para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Empresa: MAXIMINO PASTORELLO & CIA LTDA

Inscrição Estadual: 13.207.329-3 PAT N° 11758/2008

NAI n: 38425001700006200814 DE 30/04/2008

Endereço: Anel Viário Conrado S. Brito S?N – Zona Rural

O não cumprimento desta intimação, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para inscrição do débito em dívida ativa e conseqüentemente na execução judicial, conforme determina o artigo 508, 509 e 510 do Decreto 1152/2008. Agência Fazendária de Rondonópolis, 16 de

novembro de 2009. Eliane Cláudia Braga - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO n° 004/2009

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO N° 2035/2009 (Art. 198-A, § 5º-A e 5º-B – RICMS/MT) Contribuinte Insc. Estadual NF n°: COPETRAL TRATORES LTDA 13.002.231-4 86418 A 88000; GAZIN IND COM MO VEIS ELETROD LTDA 13.146.598-8 432426 A 432750; GAZIN IND COM MO VEIS ELETROD LTDA 13.303.631-6; 356251 a 356500; FRANCIAGRO AGROPECUARIA LTDA 13.138.368-0 000100 A 000250; MARESIAS AUTO CLIMA LTDA 13.164.820-9 003170 A 003225; J L C ABRAHÃO 13.348.891-8 000038 A 000250; JAISA COM DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA 13.131.963-9 006732 A 006775; ASSISFER ASSIST TEC MAQ E FER LTDA 13.211.464-0 002272 A 002325; MADEIREIRA NOVO ESTADO LTDA 13.170.830-9 004333 A 004375; HENRIQUE IND COM DE MADS LTDA 13.179.525-2 001417 A 001500; V S IND COM MADS LTDA 13.216.899-5 000684 A 000775; VALMIR DE SOUZA 13.316.497-7 000003 A 000125; S M ELICKER MADEIRAS-ME 13.185.542-5 001311 A 001350; TURRA DA AMAZONIA LTDA 13.174.792-4 000767 A 001000; RONDANORTE IND COM MADS LTDA 13.317.733-5 000074 A 000125; V O MADEIRAS LTDA 13.170.161-4 002037 A 002050; V M MADEIRAS LTDA 13.178.838-8 002256 A 002325; CORREA & KOBELNIK LTDA 13.328.342-9 000026 A 000125; L G MADEIRAS LTDA 13.172.557-2 003390 A 003425; MADEIREIRA SERRAMAD LTDA 13.137.309-9 000782 A 000800; MADEIREIRA BALBINOTE LTDA 13.095.786-0 001391 A 001450; FLORENÇA REFLORESTAMENTO E CARVÃO LTDA 13.293.659-3 000701 A 000825; INDUSTRIA E COM MADS KLATCA LTDA 13.183.230-1 000745 A 000750; KAINA IND COM MADEIRAS LTDA 13.140.763-5 002497 A 002875; ELIMADE MADEIRAS LTDA 13.295.685-3 000233 A 000300.

Gerente Fazendária – Gisela Luisa Pietzsch Grudzinski.

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Edital de Notificação - Sistema de Notificação Eletrônica (SNE):

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO MENCIONADA(S), POR SE ENCONTRAR(EM) EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, E QUE APRESENTAM PENDÊNCIAS NA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA (SEFAZ/MT), A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA NO DOE.

Para tomar conhecimento desta(s) pendência(s), de posse do número da Notificação, do Código Verificador, apresentados logo abaixo, bem como do seu CNPJ/CPF, deve acessar o Portal da Sefaz/MT, por meio do site www.sefaz.mt.gov.br, menu Serviços, pasta Consulta de Notificação-e.

Contribuinte: CELIOMAR LOPES DA ROCHA-ME Inscrição Estadual: 133354563 N° da Notificação: 53488/632/59/2009

Endereço: RUA MINAS GERAIS, S/N - SÃO SEBASTIÃO Município: GUIRATINGA - MT CEP: 78760000 Código Verificador: 16046431

Para detalhar os dados da notificação, por favor, comparecer na Gerência de origem da notificação ou

acessar o site www.sefaz.mt.gov.br

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 026-2009-SEEL-FUNDED. ref. ao processo n° 351290/2008, passando a constar a seguinte redação:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ /FUNDED-MT – CNPJ n° 01.755.622/0001-34 e a Federação Matogrossense de Voleibol – CNPJ n.º. 14.936.603/0001-04.

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Nicanor Lopes dos Reis Filho – Presidente Federação Matogrossense de Voleibol.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2007/FUNDED

CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED- CNPJ N° 01.755.622/0001-34

CONTRATADA: Segvel Serviços de Segurança e Vigilância Ltda – CNPJ: 05.083.119/0001-99.

OBJETO: Tem por objeto alterar a Cláusula Segunda – Dos Preços, na porcentagem de 10% (dez por cento), que corresponde a um reajuste de R\$ 727,89 (setecentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos) no valor mensal. A Cláusula que trata do preço passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Segunda – Do Preço: O FUNDED pagará a Contratada, pelos serviços prestados, retroativo a 02 de fevereiro de 2009, o valor mensal de R\$ 8.019,55 (oito mil, duzentos e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um valor global de R\$ 96.234,60 (noventa e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 15.601.2007.33903700.107.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

DATA: 06/11/2009.

ASSINAM: JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO - Secretário de Estado de Esportes e Lazer – Presidente do FUNDED/MT – Contratante e **GILDOMAR ALCÉRIO MAIERON** – Empresa Segvel Serviços de Segurança e Vigilância Ltda-Contratada.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual n° 431/2009/00/00 – ASJU

Onde se lê: Modalidade: Tomada de Preço n° 112/2008

Leia: Modalidade: Carta Convite n° 165/2009

Partes: DSS CONSTRUÇÕES, TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N° 473/2009/00/00-ASJU

Processo n.º. 493083/2008-SEJUSP

Modalidade: Carta Convite n° 211/2009

Objeto do Contrato: Reforma e Ampliação da Guarita do BOPE - Batalhão de Operações Especiais no Município de Cuiabá-MT.

Valor: R\$ 28.881,09 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e nove centavos).

Dotação: - 19601.0001.06.181.173.1451.0600.44905100.240.1.1, conforme NE 19601.0001.09.24166-5 e;

- 19601.0001.06.181.173.1457.0600.44905100.242.1.1, conforme NE 19601.0001.09.24167-3.

Partes: DSC - ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 002/2009/01/01- ASJU

Processo nº 715181/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: para Construção das pontes sobre os Rios Sacre e Verde, Parecis
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 002/2009/00/00-ASJU, o valor de R\$ 142.371,05 (cento e quarenta e dois mil e trezentos e setenta e um reais e cinco centavos), correspondente a 3,14% do valor do contrato a preços iniciais.

Partes: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 308/2009/01/01- ASJU

Processo 795333/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: Ampliação do Centro de Múltiplo Uso localizado na Av. Expedicionário com Av. Dr. Henrique de Aquino, no Bairro CPA - IV, Em Cuiabá-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 308/2009/00/00-AJU, o prazo de 30(trinta) dias.

Partes: CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato da Apostila nº 350/2008/02/ 01- ASJU

Processo nº 773667/2009- SINFRA

Objeto do Contrato: Implantação e Pavimentação da Rodovia BR 364/MT, TRECHO - Entº. MT-100 (A) (Divisa GO/MT) (Alto Araguaia) - Entº. BR-174 (B) (Divisa MT/RO), SUBTRECHO - Entº. MT-170 (B) (Mundo Novo) - Sapezal, SEGUIMENTO - Km 1.076,29 - Km 1.101,29, num extensão de 25,00 Km.

Objeto do Termo: Aditar mediante Apostila ao Instrumento Contratual nº 350/2008/00/00 - ASJU, o valor de R\$ 1.166.618,28 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e oito centavos) referente a Reajustamento.

Partes: CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.124/09

PROCESSO: 41.896-4/09

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 - OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (Cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto .

2.2 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE APIACÁS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 087/09

PROCESSO: 59.482-9/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Restauração de Rodovia em Terra na MT -338 Trecho Juruena - Rio Juruena numa extensão de 18,00 Km. .

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) que serão repassados pela SINFRA conforme o plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 2151.9900

NATUREZA DA DESPESA : 33.40.30.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 150 (Cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO JURUENA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infra Estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia - LP, para CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOB O RIO SANGUE NA MT-220, TRECHO: JUARA (PERIMETRO URBANO) - ENTR: MT-170.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infra Estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia - LP, para DUPLICAÇÃO DA MT-040, TRECHO: KM 05 (PARQUE CUIABÁ) - KM 29 (SANTO ANTONIO DO LEVERGER), SUB-TRECHO: KM 05 PQ CUIABÁ - KM 24 (DUPLICAÇÃO), KM 24 - KM 29 (cont. norte Sto Antonio de Leverger).

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infra Estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia - LP, para CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOB O RIO MUTUM, MT-456, TRECHO: MIMOSO - CAPOEIRINHA- SÃO PEDRO DE JOSELÂNDIA .

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Nº 967/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Engenheiro JORGE LUIZ MOURA MATOS, para fiscalizar, elaborar medições mensais e, após concluídos os serviços, firmar termos de recebimentos provisório e definitivo dos Serviços de Elaboração de Projeto Executivo para Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-320, Trecho Marcelândia - Entrº BR-163 (Nova Santa Helena), Sub Trecho Marcelândia - km 15, em uma extensão de 15,00 km, conforme Instrumento de Contrato 433/2009/00/00-ASJU, firmado entre esta SINFRA e a CPOL - Consultoria e Projetos Ltda.

Retroagir para o dia 03/11/2009

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA
Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2009

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA N. 339/2009/CGPJC/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 026/2009

COMISSÃO PROCESSANTE:

Dra. MARISE VALE SANT'ANA SCHMIDT - PRESIDENTE

Dr. MARCELO FELISBINO MARTINS - MEMBRO

Dr. SIDNEY CAETANO DE PAIVA - MEMBRO

ACUSADO - AYRON DE SOUZA MARCONDES SANTOS-Investigador de Polícia

DO OBJETO - Processo Administrativo Disciplinar Nº 026/2009, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil previstos no artigo 72 do Estatuto da Polícia Judiciária Civil, e além da infração penal, praticou ilícito disciplinar, vertidos em tese, nos deveres do policial civil previstos no artigo 166, II - Cumprir normas e regulamentos; X - Manter-se atualizado em relação às leis, regulamentos e normas do interesse policial, XIV - Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a dignidade humana, XV - Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil; Artigo 167, 1 - Do Primeiro Grau: X - Ser desleal no exercício da função, XI - Proceder na vida pública e particular de modo a não dignificar a função policial, XV - Descumprir quaisquer dos deveres dispostos no artigo anterior; 2 - Do Segundo Grau: II - Manter relação de amizade ou exibir-se em público com pessoa de notório e desabonador antecedente criminal ou policial, salvo por motivo relevante ou de serviço, XII - Interferir indevidamente em assunto de natureza policial que não seja de sua competência; XVI - Valer-se do cargo com o fim, ostensivo e velado, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave; 4 - Do Terceiro Grau: X - Praticar ato que constitua abuso de autoridade, na forma da lei; 4 - Do Quarto Grau: VIII - Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, e com o intuito de obter para si ou para outrem indevida vantagem econômica, a fazer, tolerar que se faça ou deixar de fazer alguma coisa, c/c com o artigo 175, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 155/04 de 14 de janeiro de 2004.

PRAZO DE CONCLUSÃO - 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL - Artigos 202 a 224 da Lei Complementar n. 155 de 14 de janeiro de 2004.

PAULO RUBENS VILELA

CORREGEDOR GERAL /PJC/MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e o Sr. JOÃO BATISTA RODRIGUES.

DO OBJETO: locação do imóvel localizado na Rua Hermes da Fonseca, Centro, Cláudia/MT para abrigar as instalações da Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Cláudia/MT.

DO VALOR: O valor do aluguel convencionado é de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais, perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), estando condizente com o valor de mercado, conforme Laudo de Avaliação nº 026/2009/ SAOP (Uso Restrito) - Locação, elaborado pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, constante nos autos sob nº 56476/2009/SEJUSP/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 2286/Elemento de Despesa: 339036/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 01/08/2009 a 31/07/2010.

DA DATA: 03/11/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. JOÃO BATISTA RODRIGUES./LOCADOR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP e a Empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.

DO OBJETO: a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento de materiais, de forma contínua, destinados à Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso - DGPJC/MT, conforme especificações contidas no edital de Pregão nº 175/2009/SEJUSP/MT, seus anexos, na proposta apresentada e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor mensal deste Contrato é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), totalizando o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 2286/Elemento de Despesa:33903900/Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 16/11/2009 a 15/11/2010.

DA DATA: 16/11/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, o Sr. VENÂNCIO CAMPELO NETO e o Sr. EDMAR TEIXEIRA DAS CHAGAS - Empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 154/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e a Empresa OZIRES A. RODRIGUES & CIA LTDA – ME.

DO OBJETO: a contratação de serviços de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da frota de veículos do Estado de Mato Grosso, localizada no pólo de Alta Floresta.

DO VALOR: O presente Contrato tem o valor estimado de R\$ 399.993,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036/Projeto Atividade: 2006/Elemento de Despesa: 33903900/33903000/Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 16/10/2009 a 15/04/2010.

DA DATA: 16/10/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. OZIRES ANTÔNIO RODRIGUES – Empresa OZIRES A. RODRIGUES & CIA LTDA. - ME./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 158/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e o Sr. GENTILINO DO NASCIMENTO RADIS e sua esposa a Sra. IRACI MENEGETI RADIS.

DO OBJETO: O objeto do presente Instrumento consiste na LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado na Av. Filinto Müller, nº 147/148, Bairro Jardim Aeroporto, em Várzea Grande/MT, para abrigar a Delegacia Regional e Municipal da Polícia Judiciária Civil no Município de Várzea Grande – MT.

DO VALOR: O valor do aluguel convencionado é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para 2009 e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para 2010, estando condizente com o valor de mercado, conforme Laudo de Avaliação nº 187/2009/SAOP (Uso Restrito) - Locação, elaborado pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, constante nos autos sob nº 557627/2009/SEJUSP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 2286/Elemento de Despesa: 339036/Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 16/11/2009 a 15/11/2010.

DA DATA: 16/11/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO, o Sr. GENTILINO DO NASCIMENTO RADIS e sua esposa a Sra. IRACI MENEGETI RADIS./LOCADORES.

PARECER TÉCNICO N° 250/GABSAENS/2009

PROTOCOLO N° 319399/2009, 778400/2009 e 778360/2009

INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC

ASSUNTO: Pedido de prorrogação de prazo

DESPACHO

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer n.º 250/GAB-SAENS/2009, acostados às fls. (152/160), que opina pelo deferimento da solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos produtos, pleiteado pela empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC;

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências

cabíveis.

Cuiabá, 05 de novembro de 2009.


RONALDO IBARRA PAPA
 Secretário Executivo do Núcleo Segurança

PARECER TÉCNICO N° 242/GAB-SAENS/2009

PROTOCOLO N°: 314378/2009 (Volumes I e II)

INTERESSADO: C.K COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ASSUNTO: Pedido de Prorrogação de Prazo

DESPACHO

I – R. Hoje;

II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer n.º 242/GAB-SAENS/2009, acostados às fls. 380/387 do volume II do processo nº 314378/2009, que opina pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo de entrega de mercadoria solicitada pela empresa C.K COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;

III – Publique-se;

IV – À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências

cabíveis.

Cuiabá, 03 de novembro de 2009.


RONALDO IBARRA PAPA
 Secretário Executivo do Núcleo Segurança

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

EDITAL N° 003/09/GS/SEDUC/MT

APOIO A PROJETOS PEDAGÓGICOS ESCOLARES

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, 215 - Centro Político Administrativo - CPA, CEP 78. 049-909, Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público às escolas de Educação Básica da rede estadual, a seleção de propostas de projetos pedagógicos escolares, visando o apoio financeiro às práticas educativas inovadoras, para execução no ano letivo de 2010, conforme as normas e condições estabelecidas nas cláusulas deste Edital.

CLÁUSULA I – DO CONCEITO DE PROJETO ESCOLAR

Projeto Pedagógico Escolar é um conjunto de ações planejadas de caráter educativo, social, cultural, esportivo e científico, que visa alcançar determinado objetivo ou objetivos, especificados por meio de metas, num período de tempo e espaço pré-estabelecidos.

CLÁUSULA II – DOS OBJETIVOS DO EDITAL

O presente edital estabelece critérios para seleção, definição e apoio para a implementação e execução de Projetos Pedagógicos Escolares, desenvolvidos pelas unidades escolares da rede estadual, por meio de alunos e professores, em consonância com as Diretrizes Educacionais vigentes.

CLÁUSULA III – DA JUSTIFICATIVA

Estrategicamente, os Projetos Pedagógicos Escolares visam o incentivo ao desenvolvimento de práticas educativas que estejam em consonância com os princípios filosóficos e pedagógicos contidos nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental, Médio, na Proposta de Ciclos de Formação e no Projeto Político Pedagógico de cada escola. Portanto, o apoio pretende otimizar os recursos já destinados às unidades escolares, possibilitando outras alternativas no processo de ensino e aprendizagem.

CLÁUSULA IV – DAS CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

As propostas selecionadas por este Edital, devem apresentar as seguintes características:

- 4.1. Ter como proponentes Instituições de Ensino Público do Sistema Estadual de Mato Grosso;
- 4.2. Ter consonância com o Projeto Político Pedagógico da Escola;
- 4.3. Contemplar uma ou mais áreas do conhecimento: **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias**, em consonância com as Diretrizes Curriculares.

CLÁUSULA V – DAS LINHAS TEMÁTICAS

Os projetos pedagógicos escolares deverão ser concebidos como estratégia metodológica, focada nos objetivos e conteúdos planejados nos componentes curriculares, enfatizando uma ou mais das seguintes temáticas:

5.1. Educação Ambiental

Propostas concebidas como espaço de construção coletiva, sob a perspectiva do desenvolvimento de conhecimentos, valores, atitudes, comportamentos e habilidades, construídas num processo dialógico, participativo, implicando valorização da diversidade cultural, social e biológica, visando a qualidade e a sustentabilidade local e global da vida.

5.2. História e Cultura Afro-Brasileira e Africana

Proposta que tem como objetivo reconhecer as contribuições dos povos africanos e afro-brasileiros para o processo de construção da identidade brasileira, das diversas áreas seja política, histórica, econômica, social, cultural, bem como destacar personalidades presentes na história do Brasil. Visa ainda oportunizar as escolas quilombolas apresentar projetos inovadores para a educação dessas comunidades rurais e/ou urbana.

5.3. História e Cultura Indígena

Propostas visando valorizar, reconhecer e respeitar a história, a cultura, valores, bem como promover a diversidade cultural, lingüística e ecológica.

5.4. Horta Pedagógica

Horta na escola como proposta de constituir novos espaço de ensino e aprendizagem no âmbito escolar, colocando os estudantes em contato direto com o ambiente natural, possibilitando a compreensão de como as redes que dão suporte à vida se organizam, provocando percepções a cerca dos ciclos da vida, possibilitando vivenciar a origem e manuseio dos alimentos, as técnicas empregadas na sua produção, o processo de plantio, colheita, a sensibilização para o desenvolvimento de hábitos e atitudes saudáveis e de valores sobre o ambiente, assim como o cuidado que se deve ter com o solo, com a água e outros recursos naturais.

5.5. Cultura e Artes

Propostas fomentadoras da arte cênica, visando valorizar a expressão corporal (teatro, música e dança), a formação integral e a realização de Mostra Cultural.

5.7. Educação Científica

Propostas com objetivo de fomentar o espírito inventivo, a experimentação, utilizando metodologia científica, oportunizando a identificação de questões locais e transformando a curiosidade em conhecimento, visando ainda realização de Mostras de Ciências.

5.8. Outras propostas na área da educação.

Cada unidade escolar poderá inscrever até 02 (duas) propostas, uma em cada linha temática.

CLÁUSULA VI – DA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta de projeto deverá ser enviada, no período de **01/12/2009 a 05/03/2010**, por meio de C.I – (Comunicação Interna) da equipe gestora da escola, acompanhada de parecer do CDCE - Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar e da Assessoria Pedagógica e encaminhada à Secretaria de Estado de Educação/Superintendência de Educação Básica/Coordenadoria de Programas e Projetos Educativos –SUEB/COPPE/SEDUC, via malote ou protocolizada diretamente na SEDUC.

A proposta de projeto deverá ser apresentada em 02 (duas) cópias impressas, encadernadas e 01 (uma) por meio magnético (cd ou dvd), no limite máximo de 10 (dez) laudas numeradas seqüencialmente.

CLÁUSULA VI – DA ESTRUTURA DAS PROPOSTAS

6.1. Capa com identificação do projeto e do proponente, identificação da escola: nome, endereço completo com telefone e fax para contato, e-mail institucional, título do projeto e área de conhecimentos, identificando os componentes curriculares envolvidas no projeto;

Exemplo:

6.2. Justificativa: o proponente deve contextualizar o tema e os principais fatores que justificariam a existência do projeto na escola. Também devem ser apresentadas as razões de ordem teórica e/ou prática que tornam o projeto relevante e, portanto justificam a sua execução. O projeto deve apontar de forma objetiva a proposta de intervenção, constatando ainda, um prognóstico acerca dos resultados internos e externos à escola (se for o caso), bem como o público envolvido na execução e o público contemplado no projeto (comunidade escolar e/ou comunidade externa).

6.3. Objetivos (geral e específico): esclarecer quais serão os objetivos do projeto, isto é, o texto deve explicitar onde se quer chegar, ou o que se quer alcançar com a sua execução. Tanto quanto possível, os objetivos deverão ser definidos em dois níveis: objetivos gerais (mais amplos) e objetivos específicos (mais restritos).

6.4. Metodologia, metas e cronograma de atividades e cronograma orçamentário: definir os procedimentos a serem adotados e as etapas de desenvolvimento do projeto. É o momento de dizer como será feito. A cada objetivo específico previamente definido pode corresponder uma ou mais metas, que são etapas a serem cumpridas para que o objetivo seja cumprido. As metas podem ser planejadas ao longo do tempo, e portanto, define-se aí o cronograma de atividades. O cronograma deve apresentar ainda o número de estudantes e professores envolvidos e a viabilidade de execução

do projeto no prazo previsto, considerando o calendário escolar, o cronograma orçamentário deve apresentar os itens de despesa na categoria de custeio.

6.5. Forma de acompanhamento e avaliação: planejamento de uma ou mais etapas em que se fará uma análise dos resultados com os objetivos propostos, verificando a necessidade de se ter um replanejamento da execução. Neste tópico é importante que o proponente defina com clareza como propõe realizar a avaliação; é preciso definir quais critérios serão utilizados e quais indicadores serão considerados.

6.6. Referências bibliográficas: devem ser relacionados os livros, artigos e outras publicações utilizadas para a elaboração do projeto. As referências deverão estar de acordo com as normas da ABNT (NBR 6023:2002).

CLÁUSULA VII – DA COMISSÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO

As propostas serão analisadas por uma Comissão de Análise e Acompanhamento, publicada em Diário Oficial, composta por 11 (onze) profissionais da Educação, sendo 02 (dois) da Superintendência de Formação dos Profissionais da Educação, 06 (seis) da Superintendência de Educação Básica, 02 (dois) da Superintendência de Gestão Escolar e 01 (um) da Coordenadoria de Alimentação escolar. Esta mesma comissão terá a responsabilidade de analisar relatórios e se posicionar quanto ao cumprimento de todas as etapas previstas ao final da execução.

CLÁUSULA VIII – DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS

8.1. Serão selecionados 430 (quatrocentos e trinta) projetos, a partir de **08/03/2010 a 22/04/2010**.

8.1.2. Os projetos serão selecionados levando em consideração os seguintes critérios:

- a temática em relação às áreas do conhecimento e os princípios filosóficos e pedagógicos das Diretrizes Curriculares;
- integração ao Projeto Político Pedagógico da escola;
- interdisciplinaridade;
- relação escola e comunidade;
- clareza e objetividade;
- disponibilidade de espaço físico na escola;
- caráter inovador;
- cumprimento às normas estabelecidas neste processo seletivo.

CLÁUSULA IX – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os projetos selecionados serão divulgados pela SEDUC/SAPE/SUEB em **23/04/2010**, na página da SEDUC.

CLÁUSULA X – DO VALOR DO APOIO FINANCEIRO

10.1. Os projetos selecionados receberão um apoio financeiro no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada um, de acordo com cronograma orçamentário apresentado.

10.2. Os projetos de Horta Pedagógica serão financiados considerando:

- a) Projetos de manutenção - R\$ 1.500,00
- b) Projetos de implantação - R\$ 4.000,00

CLÁUSULA XI – DA ORIGEM DO RECURSO

O apoio financeiro destinado aos projetos selecionados é proveniente do PPA – Plano Plurianual 2008/2011 e do Plano de Trabalho Anual – PTA/ SEDUC 2010.

CLÁUSULA XII – DO REPASSE DOS RECURSOS

12.1. O repasse dos recursos serão liberados em parcela única junto ao repasse do PDE e sua aplicação será no desenvolvimento das ações previstas no projeto, conforme Plano de Ação Estratégico.

CLÁUSULA XIII – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

13.1. Os recursos devem ser aplicados na aquisição de bens e serviços especificados no projeto, exclusivamente na categoria de despesas de custeio;

13.1.2. Não é permitido pagamento de taxas de administração de qualquer espécie;

13.1.3. Não é permitido o pagamento a qualquer servidor da administração pública, a trabalhos terceirizados, nem a assessorias de qualquer natureza.

CLÁUSULA XIV – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

As escolas se responsabilizarão pela prestação de contas, conforme Instrução Normativa do PDE/2010.

CLÁUSULA XV – DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

15.1. Os projetos aprovados para efetivação serão acompanhados e avaliados pela Secretaria de Estado de Educação/SUEB/COPPE;

15.2. O acompanhamento e a avaliação dos Projetos selecionados dar-se-ão por meio de análise de Relatório Parcial das atividades e do relatório Final, em data e conformidade com instrumento a ser disponibilizado pela SEDUC após a aprovação do projeto.

CLÁUSULA XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A apresentação e a execução dos projetos implicam na automática aceitação de todas as condições estabelecidas neste processo seletivo;

16.2. As Assessorias Pedagógicas/SEDUC realizarão o acompanhamento do desenvolvimento do projeto, bem como da aplicação dos recursos;

16.3. As escolas deverão apresentar à SEDUC/SUEB/COPPE um relatório Parcial e o Relatório Final das atividades pedagógicas desenvolvidas com os resultados dos impactos educacionais e a prestação de contas para parecer e encaminhamento ao setor de prestação de contas, dos recursos recebidos;

16.4. Todos os recursos devem ser aplicados exclusivamente no projeto, salientando-se que qualquer material adquirido e ou produzido, deverá ser destinado à escola na qual o projeto foi desenvolvido

16.5. As escolas selecionadas autorizam a SEDUC a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar pelos meios de comunicação, o projeto e experiências relatadas, inclusive a divulgação de fotos;

16.6. São de inteira responsabilidade das escolas participantes todo o ônus referente aos direitos autorais de textos, imagens de fotos, folder, banner, cartazes e outros meios que acompanhem os trabalhos, bem como as autorizações dos seus autores;

16.7. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão deliberados pela Comissão de Análise e Acompanhamento.

Cuiabá, 13 de novembro de 2009.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO

Origem: Contrato nº. 075/2004.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Quarta – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 02 (dois) meses e 06 (seis) dias, com início em 01/11/2009 e seu término em 06/01/2010.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 30 de Outubro de 2009.

Republica-se por ter saído incorreto

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 176/2009

Origem: Pregão nº. 042/2009 – SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratado: CVM LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. EPP

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de acervo bibliográfico para as escolas que oferecem os cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional nas áreas técnicas diversas, conforme especificações do Anexo I deste contrato e dos anexos do Edital de Pregão nº. 042/2009, que passa a fazer parte integrante deste termo contratual e do Convênio Federal nº. 750002/2008/MEC/FNDE.

Valor: Pela fiel e perfeita execução do objeto contratado, a Contratante pagará a Contratada o valor global de **R\$ 876.288,14 (oitocentos e setenta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos)**, a serem pagos proporcionalmente à entrega do objeto contratual, mediante a entrega da nota fiscal;

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.362.289.3858.9900.44905200, 14101.0001.12.362.289.3858.9900.44905200.

Fonte de Recurso: 120 e 261.

Indicação de Gestor: HÉRCULES ASSUNÇÃO

Prazo de Vigência: 03 (três) meses, com início em 16/11/2009 e término em 15/02/2010.

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 16 de Novembro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 214/2008

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo aditar as cláusulas Oitava e Nona - Do Prazo de Execução e da Vigência do Contrato nº 214/2008.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 240(duzentos e quarenta) dias terá o acréscimo de 100 (cem) dias, passando a ser de 340 (trezentos e quarenta) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 06/03/2009 até 09/02/2010.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 100 (cem) dias, com início em 25/12/2008 e término em 28/03/10.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso I, II e IV da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá, 01 de Novembro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

Lauda 430

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 103/2009.

TERMO: EMERGENCIAL

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “São Luiz” CNPJ/MF 02.123.902/0001-40, no município de Cáceres/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da unidade escolar.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0700

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 110

Nota de Empenho: 09.16174-0 data: 23/10/09

VALOR: R\$ 14.480,00 (quatorze mil quatrocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 104/2009.

TERMO: EMERGENCIAL

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “15 de Outubro” CNPJ/MF 02.099.611/0001-64, no município de Barra do Bugres/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e reparos nas instalações elétrica e calçada da unidade escolar.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0800

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 120

Nota de Empenho: 09.15982-7 data: 21/10/09 e 09.15983-5 data: 21/10/09

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 105/2009.**TERMO: EMERGENCIAL**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "José Moraes" CNPJ/MF 03.113.863/0001-63, no município de Rondonópolis/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas como: canalização de água das chuvas no interior da unidade escolar.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0500

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 110

Nota de Empenho: 09.16719-6 data: 10/11/09 e 09.16720-1 data: 10/11/09

VALOR: R\$ 3.528,25 (três mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos)

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 106/2009.**TERMO: EMERGENCIAL**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "CEJA José de Mesquita" CNPJ/MF 10.249.070/0001-31, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas com: sala dos professores, sala de informática, instalações hidráulicas, telhado, drenos e muro da unidade escolar.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0600

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 120

Nota de Empenho: 09.16088-4 data: 22/10/09 e 09.16089-2 data: 22/10/09

VALOR: R\$ 14.498,85 (quatorze mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 107/2009.**TERMO: EMERGENCIAL**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Professora Sebastiana Rodrigues de Souza" CNPJ/MF 03.489.780/0001-73, no município de Rondonópolis/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola, aquisição de materiais para adequação nas dependências da unidade escolar.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0500

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 110

Nota de Empenho: 09.16094-9 data: 22/10/09

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

Lauda 431

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº294/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, CNPJ/MT 37.464.997/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº294/2007, Ampliação de 03 salas de aula na EE "Moacir Semensato" localizada na zona urbana do Município de Tabaporã/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 29/10/2009 para 28/12/2009.

Assinatura: 29/10/2009

CREDENCIAMENTO CEB Nº 363/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1237/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 498/09-CEE/MT, aprovado em 03 de novembro de 2009, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual "Coronel João Nepomuceno de Medeiros Mallet"**, sediada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 1039, Bairro Centro, município de Nova Xavantina, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 06 de novembro de 2009

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 364/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 412258/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 499/09-CEE/MT, aprovado em 03 de novembro de 2009, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual "Apolônio Bourret de Melo"**, sediada na Avenida Bandeirantes, nº 2529, Bairro Centro, município de Paranatinga, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 06 de novembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 365/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1272/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 501/09-CEE/MT, aprovado em 03 de novembro de 2009, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a do **"Colégio Máster Júnior"**, sediado na Rua A 3, s/nº, Bairro Boa Esperança, município de Cuiabá, mantida pelo Centro Educacional de Ensino Fundamental Máster Junior Boa Esperança Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.110.70/0001-73, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 06 de novembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 455/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 172614 e 265429/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 497/09-CEE/MT, aprovado em 27 de outubro de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Creche Municipal Mario Bruzadelle** e **Escola Municipal São João Batista**, sediadas no município de General Carneiro, mantidas pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 06 de novembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 456/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 173964 e 174076/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 497/09-CEE/MT, aprovado em 27 de outubro de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Educação Infantil e **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Municipal 31 de Março** e **Escola Municipal Major Manoel Eduardo de Souza**, sediadas no município de General Carneiro, mantidas pelo Município e **CONVALIDAR** os estudos realizados pelos alunos matriculados na Educação Infantil nos anos letivos de 2008 nas referidas Escolas e Ensino Fundamental nos anos letivos de 2004 a 2008 na Escola Municipal Major Manoel Eduardo de Souza.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 06 de novembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 458/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 412258/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 499/09-CEE/MT, aprovado em 03 de novembro de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapas Ensino Fundamental, e Ensino Médio, da Educação Básica e Ensino Fundamental e Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual "Apolônio Bourret de Melo"**, sediada na Avenida Bandeirantes, nº 2529, Bairro Centro, município de Paranatinga, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 06 de novembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 459/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1272/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 501/09-CEE/MT, aprovado em 03 de novembro de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, do **"Colégio Máster Júnior"**, sediado na Rua A 3, s/nº, Bairro Boa Esperança, município de Cuiabá, mantido pelo Centro Educacional de Ensino Fundamental Máster Júnior Boa Esperança Ltda, inscrito no CNPJ nº 06.110.70/0001-73.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 06 de novembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 460/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 100552/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 500/09-CEE/MT, aprovado em 03 de novembro de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Ensino Fundamental, modalidade Educação

de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Municipal Lourdes Maria de Lima**, sediada na Rua Gonçalves Dias, s/nº, Município de Jauru, mantida pelo Município, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 06 de novembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 461/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 788087/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 504/09-CEE/MT, aprovado em 03 de novembro de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Educação Infantil, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Municipal "João Ponce de Arruda"**, sediada na Agrovila João Ponce de Arruda, Município de Campo Verde, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, no ano letivo de 2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 06 de novembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 462/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4249/07-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 504/09-CEE/MT, aprovado em 03 de novembro de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa Educação Infantil, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Presbiteriana de Alta Floresta**, sediada na Rua U-06, nº 600, Bairro Canteiro Central, Município de Alta Floresta, mantida pela Igreja Presbiteriana do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 00.118.331/0001-20 e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, no ano letivo de 2008, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 06 de novembro de 2009

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº. 476/2009/GS/SEDUC/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 50, §1º único da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004, e; Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Sindicante,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. 425/2009/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 15/10/2009 para apurar os fatos de tratamento desigual em situação igual, referente a todos os servidores que concluíram curso superior, na modalidade à distância pela FACULDADES INTEGRADAS DE FÁTIMA DO SUL – FIFASUL, depurar possível má fé dos requerentes da elevação de classe, bem como depurar se os procedimentos de concessão de elevação de classe irregulares se deram por culpa ou dolo dos profissionais da educação do setor responsável pela formalização dos processos.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 474/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 04/1990 e a Lei Complementar nº. 207/2004 e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constante do processo nº. 319074/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - Absolver a servidora **MARIA ZERLANDIA CALAÇA RAMOS**, matrícula 895880121, das acusações constantes na Portaria 187/2009/GS/SEDUC/MT, de acordo com a previsão legal do artigo 62, parágrafo único, inciso III da Lei Complementar 207/2004 e artigo 192 da Lei 04/90.

Art. 2.º - Determinar o arquivamento dos processos nºs 319074/2009, 205893/2009, 141528/2009 e 532821/2007 e o imediato retorno da servidora **MARIA ZERLANDIA CALAÇA RAMOS** ao serviço público.

Art. 3.º - Intimem-se a servidora e sua defensora da decisão.

Art. 4.º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de novembro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 473/2009/GS/SEDUC/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 72, da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04,

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir a servidora **ANTONIA IEDA DELFINO**, servidora estável, bacharel em direito, na função de Membro da Comissão do Processo nº. 714582/2009, instaurado pela Portaria nº. 374/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 01.10.09, pela servidora **SÔNIA CRISTINA PEREIRA BARROSO**, servidora estável, bacharel em direito para a função de Membro da Comissão.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria Nº 031/2009/GAB-SEC/SETECS-MT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º, inciso III, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.271, de 11 de Abril de 2008 onde se constituiu o Comitê Gestor Estadual do Plano Social de Registro Civil de Nascimento e documentação Básica, com o objetivo de promover articulação dos órgãos e entidades envolvidos na implantação das ações relacionadas à erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso a documentação básica;

CONSIDERANDO o que o prazo do aditivo do convênio 700132/2008, para implantação do SERC – Sistema Estadual de Registro Civil - em 36 unidades interligadas em 31 municípios do Estado de Mato Grosso é até 30/11/2010.

CONSIDERANDO que para execução do referido convênio será necessário realizar visitas técnicas, instalações, implantações, capacitações, treinamentos, monitoramentos e acompanhamentos das produtividades do SERC – Sistema Estadual de Registro Civil .

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Grupo de Trabalho do SERC – Sistema Estadual de Registro Civil – que será responsável pela implantação de 36 unidades interligadas em 31 municípios do Estado de Mato Grosso, pelo período de 12 meses à contar da publicação desta portaria, composta pelos seguintes servidores:

Edvaldo dos Santos Queiroz - SEPLAN
Jose Sergio Tempesta - SEPLAN
Laydy Dayanna Dias da Silva - SETECS
Lenice Silva Morais - SETECS
Maria Elizabeth Fernandes Macedo - SETECS
Marimar Michels - SETECS
Mauricio da Cunha Moraes - SETECS
Vanessa Rosin - SETECS
Washington Rodrigues Catão - SETECS
Wladimir da Silv Capelão - SEPLAN
Wellington Mesquita Farias - SEPLAN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho,
Emprego, Cidadania e Assistência Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 116/2009/SECITEC, referente ao Processo nº689208/2009/ SECITEC CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC– CNPJ N° 04.921.881/0001-34.

CONTRATADO: Quality Aluguel de Veiculos Ltda - CNPJ: 72.653.009/0001-02.

OBJETO: Locação de Veículos, para atender as superintendências da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

VALOR: R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO	PROJ/ATIV	ELEM/DESP	FONTE	NE
26101	3041	33903300	100	02559-3
26101	4052	33903300	145	02560-7
26101	3039	33903300	100	02561-5
26101	4049	33903300	145	02562-3
26101	4051	33903300	100	02563-1
26101	3690	33903300	145	02564-1

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, tendo eficácia legal, após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

ASSINATURA: 04/11/2009.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/ SECITEC – Contratante – MÔNICA DA MATA PINTO – Quality Aluguel de Veículos Ltda - Contratada.

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2008/SECITEC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2008/SECITEC/MT de 1º de outubro

de 2008, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, do Edital 003/2008/SECITEC.

UNIDADE DE BARRA DO GARÇAS

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Formação: Odontologia

Candidato	C.H/SEMIVAL
Twigg Mitsue Dalto Hayashida Karmann	20

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Formação: Enfermagem

Candidato	C.H/SEMIVAL
Rafael Batista Gomes Rodrigues	30

UNIDADE DE DIAMANTINO

Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer
Formação: Turismo / Tecnólogo em Gastronomia

Candidato	C.H/SEMIVAL
Leticia Buscioli Capistrano	30

Cuiabá, 13 de novembro de 2009.

FRANCISCO TARQUINIO DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N° 113/2009/SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT
CONTRATADA: Alessandra Poletto de La Bandeira.

PROCESSO n° 781579/2009/SECITEC

OBJETIVO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de instrutor no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária a serem ofertados pela Unidade de Ensino da SECITEC de Tangará da Serra no Município de Sapezal/MT.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$1.118,65 (mil e dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2629.0800.3390.3600 – Fonte: 145.

DA VIGÊNCIA: Até 10/12/2009 contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Alessandra Poletto de La Bandeira – Contratada.

RETIFICAR O NÚMERO DO CONTRATO 110/2009/SECITEC/MT DO SERVIDOR TEMPORÁRIO MARCOS ANTONIO ESTEVES:

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$1.118,65 (mil cento e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE COMODATO N° 03/2009/SECITEC

COMODATÁRIA: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC – CNPJ n° 04.921.881/0001-34.

COMODANTE: Fundação Lar do Menino Jesus - CNPJ n° 00.177.030/0001-78.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 016/2005/SECITEC

Torna sem efeito a publicação do Extrato do 1° Termo Aditivo ao Termo de Cooperação N° 016/2005/SECITEC, no DOE da data de 14 de setembro de 2009 (Segunda - Feira), página 26.

Cooperados: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e o Município de Diamantino.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 141/2009/SEC/MT, ref. ao processo n° 690124/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Teodorico Campos de Almeida Filho - CPF n° 384.605.991-91.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Ruínas do Caixa Pregão”.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.09.01442-9

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 05/11/2009

ASSINAM: Osemaro Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura em exercício, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Teodorico Campos de Almeida Filho - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 154/2009/SEC/MT, ref. ao processo n° 684802/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Gilson Nascimento Campos - CPF n° 070.360.781-20.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Mar de Xaraés – Festival de Música Popular”.

VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.09.01484-4

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 06/11/2009

ASSINAM: Osemaro Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura em exercício, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Gilson Nascimento Campos - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 172/2009/SEC/MT, ref. ao processo n° 689490/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Alcides Ribeiro dos Santos - CPF n° 346.496.111-72.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Oficina de Viola de Cocho”.

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.09.01551-4

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 70 (setenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 05/11/2009

ASSINAM: Osemaro Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura em exercício, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Alcides Ribeiro dos Santos - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 177/2009/SEC/MT, ref. ao processo n° 673371/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Antão Divino Arbués Nery - CPF n° 141.096.891-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Publicação do livro: Folhas e Paisagens”.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.09.01564-6

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 05/11/2009

ASSINAM: Osemaro Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura em exercício, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Antão Divino Arbués Nery - Proponente.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N° 01-2009-SEC, ref. ao processo n° 108541/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ FUNDED-MT – CNPJ n° 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nortelândia – CNPJ n° 03.425.170/0001-06.

OBJETO: O presente Termo de Rescisão tem por objeto a rescisão do Termo de Cooperação acima, considerando os motivos presentes nos autos do Processo n°. 108541/2009, nos fundamentos dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93 e no instrumento de cooperação.

SIGNATÁRIO: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Vilceu Francisco Marchetti - Secretário de Estado de Infra-Estrutura.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 146/2009/SEC/MT, ref. ao processo n° 684489/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Miguel Gonçalves de Magalhães - CPF n° 420.314.191-53

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Dançando com a Lua”.

VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.09.01452-6

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 200 (duzentos) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 06/11/2009

ASSINAM: Osemaro Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura em exercício, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Miguel Gonçalves de Magalhães - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 153/2009/SEC/MT, ref. ao processo n° 673300/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Cândido Queros Neto - CPF n° 362.538.801-44.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Canto Livre Araguaia com Eudes e Candinho”.

VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.09.01483-6

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 40 (quarenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 06/11/2009

ASSINAM: Osemaro Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura em exercício, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Cândido Queros Neto - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 162/2009/SEC/MT, ref. ao processo n° 664252/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Luciene Ferreira Segundo - CPF n° 882.246.191-68.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “XIII TANFEST – Festival da canção inédito de Tangará da Serra”.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.09.01541-7

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 05/11/2009

ASSINAM: Osemaro Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura em exercício, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Luciene Ferreira Segundo - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 167/2009/SEC/MT, ref. ao processo n° 686481/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Benedito Luiz Nunes - CPF n° 171.698.871-34.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Acervo”.

VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.09.01546-8

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO-FAPEMAT

Divulgação do Resultado Final EDITAL UNIVERSAL – FAPEMAT - 004/2009

O GOVERNO DO ESTADO, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, torna público o **Resultado Final** do Edital nº. 004/2009 – (Doutores) de APOIO À PROJETOS DE PESQUISA EM QUALQUER ÁREA DO CONHECIMENTO, 2ª chamada.

Segue lista a baixo ou acessar o endereço eletrônico www.fapemat.mt.gov.br.

Edital Universal de Apoio a Pesquisa nº. 004/2009 – Doutores - FAPEMAT

Resultado Final – 2ª Chamada

O Conselho Diretor da FAPEMAT torna pública a lista de propostas aprovadas no Edital UNIVERSAL nº. 004/2009 - Doutores - FAPEMAT

QTD.	COORDENADOR	TITULO	ÁREA
1	CARLOS MARCELO ARCHANGELO	AVALIAÇÃO DOS DIFERENTES SISTEMAS CERÂMICOS UTILIZADOS NA RESTAURAÇÃO DE UM DENTE PRÉ MOLAR COM FACETAS LAMINADAS DE CRÂMICA: ANÁLISE TRIDIMENSIONAL PELO MÉTODO DOS ELEMENTOS FINITOS.	CIÊNCIAS DA SAÚDE
2	ROSELI ALVES CHIARATTO	EDUCAÇÃO EM SAÚDE BUCAL SOB A PERSPECTIVA DA METODOLOGIA DA PROBLEMATIZAÇÃO: UMA APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA.	CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA DCR PROCESSO Nº. 424121/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Elisângela Fabiana Boffo, com intervenção da UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para execução do Projeto de Pesquisa DCR: "Utilização de Técnicas de Ressonância Magnética Nuclear na Elucidação Estrutural de Produtos Naturais". **Valor:** R\$ 23.299,00 (vinte e três mil duzentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000 **Fonte:** 145, **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 20/10/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Elisângela Fabiana Boffo – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DR Nº. 002/2008 - PROCESSO Nº. 738107/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Arlindo Tadeu Teixeira Aburad, com intervenção do CEOPE/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Levantamento epidemiológico e análises clínicas e radiográficas das doenças ósseas do complexo bucomaxilofacial em pessoas com necessidade especiais". **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 24/08/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Augustinho Moro – Secretário do CEOPE/MT e Arlindo Tadeu Teixeira Aburad – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL MESTRE Nº. 002/2008 - PROCESSO Nº. 732570/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Anderson Fernandes de Miranda, com intervenção da UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Dinâmica Populacional das Abelhas Tetragonica angustula e Tetragonisca Fiebriigi: Estudos Moleculares e Citogenéticos para conservação das Espécies". **VALOR:** R\$ 20.070,00 (vinte mil e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 22/10/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Anderson Fernandes de Miranda – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL MESTRE Nº. 002/2008 - PROCESSO Nº. 72527/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Veruska Pobikrowska Tardivo, com intervenção da UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Espaços de Fé: Templo e Religiosidade em Mato Grosso". **VALOR:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 16/09/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Veruska Pobikrowska Tardivo – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 002/2009 - PROCESSO Nº. 229472/2009

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Neuci Cunha dos Santos, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "Seminário de Integração Ensino-Serviço na área da Saúde Semana Comemorativa dos 33 anos do Curso de Enfermagem na UFMT".

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - **Fonte:** 145; **Vigência:** 03 (três) meses; **Data Assinatura:** 03/11/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Neuci Cunha dos Santos - Pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PIBIC JÚNIOR Nº. 008/2008 - PROCESSO Nº. 672707/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Luiz Diego Marestoni, com intervenção do IFMT (CEFET/MT).

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Medida de Metais pesados em água da baixada Cuiabana e Municípios vizinhos por fluorescência de Raios X".

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 12 (doze) meses; **DATA ASSINATURA:** 26/08/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Leone Covari – Diretor do IFMT e Luiz Diego Marestoni – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR.

Processo nº: 632324/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT e Allan Gonçalves de Oliveira.

Objeto: Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico BDT III – Projeto REDENIT; **Valor:** R\$ 1.520,00 (hum mil quinhentos e vinte reais) mensais;

Duração: 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 15/10/2009

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Allan Gonçalves de Oliveira - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR.

Processo nº: 619543/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT e Iris Gomes Viana.

Objeto: Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico BDT III – Projeto REDENIT; **Valor:** R\$ 1.520,00 (hum mil quinhentos e vinte reais) mensais;

Duração: 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 01/10/2009

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Iris Gomes Viana - Bolsista.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 082/2009

– UNEMAT – PULICADO NO D.O.E EM 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

Onde se lê **PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES.**

Leia-se **PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MUNICÍPIO DE MATUPÁ.**

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO Nº. 001/2009AO VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 015/2001 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO - FAESP

DO OBJETO: Tomar sem efeito o Vigésimo Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº. 015/2001, a fim do Concurso Público para Provimento Efetivo de Vagas nos setores Administrativos, de Segurança e de Educação do Estado de Mato Grosso ser executado diretamente pela UNEMAT.

DA ASSINATURA: 13/11/2009

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Wilburn de Andrade Cardoso – Diretor Executivo da FAESP.

PORTARIA Nº 782/2009

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a "Comissão Provisória de Licitação, para atendimento ao Concurso Público Unificado do Estado de Mato Grosso", da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, pelo período de 13/11/2009 a 31/12/2009, conforme descrição:

I – **Presidente:** Laiza Benta da Cruz Almeida

II – **Membros:** Elias Fernandes Barbosa, Ricardo Furlanetto Amorim, Eduardo Melo Zinhani, Zilda Pereira da Silva Bunchen

III – **Secretário:** Elias Fernandes Barbosa

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Cáceres-MT, 13 de novembro de 2009.

TAISIR MAHMUDO KARIM
Reitor UNEMAT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INTERMAT - ASSINTER

C.G.C – 15.072.655/0001-42

EDITAL DE ELEIÇÃO

A Associação dos Servidores do INTERMAT- ASSINTER, nos termos do Estatuto Registrado no Cartório do 1º Ofício de Cuiabá, ficam pelo presente os membros da categoria convocados para o pleito Eleitoral, Triênio 2010/2011/2012, como segue.

- As eleições serão realizadas no dia 17.12.2009, das 8:00 às 17:00 horas na sede do INTERMAT no Centro Político Administrativo – CPA.
- As chapas deverão ser registradas a partir da data de publicação do presente Edital, até 03 (três) dias antes da Eleição na Associação dos Servidores do INTERMAT – ASSINTER.
- Os registros de chapas serão analisados por uma Comissão Eleitoral composta de 03 (três) pessoas escolhidas dentro do quadro de associados da ASSINTER pela atual Diretoria Executiva da Associação.

Cuiabá, 16 de novembro de 2009.

Waldir Aparecido Taques
Presidente

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 062/2009

OBJETO: Tem por objeto a execução sob regime de empreitada a preço global de empresa especializada para execução de adequação e sinalização viária no entroncamento da Rodovia MT-240 com a Avenida Aeroporto, no Município de Diamantino/MT.

ASSINATURA: 03/11/2009.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.
CONTRATADA: TRAÇO ARQUITETURA LTDA – ME – VILMA CALÇA RONDON.

**AVISO
 CONCURSO Nº 001/2009
 "I PRÊMIO DETRAN/MT DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO"**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições, torna pública a **RETIRADA** da Sra. LARISSA SILVA FREIRE SPINELLI, representante do Escritório Antena da UNESCO em Mato Grosso como membro integrante da Comissão Julgadora do I Prêmio DETRAN/MT de Educação no Trânsito conforme Ofício 020/2009/EA, nomeada pela Portaria nº 106/2009/GP/DETRAN-MT de 18 de junho de 2009. Os demais termos da referida Portaria permanecem inalterados.

Cuiabá, 13 de novembro de 2009.

**TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente**

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº025/2009 (Proc. 196442/EMPAER)

Extrato do Contrato nº 025/2009/EMPAER, tendo por objeto o presente Termo Contratual prestação de serviços de acompanhamento de publicações de procedimentos processuais de todos os feitos jurídicos para atender a EMPAER.

CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL S/A.

CONTRATADO: FACILIT ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais).

PRAZO: 12 (doze).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007.0600 Elemento de despesa: 3390.3900 Fonte: 240

ASSINAM: pela EMPAER seu Presidente: LEÔNICIO PINHEIRO DA SILVA FILHO, RG: 032022 SSP/MT CPF: 127.781.091-53 e pela empresa- FACILIT ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES a sua representante MARIA DO CARMO NOGUEIRA SANSÃO, RG:0271006-4 SSP-RJ CPF: 346.499.051-68.

TESTEMUNHAS

Ciro Ezequiel
 CPF: 626.924.299-15

Flávio José da S. Pompeu.
 CPF: 005.433.821-25

Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

DEMONSTRATIVO SEMESTRAL DA APLICAÇÃO DO SEDER PROVEMAIS

Balancete/Balanço Geral
 Instituição: **FUNDO SEDER PROVEMAIS**
 CGC: 03.507.415/0012-05

OUTUBRO/2009

ATIVO	
CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	602.307,30
APLICAÇÃO INTERFINANCEIRA DE LIQUIDEZ	164.291,42
CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO	0,00
OUTROS	164.291,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	438.015,88
FINANCIAMENTOS	438.015,88
TOTAL GERAL DO ATIVO	602.307,30
PASSIVO	
CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	615.878,77
CAPITAL SOCIAL	600.977,09
CAPITAL	600.977,09
AÇÕES ORDINÁRIAS	600.977,09
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	14.901,68
CONTAS DE RESULTADOS CREDORAS	14.944,09
RECEITAS OPERACIONAIS	14.944,09
TAC E JUROS	1.826,19
IOC	0,00
RENDAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	15.117,90
RENDAS DE TÍTULOS DE RENDA FIXA	15.117,90
RENDAS DE APLICAÇÕES DE FUNDOS	15.117,90
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00
CONTAS DE RESULTADOS DEVEDORAS	(30.515,56)
DESPESAS OPERACIONAIS	(30.515,56)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(21.891,60)
DESPESAS SERVIÇOS SIST. FINANCEIRO	(21.891,60)
TOTAL GERAL DO PASSIVO	602.307,30

Arcléidy Dias Pereira
 Diretor Presidente

Luiz Carlos Armani
 Diretor Adm.-Financeiro

Dejenane Rafael Siqueira
 Gerente de Cont. e Patrimônio

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2008.

No Extrato de Convênio nº07/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 04 de novembro de 2009, quarta feira – pag. 29:

ONDE SE LÊ:

Formalização da cedência de servidores Adilton Nogueira Tavares, Amílcar Freitas de Almeida, Benedito Pedro de Figueiredo Neto, Creuza Nunes da Silva, Erenil Maria Gomes Martins, Eronidina Pardim de Souza, João Nereu de Arruda, Jurema Jacob de Moraes, Leucy de Pinho, Marcelo da Costa Marques, Maria Divina Rosa Matos, Marilda Cecília de Sá Costa, Rosa Maria Garcia Cunha, Therezinha Gonçalves Bezerra da Silva, Terezo Tomaz da Silva, Waldir Dal Ponte, Alessandra Santos Monteiro da Costa, Andrea Andolpho de Moraes, Antonia Gunara de Oliveira, Átila Pereira de Lima, Ênio Leite de Oliveira, Fernanda Metello de F. Metelo, Gilmara Pereira Rocha, José Juarez Pereira de Faria, Kathia Cecília de O. Cintra, Lourdes Joséfa Sampaio, Marcus Ogeda, Neivadir Costa Marques Cardoso, Nelson Bom Despacho Nunes Neto, Paulo Henrique Yamassaki Pereira, Rosania Aparecida Ribeiro de Magalhães, Simone Cafure Bezerra, pertencentes ao quadro da **CONVENIENTE**, à **CONVENIADA**. Para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.

LEIA-SE:

Formalização da cedência de servidores Adilton Nogueira Tavares, Amílcar Freitas de Almeida, Benedito Pedro de Figueiredo Neto, Creuza Nunes da Silva, Erenil Maria Gomes Martins, Eronidina Pardim de Souza, Gercino Domingos da Silva, João Nereu de Arruda, Jurema Jacob de Moraes, Leucy de Pinho, Marcelo da Costa Marques, Maria Divina Rosa Matos, Marilda Cecília de Sá Costa, Rosa Maria Garcia Cunha, Therezinha Gonçalves Bezerra da Silva, Terezo Tomaz da Silva, Waldir Dal Ponte, Alessandra Santos Monteiro da Costa, Andrea Andolpho de Moraes, Antonia Gunara de Oliveira, Átila Pereira de Lima, Ênio Leite de Oliveira, Fernanda Metello de F. Metelo, Gilmara Pereira Rocha, José Juarez Pereira de Faria, Kathia Cecília de O. Cintra, Lourdes Joséfa Sampaio, Marcus Ogeda, Neivadir Costa Marques Cardoso, Nelson Bom Despacho Nunes Neto, Paulo Henrique Yamassaki Pereira, Rosania Aparecida Ribeiro de Magalhães, Simone Cafure Bezerra, pertencentes ao quadro da **CONVENIENTE**, à **CONVENIADA**. Para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00019/2009 DE: 16/11/2009
 O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (120644/1) CRISTIANE LAURA DE SOUZA
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (154520) COORD. DE AUDIT.
 A Partir de: 22/10/2009 Até 27/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
 José Gonçalves Botelho do Prado
 Secretário-Auditor Geral do Estado

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00068/2009 DE: 16/11/2009
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 819554/09/pge

Nome: (8803/1) LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA
 A Partir de: 09/11/2009 Até 08/12/2009
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (50479) CEZAR FABIANO MARTINS DE CAMPOS
 Un. Adm: (146579) GAB.DA SUBPROCURADORIA GERAL FISCAL
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
 Dorgival Veras de Carvalho
 Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE/00069/2009 DE: 16/11/2009
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.: 819645/09/pge

Nome: (95561/1) FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (146587) SUBPROCURADORIA-GERAL DA COORD.CALC.PREC
 A Partir de: 09/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
 Dorgival Veras de Carvalho
 Procurador-Geral do Estado

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00515/2009 DE: 16/11/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 479801/2009
Nome: (87650/2) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Quinquênio: 15/03/2002 Ate 14/03/2007
Qtde Dias: 90

Processo N.: 770629/2009
Nome: (18933/1) ERTHEVLYS ANTONIO REBELATTO
Quinquênio: 13/08/1999 Ate 12/08/2004
Qtde Dias: 90

Processo N.: 684437/2009
Nome: (79878/1) FERNANDO BODNAR
Quinquênio: 01/07/1993 Ate 30/06/1998
Qtde Dias: 90

Processo N.: 251702/2008
Nome: (41875/2) GENTIL PAGOTTO
Quinquênio: 22/11/1989 Ate 21/11/1994
Qtde Dias: 90

Processo N.: 638037/2009
Nome: (32803/1) JOAO BOSCO MARQUES VASCONCELOS
Quinquênio: 03/03/2001 Ate 02/03/2006
Qtde Dias: 90

Processo N.: 776126/2009
Nome: (35134/1) JOAQUIM MARTINS DE SIQUEIRA NETO
Quinquênio: 01/08/1995 Ate 31/07/2000
Qtde Dias: 90

Processo N.: 732690/2009
Nome: (80992/1) JOSE FERREIRA DE SOUZA
Quinquênio: 20/10/2000 Ate 19/10/2005
Qtde Dias: 90

Processo N.: 781914/2009
Nome: (118435/1) LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS
Quinquênio: 05/11/2004 Ate 04/11/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 778427/2009
Nome: (3973/2) LUIZ ANTONIO GOMES
Quinquênio: 01/03/2004 Ate 28/02/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 15720/09
Nome: (96158/3) LUZINEIA ANTONIA BISPO CUNHA
Quinquênio: 03/03/2004 Ate 02/03/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 794270/2009
Nome: (33694/1) MARCIA CONCEICAO ARAUJO SANTOS
Quinquênio: 22/02/2004 Ate 21/02/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 771536/2009
Nome: (19198/1) MARIA DE LOURDES GOMES LOPES
Quinquênio: 10/10/2004 Ate 09/10/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 269492/2009
Nome: (96763/1) MARIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Quinquênio: 01/01/2000 Ate 31/12/2004
Qtde Dias: 90

Processo N.: 730778/2009
Nome: (99961/3) NELY GOMES DE AMORIM
Quinquênio: 20/05/2002 Ate 19/05/2007
Qtde Dias: 90

Processo N.: 774441/2009
Nome: (32426/1) ODETE FERNANDES SANTOS
Quinquênio: 14/06/2004 Ate 13/06/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 793209/2009
Nome: (115351/2) PATRICIA BENTO GONCALVES VILELA
Quinquênio: 22/07/2004 Ate 21/07/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 638914/2009
Nome: (18544/1) REGINA GASQUEZ MARTIN FERNANDES
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 780294/2009
Nome: (30372/1) ROSANE DE FATIMA BARTZ
Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 726854/2009
Nome: (18677/1) ROSANGELA GONCALVES DA ROCHA SANTOS
Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 779483/2009
Nome: (21935/1) SEBASTIAO VAZ DE SOUZA
Quinquênio: 12/07/1985 Ate 11/07/1990
Qtde Dias: 90

Processo N.: 650985/2009
Nome: (7138/1) TANIA MARIA OURIVES ASSUMPCAO FREITAS
Quinquênio: 12/02/2004 Ate 11/02/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 783909/2009
Nome: (18923/1) VALMIR CORREIA DA SILVA
Quinquênio: 03/09/2004 Ate 02/09/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 362533/2009
Nome: (114890/1) VERA LUCIA CONCEICAO GOMES MONTEIRO
Quinquênio: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 766686/2009
Nome: (9358/1) WALDEMAR EMIDIO DA SILVA
Quinquênio: 11/09/2004 Ate 10/09/2009
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00516/2009 DE: 16/11/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 267287/2009
Nome: (43765/2) EDSON FRANCISCO DONINI
Quinquênio: 21/08/2000 Ate 20/08/2005
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (43024/1) MARIVANDA INEZ RODRIGUES PEREIRA EILERT
Quinquênio: 03/05/1997 Ate 02/05/2002
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (43024/1) MARIVANDA INEZ RODRIGUES PEREIRA EILERT
Quinquênio: 03/05/2002 Ate 02/05/2007
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00402/2009 DE: 16/11/2009
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (137862/1) LEONE STEFANY GALVAO SILVA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (118010) GER. EXEC.FINANC.E CONTABIL DO EGE/SEFAZ
A Partir de: 03/11/2009 Até 17/11/2009

Processo N.:
Nome: (24835/1) NILDA GOMES BENTA.
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143294) GER. DE INFORM. DE NOTA FISCAL DE ENTRADA
A Partir de: 03/11/2009 Até 13/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00128/2009 DE: 16/11/2009
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 764114/2009.
Nome: (50827/1) SANDRA SUELY RODRIGUES
A Partir de: 16/11/2009 Até 15/12/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (50536) CARLA LUISA GIRARDI.
Un. Adm: (044369) AGENCIA FAZENDARIA DE QUERENCIA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUSP/00530/2009 DE: 16/11/2009
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 126cc
Nome: (129914/2) EDELSILENE DA COSTA CARNEIRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (143222/1) EDINA DIVINA PEREIRA VALADARES SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (129908/2) EDINEUZA SANTANA DA COSTA SOUSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (140805/2) EDISLEI PEREIRA DE JESUS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (206554/1) EDSON ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (143235/1) ELAINE CRISTINA ALVES DOS REIS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (143224/2) ELAYNE FERNANDES LEITE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (122138/8) ELCIA REGINA DE OLIVEIRA PRETTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (129433/3) ELIANO JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (129271/3) FERNANDA LIMA DOS REIS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (129260/2) FLAVIANE FRANCA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (143223/1) FLAVIO SALES FLORENCIO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (129689/3) FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (129272/2) GENILDA DA SILVA GOMES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (129417/2) GERSON ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (129695/3) GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (129416/2) GILSIMAR GABRIEL DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (129418/3) GILSON CIPRIANI
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (129699/2) GLEISON JOSE FERNANDES GOMES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (112261/3) IGNEZ SILVA ABREU
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (140675/2) ILONI MUEHLBEIER MROJINSKI
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (143232/1) JAIME RODRIGUES FERREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (129415/2) JAIRO PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 04/10/2009 Até 04/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (128464/2) JARLENE DE AQUINO SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (129414/2) JOANA RODRIGUES BATISTA
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (80740/6) JOAQUIM SOUZA LIMA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (143226/1) JULIMAR SIRQUEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00533/2009 DE: 16/11/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (82551/29) FATIMA SILBENE CORREA DE LEMOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 02/11/2009 Até 30/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00532/2009 DE: 16/11/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (85464/1) TATIANA KRISGER GARDIN DIAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129895) DIR.DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO CUIABA
 A Partir de: 31/10/2009 Até 19/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00531/2009 DE: 16/11/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (61138/2) ARISTONIO JOSE DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISORIA MACULINA
 A Partir de: 30/10/2009 Até 10/11/2009

Processo N.:
 Nome: (9145/1) BENEDITA CHAGAS DA SILVA ARRUDA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 07/11/2009 Até 06/12/2009

Processo N.:
 Nome: (115865/1) CASSIA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 26/10/2009 Até 24/11/2009

Processo N.:
 Nome: (95315/1) EVANILSON MAGALHAES DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 28/10/2009 Até 06/11/2009

Processo N.:
 Nome: (108794/2) KENER RICARDO BARBOSA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADRIA PUBLICA DE DOM AQUINO
 A Partir de: 11/11/2009 Até 10/12/2009

Processo N.:
 Nome: (124879/1) SHEYLA PEREIRA VASCONCELOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 19/10/2009 Até 22/10/2009

Processo N.:
 Nome: (117322/1) SILVANA CECILIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 13/10/2009 Até 11/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00177/2009 DE: 16/11/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 806584/09
 Nome: (114776/1) EVANDRO RIBEIRO MACHADO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 06/11/2009

Processo N.: sugp
 Nome: (117971/1) FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (043141) GABINETE DO SECRETARIO
 A Partir de: 01/11/2009

Processo N.: sugp
 Nome: (38472/1) JACILDA VIANA DE MORAIS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (043141) GABINETE DO SECRETARIO
 A Partir de: 01/11/2009

Processo N.: 2755/09
 Nome: (115444/1) ROBSON CLEBER VIANA BARBOSA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2009

Processo N.: 898/09
 Nome: (82141/1) TELMA BENEDITA NUNES SALGUEIRO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 06/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00178/2009 DE: 16/11/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 898/09
 Nome: (130476/1) DIVINA GLORIA CAMPOS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 06/11/2009

Processo N.º: 906584

Nome: (120196/1) FABRICIO MARIANO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 06/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/01199/2009 DE: 16/11/2009

Processo N.º:

Contratado: (102564/6) AURELIO WILLY PEIXOTO CAVALCANTI
CPF: 183.013.098-65
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. -POLITEC
A Partir de: 10/11/2009 Até 09/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/01201/2009 DE: 16/11/2009

Processo N.º:

Contratado: (109900/2) WANCLEY FERNANDES
CPF: 453.412.731-68
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. -POLITEC
A Partir de: 06/11/2009 Até 05/11/2010

CONTRATO/SEJUS/01202/2009 DE: 16/11/2009

Processo N.º:

Contratado: (129660/2) EZIQUEL ALVES SIMAO
CPF: 482.608.941-49
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. -POLITEC
A Partir de: 10/11/2009 Até 09/11/2010

CONTRATO/SEJUS/01203/2009 DE: 16/11/2009

Processo N.º:

Contratado: (134889/2) FLAVIA GALINDO SILVESTRE
CPF: 260.934.628-03
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. -POLITEC
A Partir de: 05/11/2009 Até 04/11/2010

CONTRATO/SEJUS/01204/2009 DE: 16/11/2009

Processo N.º:

Contratado: (139906/2) CARLOS ALBERTO ANTUNES DIAS
CPF: 107.027.251-53
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. -POLITEC
A Partir de: 09/11/2009 Até 08/11/2010

CONTRATO/SEJUS/01205/2009 DE: 16/11/2009

Processo N.º:

Contratado: (139908/2) KATHERINE DA SILVA CAMPOS PRADO
CPF: 937.390.601-15
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. -POLITEC
A Partir de: 09/11/2009 Até 08/11/2010

CONTRATO/SEJUS/01206/2009 DE: 16/11/2009

Processo N.º:

Contratado: (218105/1) WILLIANS RIBEIRO MENDES
CPF: 963.227.561-68
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. -POLITEC
A Partir de: 10/11/2009 Até 09/11/2010

CONTRATO/SEJUS/01207/2009 DE: 16/11/2009

Processo N.º:

Contratado: (218107/1) GETULIO DA SILVA PEREIRA
CPF: 650.815.011-15
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. -POLITEC
A Partir de: 10/11/2009 Até 09/11/2010

CONTRATO/SEJUS/01208/2009 DE: 16/11/2009

Processo N.º:

Contratado: (218109/1) VERA LUCIA CID HERNANDES CARLI
CPF: 116.203.239-15
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. -POLITEC
A Partir de: 05/11/2009 Até 04/11/2010

CONTRATO/SEJUS/01209/2009 DE: 16/11/2009

Processo N.º:

Contratado: (218111/1) ELISETE DE MIRANDA
CPF: 063.900.991-34
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. -POLITEC
A Partir de: 10/11/2009 Até 09/11/2010

CONTRATO/SEJUS/01210/2009 DE: 16/11/2009

Processo N.º:

Contratado: (218112/1) EMILENE MARTINS RODRIGUES
CPF: 808.652.321-72
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. -POLITEC
A Partir de: 10/11/2009 Até 09/11/2010

CONTRATO/SEJUS/01211/2009 DE: 16/11/2009

Processo N.º:

Contratado: (218119/1) SONIA PEREIRA DA SILVA PEDROSO
CPF: 461.055.811-49
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. -POLITEC
A Partir de: 09/11/2009 Até 08/11/2010

CONTRATO/SEJUS/01212/2009 DE: 16/11/2009

Processo N.º:

Contratado: (218120/1) ODAIR DE SA PEDROSO
CPF: 503.039.881-34
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. -POLITEC
A Partir de: 09/11/2009 Até 08/11/2010

CONTRATO/SEJUS/01213/2009 DE: 16/11/2009

Processo N.º:

Contratado: (218121/1) CLEIDE DOS SANTOS NERY
CPF: 607.839.232-87
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. -POLITEC
A Partir de: 06/11/2009 Até 05/11/2010

CONTRATO/SEJUS/01214/2009 DE: 16/11/2009

Processo N.º:

Contratado: (218122/1) CLAZIELEN CORREA NERY
CPF: 856.407.511-34
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. -POLITEC
A Partir de: 11/11/2009 Até 10/11/2010

CONTRATO/SEJUS/01215/2009 DE: 16/11/2009

Processo N.º:

Contratado: (218124/1) ELISANGE SOARES OLIVEIRA
CPF: 704.331.351-15
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. -POLITEC
A Partir de: 11/11/2009 Até 10/11/2010

CONTRATO/SEJUS/01216/2009 DE: 16/11/2009

Processo N.º:

Contratado: (218133/1) ANTONIO TRANSVAL DE SOUZA BRUNO
CPF: 004.254.258-86
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. -POLITEC
A Partir de: 11/11/2009 Até 10/11/2010

CONTRATO/SEJUS/01217/2009 DE: 16/11/2009

Processo N.º:

Contratado: (218134/1) MARILDA GOMES FERREIRA
CPF: 652.073.941-34
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. -POLITEC
A Partir de: 11/11/2009 Até 10/11/2010

CONTRATO/SEJUS/01218/2009 DE: 16/11/2009

Processo N.º:

Contratado: (218140/1) LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA
CPF: 216.667.378-36
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. -POLITEC
A Partir de: 10/11/2009 Até 09/11/2010

CONTRATO/SEJUS/01219/2009 DE: 16/11/2009

Processo N.º:

Contratado: (218141/1) JOAO AURELIO DO CARMO FERREIRA
CPF: 976.221.681-49
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. -POLITEC
A Partir de: 10/11/2009 Até 09/11/2010

CONTRATO/SEJUS/01220/2009 DE: 16/11/2009

Processo N.º:

Contratado: (48620/21) DIVA RODRIGUES DE ALMEIDA
CPF: 458.826.571-72
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. -POLITEC
A Partir de: 11/11/2009 Até 10/11/2010

CONTRATO/SEJUS/01221/2009 DE: 16/11/2009

Processo N.º:

Contratado: (60088/8) ELKE LEITE BEZERRA
CPF: 441.888.201-44
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. -POLITEC
A Partir de: 09/11/2009 Até 08/11/2010

CONTRATO/SEJUS/01222/2009 DE: 16/11/2009

Processo N.º:

Contratado: (62038/5) ELESBAO VITOR DA SILVA NETO
CPF: 514.040.441-91
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. -POLITEC
A Partir de: 05/11/2009 Até 04/11/2010

CONTRATO/SEJUS/01223/2009 DE: 16/11/2009

Processo N.º:

Contratado: (85335/5) DAVI CARDOSO DE OLIVEIRA
CPF: 426.236.341-49
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. -POLITEC
A Partir de: 06/11/2009 Até 05/11/2010

CONTRATO/SEJUS/01224/2009 DE: 16/11/2009

Processo N.º:

Contratado: (90159/2) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE
CPF: 429.179.561-00
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 10/11/2009 Até 09/11/2010
CONTRATO/SEJUS/01225/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°:
Contratado: (95607/2) GERSON DE AGUIAR
CPF: 069.612.688-54
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 10/11/2009 Até 09/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEJUS/01200/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°:
Contratado: (109851/4) EDSON ANCHIETA
CPF: 002.914.061-73
Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
Em: 16/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00511/2009 DE: 16/11/2009

O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (108771/3) VIVIANE PEREIRA SOUTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
A Partir de: 07/11/2009 Até 06/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00510/2009 DE: 16/11/2009

O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (23689/1) ANTONIO MESSIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER
A Partir de: 07/11/2009 Até 06/12/2009

Processo N.:
Nome: (35645/1) GUIOMAR MARQUES DE REZENDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 11/10/2009 Até 08/01/2010

Processo N.:
Nome: (23879/1) JULDINEIA JOSEFA CURSINE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 04/11/2009 Até 02/01/2010

Processo N.:
Nome: (44113/1) LAUDELINA MONTEIRO CALDAS SILVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES
A Partir de: 29/10/2009 Até 26/01/2010

Processo N.:
Nome: (19529/1) MARIA ROSA TAVARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO GARÇAS
A Partir de: 12/10/2009 Até 09/01/2010

Processo N.:
Nome: (58617/15) MARLON TAVARES ROLDÃO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 30/09/2009 Até 29/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00509/2009 DE: 16/11/2009

O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 222399/09/pjc
Nome: (8954/1) JOSE AGNO MOREL LUCK
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 31/03/2009 Até 31/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00508/2009 DE: 16/11/2009
O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (23900/1) ACALISTO MARQUES BISPO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154873) DELEGACIA MUNIC. DE SANTA CRUZ DO XINGU
A Partir de: 11/10/2009 Até 11/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (60468/4) ADAO DELGADO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA
A Partir de: 24/10/2009 Até 24/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (21261/1) ADAO PAULO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (95744/1) ADELAR GUBERT DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNICIPAL S.JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (97433/1) ADEMILSON EVANGELISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 818104/09/PJC
Nome: (95790/1) ADONALDO DOMINGOS ORMOND
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (136196/1) ADRIANO DE OLIVEIRA CONCEICAO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 818104/09/PJC
Nome: (136276/1) ADRIANO FALCO PALHARINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (98675/2) ADRIANO SAMPAIO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134465) DELEGACIA MUNICIPAL DE MARCELANDIA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (203508/1) ALCEMIR CLAYTON NEVES DE MATAOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134465) DELEGACIA MUNICIPAL DE MARCELANDIA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (9075/1) ALCIR MARTINS ATAÍDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES
A Partir de: 16/10/2009 Até 16/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (71772/2) ALESSANDRO GARCIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133710) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 818104/PJC
Nome: (92113/1) ALESSANDRAH MARQUEZ FERRONATO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 818104/PJC
Nome: (92113/1) ALESSANDRAH MARQUEZ FERRONATO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CACERES
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (92229/1) ALESSANDRO VICENTE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 818104/PJC
Nome: (136108/1) ALGACIR ROMEU BRISOLA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CACERES
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 818104/09/PJC
Nome: (110671/4) ANA APARECIDA CHAVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (136202/1) ANA LUCIA MIRANDA MACIEL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
A Partir de: 11/10/2009 Até 11/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (84074/2) ANDERSON LAURO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 24/10/2009 Até 24/10/2009

Processo N.: 818104/PJC
Nome: (96068/1) ANDRE DE SOUZA NORONHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CACERES
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 818104/PJC
Nome: (9053/1) ANOE ALVES FONSECA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNICIPAL DE MATUPA
A Partir de: 03/10/2009 Até 03/10/2009

Processo N.: 818104/PJC
Nome: (16531/1) ANTONIO ANTONIOLO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (25361/1) ANTONIO ROBERTO DE SANTANA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 818104/PJC
Nome: (203372/1) ANTÔNIA ALESSANDRA GARCIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
A Partir de: 10/10/2009 Até 10/10/2009

Processo N.: 818104/PJC
Nome: (97524/1) APARECIDA DE ARRUDA PINHEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (89876/2) ARGEMIRO DE ALCANTARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 818104/09/PJC
Nome: (77925/2) ARLINDO DA SILVA RONDON FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (17728/1) AROLDI DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 818104/09/PJC
Nome: (97370/1) BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (24894/1) BENEDITO VIRTES PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 818104/PJC
Nome: (16532/1) BENEDITO ZACARIAS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (24908/1) BERNARDETE GONCALINA DE BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134570) DELEGACIA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (21252/1) BONIFACIO PEDROSO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (119587/2) CARLA DE MELLO MARQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNICIPAL GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 818104/PJC
Nome: (32573/1) CARLOS ALBERTO DE SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 818104/PJC
Nome: (137174/1) CARLOS EDUARDO TORRES BATISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 818104/PJC
Nome: (136594/1) CELSO VALDUIR MONTIPIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 818104/PJC
Nome: (92161/1) CLAUDIA DIVINA SILVA FRANÇA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 818104/PJC
Nome: (203558/1) CLEVERSON DE SOUZA HANSE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (23193/1) CÍCERO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNICIPAL S.JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (19428/1) DAMOCLES GROSSI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
A Partir de: 26/10/2009 Até 26/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (136106/1) DAVELINI PEREIRA LEITE ALENCAR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 818104/PJC
Nome: (23867/1) DAVID JOSE DE MAGALHAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (16833/1) DELMIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNICIPAL GUARANTA DO NORTE

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (38662/1) DENIVAL JORGE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (23796/1) DEOSDETE LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133787) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (90014/2) DJAILSON AMORIM DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (24979/1) DOROTHY RODRIGUES DA LUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (59861/2) DURCINEIA XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 818104/PJC
Nome: (136312/1) EDILSON PEREIRA LIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (23933/1) EDIR BATISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/10/2009 Até 03/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (136607/1) EDSON DE PAULA VALIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 818104/PJC
Nome: (97512/1) EDSON PEREIRA LIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 818104/PJC
Nome: (136615/1) EDSON RAIMUNDO PEREIRA PIRES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 818104/PJC
Nome: (136223/1) EDSON VANDER MARTES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 818104/PJC
Nome: (108180/1) EDUARDO DOS SANTOS GAMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 818104/PJC
Nome: (23549/1) EDVIDES DE FRANÇA BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (23426/1) ELCIDIO ROHDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (203815/1) ELIAS MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (102700/4) ELIEL PIEROBOM ORMOND
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (23911/1) ELIZIA APARECIDA SANTOS PEIXOTO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (23674/1) EMANUEL DIAS PACHECO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (101690/1) EMERSON GONCALVES DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (24932/1) ENIR ANTUNES PAES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 818104/PJC
Nome: (97447/1) ERNESTO RAMIRES FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 818104/PJC
Nome: (23775/1) ERONIAS LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 818104/09/PJC

Nome: (9072/1) EUGENIO DE OLIVEIRA FONTES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133736) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC

Nome: (203444/1) EUGENIO GABINO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009
Processo N.: 818104/09/PJC

Nome: (25370/1) EUNICE MENINO LERO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 818104/09/PJC

Nome: (203521/1) FABIO LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 818104/PJC

Nome: (21613/1) FAUSTO IRENO DA PAIXAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT., ANALIS., ORG. E DIFU. DE DADOS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 818104/PJC

Nome: (97371/1) FERNANDO JORGE COUTINHO GOUVEA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131903) COORD. DE EXEC. ESTRATEGICA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC

Nome: (24982/1) FERNANDO LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC

Nome: (95815/1) FRANCISCO GILVAN BEZERRA RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 24/10/2009 Até 24/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc

Nome: (44121/1) FRANCISCO LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC

Nome: (121906/8) FRANCISCO PEREIRA MILHOMEM DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134490) DELEGACIA MUNICIPAL PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 818104/PJC

Nome: (9087/1) GERALDO MARTINS VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT., ANALIS., ORG. E DIFU. DE DADOS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 818104/09/PJC

Nome: (17721/1) GEZI DUARTE BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 818104/PJC

Nome: (203666/1) GIAN FRANCO CARDOSO BALDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNICIPAL DE MATUPA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC

Nome: (97498/1) GILVAN GOMES SUDRE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 10/10/2009 Até 10/10/2009
Processo N.: 818104/PJC

Nome: (203365/1) GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 818104/PJC

Nome: (120147/2) GUSTAVO HENRIQUE REHDER NOGUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC

Nome: (69429/5) HELIANA AMANCIO SANTANA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 24/10/2009 Até 24/10/2009
Processo N.: 818104/PJC

Nome: (38692/1) HELIO NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT., ANALIS., ORG. E DIFU. DE DADOS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 818104/09/PJC

Nome: (97392/1) HERCULES DA SILVA VIDRAGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133710) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC

Nome: (32583/1) HOZANA VIRGILIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC

Nome: (203578/1) HUMBERTO SANTALUCIA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134490) DELEGACIA MUNICIPAL PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc

Nome: (25146/1) HÉLIO JOSÉ BASTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc

Nome: (203568/1) INAIRA SOFIA BRITO TEIXEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 818104/09/PJC

Nome: (33800/1) IVAN ALVES DO CARMO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133710) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC

Nome: (12722/1) IVANIRDO JOSE DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC

Nome: (92117/1) JACKSON FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134414) DELEGACIA MUNICIPAL DE CLAUDIA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC

Nome: (136620/1) JACQUELINE DUARTE FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIG. POLICIAL
A Partir de: 08/10/2009 Até 08/10/2009
Processo N.: 818104/09/PJC

Nome: (203586/1) JAIRO GEAN POTTRATZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC

Nome: (95844/1) JANE ESTELA QUEIROZ DANTAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC

Nome: (51101/1) JEFFERSON LUIS DA CONCEICAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO
A Partir de: 18/10/2009 Até 18/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC

Nome: (21260/1) JOAO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC

Nome: (24961/1) JOAO BATISTA DO ROSARIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 818104/PJC

Nome: (107892/1) JOAO BATISTA FERREIRA CARMIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT., ANALIS., ORG. E DIFU. DE DADOS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 818104/PJC

Nome: (23427/1) JOAO BATISTA POCAS GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT., ANALIS., ORG. E DIFU. DE DADOS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC

Nome: (17451/1) JOAO COSTA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 818104/PJC

Nome: (25376/1) JOAO EUSTAQUIO DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC

Nome: (16936/1) JOAO MARIA DOMINGUES FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 05/10/2009 Até 05/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC

Nome: (97354/1) JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 818104/PJC

Nome: (97519/1) JOEL AVELINO DE ABREU
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
A Partir de: 03/10/2009 Até 03/10/2009
Processo N.: 818104/PJC

Nome: (91435/15) JOEL RIBEIRO DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 818104/09/PJC

Nome: (108309/1) JOELBEL HEDVIRGO DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 818104/09/PJC

Nome: (95669/1) JONAS RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 818104/PJC

Nome: (8954/1) JOSE AGNO MOREL LUCK
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 818104/PJC

Nome: (95661/1) JOSE CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 818104/PJC

Nome: (33790/1) JOSE EMIDIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (21963/1) JOSE JAIRO COSTA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNICIPAL GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (23546/1) JOSE LEITE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 818104/PJC
 Nome: (108151/1) JOSE MARIA ESPERDIAO DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 818104/PJC
 Nome: (97901/16) JOSE RAIMUNDO CORREIA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (9454/1) JOSEVALDO DOS SANTOS BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (71492/12) JOSUE DA SILVA FERNANDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (97395/1) JOSÉ LOPES DOURADO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 818104/PJC
 Nome: (97395/1) JOSÉ LOPES DOURADO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
 A Partir de: 05/10/2009 Até 05/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (95822/1) JOSÉ BARBOSA TRAJANO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 A Partir de: 24/10/2009 Até 24/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (86820/2) JOVANIA MÁRCIA NOLASCO SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (16832/1) JOÃO DA MATA OJEDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 818104/PJC
 Nome: (112519/5) JUCIMEIRE BARBOZA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 818104/09/PJC
 Nome: (92219/1) JUINIR LUIZ DE MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133710) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (23879/1) JULDINEIA JOSEFA CURSINE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131920) GER. DE STAT. E INFORM.
 A Partir de: 09/10/2009 Até 09/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (203460/1) KEISON SOARES DE SOUZA SABINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNICIPAL S.JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 818104/09/PJC
 Nome: (203197/1) KEIZE KATIA DE MARIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (95716/1) LAIRTON JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNICIPAL GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 24/10/2009 Até 24/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (12746/1) LAURO PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (95784/1) LEANDRO LEVINALI ECCO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (108310/1) LEODOVINO LIBERATO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (136941/1) LEONEIDE BERNARDINO DE SANTANA ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (23556/1) LEONICIO DE LIMA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (18249/1) LEONIDIO DOS SANTOS MARTINS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
 A Partir de: 31/10/2009 Até 31/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (24931/1) LINDINALVA LENIR COSTA LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (203856/1) LISANDRA DE ARRUDA CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (95819/1) LUCACIO BARROSO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (95819/1) LUCACIO BARROSO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (89084/2) LUCIA APARECIDA COSTA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
 A Partir de: 24/10/2009 Até 24/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (89400/4) LUCIANO CRISTOVAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNICIPAL S.J.DOS QUATRO MARCO
 A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009

Processo N.: 818104/PJC
 Nome: (97590/1) LUCIO CATARINO DO AMARAL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CACERES
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 818104/PJC
 Nome: (23889/1) LUCIO DA SILVA CORREA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
 A Partir de: 13/10/2009 Até 13/10/2009

Processo N.: 818104/PJC
 Nome: (9264/1) LUIS CARLOS CARLINI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 818104/PJC
 Nome: (44333/2) LUIS CARLOS FELIX VIANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (23762/1) LUIZ BRAGA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA
 A Partir de: 08/10/2009 Até 08/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (67055/1) LUIZ FERNANDO DA COSTA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (108304/1) MANOEL ANTONIO SALES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNICIPAL GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (203964/1) MARCELO PRESTES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNICIPAL GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (97397/1) MARCIO COUTINHO SCARDUA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (66988/1) MARCO ANTONIO ALVES FONSECA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (108293/1) MARCO ANTONIO DE AMORIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 818104/09/PJC
 Nome: (97396/1) MARCOS ANTONIO FERREIRA CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (32582/1) MARIA CATARINA SAMPAIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (24913/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA PINHEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (120803/18) MARIA KEURE DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNICIPAL GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (126004/5) MARIA ROSANE BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134570) DELEGACIA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (97351/1) MARIONILDES SIQUEIRA GARBIM
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133825) DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (204002/1) MAURICIO ANTONIO DA CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNICIPAL GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 818104/09/PJC
 Nome: (19983/1) MAURO ROBERTO PAULO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (97398/1) MAXIMILIANO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (32575/1) MERCIOLINA BARBOSA DE FREITAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (19532/1) MIGUEL FLAVIO MIRANDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134465) DELEGACIA MUNICIPAL DE MARCELANDIA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (23772/1) NEIVA JOSE FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (23201/1) NESTOR BRIZIDO DE MORÃES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 818104/09/PJC
 Nome: (55073/8) NIEDSON ROCHA FILHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (44036/1) NILMA AUXILIADORA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (95741/1) NORBERTO ALTAMIRANDO DE SÁ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 24/10/2009 Até 24/10/2009
 Processo N.: 818104/09/PJC
 Nome: (78360/3) ORLANDO WALBAS DE ALMEIDA E SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (23465/1) OSMARILDO CLEMENTE DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (95775/1) OZENIR SEBASTIAO SANTIAGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (23668/1) PEDRO FERNANDES BARRETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (16935/1) PEDRO TIBURCIO DE MORAES FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134490) DELEGACIA MUNICIPAL PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (97377/1) REGINALDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131903) COORD. DE EXEC. ESTRATEGICA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 818104/09/PJC
 Nome: (96081/1) REGINALDO NUNES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133736) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (136550/1) RICARDO AUGUSTO DA SILVA FRANCA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (97444/1) RICARDO COSTA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134414) DELEGACIA MUNICIPAL DE CLAUDIA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (35756/1) RICARDO DE SOUZA PESSOA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (95849/1) ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 24/10/2009 Até 24/10/2009
 Processo N.: 818104/09/PJC

Nome: (95824/1) ROBERTO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (38672/1) ROBERTO MASSUO OHARA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (95765/1) ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (203835/1) ROBSON ADILLSON BULHOES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNICIPAL S.JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (97538/1) RODRIGO COIADO RAYSARO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (75743/8) RODRIGO DE MATOS EMILIANO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNICIPAL S.JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 818104/PJC
 Nome: (136180/1) ROGERS ELIZANDRO JARBAS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (85638/2) RONILDE MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 818104/PJC
 Nome: (95873/1) ROSINEI NEVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 25/10/2009 Até 25/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (91812/2) RUBENS ANTONIO FERREIRA DO CARMO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA
 A Partir de: 24/10/2009 Até 24/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (23925/1) RUI DA CUNHA MILHOMEM FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006696) DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 18/10/2009 Até 18/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (9451/1) SATYRO CORREA DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (23897/1) SEBASTIANA GOMES DA CUNHA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
 A Partir de: 18/10/2009 Até 18/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (92153/1) SEBASTIAO ALVES DE MOURA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (61867/3) SEBASTIÃO FIRMINO DE SOUZA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 818104/09/PJC
 Nome: (19979/1) SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 818104/09/PJC
 Nome: (102333/1) SERGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (32148/2) SERGIO PEDROSO DE ALMEIDA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (97583/1) SERGIO RAMOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (9413/1) SILVIO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
 A Partir de: 04/10/2009 Até 04/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (9215/1) SINVALDO ALVES BARREIROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134465) DELEGACIA MUNICIPAL DE MARCELANDIA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (97437/1) TELMO LUCIANO GUIBOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131903) COORD. DE EXEC. ESTRATEGICA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (38708/1) VAITE EUGENIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (39922/5) VALDEDIR DE SOUZA DOURADO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (17453/1) VALDENIR DIAS PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXOREU
 A Partir de: 05/10/2009 Até 05/10/2009
 Processo N.: 818104/PJC
 Nome: (96067/1) VALDETE NEVES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
 A Partir de: 25/10/2009 Até 25/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (9110/1) VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (92862/2) VALTENCIR SIQUEIRA DE FARIA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (54674/3) VANDA RODRIGUES DE MATOS NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (23770/1) VANDERLEI SANT ANA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (95864/1) VANTUIR RAMOS DIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131920) GER. DE STAT. E INFORM.
 A Partir de: 24/10/2009 Até 24/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (18838/1) VICENTE RODRIGUES DUARTE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (35637/1) VITAL BATISTA RIBEIRO NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (95857/1) VOLNEI PEREIRA PAZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
 A Partir de: 24/10/2009 Até 24/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (136208/1) VOLTAIRE RODRIGUES FREIRE JUNIOR
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNICIPAL S.JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 818104/09/PJC
 Nome: (136127/1) WAGNER BASSI JUNIOR
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 818104/09/PJC
 Nome: (128762/3) WAGNER BRANDAO SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (95777/1) WAGNER TADEU PONTES SIQUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 20/10/2009 Até 20/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (78311/4) WALDEMAR CASTRO ALVES CUNHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNICIPAL DE MATUPA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (38700/1) WILSON MACHADO VILAS BOAS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00254/2009 DE: 16/11/2009
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (72064/1) ADELSON FRANCISCO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 30/10/2009 Até 28/12/2009
 Processo N.:
 Nome: (41200/1) ATILIO SOARES DE SOUZA

Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (097543) COMANDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2009 Até 15/11/2009
 Processo N.:
 Nome: (13777/1) BENEDISMO DA CUNHA GONCALVES
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 04/11/2009 Até 03/12/2009
 Processo N.:
 Nome: (73024/1) CARLITO FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 27/10/2009 Até 25/11/2009
 Processo N.:
 Nome: (72360/1) EDSON PEDRO DOS REIS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 21/10/2009 Até 19/11/2009
 Processo N.:
 Nome: (72165/1) ELENICE EVANGELISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 26/10/2009 Até 09/11/2009
 Processo N.:
 Nome: (75763/3) HEITOR PÉROLA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 24/09/2009 Até 23/10/2009
 Processo N.:
 Nome: (50344/1) JOENIL RIBEIRO PIRES
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017078) PRIMEIRA CIA INDEPENDENTE DA PM
 A Partir de: 08/11/2009 Até 07/12/2009
 Processo N.:
 Nome: (90911/1) JOSE BRAGA DE JESUS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 31/10/2009 Até 14/11/2009
 Processo N.:
 Nome: (110747/1) LAZARO PEREIRA MARQUES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 19/10/2009 Até 16/01/2010
 Processo N.:
 Nome: (34982/1) SEBASTIAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 04/10/2009 Até 02/12/2009
 Processo N.:
 Nome: (118735/1) WESLEY ARAUJO ALMEIDA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 29/10/2009 Até 18/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00253/2009 DE: 16/11/2009
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
 Processo N.:
 Nome: (38231/1) OZENI MINERVINO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 12/11/2009 Até 11/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00437/2009 DE: 16/11/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.: 1000000517658
 Nome: (39426/1) ANAROZA FERNANDES LEITE SAUCEDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 6
 Processo N.: 1000000517300
 Nome: (93511/16) CASSIMERI SIMOES CRESPO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE
 A Partir de: 03/10/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 3
 Processo N.: 1000000518774
 Nome: (16229/1) LUCINEIDE REGINA SILVA FERNANDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
 A Partir de: 22/10/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 9
 Processo N.: 1000000517295
 Nome: (35595/1) MAGALI SCHREIBER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CAECA
 A Partir de: 07/10/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 9
 Processo N.: 1000000518755
 Nome: (71293/4) MARCIANE SACHT

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 27/10/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 20
Processo N.: 1000000517710
Nome: (34148/1) MARLY SOUZA PIMENTEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE
A Partir de: 21/10/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 5
Processo N.: 1000000517787
Nome: (84761/14) SUELI TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 21/10/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 6
Processo N.: 1000000517827
Nome: (84761/14) SUELI TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 21/10/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 4
Processo N.: 1000000517826
Nome: (60075/27) VERA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA BUOSE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 21/10/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 8
Processo N.: 1000000518021
Nome: (60075/27) VERA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA BUOSE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 21/10/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 4
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68093/2009 DE: 16/11/2009
Processo N.: 1000000322690
Contratado: (100502/21) PEDRO DONIZETE VIEIRA
CPF: 772.532.486-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
Em: 08/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68094/2009 DE: 16/11/2009
Processo N.: 1000000517183
Contratado: (103129/5) MARCIA MOREIRA DA SILVA
CPF: 934.485.201-44
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
A Partir de: 19/10/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68095/2009 DE: 16/11/2009
Processo N.: 1000000510258
Contratado: (103186/17) VIVIANE ASSUNÇÃO DA SILVA
CPF: 928.883.721-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
Em: 30/10/2009
CONTRATO/SEDUC/68096/2009 DE: 16/11/2009
Processo N.: 1000000168532
Contratado: (108533/30) ELISANGELA ALVES DE FARIA
CPF: 943.700.791-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
Em: 20/10/2009
CONTRATO/SEDUC/68097/2009 DE: 16/11/2009
Processo N.: 1000000296285
Contratado: (109107/5) DOROTEIA SAMARTINO BATISTA
CPF: 965.385.971-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
Em: 31/10/2009
CONTRATO/SEDUC/68098/2009 DE: 16/11/2009
Processo N.: 1000000159300
Contratado: (116104/20) WILMAR MARIA FOSSA
CPF: 464.232.229-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
Em: 20/10/2009
CONTRATO/SEDUC/68099/2009 DE: 16/11/2009
Processo N.: 1000000167401
Contratado: (125810/22) ROBERT LUIZ GONÇALO DE SIQUEIRA
CPF: 954.425.611-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES

Em: 07/10/2009
CONTRATO/SEDUC/68100/2009 DE: 16/11/2009
Processo N.: 1000000011032
Contratado: (131316/39) ZITA ANA BRAND
CPF: 211.057.740-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
Em: 31/08/2009
CONTRATO/SEDUC/68101/2009 DE: 16/11/2009
Processo N.: 1000000023870
Contratado: (135040/9) SILVANIA FARIAS CAMARA
CPF: 884.478.121-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO
Em: 09/11/2009
CONTRATO/SEDUC/68102/2009 DE: 16/11/2009
Processo N.: 1000000490348
Contratado: (138040/13) ALCIONE DE LIMA SOUZA
CPF: 919.089.061-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
Em: 06/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68103/2009 DE: 16/11/2009
Processo N.: 1000000517105
Contratado: (144643/5) LEANDRO DELFINO BORCK
CPF: 033.564.251-96
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/68104/2009 DE: 16/11/2009
Processo N.: 1000000517912
Contratado: (200808/2) ANA PATRICIA ITACARAMBY CRUZ
CPF: 951.657.971-04
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
A Partir de: 08/10/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68105/2009 DE: 16/11/2009
Processo N.: 1000000483379
Contratado: (202579/6) CARLA FERNANDA DOS SANTOS LELES
CPF: 948.156.661-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VIELELA
Em: 31/10/2009
CONTRATO/SEDUC/68106/2009 DE: 16/11/2009
Processo N.: 1000000159918
Contratado: (205287/4) ADRIANA MOHR
CPF: 004.177.561-94
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
Em: 04/11/2009
CONTRATO/SEDUC/68107/2009 DE: 16/11/2009
Processo N.: 1000000322996
Contratado: (206923/9) AMADO MARIANO DA SILVA
CPF: 630.460.161-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
Em: 01/11/2009
CONTRATO/SEDUC/68108/2009 DE: 16/11/2009
Processo N.: 1000000050680
Contratado: (212099/1) SILVIA REWATSE TSERE RADZA E
CPF: 016.130.671-35
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148121) E.E. INDIGENA LUIZ RUDZANE/EDI OREBEWE
Em: 30/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68109/2009 DE: 16/11/2009
Processo N.: 1000000509825
Contratado: (216531/2) MARILIA DOS SANTOS ALMEIDA
CPF: 017.561.901-86
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68110/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000518877
 Contratado: (216756/2) SAMANTA MIRIAN VIEIRA DE SOUSA
 CPF: 025.475.181-47
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 03/11/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68111/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000518632
 Contratado: (218157/1) CLEBER CALDEIRA DE CARVALHO
 CPF: 035.524.141-26
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (076210) CORREGO DO OURO
 A Partir de: 20/10/2009 Até 23/10/2009

CONTRATO/SEDUC/68112/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000518840
 Contratado: (218165/1) LUCIANE BELÉM VIEIRA
 CPF: 751.869.852-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGER PIOVEZAN
 A Partir de: 03/11/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/68113/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000170143
 Contratado: (54912/33) LUZIA CRISTINA OENNING
 CPF: 571.431.451-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
 Em: 20/10/2009

CONTRATO/SEDUC/68114/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000375769
 Contratado: (56843/17) MARIA MONICA RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
 CPF: 622.139.541-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI
 Em: 01/11/2009

CONTRATO/SEDUC/68115/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000162119
 Contratado: (60574/29) URIAS BOM DESPACHO E SILVA
 CPF: 161.752.801-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER
 Em: 27/10/2009

CONTRATO/SEDUC/68116/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000455244
 Contratado: (67830/17) ANA ANDREA SANTOS ALMEIDA
 CPF: 603.781.821-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
 Em: 20/10/2009

CONTRATO/SEDUC/68117/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000018996
 Contratado: (70588/42) FATIMA PEREIRA DOS SANTOS DA COSTA
 CPF: 403.441.771-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
 Em: 20/10/2009

CONTRATO/SEDUC/68118/2009 DE: 16/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/68118/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000518209
 Contratado: (76568/9) MARTA LUCIA BIASUTTI DE ALMEIDA
 CPF: 738.468.059-04
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES
 A Partir de: 28/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68119/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000494045
 Contratado: (89664/12) LUCIELIA DURNES PEREIRA
 CPF: 959.592.031-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENITO MUNIZ
 A Partir de: 01/09/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/68120/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000011771
 Contratado: (92475/14) NEUZA MATIAS DE OLIVEIRA FAUSTINO
 CPF: 567.219.511-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO
 Em: 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/68121/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000455245

Contratado: (97757/14) CLAUDEMIR CLOVIS DE CAMPOS
 CPF: 691.362.971-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
 Em: 20/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/68122/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000509485
 Contratado: (97851/11) ANA PAULA DE FREITAS FONTES
 CPF: 906.132.951-53
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/68123/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000518299
 Contratado: (118298/6) ISIS MONTEIRO MOITINHO
 CPF: 981.922.051-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
 Substituído: (107845) SHIRLENI SATO
 A Partir de: 16/10/2009 Até 15/11/2009

CONTRATO/SEDUC/68124/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000510193
 Contratado: (119989/6) ADRIANO ROSA LONGUIM
 CPF: 010.084.681-50
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (016080) EEPG - DOM AQUINO
 Substituído: (87653) GLAUCIA REGE CAMPOS NAKONIECNI
 A Partir de: 05/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68125/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000520474
 Contratado: (200756/2) FRANCISCA ELIANE STEFANES
 CPF: 616.933.321-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
 Substituído: (216994) NELSA APARECIDA COSTA
 A Partir de: 05/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68126/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000518979
 Contratado: (206836/7) MARIA LUZINETE MARTINS DOS SANTOS ALVES
 CPF: 617.243.781-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
 Substituído: (91661) MARIA DE LURDE ARRUDA
 A Partir de: 02/10/2009 Até 30/10/2009

CONTRATO/SEDUC/68127/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000520860
 Contratado: (206923/10) AMADO MARIANO DA SILVA
 CPF: 630.460.161-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (021091) EEPG - CLENIA ROSALINA SOUZA
 Substituído: (75314) JOAO SOARES
 A Partir de: 09/10/2009 Até 09/11/2009

CONTRATO/SEDUC/68128/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000518202
 Contratado: (215201/2) JOSEANE BEAL CALEFFI DE ABREU
 CPF: 041.969.749-70
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013277) EEPG - OSVALDO PAULA
 Substituído: (130426) SANDRA ROSA DE OLIVEIRA ROCHA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 02/11/2009

CONTRATO/SEDUC/68129/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000518482
 Contratado: (216811/2) CHARLES BRONSON BULHOËS
 CPF: 023.326.491-40
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 18H
 Un. Adm: (012726) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 Substituído: (116484) URBANETE LUCIA DE BARROS SCHMIELESKI
 A Partir de: 05/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68130/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000517294
 Contratado: (216890/2) RENATO ADRIAN CAETANO DE SOUZA
 CPF: 298.984.968-86
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (154024) C.E.J.A. PROF. ELMAR JUSTEN
 Substituído: (43794) ADELICIO CHICO FERNANDES
 A Partir de: 03/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68131/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000517755
 Contratado: (218149/1) HELAINA LEANDRO FERREIRA
 CPF: 961.561.801-25
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
 Substituído: (101794) LEONICE MADALENA DE OLIVEIRA
 A Partir de: 04/10/2009 Até 02/11/2009

CONTRATO/SEDUC/68132/2009 Processo Nº: 1000000518044 Contratado: (218152/1) SELMA DA SILVA TEIXEIRA CPF: 832.228.981-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADA Substituído: (65788) MARIA JOSE DA SILVA A Partir de: 07/10/2009 Até 20/11/2009	DE: 16/11/2009	Processo Nº: 1000000518938 Contratado: (107695/9) MARINES PINHEIRO DA SILVA CPF: 915.835.351-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 02H Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA Substituído: (45101) JOSE RENATO FERREIRA BINAS A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009	DE: 16/11/2009
CONTRATO/SEDUC/68133/2009 Processo Nº: 1000000518322 Contratado: (54237/26) TANIA MARIA VIEIRA CPF: 787.411.819-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU Substituído: (141157) ELIZANGELA NEIMECKE HOFFMANN A Partir de: 10/10/2009 Até 23/11/2009	DE: 16/11/2009	CONTRATO/SEDUC/68142/2009 Processo Nº: 1000000517645 Contratado: (109523/15) MARIA APARECIDA FELIX CPF: 026.617.366-70 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO Substituído: (25640) MARIA BEZERRA GARCIA A Partir de: 13/10/2009 Até 11/12/2009	DE: 16/11/2009
CONTRATO/SEDUC/68134/2009 Processo Nº: 1000000520562 Contratado: (71341/32) KARITA APARECIDA GUILLARDI CPF: 535.007.921-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03H Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA Substituído: (100197) MONICA CRISTINA DOS SANTOS A Partir de: 13/10/2009 Até 11/11/2009	DE: 16/11/2009	CONTRATO/SEDUC/68143/2009 Processo Nº: 1000000519210 Contratado: (112193/26) GLORIA APARECIDA AGUILERA CPF: 474.695.871-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 14H Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA Substituído: (15554) ODONI LUIZ BISINOTO A Partir de: 01/10/2009 Até 27/10/2009	DE: 16/11/2009
CONTRATO/SEDUC/68135/2009 Processo Nº: 1000000519148 Contratado: (97934/10) KASSIA BEATRIS COELHO DE MELO LEAL CPF: 659.743.281-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (011312) EEPG - PROF. MARIZA MARIANO DA SILVA Substituído: (109067) IVANETE FERREIRA DA ROCHA A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009	DE: 16/11/2009	CONTRATO/SEDUC/68144/2009 Processo Nº: 1000000518013 Contratado: (113214/20) EUNICE GOMES CORREIA CPF: 846.607.919-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO Substituído: (20288) NEUZA GOMES BEZERRA A Partir de: 06/11/2009 Até 23/12/2009	DE: 16/11/2009
CONTRATO/SEDUC/68136/2009 Processo Nº: 1000000518001 Contratado: (99626/4) FLÁVIA CRISTINA NUNES COELHO ARRUDA CPF: 831.349.801-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 24H Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES Substituído: (52684) JOAO OLEGARIO DOS SANTOS A Partir de: 06/10/2009 Até 04/11/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação	DE: 16/11/2009	CONTRATO/SEDUC/68145/2009 Processo Nº: 1000000519664 Contratado: (113904/17) JOSSIVAN FERNANDES DOS SANTOS CPF: 439.752.165-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS Substituído: (18537) SALVELINA DE CAMPOS PINHEIRO MELO A Partir de: 25/10/2009 Até 23/11/2009	DE: 16/11/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA		CONTRATO/SEDUC/68146/2009 Processo Nº: 1000000518332 Contratado: (116504/30) LUZIENE MARIA DE PAIVA CPF: 580.686.001-91 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 05H Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO Substituído: (18669) ZENILDA MARIA DE SOUZA SILVA A Partir de: 10/10/2009 Até 23/11/2009	DE: 16/11/2009
CONTRATO/SEDUC/68137/2009 Processo Nº: 10000005158524 Contratado: (100233/12) ARINIL PEREIRA DA SILVA CPF: 275.215.911-00 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS Em: 11/11/2009	DE: 16/11/2009	CONTRATO/SEDUC/68147/2009 Processo Nº: 1000000517436 Contratado: (116557/16) SEBASTIAO RODRIGUES ALVES CPF: 326.717.509-78 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO Substituído: (105614) LUCIMARA ROSSATTO A Partir de: 08/10/2009 Até 06/11/2009	DE: 16/11/2009
CONTRATO/SEDUC/68138/2009 Processo Nº: 1000000323501 Contratado: (100694/6) ELISANGELA SIQUEIRA DO NASCIMENTO CPF: 701.302.561-53 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS Em: 13/10/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação	DE: 16/11/2009	CONTRATO/SEDUC/68148/2009 Processo Nº: 1000000520514 Contratado: (121352/16) CLEIBSON NASCIMENTO LEITE CPF: 692.579.811-34 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 12H Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO Substituído: (18517) JAIR MIRANDA AQUINO A Partir de: 06/11/2009 Até 23/12/2009	DE: 16/11/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA		CONTRATO/SEDUC/68149/2009 Processo Nº: 1000000518320 Contratado: (121723/10) WEBER GIULIANO BARBOZA CPF: 621.808.511-20 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (011746) CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO Substituído: (33101) ESDRAS CREPALDI LEITAO A Partir de: 10/10/2009 Até 23/11/2009	DE: 16/11/2009
CONTRATO/SEDUC/68139/2009 Processo Nº: 1000000518730 Contratado: (101860/7) MARIA DA SILVA CPF: 027.110.039-73 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI Substituído: (41435) IVONE DA SILVA SOUZA A Partir de: 16/10/2009 Até 23/12/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação	DE: 16/11/2009	CONTRATO/SEDUC/68150/2009 Processo Nº: 1000000518267 Contratado: (122443/16) LEONARDO DA COSTA COELHO CPF: 014.186.381-10 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES Substituído: (14549) WILLIAN ROBERTO PEREIRA SENA A Partir de: 26/10/2009 Até 23/12/2009	DE: 16/11/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA		CONTRATO/SEDUC/68151/2009 Processo Nº: 1000000517636 Contratado: (122519/21) ROSENIL DE PAULA PAGIOLLI CPF: 858.945.671-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA Substituído: (30408) ANTONIA PEREIRA DA SILVA A Partir de: 05/10/2009 Até 03/11/2009	DE: 16/11/2009
CONTRATO/SEDUC/68140/2009 Processo Nº: 1000000019302 Contratado: (103079/14) BEATRIZ PEREIRA LEITE CPF: 531.834.011-34 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM Em: 15/07/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação	DE: 16/11/2009	CONTRATO/SEDUC/68152/2009 Processo Nº: 1000000520243 Contratado: (122825/7) KATIA CARDOSO LEANDRO CPF: 831.439.471-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 18H Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO Substituído: (38026) MARIA DA SILVEIRA MELO A Partir de: 10/10/2009 Até 23/12/2009	DE: 16/11/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA		CONTRATO/SEDUC/68153/2009 Processo Nº: 1000000518790 Contratado: (123996/3) WESLEI PAULINO DE MELO CPF: 001.613.911-92 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA	DE: 16/11/2009

Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (124907) E. E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
Substituído: (63477) MARIA GORETE FERREIRA
A Partir de: 09/10/2009 Até 07/12/2009
CONTRATO/SEDUC/68154/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 100000518671
Contratado: (124080/25) CATARINA JOSE DA SILVA
CPF: 362.507.911-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
Substituído: (64450) SUELENE AMORIM MONTENEGRO
A Partir de: 06/10/2009 Até 20/10/2009
CONTRATO/SEDUC/68155/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 100000518723
Contratado: (125194/20) ANNE CRISTINE LEMES PINTO
CPF: 713.561.341-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
Substituído: (1029) MANOEL ROCHA MACEDO
A Partir de: 31/10/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/68156/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 100000518308
Contratado: (125818/10) LAIS TABOSA VAZ
CPF: 697.150.841-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
Substituído: (36849) HERMES MIRANDA MORAES
A Partir de: 19/10/2009 Até 06/12/2009
CONTRATO/SEDUC/68157/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 100000503457
Contratado: (128000/6) JOELSON PEREIRA VIEIRA
CPF: 028.606.361-10
Cargo/Função: (3476) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013641) EEPG - POKORE
Substituído: (27239) DOMINGOS RIBEIRO DA COSTA
A Partir de: 28/09/2009 Até 26/12/2009
CONTRATO/SEDUC/68158/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 100000517717
Contratado: (128313/12) CRISTIANE AGOSTINHO CARDOSO
CPF: 033.760.319-75
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 13H
Un. Adm: (013447) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
Substituído: (36443) IVONEIDE MOREIRA
A Partir de: 02/10/2009 Até 30/11/2009
CONTRATO/SEDUC/68159/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 100000518444
Contratado: (128368/19) LEONILSON CALIXTO DE SOUZA
CPF: 626.742.851-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (015288) EEPG - BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
Substituído: (88078) LEILA CORREIA DA COSTA CRESTANI
A Partir de: 24/10/2009 Até 07/12/2009
CONTRATO/SEDUC/68160/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 100000518823
Contratado: (128514/14) AGNA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
CPF: 822.673.831-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUEIL RAMIN
Substituído: (36233) IRACI FUIZA DA ROCHA DE ANDRADE
A Partir de: 10/10/2009 Até 08/11/2009
CONTRATO/SEDUC/68161/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 100000518742
Contratado: (129976/13) VALDEMIR ALVES DA SILVA
CPF: 393.799.571-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
Substituído: (31096) ANTONIO FRANCISCO DE CASTRO
A Partir de: 22/10/2009 Até 20/12/2009
CONTRATO/SEDUC/68162/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 100000519616
Contratado: (130096/7) HULDA SOARES DOS SANTOS
CPF: 531.457.631-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
Substituído: (18719) ROSA JOSEPHINA BUZZANINI DA SILVA
A Partir de: 17/10/2009 Até 30/10/2009
CONTRATO/SEDUC/68163/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 100000519660
Contratado: (130302/7) LAUDISENE APARECIDA GOMES
CPF: 960.640.721-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER
Substituído: (21769) LENIL DE SOUZA
A Partir de: 25/10/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/68164/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 100000518932
Contratado: (131781/5) EVA BATISTA DOS SANTOS SILVA
CPF: 974.834.191-72
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
Substituído: (34557) NILZA HELENA RODRIGUES EGUES
A Partir de: 12/10/2009 Até 09/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68165/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 100000160797
Contratado: (132761/14) LUIZ CARLOS MENDES DE BRITO
CPF: 001.040.021-40
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO
Em: 30/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68166/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 100000518675
Contratado: (132807/21) LEIVA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 422.569.091-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
Substituído: (18332) ADENILDES CRISTINA DA SILVA
A Partir de: 25/10/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68167/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 100000045262
Contratado: (133558/11) MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA
CPF: 340.090.351-53
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
Em: 20/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68168/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 100000518312
Contratado: (133970/14) MARGARETH PEDROSO DA SILVA
CPF: 503.426.571-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 15H
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
Substituído: (18049) BENEDITO DUARTE DO BELEM
A Partir de: 06/11/2009 Até 05/12/2009
CONTRATO/SEDUC/68169/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 100000519589
Contratado: (134476/14) CRISTIANO APOLUCENA CABRAL
CPF: 813.871.135-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
Substituído: (56385) VALDIVINO JOSE MARQUES
A Partir de: 08/10/2009 Até 21/12/2009
CONTRATO/SEDUC/68170/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 100000518885
Contratado: (134498/7) JONATAS WIEDMANN
CPF: 028.646.059-96
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
Substituído: (685) JOSE MARQUES PERDIGAO
A Partir de: 24/10/2009 Até 22/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68171/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 100000022461
Contratado: (134902/9) SHIRLEY MARQUES DE SOUZA
CPF: 408.058.082-72
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO
Em: 30/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68172/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 100000519661
Contratado: (135005/18) SIDRIANA DE SOUZA DA SILVA
CPF: 767.906.811-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
Substituído: (38936) MARIA DE LOURDES FREIRE DA SILVA
A Partir de: 01/10/2009 Até 31/10/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68173/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 100000519661
Contratado: (135005/18) SIDRIANA DE SOUZA DA SILVA
CPF: 767.906.811-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
Substituído: (38936) MARIA DE LOURDES FREIRE DA SILVA
A Partir de: 01/10/2009 Até 31/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68173/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000508572
Contratado: (135484/21) IZILENE LEANDRO DA SILVA
CPF: 395.823.611-15
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
Em: 30/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68174/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000520921
Contratado: (136421/10) EINEI DE ARRUDA
CPF: 532.065.411-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (045098) EEPG JOÃO CATARINO DE SOUZA
Substituto: (21406) EVA MARIA DA SILVA ROSA
A Partir de: 25/10/2009 Até 23/11/2009

CONTRATO/SEDUC/68175/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000518532
Contratado: (136862/9) JOELMA DOS SANTOS DIAS
CPF: 826.989.965-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
Substituto: (19031) VALQUIRIA LUCIENE DE SOUSA CARVALHO
A Partir de: 08/10/2009 Até 06/11/2009

CONTRATO/SEDUC/68176/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000518929
Contratado: (137743/5) GILMARA REGINA COSTA MARQUES
CPF: 002.028.631-74
Cargo/Função: (3476) MERENDEIRA
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
Substituto: (2382) FRANCISCA DA SILVA RONDON PRADO
A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68177/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000518361
Contratado: (13779/4) AGLAER ORTEGA
CPF: 327.466.281-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012319) EPG - DEP. MILTON FIGUEIREDO
Substituto: (17904) MARIA APARECIDA FERNANDES E SILVA
A Partir de: 26/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68178/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000518521
Contratado: (137918/12) LUCIA MARIA BARBOSA
CPF: 955.873.221-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOUTRE DE MELO
Substituto: (33681) VERA LUCIA RIBEIRO DA SILVA GRACIANO
A Partir de: 25/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68179/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000520127
Contratado: (137949/14) JUCIARA RODRIGUES SOUZA
CPF: 824.874.211-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
Substituto: (23009) JANDIRA DA CONCEICAO MONTEIRO DA SILVA LARA
A Partir de: 20/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68180/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000518498
Contratado: (138198/4) SUELY BARROS DOS REIS
CPF: 271.906.683-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
Substituto: (17047) NIVALDA SA TELES
A Partir de: 18/10/2009 Até 19/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68181/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000518268
Contratado: (138904/8) INES ANTONIA DOS SANTOS
CPF: 963.657.731-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 15H
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
Substituto: (14549) WILLIAN ROBERTO PEREIRA SENA
A Partir de: 26/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68182/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000518036
Contratado: (139852/14) ALEX CARBONEL PEREIRA
CPF: 976.180.471-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
Substituto: (29207) FATIMA FIRMINO DA SILVEIRA
A Partir de: 03/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68183/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000518880
Contratado: (140832/3) EUDES ARRAIS GOIS
CPF: 014.705.951-84
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 07H

Un. Adm: (044180) EEPG. XV DE OUTUBRO
Substituto: (25829) MARIA OZANA FERREIRA LIMA
A Partir de: 09/10/2009 Até 07/11/2009
CONTRATO/SEDUC/68184/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000518631
Contratado: (140935/6) ELIS REGINA QUALLIO
CPF: 013.488.771-97
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO
Substituto: (36447) ADELE MARA PEREIRA MOLINA
A Partir de: 21/10/2009 Até 19/11/2009

CONTRATO/SEDUC/68185/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000518889
Contratado: (141147/11) SINDELIA DE LIMA MORETTI
CPF: 011.495.751-74
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
Substituto: (1167) JOSE LESSI SOBRINHO
A Partir de: 26/10/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68186/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000490655
Contratado: (141539/6) JUCELHA FERREIRA DA SILVA SANTOS
CPF: 689.155.351-20
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
Em: 25/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68187/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000519985
Contratado: (141993/11) IZABELLA PEREIRA DUARTE
CPF: 022.151.271-39
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES
Substituto: (88717) MARIA ROSA GONCALVES BRANDÃO
A Partir de: 19/10/2009 Até 17/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68188/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000518037
Contratado: (142032/6) KATIANI FERNANDA DA SILVA MATTOS
CPF: 025.317.681-65
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
Substituto: (29207) FATIMA FIRMINO DA SILVEIRA
A Partir de: 03/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68189/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000518670
Contratado: (142307/8) JOSELINA DE MELO OLIVEIRA
CPF: 854.968.041-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
Substituto: (64450) SUELENE AMORIM MONTENEGRO
A Partir de: 06/10/2009 Até 20/10/2009

CONTRATO/SEDUC/68190/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000518886
Contratado: (143343/15) RONALDO BOLGUE FERREIRA
CPF: 319.974.408-73
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
Substituto: (685) JOSE MARQUES PERDIGAO
A Partir de: 24/10/2009 Até 22/11/2009

CONTRATO/SEDUC/68191/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000519834
Contratado: (144144/16) ANGELICA BARBOSA DE LIMA
CPF: 186.063.678-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
Substituto: (43660) NEUSIVAN RIBEIRO MARQUES
A Partir de: 17/11/2009 Até 16/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68192/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000520660
Contratado: (144415/14) APARECIDA HARUMI TAMIMORI
CPF: 529.826.459-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
Substituto: (36519) MARINEIDE FATIMA RAFFAELLY
A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68193/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000496649
Contratado: (17914/18) REGINA FERNANDES DE OLIVEIRA

CPF: 328.871.161-34
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 Em: 25/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68194/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 100000520440
 Contratado: (19879/5) IVANILDA BERNARDINO DE OLIVEIRA
 CPF: 406.215.881-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
 Substituído: (32901) SONIA APARECIDA MEIATO
 A Partir de: 18/10/2009 Até 16/11/2009

CONTRATO/SEDUC/68195/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 100000520138
 Contratado: (200134/5) JOELISANE DA SILVA RIBEIRO
 CPF: 006.293.041-90
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EM EXTINCAO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H
 Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
 Substituído: (13246) BRAZ ZAINA
 A Partir de: 25/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68196/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 100000519823
 Contratado: (200313/4) JOSE HUMBERTO VERISSIMO ZUCHETTI
 CPF: 005.965.511-93
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
 Substituído: (35971) ANTONIO BALBINO
 A Partir de: 26/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68197/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 100000520697
 Contratado: (200690/8) SANDRA LUIZ DE SOUZA DOS REIS
 CPF: 771.021.931-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 Substituído: (36519) MARINEIDE FATIMA RAFFAELLY
 A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68198/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 100000519693
 Contratado: (201663/7) MARCOS GONÇALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 021.476.031-63
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 11H
 Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
 Substituído: (38936) MARIA DE LOURDES FREIRE DA SILVA
 A Partir de: 01/11/2009 Até 22/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68199/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 100000518735
 Contratado: (201717/8) CHRISTIANE ALVES REZENDE
 CPF: 050.695.396-39
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
 Substituído: (87064) MARCO CESAR ANTONIASSI
 A Partir de: 11/10/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68200/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 100000164701
 Contratado: (201743/6) JUSSARA ABADIA ALMEIDA DA SILVA
 CPF: 328.175.841-04
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
 Em: 19/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68201/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 100000517913
 Contratado: (201826/7) JOSIMAIRI FRANCIS HERCULANO RODRIGUES
 CPF: 631.001.771-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUVO
 Substituído: (20726) JULIETA DE FIGUEIREDO ARRUDA
 A Partir de: 25/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68202/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 100000518857
 Contratado: (202039/7) IVONE JUSTINO RAUBER
 CPF: 103.943.168-27
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO
 Substituído: (36939) LUCIA GONÇALVES DA SILVA
 A Partir de: 24/10/2009 Até 22/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68203/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 100000519659

Contratado: (202978/8) CLAUDIA DE MOURA REIS
 CPF: 700.536.261-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPREZIADO
 Substituído: (21450) RITA MARIA DE SIQUEIRA
 A Partir de: 26/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68204/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 100000516827
 Contratado: (203075/3) RODRIGO QUEIROZ DE SOUZA
 CPF: 016.716.651-47
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES
 Substituído: (74442) MARCIA DE SIQUEIRA SALGUEIRO
 A Partir de: 06/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68205/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 100000518438
 Contratado: (203273/10) DARIO CARNEIRO AGUIAR
 CPF: 535.674.631-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
 Substituído: (34616) MARIA DE LOURDES MAGALHAES LIMA VERDE
 A Partir de: 09/10/2009 Até 07/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68206/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 100000518295
 Contratado: (204534/4) STENIO JOSE MOREIRA SIDEL
 CPF: 003.969.701-09
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
 Substituído: (105614) LUCIMARA ROSSATTO
 A Partir de: 08/10/2009 Até 06/11/2009

CONTRATO/SEDUC/68207/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 100000519906
 Contratado: (205084/2) ADRIANA XAVIER BRITO
 CPF: 012.668.541-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H
 Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
 Substituído: (35971) ANTONIO BALBINO
 A Partir de: 26/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68208/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 100000517770
 Contratado: (205644/8) CARLA CRISTINA CALEFI MAYER
 CPF: 017.276.699-08
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 Substituído: (16400) SOLANGE JOSINO FARIAS TROMBETTA
 A Partir de: 21/10/2009 Até 03/11/2009

CONTRATO/SEDUC/68209/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 100000519126
 Contratado: (205859/8) JESSICA FLAVIA DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 003.083.091-54
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
 Substituído: (7968) ELEUSIPIO SEBASTIAO ROSA DA SILVA
 A Partir de: 14/10/2009 Até 12/11/2009

CONTRATO/SEDUC/68210/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 100000518477
 Contratado: (206187/7) FATIMA GUTIERREZ DA SILVA CORREA
 CPF: 004.032.891-06
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H
 Un. Adm: (015288) EEPG - BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
 Substituído: (88078) LEILA CORREIA DA COSTA CRESTANI
 A Partir de: 24/10/2009 Até 07/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68211/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 100000496594
 Contratado: (206199/6) JULIANA PEIXOTO DA ROSA
 CPF: 007.402.101-06
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
 Em: 03/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68212/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 100000517758
 Contratado: (206318/7) DANIELI DA SILVA SCHWAIKERSKI
 CPF: 024.939.841-96
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA
 Substituído: (49945) ROSANGELA CRISTINA SIMPLICIO GESSER
 A Partir de: 24/10/2009 Até 22/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68213/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 100000520652
 Contratado: (206465/5) KISLEY DAWLEN SILVA MENDES
 CPF: 696.298.541-04
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
 Substituído: (85331) VALERIA CARNEIRO DA SILVA

A Partir de: 02/10/2009 Até 30/11/2009
CONTRATO/SEDUC/68214/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000518360
Contratado: (206830/7) KAROLINE DE SOUZA FREITAS
CPF: 017.769.491-29
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
Substituído: (20434) EUNICE BRITO LOPES DE CARVALHO
A Partir de: 09/10/2009 Até 07/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68215/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000518347
Contratado: (207082/8) ELISANGELA APARECIDA ROCHA
CPF: 971.852.211-53
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
Substituído: (26371) NAIR CANDIDO DIAS
A Partir de: 26/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68216/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000518724
Contratado: (207332/5) ADRIANA PERES DOS SANTOS
CPF: 819.157.300-82
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
Substituído: (26892) LEOZENIR SEVERO DA SILVA
A Partir de: 03/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68217/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000519560
Contratado: (207793/6) CARLA SPILLER
CPF: 858.448.101-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
Substituído: (71193) CELIA MARGARIDA DE CAMPOS LEITE
A Partir de: 15/10/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/SEDUC/68218/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000518344
Contratado: (207805/10) SUELEN SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 994.683.281-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
Substituído: (26371) NAIR CANDIDO DIAS
A Partir de: 26/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68219/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000517702
Contratado: (207864/7) MARIA NEYRA GONSALVES DE BRITO
CPF: 976.173.931-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE
Substituído: (23171) JOSÉ ROBERTO CASSELLA
A Partir de: 21/10/2009 Até 31/10/2009

CONTRATO/SEDUC/68220/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000518674
Contratado: (208399/2) ANDREIA CRISTINA DA SILVA
CPF: 866.232.571-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
Substituído: (1212) ERIZANE NUNES MOTA
A Partir de: 20/10/2009 Até 18/11/2009

CONTRATO/SEDUC/68221/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000518040
Contratado: (209243/5) ERICA ANTONIA LIMBERGER
CPF: 048.151.369-80
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE
Substituído: (84039) ROSECLE OLIVEIRA DOS SANTOS
A Partir de: 07/10/2009 Até 05/11/2009

CONTRATO/SEDUC/68222/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000518722
Contratado: (209349/8) JULIANE ROCHA ALVES
CPF: 022.766.951-70
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
Substituído: (1029) MANOEL ROCHA MACEDO
A Partir de: 31/10/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68223/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000456741
Contratado: (209829/4) ANDERSON DE JESUS
CPF: 012.815.621-06
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENÇA
Em: 04/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68224/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000517435
Contratado: (209890/5) LUCILA ROSSATTO
CPF: 347.254.068-05
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
Substituído: (105614) LUCIMARA ROSSATTO
A Partir de: 08/10/2009 Até 06/11/2009

CONTRATO/SEDUC/68225/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000519315
Contratado: (210375/5) LAURA CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS
CPF: 804.834.531-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
Substituído: (49693) CARMEN LUCIA DA CRUZ
A Partir de: 14/10/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68226/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000516888
Contratado: (210534/3) RAQUEL MACHADO SANTANA
CPF: 571.769.221-87
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011053) CENTRO REABILITACAO LOUIS BRAILLE (CONV)
Em: 30/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68227/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000518528
Contratado: (211062/4) LEILA APARECIDA DE ATAÍDES
CPF: 947.656.180-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 11H
Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA
Substituído: (84304) ANA LÚCIA PINHEIRO DE BEJARANO
A Partir de: 14/10/2009 Até 21/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68228/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000518516
Contratado: (211408/5) ROSANGELA APARECIDA FAUSTO DE FRANÇA
CPF: 992.910.101-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAÃ
Substituído: (43664) LUZIA FERREIRA NAVES
A Partir de: 13/10/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68229/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000049907
Contratado: (211856/2) RUTE NOGUEIRA
CPF: 312.981.251-20
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
Em: 02/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68230/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000518341
Contratado: (211885/7) FATIANA DA MOTA PEREIRA
CPF: 908.685.872-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
Substituído: (40302) DAYSE LUCIDE DO ROCIO BERNARDO MARANI
A Partir de: 28/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68231/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000519101
Contratado: (212306/4) IRACILDA RODRIGUES UCHOA MADEIRA
CPF: 676.483.553-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
Substituído: (32193) MARIALBA CURVO DE CARVALHO
A Partir de: 16/10/2009 Até 14/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68232/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000519105
Contratado: (212327/5) KELLY CRISTINA DE LARA NASCIMENTO
CPF: 481.806.451-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010642) EEPG - RAIÃO DE SOL
Substituído: (22247) MARIA APARECIDA SILVA
A Partir de: 05/10/2009 Até 03/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68233/2009 DE: 16/11/2009
Processo Nº: 1000000503791
Contratado: (212365/4) ARI SOARES DE ARAÚJO FILHO
CPF: 695.513.751-49
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
Em: 20/10/2009

CONTRATO/SEDUC/68234/2009 DE: 16/11/2009
Processo Nº: 1000000322725
Contratado: (212596/6) KELLY ESTEVES CAMARGOS
CPF: 022.113.441-78
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
Em: 19/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68235/2009 DE: 16/11/2009
Processo Nº: 1000000519666
Contratado: (212879/6) ARCILEY REGINA DA SILVA
CPF: 814.131.811-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
Substituído: (21728) MARIA SILVINA DE SOUZA BATISTA
A Partir de: 06/10/2009 Até 04/11/2009

CONTRATO/SEDUC/68236/2009 DE: 16/11/2009
Processo Nº: 1000000518447
Contratado: (212954/3) ROSANGELA TIMOTIA DE SOUZA
CPF: 704.090.801-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO
Substituído: (14158) MARINETE RIBEIRO DA SILVA
A Partir de: 13/10/2009 Até 11/11/2009

CONTRATO/SEDUC/68237/2009 DE: 16/11/2009
Processo Nº: 1000000518189
Contratado: (213087/4) FABIANA RULIM DA SILVA
CPF: 788.220.411-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
Substituído: (32667) ESTELA ROSA BIANCARDI
A Partir de: 25/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68238/2009 DE: 16/11/2009
Processo Nº: 1000000517914
Contratado: (213141/5) MARILANGE VIEIRA SOUZA MUTZENBERG
CPF: 820.209.811-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUHO
Substituído: (14035) ZULEIDE ROCHA DE OLIVEIRA
A Partir de: 25/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68239/2009 DE: 16/11/2009
Processo Nº: 1000000508788
Contratado: (213251/4) ANA DARLIN ROSA BERTO
CPF: 036.668.861-83
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
Substituído: (13625) ANTONIO KOLODZIEJ
A Partir de: 01/08/2009 Até 30/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68240/2009 DE: 16/11/2009
Processo Nº: 1000000483008
Contratado: (213378/6) MARIA DA GRAÇA PINTO VERDI
CPF: 468.734.811-49
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
Em: 30/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68241/2009 DE: 16/11/2009
Processo Nº: 1000000517881
Contratado: (213450/3) FLAVIA FABIANA SOUZA DE MORAES
CPF: 003.401.521-33
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
Substituído: (63495) LUCILEIDE DOMINGOS QUEIROZ
A Partir de: 14/10/2009 Até 12/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68242/2009 DE: 16/11/2009
Processo Nº: 1000000194786
Contratado: (213538/1) GENICE RODRIGUES SANTIAGO DE ARRUDA
CPF: 411.971.431-49
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT
Em: 11/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68243/2009 DE: 16/11/2009
Processo Nº: 1000000518686
Contratado: (213580/4) ELIZANDRA BET
CPF: 945.013.609-25
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI
Substituído: (19864) ANA MARIA OJEDA
A Partir de: 11/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68244/2009 DE: 16/11/2009
Processo Nº: 1000000519728
Contratado: (214499/2) ADRIANE CRISTINA CARNEIRO DA SILVA
CPF: 572.015.441-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014443) EEPG - 15 DE OUTUBRO
Substituído: (33252) ARACI ALEXANDRINA DA SILVA CAMPOS
A Partir de: 24/10/2009 Até 22/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68245/2009 DE: 16/11/2009
Processo Nº: 1000000518628
Contratado: (214719/4) SIMONE ALVES DOS SANTOS
CPF: 024.629.951-70
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON
Substituído: (21892) VERA LUCIA OLIVE PEREIRA
A Partir de: 10/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68246/2009 DE: 16/11/2009
Processo Nº: 1000000518188
Contratado: (215122/3) ROBERTO HILÁRIO DA CRUZ
CPF: 495.463.841-00
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
Substituído: (19933) ELIANE NOGUEIRA DA SILVA
A Partir de: 08/10/2009 Até 06/11/2009

CONTRATO/SEDUC/68247/2009 DE: 16/11/2009
Processo Nº: 1000000518737
Contratado: (215257/3) DINÁ MARIA KLEBER
CPF: 594.395.481-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
Substituído: (23020) DILMA DE FATIMA RODRIGUES DE MORAIS
A Partir de: 18/10/2009 Até 16/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68248/2009 DE: 16/11/2009
Processo Nº: 1000000519119
Contratado: (215305/2) ALESSANDRA COREZOMAE BOROPONEPA
CPF: 006.782.761-61
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (109436) E.E. DE EDUCACAO INDIGENA "JULA PARE"
Substituído: (128927) OSVALDO COREZOMAE MONZILAR
A Partir de: 05/10/2009 Até 03/11/2009

CONTRATO/SEDUC/68249/2009 DE: 16/11/2009
Processo Nº: 1000000517082
Contratado: (215390/4) DEVONEY SILVA OLIVEIRA
CPF: 003.713.181-81
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES
Substituído: (46050) JOSE RENATO MENDONCA
A Partir de: 07/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68250/2009 DE: 16/11/2009
Processo Nº: 1000000517895
Contratado: (215473/2) DANGELA MARIA DE CAMPOS LEITE
CPF: 928.972.401-30
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO
Substituído: (21870) MARIA APARECIDA DA CUNHA CINTRA
A Partir de: 05/10/2009 Até 03/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68251/2009 DE: 16/11/2009
Processo Nº: 1000000502599
Contratado: (215633/3) LENI PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 631.586.711-15
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
Em: 10/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68252/2009 DE: 16/11/2009
Processo Nº: 1000000502599
Contratado: (215633/3) LENI PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 631.586.711-15
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
Em: 10/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68252/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 1000000517817
Contratado: (215982/2) FRANCOISE GERALDO
CPF: 942.151.461-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
Substituído: (31788) ENEDINA MASSON
A Partir de: 08/10/2009 Até 06/11/2009

CONTRATO/SEDUC/68253/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 1000000517970
Contratado: (216045/3) OESLEY CAETANO DO NASCIMENTO LOMAS
CPF: 631.014.401-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
Substituído: (18332) ADENILDES CRISTINA DA SILVA
A Partir de: 25/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68254/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 1000000520570
Contratado: (216133/8) LESSÂNIA DE SOUSA BARROS
CPF: 568.431.601-82
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES
Substituído: (36552) VALDIR MERIB MACHADO
A Partir de: 02/10/2009 Até 31/10/2009

CONTRATO/SEDUC/68255/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 1000000518368
Contratado: (216135/4) EDMILSON CARIAS DA SILVA
CPF: 877.617.181-72
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
Substituído: (2227) ROSANGELA BERNARDO LEITE
A Partir de: 01/10/2009 Até 30/10/2009

CONTRATO/SEDUC/68256/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 1000000518569
Contratado: (216445/3) CLEIDE ARAUJO CAMARGO
CPF: 469.187.951-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES
Substituído: (87301) CRISTINA FERREIRA DE SA
A Partir de: 19/10/2009 Até 17/11/2009

CONTRATO/SEDUC/68257/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 1000000518355
Contratado: (216450/5) TIAGO DOS SANTOS SANT'ANA
CPF: 048.702.679-93
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
Substituído: (76409) FABIO DE CARVALHO
A Partir de: 03/10/2009 Até 16/11/2009

CONTRATO/SEDUC/68258/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 1000000519609
Contratado: (216464/2) CYNTHIA PEREIRA DOS ANJOS
CPF: 003.039.691-30
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011312) EEPG - PROF. MARIZA MARIANO DA SILVA
Substituído: (60117) NILZA MARIA DA SILVA
A Partir de: 01/10/2009 Até 17/10/2009

CONTRATO/SEDUC/68259/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 1000000518030
Contratado: (216515/4) CLAUDIA FIGUEIREDO COSTA
CPF: 008.614.031-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
Substituído: (33611) CARLOS EDUARDO COELHO
A Partir de: 18/10/2009 Até 06/11/2009

CONTRATO/SEDUC/68260/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 1000000518335
Contratado: (216567/4) ELIANE ALVES DE SOUZA
CPF: 867.563.701-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA
Substituído: (24786) WALTER HUGO BORBA
A Partir de: 25/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68261/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 1000000518479
Contratado: (216658/2) VANDERLEIA DE JESUS
CPF: 573.370.042-49
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
Substituído: (4397) CECILIA FÁTIMA LIBARDI PINTO
A Partir de: 30/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68262/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 1000000519746
Contratado: (216719/3) MARIZA PEREIRA VIEIRA
CPF: 432.485.430-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
Substituído: (54637) ADRIENE ETHEL FERREIRA
A Partir de: 04/10/2009 Até 02/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68263/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 1000000495602

Contratado: (216739/1) JAKELINE RIBEIRO DE ARRUDA
CPF: 007.194.111-81
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
Em: 20/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68264/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 1000000517284
Contratado: (216803/2) LAURENIR RAMOS CEBALHO RIBEIRO
CPF: 895.904.491-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
Substituído: (20377) AYKO KIHARA SATO
A Partir de: 04/10/2009 Até 17/11/2009

CONTRATO/SEDUC/68265/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 1000000518734
Contratado: (216829/2) HORTENCIA RITA DE OLIVEIRA
CPF: 007.054.711-44
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
Substituído: (33945) ROSA MARLENE DA CAS KAISER
A Partir de: 25/10/2009 Até 22/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68266/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 1000000517729
Contratado: (216874/2) SAMELA CAROLINA DA SILVA
CPF: 006.375.401-07
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
Substituído: (22051) CASCIANA DE LIMA NETA
A Partir de: 02/10/2009 Até 31/10/2009

CONTRATO/SEDUC/68267/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 1000000517813
Contratado: (216876/3) LUIZ FERNANDO BORGES DE SOUSA
CPF: 011.660.731-90
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO
Substituído: (18983) ILDA FRIZO DE SOUZA SOARES
A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68268/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 1000000517910
Contratado: (216888/2) ANNANDA AGOTANI
CPF: 054.047.759-12
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
Substituído: (33591) JERSON VICENTE DEMAMANN
A Partir de: 20/10/2009 Até 19/11/2009

CONTRATO/SEDUC/68269/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 1000000520522
Contratado: (216894/2) JOELMA FERNANDA CURVO
CPF: 551.689.571-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
Substituído: (18736) RAIMUNDA NOBRE DA SILVA
A Partir de: 02/11/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68270/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 1000000518478
Contratado: (216950/2) DAYANA BUSS BERWANGER LINARD
CPF: 714.838.882-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
Substituído: (128763) DARLIENE NATALICE FERNANDES DIAS
A Partir de: 05/11/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68271/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 1000000518725
Contratado: (216962/2) ROSENILDA CRUZ DOS SANTOS FREITAS
CPF: 980.078.741-00
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO
Substituído: (23340) MARLENE DO CARMO LANDIM MAIA
A Partir de: 19/10/2009 Até 17/11/2009

CONTRATO/SEDUC/68272/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 1000000519891
Contratado: (217081/2) FABIANA FRANÇA RODRIGUES
CPF: 017.710.581-02
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA
Substituído: (22704) LUIZ FERNANDO KORMANN
A Partir de: 03/11/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68273/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 1000000518297
Contratado: (217446/2) MARGARETH ANTONIA RIOS RIBEIRO
CPF: 788.416.821-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
Substituído: (15062) ILMOMAR RODRIGUES DE MORAES
A Partir de: 04/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68274/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 1000000517429
Contratado: (217469/2) EDSON JOSE SANTANA
CPF: 688.270.241-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
Substituído: (4662) CATARINA DE SOUZA BARROS

<p>A Partir de: 01/10/2009 Até 19/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/68275/2009</p> <p>Processo N°: 1000000519586</p> <p>Contratado: (217498/2) JOÃO BOSCO ALMEIDA CRUZ</p> <p>CPF: 925.908.375-34</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 10H</p> <p>Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES</p> <p>Substituto: (56385) VALDIVINO JOSE MARQUES</p> <p>A Partir de: 08/10/2009 Até 21/12/2009</p>	DE: 16/11/2009	<p>CPF: 345.804.840-53</p> <p>Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 20H</p> <p>Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO</p> <p>Substituto: (33939) INÊS ZITTLAU</p> <p>A Partir de: 25/10/2009 Até 22/12/2009</p>	DE: 16/11/2009
<p>CONTRATO/SEDUC/68276/2009</p> <p>Processo N°: 1000000519466</p> <p>Contratado: (217520/6) JOÃO GABRIEL DE AMORIM</p> <p>CPF: 459.310.381-91</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 08H</p> <p>Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO</p> <p>Substituto: (17960) LUCINDA DA SILVA</p> <p>A Partir de: 23/10/2009 Até 21/11/2009</p>	DE: 16/11/2009	<p>CONTRATO/SEDUC/68288/2009</p> <p>Processo N°: 1000000518796</p> <p>Contratado: (218163/1) JAIME ARRUDA FILHO</p> <p>CPF: 203.892.802-91</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20H</p> <p>Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO</p> <p>Substituto: (5956) CLAUDIA MARIA DA SILVA SOARES</p> <p>A Partir de: 22/10/2009 Até 13/12/2009</p>	DE: 16/11/2009
<p>CONTRATO/SEDUC/68277/2009</p> <p>Processo N°: 1000000518899</p> <p>Contratado: (217794/2) JULIANA BORGES FRANÇA</p> <p>CPF: 036.819.749-26</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20H</p> <p>Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN</p> <p>Substituto: (36597) BEATRIZ TELLES DE OLIVEIRA MAZUTTI</p> <p>A Partir de: 30/10/2009 Até 23/12/2009</p>	DE: 16/11/2009	<p>CONTRATO/SEDUC/68289/2009</p> <p>Processo N°: 1000000518846</p> <p>Contratado: (218166/1) BRUNA DE SOUZA DA CRUZ</p> <p>CPF: 031.395.031-80</p> <p>Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 20H</p> <p>Un. Adm: (013447) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA</p> <p>Substituto: (19377) ALZIRA APARECIDA LIVERO SAMPAIO</p> <p>A Partir de: 19/10/2009 Até 17/12/2009</p>	DE: 16/11/2009
<p>CONTRATO/SEDUC/68278/2009</p> <p>Processo N°: 1000000509569</p> <p>Contratado: (218135/1) VEREDIANA MARTINS DE BRITO</p> <p>CPF: 024.944.131-41</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20H</p> <p>Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1</p> <p>Substituto: (20072) LOENIR FATIMA DA SILVA</p> <p>A Partir de: 07/10/2009 Até 19/12/2009</p>	DE: 16/11/2009	<p>CONTRATO/SEDUC/68290/2009</p> <p>Processo N°: 1000000518852</p> <p>Contratado: (218167/1) SANDRA GONCALVES PEREIRA</p> <p>CPF: 975.877.961-34</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20H</p> <p>Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA</p> <p>Substituto: (34752) DULVALINA CONCEICAO DA SILVA</p> <p>A Partir de: 26/10/2009 Até 22/12/2009</p>	DE: 16/11/2009
<p>CONTRATO/SEDUC/68279/2009</p> <p>Processo N°: 1000000517283</p> <p>Contratado: (218136/1) CLARA GONCALVES ALONSO</p> <p>CPF: 361.638.999-20</p> <p>Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30H</p> <p>Un. Adm: (015598) EEPG - ARIOSTO DA RIVA</p> <p>Substituto: (69099) VIRGINIA NEVES SALLÉS</p> <p>A Partir de: 05/10/2009 Até 03/11/2009</p>	DE: 16/11/2009	<p>CONTRATO/SEDUC/68291/2009</p> <p>Processo N°: 1000000519116</p> <p>Contratado: (218170/1) MARCELO ALEXANDRE RUIZ</p> <p>CPF: 782.393.701-87</p> <p>Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 20H</p> <p>Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS</p> <p>Substituto: (34908) EDINA FERREIRA DOS SANTOS</p> <p>A Partir de: 25/10/2009 Até 23/12/2009</p>	DE: 16/11/2009
<p>CONTRATO/SEDUC/68280/2009</p> <p>Processo N°: 1000000517681</p> <p>Contratado: (218148/1) MARIA EDINA AUGUSTA LOPES DA CRUZ</p> <p>CPF: 805.919.901-30</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 20H</p> <p>Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR</p> <p>Substituto: (33091) DOLORES AUGUSTA LOPES MIRANDA</p> <p>A Partir de: 09/10/2009 Até 07/11/2009</p>	DE: 16/11/2009	<p>CONTRATO/SEDUC/68292/2009</p> <p>Processo N°: 1000000519415</p> <p>Contratado: (218171/1) GLEIDISON DE SOUZA SOARES</p> <p>CPF: 011.640.981-95</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 14H</p> <p>Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA</p> <p>Substituto: (37212) CRESCENCIO MLLITAO DA SILVA</p> <p>A Partir de: 25/10/2009 Até 23/12/2009</p>	DE: 16/11/2009
<p>CONTRATO/SEDUC/68281/2009</p> <p>Processo N°: 1000000517757</p> <p>Contratado: (218150/1) JAQUELINE MARIZA SCHUCK DA SILVA</p> <p>CPF: 022.200.151-81</p> <p>Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 12H</p> <p>Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA</p> <p>Substituto: (49945) ROSANGELA CRISTINA SIMPLICIO GESSER</p> <p>A Partir de: 24/10/2009 Até 22/12/2009</p>	DE: 16/11/2009	<p>CONTRATO/SEDUC/68293/2009</p> <p>Processo N°: 1000000519884</p> <p>Contratado: (218172/1) JOSIANE LOPES DOS SANTOS</p> <p>CPF: 015.768.711-26</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 30H</p> <p>Un. Adm: (011746) CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO</p> <p>Substituto: (14246) GABRIEL ALVES DE MOURA NETO</p> <p>A Partir de: 19/10/2009 Até 03/11/2009</p>	DE: 16/11/2009
<p>CONTRATO/SEDUC/68282/2009</p> <p>Processo N°: 1000000518007</p> <p>Contratado: (218151/1) LUCIANE RODRIGUES DA SILVA</p> <p>CPF: 729.463.261-87</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20H</p> <p>Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO</p> <p>Substituto: (19782) EDNA FERREIRA DOS SANTOS</p> <p>A Partir de: 16/10/2009 Até 14/12/2009</p>	DE: 16/11/2009	<p>CONTRATO/SEDUC/68294/2009</p> <p>Processo N°: 1000000519880</p> <p>Contratado: (218174/1) ALCIONE BARBOSA DA CRUZ</p> <p>CPF: 695.187.771-87</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20H</p> <p>Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR</p> <p>Substituto: (30410) MARIO ARRUDA FORTES</p> <p>A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009</p>	DE: 16/11/2009
<p>CONTRATO/SEDUC/68283/2009</p> <p>Processo N°: 1000000518356</p> <p>Contratado: (218155/1) RITA ALBERTINA BATISTA</p> <p>CPF: 632.430.161-34</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20H</p> <p>Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA</p> <p>Substituto: (7655) CLAUDIA AMORIM RIBEIRO DE SOUZA</p> <p>A Partir de: 13/10/2009 Até 11/11/2009</p>	DE: 16/11/2009	<p>CONTRATO/SEDUC/68295/2009</p> <p>Processo N°: 1000000518800</p> <p>Contratado: (21916/30) ANTONIA MARGARETH DA SILVA</p> <p>CPF: 138.486.401-63</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 02H</p> <p>Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS</p> <p>Substituto: (27768) HELIO ANTONER MOREIRA</p> <p>A Partir de: 01/10/2009 Até 21/12/2009</p>	DE: 16/11/2009
<p>CONTRATO/SEDUC/68284/2009</p> <p>Processo N°: 1000000518647</p> <p>Contratado: (218158/1) RUBIA CAROLINA MIRANDA DOS SANTOS</p> <p>CPF: 930.032.341-53</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20H</p> <p>Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO</p> <p>Substituto: (15172) BENILDES SOARES DA SILVA</p> <p>A Partir de: 01/10/2009 Até 14/10/2009</p>	DE: 16/11/2009	<p>CONTRATO/SEDUC/68296/2009</p> <p>Processo N°: 1000000518522</p> <p>Contratado: (25823/3) MARIA VALDIVIA DE ARRUDA</p> <p>CPF: 397.976.609-82</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 14H</p> <p>Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOUTRE DE MELO</p> <p>Substituto: (33681) VERA LUCIA RIBEIRO DA SILVA GRACIANO</p> <p>A Partir de: 25/10/2009 Até 23/12/2009</p>	DE: 16/11/2009
<p>CONTRATO/SEDUC/68285/2009</p> <p>Processo N°: 1000000518678</p> <p>Contratado: (218159/1) JOSE LUIS MARQUES DA SILVA</p> <p>CPF: 600.455.902-49</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20H</p> <p>Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA</p> <p>Substituto: (57831) NILCENEIA NONATO</p> <p>A Partir de: 19/10/2009 Até 17/11/2009</p>	DE: 16/11/2009	<p>CONTRATO/SEDUC/68297/2009</p> <p>Processo N°: 1000000519894</p> <p>Contratado: (27892/5) DILMA FLORENTINA DOS SANTOS</p> <p>CPF: 384.115.801-30</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20H</p> <p>Un. Adm: (016144) EEPG JUPIARA</p> <p>Substituto: (30437) SIRLENE FERREIRA VIEGAS</p> <p>A Partir de: 03/11/2009 Até 23/12/2009</p>	DE: 16/11/2009
<p>CONTRATO/SEDUC/68286/2009</p> <p>Processo N°: 1000000518710</p> <p>Contratado: (218160/1) PAULO RODRIGUES DOS SANTOS</p> <p>CPF: 360.299.122-91</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 16H</p> <p>Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO</p> <p>Substituto: (11732) LUIZ CARLOS DE SOUZA NEVES</p> <p>A Partir de: 01/10/2009 Até 16/10/2009</p>	DE: 16/11/2009	<p>CONTRATO/SEDUC/68298/2009</p> <p>Processo N°: 1000000496891</p> <p>Contratado: (30632/30) MARILENE GONCALINA DE BARROS</p> <p>CPF: 474.705.691-20</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 21H</p> <p>Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA</p> <p>Substituto: (50315) JEFFERSON FERREIRA</p> <p>A Partir de: 14/04/2009 Até 13/10/2009</p>	DE: 16/11/2009
<p>CONTRATO/SEDUC/68287/2009</p> <p>Processo N°: 1000000518736</p> <p>Contratado: (218161/1) MARISA BIASIBETTI BEHNEN</p>	DE: 16/11/2009	<p>CONTRATO/SEDUC/68299/2009</p> <p>Processo N°: 1000000518458</p> <p>Contratado: (30651/16) NUBIA AVELINO DOS SANTOS</p> <p>CPF: 599.038.569-20</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20H</p> <p>Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY</p>	DE: 16/11/2009

Substituído: (22366) LISDETE MENDES DE OLIVEIRA
A Partir de: 13/10/2009 Até 11/11/2009
CONTRATO/SEDUC/68300/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000518342
Contratado: (33380/29) ANTONIA DA SILVA VALE
CPF: 655.573.441-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
Substituído: (26371) NAIR CANDIDO DIAS
A Partir de: 26/10/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/68301/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000518878
Contratado: (36260/38) NELSON SANTOS NETO
CPF: 200.139.901-44
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 13H
Un. Adm: (044180) EEPG. XV DE OUTUBRO
Substituído: (25829) MARIA OZANA FERREIRA LIMA
A Partir de: 09/10/2009 Até 07/11/2009
CONTRATO/SEDUC/68302/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000518525
Contratado: (36969/42) IRACI DE CASTRO RONDON
CPF: 582.041.301-63
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA
Substituído: (14855) ZULMA APARECIDA DE MORAES
A Partir de: 21/10/2009 Até 19/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68303/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000012506
Contratado: (37950/22) LIGIA FERMIANO MARIN
CPF: 535.179.621-04
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014486) EEPG - DEP. HITLER SANSÃO
Em: 16/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68304/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000520244
Contratado: (44964/44) JUSCILENE XAVIER DOS SANTOS
CPF: 468.517.201-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
Substituído: (60571) MAURO FERNANDO CAIXETA DE MORAIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 07/11/2009
CONTRATO/SEDUC/68305/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000508738
Contratado: (46368/18) MIGUEL JOSE TUMOLO
CPF: 408.592.748-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
Substituído: (122929) CARMELUCIA ALVES DOS SANTOS
A Partir de: 02/10/2009 Até 05/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68306/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000049993
Contratado: (47491/30) REJANE GOMES DA SILVA
CPF: 571.728.971-53
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO
Em: 25/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68307/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000518853
Contratado: (48624/26) ELISANGELA ASSIS CASTELO
CPF: 673.192.461-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUO
Substituído: (13609) DARCY MARIA DE MORAES
A Partir de: 07/10/2009 Até 05/11/2009
CONTRATO/SEDUC/68308/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000518146
Contratado: (49096/15) ANGELICA MARIA DA SILVA
CPF: 629.455.131-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARRROS MACIEL
Substituído: (19924) SEILA CELIA DA SILVA GOIS
A Partir de: 08/10/2009 Até 19/12/2009
CONTRATO/SEDUC/68309/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000519591
Contratado: (51525/18) EDEVANIL CARMEM SABOIA DE MORAIS
CPF: 411.996.181-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER
Substituído: (37933) BERNARDINA BEIGER
A Partir de: 25/10/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/68310/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000519115
Contratado: (54764/5) GONÇALINA VIEGAS TABORDA
CPF: 284.726.321-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
Substituído: (37271) IRAIDES FREITAS DE SOUZA
A Partir de: 14/10/2009 Até 12/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68311/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000504090
Contratado: (55005/42) LIANNA RIBEIRO DA SILVA
CPF: 207.286.541-72
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
Em: 25/10/2009
CONTRATO/SEDUC/68312/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000049992
Contratado: (55555/23) BENUTE FARIA DA SILVA JUNIOR
CPF: 503.069.951-15
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO
Em: 25/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68313/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000518768
Contratado: (56130/32) ELENIR MINAS DA CRUZ ALBUQUERQUE
CPF: 569.640.481-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
Substituído: (16391) SANDRA MARIZIA PARMA DALSIKO
A Partir de: 04/10/2009 Até 02/11/2009
CONTRATO/SEDUC/68314/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000519680
Contratado: (56553/39) DIVINA APARECIDA DOS SANTOS
CPF: 804.442.701-59
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
Substituído: (22710) NORETE DIAS CAMPOS DA SILVA
A Partir de: 21/10/2009 Até 22/12/2009
CONTRATO/SEDUC/68315/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000518346
Contratado: (57300/29) OGELSUMAR GLATZ
CPF: 600.630.259-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
Substituído: (26371) NAIR CANDIDO DIAS
A Partir de: 26/10/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/68316/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000517635
Contratado: (57766/29) UBALDINA MARCOLINA MORAIS DE ARRUDA
CPF: 429.521.151-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
Substituído: (30408) ANTONIA PEREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/10/2009 Até 03/11/2009
CONTRATO/SEDUC/68317/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000510150
Contratado: (58680/18) VERA LUCIA BENVENHO GIORGIANI
CPF: 152.046.509-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Substituído: (21926) SOILCE BEATRIZ DE PAULA CARRILHO
A Partir de: 08/08/2009 Até 21/09/2009
CONTRATO/SEDUC/68318/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000517802
Contratado: (60508/43) EDUARDO LUIZ FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 318.340.001-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
Substituído: (30332) CELSON DA COSTA RIBEIRO
A Partir de: 22/10/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/68319/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 1000000519509
Contratado: (60618/42) GLACE PATRICIA DA SILVA CAMPOS
CPF: 791.966.911-15

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 21H
Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Substituído: (85336) IVONE DINA RIBEIRO LEMES DE ALMEIDA
A Partir de: 04/10/2009 Até 02/11/2009
CONTRATO/SEDC/68320/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 100000517168
Contratado: (61829/44) CLEUZA ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 252.186.031-04

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA
Substituído: (36566) MARCIA REGINA MARSON
A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDC/68321/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 100000517170
Contratado: (61829/45) CLEUZA ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 252.186.031-04

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
Substituído: (36566) MARCIA REGINA MARSON
A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDC/68322/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 100000519647
Contratado: (61959/31) MARIA DAS GRACAS RODRIGUES CARNEIRO CARRIJO
CPF: 487.823.431-87

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
Substituído: (26815) SUELI BARROS JARDIM
A Partir de: 06/10/2009 Até 26/10/2009
CONTRATO/SEDC/68323/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 100000518854
Contratado: (62303/15) ROSANGELA OLIVEIRA NORONHA DA LUZ
CPF: 171.826.111-04

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUZO
Substituído: (23843) MARIA NILZA PEREIRA DOS PASSOS
A Partir de: 23/10/2009 Até 21/12/2009
CONTRATO/SEDC/68324/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 100000520436
Contratado: (63546/32) GEROSINA MIRANDA MENDES DE QUADROS
CPF: 593.829.881-49

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA
Substituído: (33771) HYLDA PEREIRA DE AQUINO
A Partir de: 31/10/2009 Até 29/11/2009
CONTRATO/SEDC/68325/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 100000520526
Contratado: (6357/12) ADELAIDE ALVES DE ARRUDA
CPF: 021.759.751-34

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA
Substituído: (21746) HELENA CORREA ORRO
A Partir de: 20/10/2009 Até 18/11/2009
CONTRATO/SEDC/68326/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 100000519772
Contratado: (65906/32) MARLETE AUGUSTA DE JESUS
CPF: 106.757.951-68

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 21H
Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
Substituído: (39291) ROSIMÉRE APARECIDA DE CARVALHO LINS
A Partir de: 05/10/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDC/68327/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 100000517639
Contratado: (65930/10) CREUZA MARIA DE SOUZA
CPF: 571.722.851-15

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013838) EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
Substituído: (21488) CREUZA PEREIRA DOS SANTOS
A Partir de: 08/10/2009 Até 06/11/2009
CONTRATO/SEDC/68328/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 100000518799
Contratado: (66177/35) EVALEIS FATIMA CURVO
CPF: 855.287.061-49

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR
Substituído: (61823) LAUDIANE SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA
A Partir de: 05/10/2009 Até 20/12/2009
CONTRATO/SEDC/68329/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 100000518829
Contratado: (66412/19) MARCIA MARIA SALOMAO DANTAS
CPF: 412.008.101-04

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
Substituído: (20094) NETILIA MARIA DE ALMEIDA COSTA MARQUES
A Partir de: 20/10/2009 Até 18/12/2009
CONTRATO/SEDC/68330/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 100000520128
Contratado: (67777/55) IARACI FAGUNDES VELLEDA
CPF: 303.018.230-49

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA
Substituído: (20694) ANTONIO LUIZ AFONSO DE LIMA
A Partir de: 16/10/2009 Até 14/12/2009
CONTRATO/SEDC/68331/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 100000508313
Contratado: (68826/17) GILBERTO MACIEL DOS ANJOS
CPF: 870.042.161-87

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013617) EEEB - FRANKLIN CASSIANO
Substituído: (66120) SINDERLEY ALVES SOUZA

A Partir de: 01/10/2009 Até 29/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDC/68332/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 100000050055
Contratado: (69626/2) ANA ROSA DE CASTRO DA COSTA
CPF: 616.767.721-20

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO
Em: 04/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDC/68333/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 1000000519980
Contratado: (71595/43) JOELMA BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 502.962.721-91

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 11H
Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES
Substituído: (88717) MARIA ROSA GONCALVES BRANDÃO
A Partir de: 19/10/2009 Até 17/12/2009
CONTRATO/SEDC/68334/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 1000000519164
Contratado: (71952/9) CLEIBE APARECIDO DE OLIVEIRA
CPF: 900.877.201-91

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA
Substituído: (76112) ALTAMIRO FERRARI
A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDC/68335/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 1000000518349
Contratado: (72660/24) ROSIMEIRE RODRIGUES BARRETO SOARES
CPF: 502.420.911-72

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
Substituído: (18642) MARIA APARECIDA MULLER
A Partir de: 11/10/2009 Até 24/11/2009
CONTRATO/SEDC/68336/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 1000000504029
Contratado: (72713/22) MARCIO RODRIGUES DE AMORIM
CPF: 864.743.831-00

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 13H
Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT
Substituído: (34072) EVANDRA ARANTES MENDONÇA
A Partir de: 17/09/2009 Até 15/12/2009
CONTRATO/SEDC/68337/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 1000000519650
Contratado: (73574/22) DEBORA REGINA MARTINS SILVA
CPF: 799.377.211-72

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 15H
Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
Substituído: (26815) SUELI BARROS JARDIM
A Partir de: 06/10/2009 Até 26/10/2009
CONTRATO/SEDC/68338/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 1000000518801
Contratado: (73613/23) RITA DA SILVA
CPF: 138.830.461-91

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA
Substituído: (22545) NEIZE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/10/2009 Até 31/10/2009
CONTRATO/SEDC/68339/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 1000000518333
Contratado: (73723/52) ROGERA SORALHA DE SOUZA
CPF: 862.854.241-87

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
Substituído: (18669) ZENILDA MARIA DE SOUZA SILVA
A Partir de: 10/10/2009 Até 23/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDC/68340/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 1000000466810
Contratado: (73775/28) CELEIDE MARIA PEREIRA SERRA
CPF: 346.210.321-00

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
Em: 16/07/2009
CONTRATO/SEDC/68341/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 1000000496549
Contratado: (73899/12) GILMA MENDES MOREIRA
CPF: 353.049.871-87

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
Em: 20/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68342/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 1000000519165
Contratado: (74351/17) RICARDO LEANDRO SCHIAVINATO
CPF: 893.395.411-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016624) EESPSG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
Substituído: (57225) SIRLENE MACHADO PEREIRA
A Partir de: 06/10/2009 Até 04/11/2009

CONTRATO/SEDUC/68343/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 1000000518345
Contratado: (74916/22) LUCIANE KARINA GORINI
CPF: 616.813.931-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (015636) EEPSP - JOAO PAULO I
Substituído: (26371) NAIR CANDIDO DIAS
A Partir de: 26/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68344/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 1000000519498
Contratado: (74922/21) DANIELA DE FATIMA MARTINS
CPF: 621.781.481-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
Substituído: (70153) ANA LUCIA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 09/10/2009 Até 07/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68345/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 1000000283766
Contratado: (75596/29) MARIA BRIGIDA DO CARMO
CPF: 400.318.533-15
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040452) EEPSP - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
Em: 19/10/2009

CONTRATO/SEDUC/68346/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 1000000014299
Contratado: (76228/14) AIDI GRACIOSA DOS SANTOS
CPF: 294.487.191-91
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097284) SERV.CEDIDOS/DISPONIB.P.ENTID.FILANTROPI
Em: 25/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68347/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 1000000517998
Contratado: (83967/15) WELBA LIMA DUTRA
CPF: 942.203.281-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
Substituído: (74782) OZANA MARIA DE CASTRO
A Partir de: 19/10/2009 Até 17/11/2009

CONTRATO/SEDUC/68348/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 1000000518968
Contratado: (84694/27) CARLOS CEZAR CAMPANHA
CPF: 261.507.276-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (016209) EEPSP - PADRE THIAGO
Substituído: (84696) LOURDES PEREIRA DA SILVA FILHA
A Partir de: 13/10/2009 Até 28/10/2009

CONTRATO/SEDUC/68349/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 1000000518029
Contratado: (86736/33) PAULO REINALDO DE MIRANDA
CPF: 502.388.331-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (011010) EEPSP - MARECHAL DUTRA
Substituído: (33611) CARLOS EDUARDO COELHO
A Partir de: 18/10/2009 Até 06/11/2009

CONTRATO/SEDUC/68350/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 1000000517301
Contratado: (87547/34) ALCILEIDE ROSA DE MOURA
CPF: 535.402.631-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (045403) EEPSP ALEXANDRE LEITE
Substituído: (13556) INES MARIA HAAS
A Partir de: 02/10/2009 Até 31/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68351/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 100000022457
Contratado: (87579/17) ALDIERIS DE ARAUJO BRAGA
CPF: 282.556.838-44
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) EEPSP - 13 DE MAIO
Em: 30/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68352/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 1000000504132
Contratado: (87663/37) DIVA DE OLIVEIRA BASTOS
CPF: 791.106.491-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
Substituído: (28982) MARIA DA SILVA CANDIDO
A Partir de: 16/09/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68353/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 1000000518031
Contratado: (89778/28) ZENARA SILVA
CPF: 495.969.852-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (011010) EEPSP - MARECHAL DUTRA
Substituído: (33611) CARLOS EDUARDO COELHO
A Partir de: 18/10/2009 Até 06/11/2009

CONTRATO/SEDUC/68354/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 1000000519684
Contratado: (91081/9) VANUSA MARIANO SANTIAGO SCHIAVINATO
CPF: 893.519.831-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (016624) EEPSP - NOSSA SENHORA DE FATIMA
Substituído: (22710) NORETE DIAS CAMPOS DA SILVA
A Partir de: 01/11/2009 Até 22/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68355/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 1000000004266
Contratado: (91558/12) NORMAN CRISTINA RIBEIRO DE MORAIS
CPF: 631.910.321-34
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011940) EEPSP - JOSE LEITE DE MORAES
Substituído: (26845) MARIO SOUZA SPINOLA FILHO
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68356/2009 DE: 16/11/2009

Processo N°: 1000000518041
Contratado: (92356/19) CRISTIANE DIAS MARTELLI
CPF: 581.164.431-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE
Substituído: (84039) ROSELEI OLIVEIRA DOS SANTOS
A Partir de: 07/10/2009 Até 05/11/2009

CONTRATO/SEDUC/68357/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 1000000518884
Contratado: (92358/21) MARCELO CAIRES
CPF: 184.454.738-83
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (013242) EEPSP - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
Substituído: (685) JOSE MARQUES PERDIGAO
A Partir de: 24/10/2009 Até 22/11/2009

CONTRATO/SEDUC/68358/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 1000000518772
Contratado: (93127/12) ESVANEI MATUCARI
CPF: 895.499.881-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
Substituído: (71317) LUCIANA FERRAZ GOMES
A Partir de: 26/10/2009 Até 24/11/2009

CONTRATO/SEDUC/68359/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 1000000518633
Contratado: (93751/13) MARIA DOLORES CONDE HENARES
CPF: 836.449.469-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013447) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
Substituído: (25742) MARIA DE LOURDES SILVA NOGUEIRA
A Partir de: 21/10/2009 Até 19/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68360/2009 DE: 16/11/2009
Processo N°: 1000000519304
Contratado: (93839/23) VERONICA BARBOSA DA SILVA
CPF: 926.307.151-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013943) EEPSP - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
Substituído: (23130) MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DOS SANTOS MENDES
A Partir de: 30/10/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68361/2009 DE: 16/11/2009

Processo N.º: 100000467646
Contratado: (96360/19) ELOA DOS SANTOS
CPF: 000.600.221-83
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
Em: 27/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68362/2009 DE: 16/11/2009

Processo N.º: 100000518354
Contratado: (96435/13) WALQUIRIA ROQUE DA SILVA
CPF: 667.214.401-30
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
Substituído: (18985) VANIL NUNES DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/11/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68363/2009 DE: 16/11/2009

Processo N.º: 100000518509
Contratado: (96938/6) ELIANE DAS GRASSAS ROCHA
CPF: 915.371.851-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 21H
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
Substituído: (87726) VALERIA AUGUSTA ZARAMELLA FEITOSA
A Partir de: 17/10/2009 Até 15/11/2009

CONTRATO/SEDUC/68364/2009 DE: 16/11/2009

Processo N.º: 100000518531
Contratado: (96971/14) SANDRA BUENO DA SILVA DUARTE
CPF: 893.442.511-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
Substituído: (35493) IVANETE GONCALVES DE MELO RIBEIRO
A Partir de: 01/10/2009 Até 29/11/2009

CONTRATO/SEDUC/68365/2009 DE: 16/11/2009

Processo N.º: 100000517915
Contratado: (96988/10) MARIA FORTUNATA DOS SANTOS
CPF: 545.924.021-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
Substituído: (19812) NEUZA MARIA DE BARROS PINTO
A Partir de: 25/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68366/2009 DE: 16/11/2009

Processo N.º: 100000518797
Contratado: (97140/14) ELISANDRA SOLANGE FERRAZ
CPF: 284.393.938-06
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR
Substituído: (61823) LAUDIANE SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA
A Partir de: 05/10/2009 Até 20/12/2009

CONTRATO/SEDUC/68367/2009 DE: 16/11/2009

Processo N.º: 100000518572
Contratado: (99425/7) ARIANA RODRIGUES POPPERL
CPF: 002.971.531-88
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES
Substituído: (87301) CRISTINA FERREIRA DE SA
A Partir de: 27/10/2009 Até 17/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01106/2009 DE: 16/11/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.º: 100000518957
Nome: (205275/4) SUZELY GONCALINA ALBUQUERQUE MATTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 04/06/2009 Até 04/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01107/2009 DE: 16/11/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:
Nome: (85355/1) ADILDO DE FARIA LIMA FILHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 25/09/2009 Até 23/12/2009
Processo N.º:
Nome: (31466/1) ADINAY NEVES DA CRUZ SOUZA
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO

Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 05/11/2009 Até 03/01/2010

Processo N.º:
Nome: (23328/1) ALAIZE FATIMA DE ALCANTARA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 06/11/2009 Até 21/12/2009

Processo N.º:
Nome: (73104/6) ALESSANDRA APARECIDA BRUSTOLON NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 04/11/2009 Até 03/12/2009

Processo N.º:
Nome: (33964/1) ANABEL MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012793) E.E. - 25 DE JUNHO
A Partir de: 09/11/2009 Até 08/12/2009

Processo N.º:
Nome: (16067/1) ANESIA CORREA DE MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 28/10/2009 Até 26/11/2009

Processo N.º:
Nome: (2565/1) ANICETA MAGALHAES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012734) EEPG - LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 05/11/2009 Até 19/12/2009

Processo N.º:
Nome: (16904/1) ANTONIO GONCALVES DE PADUA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 29/10/2009 Até 27/11/2009

Processo N.º:
Nome: (809/1) ARILCE NUNES FERREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050156) CENTRO ESTADUAL DE EXAMES SUPLETIVOS
A Partir de: 12/09/2009 Até 10/11/2009

Processo N.º:
Nome: (2996/1) ARLENE RONDON CORREA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
A Partir de: 05/11/2009 Até 04/12/2009

Processo N.º:
Nome: (17364/1) CALCI JOSE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 06/11/2009 Até 22/12/2009

Processo N.º:
Nome: (13609/2) DARCY MARIA DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 06/11/2009 Até 04/01/2010

Processo N.º:
Nome: (1676/1) DINORA GONCALVES NERY
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 14/10/2009 Até 10/02/2010

Processo N.º:
Nome: (12060/1) ELCILIA DA CRUZ VENEGA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 17/10/2009 Até 15/11/2009

Processo N.º:
Nome: (87850/1) FLAVIO JOSE ALVES DE VASCONCELOS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILLO GOMES DA SILVA
A Partir de: 07/10/2009 Até 20/11/2009

Processo N.º:
Nome: (21014/7) IARA DINACIR FERRAZ MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 16/10/2009 Até 13/01/2010

Processo N.º:
Nome: (88838/1) JACY RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 10/11/2009 Até 08/01/2010

Processo N.º:
Nome: (19044/2) JOANA DA CUNHA LESCANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
A Partir de: 07/11/2009 Até 06/12/2009

Processo N.º:
Nome: (16427/1) LADY AIRTES MARIA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (075400) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESCOLAR
A Partir de: 26/10/2009 Até 24/11/2009

Processo N.º:
Nome: (22057/1) LARENICE TAVARES REIS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
A Partir de: 10/11/2009 Até 09/12/2009

Processo N.º:
Nome: (18726/1) LEIVINA MARIA GONCALVES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 30/09/2009 Até 28/12/2009

Processo N.º:
Nome: (99257/1) LEONIZIA MOREIRA FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016497) EEPG - JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 11/11/2009 Até 09/01/2010

Processo N.º:
Nome: (29057/1) MANOEL ANTENOR SILVA SETUBAL
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 22/10/2009 Até 18/02/2010

Processo N.º:
Nome: (84992/1) MARCOS AURELIO GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012734) EEPG - LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 06/09/2009 Até 04/11/2009

Processo N.:

Nome: (22247/1) MARIA APARECIDA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010642) EEPG - RAI DE SOL
A Partir de: 04/11/2009 Até 03/12/2009

Processo N.:

Nome: (15609/1) MARIA BENEDITA ROMAO DA SILVA
Cargo/Função: (1244) MERENDIEIRA
Un. Adm: (012505) EE - ENS. FUND. MEDIO FAUST. DIAS AMORIM
A Partir de: 05/11/2009 Até 04/12/2009

Processo N.:

Nome: (1548/1) MARIA LUIZA VIEIRA DA LUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 16/10/2009 Até 29/11/2009

Processo N.:

Nome: (4254/1) MARIA NEUZA DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 01/11/2009 Até 30/11/2009

Processo N.:

Nome: (32497/1) MARIA RITA MARIOTTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARCO
A Partir de: 09/10/2009 Até 05/02/2010

Processo N.:

Nome: (20704/1) MARIZE DE ASSIS FERREIRA RASSI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES
A Partir de: 11/11/2009 Até 10/12/2009

Processo N.:

Nome: (68938/9) MARLENE DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 11/11/2009 Até 26/11/2009

Processo N.:

Nome: (32121/1) MARLY SONIA RUFFO DO AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 09/11/2009 Até 23/12/2009

Processo N.:

Nome: (38210/1) MIRIAM ROCHA RESENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 05/10/2009 Até 02/01/2010

Processo N.:

Nome: (5093/1) NILVA SALDANHA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
A Partir de: 06/11/2009 Até 05/12/2009

Processo N.:

Nome: (128927/3) OSVALDO COREZOMAE MONZILAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (109436) E.E. DE EDUCACAO INDIGENA "JULA PARE"
A Partir de: 04/11/2009 Até 02/01/2010

Processo N.:

Nome: (26810/1) ROSANGELA GARCIA DA CUNHA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009210) SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRICULO
A Partir de: 12/10/2009 Até 10/11/2009

Processo N.:

Nome: (26810/3) ROSANGELA GARCIA DA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 12/10/2009 Até 10/11/2009

Processo N.:

Nome: (11722/1) ROSILENE MENDES DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 22/10/2009 Até 20/11/2009

Processo N.:

Nome: (38449/1) SALVADOR MACHACALI
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES
A Partir de: 09/10/2009 Até 06/04/2010

Processo N.:

Nome: (20962/1) SIRA FRANCISCA DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE
A Partir de: 02/10/2009 Até 22/12/2009

Processo N.:

Nome: (11871/1) TEREZINHA ALVES CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014940) EEPG - DOM WUNIBALDO
A Partir de: 12/11/2009 Até 11/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Sâguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01108/2009

DE: 16/11/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (118301/3) AMANDA CRISTINE DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (041386) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTA FLORESTA
A Partir de: 11/11/2009 Até 10/12/2009

Processo N.:

Nome: (30329/1) MARIA HELENA FAVARETTO CIOCCARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
A Partir de: 29/09/2009 Até 19/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Sâguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00223/2009

DE: 16/11/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (31871/1) JOAO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (128309) UNIDADE DE ASSESSORIA
A Partir de: 03/11/2009 Até 17/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00047/2009

DE: 16/11/2009

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (15764/1) BENEDITA RODRIGUES SILVA JESUS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (141275) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 03/11/2009 Até 02/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00797/2009

DE: 16/11/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (51460/1) ADENIR RIBEIRO CORREA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 03/01/2009 Até 03/01/2009

Processo N.:

Nome: (43157/1) ALINA MARIA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:

Nome: (106871/1) ANA CRISTINA VERHALEN
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.:

Nome: (42376/1) ANA LUCIA DA CONCEICAO BATISTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.:

Nome: (81999/1) ANA LUCIA SANTOS SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 03/07/2009 Até 03/07/2009

Processo N.:

Nome: (106861/1) CELSO RICARDO FERREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 21/01/2009 Até 21/01/2009

Processo N.:

Nome: (42666/2) CLAUDETE TERESINHA BENTZ
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.:

Nome: (138359/1) CLEIDIMAR DE JESUS XAVIER
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.:

Nome: (121214/2) DANIEL ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.:

Nome: (22449/1) DORALINA SOUZA MAIA FERREIRA SAMPAIO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.:

Nome: (121514/2) FRANCIELE PERES BENTO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 02/01/2009 Até 02/01/2009
 Processo N.: 612783/2009
 Nome: (138526/1) GRACY KELLEN ALBUQUERQUE GUIMARAES DUBAY
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/01/2009 Até 02/01/2009

Processo N.: 612761/2009
 Nome: (91797/1) JANDIRA DE BARROS BEZERRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 03/01/2009 Até 03/01/2009

Processo N.: 612824/2009
 Nome: (121215/2) JOSEMAR LEITE FERNANDES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/01/2009 Até 02/01/2009

Processo N.: 788731/2009
 Nome: (116008/1) RUTINEIA DIAS DAMACENO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 05/08/2009 Até 05/08/2009

Processo N.: 788731/2009
 Nome: (116008/1) RUTINEIA DIAS DAMACENO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 03/06/2009 Até 03/06/2009

Processo N.: 788731/2009
 Nome: (116008/1) RUTINEIA DIAS DAMACENO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 04/05/2009 Até 04/05/2009

Processo N.: 788731/2009
 Nome: (116008/1) RUTINEIA DIAS DAMACENO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 788731/2009
 Nome: (116008/1) RUTINEIA DIAS DAMACENO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 788731/2009
 Nome: (116008/1) RUTINEIA DIAS DAMACENO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 03/02/2009 Até 03/02/2009

Processo N.: 788731/2009
 Nome: (116008/1) RUTINEIA DIAS DAMACENO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 02/03/2009 Até 02/03/2009

Processo N.: 612911/2009
 Nome: (125127/2) TANIA MARIA DA SILVA SIMAO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00798/2009 DE: 16/11/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (123134/1) ADMILSON DA SILVA MODESTO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 31/10/2009 Até 29/11/2009

Processo N.:
 Nome: (123157/1) ANDRESSA FANTIM GIROLDO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (085057) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 07/11/2009 Até 14/11/2009

Processo N.:
 Nome: (43222/1) HERONIA ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (058890) OUV.GERAL DO CONS.ESTADUAL DE SAUDE
 A Partir de: 03/11/2009 Até 17/11/2009

Processo N.:
 Nome: (93155/1) LUCIANI LIMONGE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA
 A Partir de: 03/11/2009 Até 17/11/2009

Processo N.:
 Nome: (42798/3) MARDIO SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 25/10/2009 Até 22/01/2010

Processo N.:
 Nome: (118353/1) MARIA MADALENA LIMA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/11/2009 Até 01/02/2010

Processo N.:
 Nome: (90601/1) SEBASTIANA TERTULIANA DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (136964) GER.DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL DO CRIDAC DO SUS
 A Partir de: 29/10/2009 Até 27/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00799/2009 DE: 16/11/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 770998/2009
 Nome: (43432/1) ALEDINER MESQUITA BORBA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 18/05/2003 Até 17/05/2008
 A Partir de: 03/05/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 758357/2009
 Nome: (43120/1) BENEDITA GONCALVES DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 20/05/2003 Até 19/05/2008
 A Partir de: 03/11/2009 Até 31/01/2010

Processo N.: 758399/2009
 Nome: (42419/1) CARLOS MAGNO DA GAMA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 10/02/2003 Até 09/02/2008
 A Partir de: 07/10/2009 Até 05/11/2009

Processo N.: 763494/2009
 Nome: (63757/2) CELSO BATISTA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 04/11/2001 Até 03/11/2006
 A Partir de: 09/09/2009 Até 08/10/2009

Processo N.: 758379/2009
 Nome: (64886/1) DELIA ELISIA PIRES SANTOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/06/2003 Até 31/05/2008
 A Partir de: 18/01/2010 Até 18/03/2010

Processo N.: 749593/2009
 Nome: (94433/1) ELIZABETE DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 28/05/2001 Até 27/05/2006
 A Partir de: 13/10/2009 Até 11/11/2009

Processo N.: 766968/2009
 Nome: (42323/2) HERCILIA PIVOTO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/01/2001 Até 31/12/2005
 A Partir de: 07/12/2009 Até 04/02/2010

Processo N.: 735651/2009
 Nome: (43710/2) IZABEL CRISTINA DAS CHAGAS LIMA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 19/03/2002 Até 18/03/2007
 A Partir de: 01/11/2009 Até 30/11/2009

Processo N.: 764490/2009
 Nome: (41922/1) JANETH FATIMA ALBUES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 17/05/2003 Até 16/05/2008
 A Partir de: 18/10/2009 Até 15/01/2010

Processo N.: 621183/2009
 Nome: (81658/1) JENNY GARCIA DE CARVALHO E SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/02/1998 Até 31/01/2003
 A Partir de: 08/09/2009 Até 07/10/2009

Processo N.: 645475/2009
 Nome: (42032/2) JOSUE NUNES DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 30/06/2003 Até 29/06/2008
 A Partir de: 04/08/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 768295/2009
 Nome: (73972/1) JOSUE PULCHERIO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 09/08/2004 Até 08/08/2009
 A Partir de: 22/01/2010 Até 21/04/2010

Processo N.: 758923/2009
 Nome: (81737/1) MARIA ABADIA DE FARIA NEUENSCHWANDER
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 18/02/1987 Até 17/02/1992
 A Partir de: 23/11/2009 Até 20/02/2010

Processo N.: 758953/2009
 Nome: (81737/1) MARIA ABADIA DE FARIA NEUENSCHWANDER
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 18/02/2002 Até 17/02/2007
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/05/2010

Processo N.: 770627/2009
 Nome: (43450/1) MARIA ALVES VENTURA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 24/08/2001 Até 23/08/2006
 A Partir de: 06/10/2009 Até 04/11/2009

Processo N.: 698790/2009
 Nome: (42377/2) MARIA ELIZABETH DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 10/11/2000 Até 09/11/2005
 A Partir de: 01/10/2009 Até 30/10/2009

Processo N.: 764492/2009
 Nome: (91825/2) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 03/05/2004 Até 02/05/2009
 A Partir de: 01/11/2009 Até 30/11/2009

Processo N.: 764767/2009
 Nome: (115744/1) MARLETE FEITOSA MAGALHAES SOARES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 18/06/2004 Até 17/06/2009
 A Partir de: 27/10/2009 Até 24/11/2009

Processo N.: 764750/2009
 Nome: (115738/1) NÉVIO LOTUFO NETO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 09/06/2004 Até 08/06/2009
 A Partir de: 02/10/2009 Até 31/10/2009

Processo N.: 613329/2009
 Nome: (114843/1) RENATA SOUZA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 15/06/2004 Até 14/06/2009
 A Partir de: 10/09/2009 Até 09/10/2009

Processo N.: 714158/2009
 Nome: (41710/1) ROSALINA BOA MORTE
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/06/2003 Até 31/05/2008
 A Partir de: 13/10/2009 Até 11/11/2009

Processo N.: 767424/2009
 Nome: (42067/2) TANIA BENICIA RODRIGUES DOS REIS SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 08/07/1985 Até 07/07/1995
 A Partir de: 09/11/2009 Até 06/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00804/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 043/2009
Contratado: (95250/7) FERNANDO FERREIRA DE MORAIS
CPF: 799.670.351-53
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058106) DIV. DE LIC. PARCELADAS
Em: 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00805/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 35/2009
Contratado: (96135/2) FIDEL CANDANO ACOSTA
CPF: 728.055.601-91
Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
Em: 15/07/2009

CONTRATO/UNEMAT/00806/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 045/2009
Contratado: (81027/9) FLAVIO LUIS PAULA DE ALMEIDA
CPF: 482.210.071-53
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058106) DIV. DE LIC. PARCELADAS
Em: 13/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00191/2009 DE: 16/11/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (125053/1) LAYSSA AMELIA LIMA LEITE PINTEL
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (016667) FUNDACAO ENSINO SUPERIOR M.T - FESMT
A Partir de: 26/10/2009 Até 03/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00190/2009 DE: 16/11/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 024/2009-SAAD/AA

Nome: (80524/1) BRASILINO COMES DA SILVA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.:

Nome: (80574/1) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058491) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 024/2009-SAAD/AA

Nome: (81951/1) SEBASTIAO ARANTES DE SOUZA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00803/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 001/2009
Contratado: (92826/6) LEANDRO SALLES NOGUEIRA
CPF: 500.536.396-34
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00790/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 001/2009
Contratado: (200252/3) ROSE KELLY DOS SANTOS MARTINEZ FERNANDEZ
CPF: 817.572.471-49
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS
Até: 13/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00788/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 033/2009
Contratado: (130089/7) ANA PAULA DE SOUZA
CPF: 855.155.901-04
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
Em: 03/09/2009

CONTRATO/UNEMAT/00789/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 042/2009
Contratado: (141172/7) VANIA HORNER DE ALMEIDA
CPF: 776.306.611-34
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058580) COORDENADORIA REGIONAL DE LUCIARA
Em: 13/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00784/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 001/2009
Contratado: (101997/7) MILTON MUSTIFAGA
CPF: 563.160.389-68
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
Até: 28/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00785/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 001/2009
Contratado: (114253/4) ELIANA CRISTINA DA SILVA
CPF: 356.979.621-34
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 01/09/2009 Até 13/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00786/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 044/2009
Contratado: (120922/15) MARCIO ANDRADE DE FAIVA
CPF: 792.046.511-72
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058580) COORDENADORIA REGIONAL DE LUCIARA
Em: 13/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00801/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 453/2009
Contratado: (62153/16) MARCIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA COFFANI
CPF: 821.338.591-87
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 26/09/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00802/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 456/2009
Contratado: (85980/15) RICARDO MARQUES MACEDO
CPF: 887.229.291-34
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS
A Partir de: 13/07/2009 Até 06/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00800/2009 DE: 16/11/2009

Processo Nº: 002/2009
Contratado: (52031/3) CLEBER DE QUEIROZ MARTINS
CPF: 064.271.368-52
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
Até: 13/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00794/2009 DE: 16/11/2009
 Processo N°: 455/2009
 Contratado: (218098/1) CRISTIANE MICK
 CPF: 918.786.830-04
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 20/08/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00795/2009 DE: 16/11/2009
 Processo N°: 448/2009
 Contratado: (218114/1) PEDRO AUGUSTO MENEGHETI CARNEIRO
 CPF: 284.753.968-95
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00796/2009 DE: 16/11/2009
 Processo N°: 449/2009
 Contratado: (218115/1) RENATA APARECIDA IANESKO
 CPF: 009.721.039-02
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS
 A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00797/2009 DE: 16/11/2009
 Processo N°: 435/2009
 Contratado: (218116/1) MARCOS AURELIO BORCHARDT
 CPF: 036.363.407-00
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 03/08/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00798/2009 DE: 16/11/2009
 Processo N°: 430/2009
 Contratado: (218117/1) WILSON TERUMASSA KUBOTA
 CPF: 204.732.499-87
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00799/2009 DE: 16/11/2009
 Processo N°: 454/2009
 Contratado: (218118/1) LEANDRO RODOLFO RESENDE
 CPF: 004.163.261-37
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO DE LETRAS
 A Partir de: 06/08/2009 Até 04/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00793/2009 DE: 16/11/2009
 Processo N°: 034/2009
 Contratado: (213608/1) RENATA MAGIONI
 CPF: 002.064.031-51
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 Em: 19/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00792/2009 DE: 16/11/2009
 Processo N°: 001/2009
 Contratado: (203911/2) AUGUSTA KARKOW DOETZER
 CPF: 961.753.469-04
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 03/08/2009 Até 13/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00791/2009 DE: 16/11/2009
 Processo N°: 041/2009
 Contratado: (200646/4) CLEONILDE RIBEIRO SOUZA COSTA
 CPF: 911.734.501-49
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058580) COORDENADORIA REGIONAL DE LUCIARA
 Em: 13/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00787/2009 DE: 16/11/2009
 Processo N°: 452/2009

Contratado: (126547/6) RAQUEL BORGES SILVA
 CPF: 706.769.331-49
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 08/09/2009 Até 13/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00088/2009 DE: 16/11/2009
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 774/2009
 Nome: (55163/6) ELISANGELA PIRES DA SILVA DE AMORIM
 A Partir de: 16/11/2009 Até 15/12/2009
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Substituído: (80249) ALDERICE RODRIGUES DE CARVALHO
 Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
 Processo N.: 775/2009
 Nome: (55163/6) ELISANGELA PIRES DA SILVA DE AMORIM
 A Partir de: 04/01/2010 Até 04/03/2010
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Substituído: (80249) ALDERICE RODRIGUES DE CARVALHO
 Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
 Processo N.: 760/2009
 Nome: (86187/2) SONIA MARIA DE FREITAS ALMEIDA
 A Partir de: 19/11/2009 Até 18/12/2009
 Cargo/Função: (11730) ASSES PRO REITOR DGA-5 LC 319
 Substituído: (40091) ANA LUCIA MIRANDA POUSO NEVES
 Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00045/2009 DE: 16/11/2009
 O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (80055/1) VANILDES FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (138142) GER.ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (I)
 A Partir de: 05/11/2009 Até 04/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
 Afonso Dalberto
 Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00143/2009 DE: 16/11/2009
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PATERNIDADE
 Processo N.: 799196/09
 Nome: (58707/1) JOSE BORBA MOGLIA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (057339) UNID. LOC. DE EXEC. DE ARAGUAINHA
 A Partir de: 23/10/2009 Até 27/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00142/2009 DE: 16/11/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (242/1) EVANIL DA SILVA LUZ
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Un. Adm: (077321) GERENCIA DE ARQUIVO E PROTOCOLO
 A Partir de: 30/10/2009 Até 28/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00141/2009 DE: 16/11/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 785340/09
 Nome: (83130/1) EUSÉBIO RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARÇA
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00125/2009 DE: 16/11/2009
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 1240/2009
 Nome: (7373/1) BENEDITA RESENDE FORTES
 A Partir de: 16/11/2009 Até 15/12/2009
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (141356) DEBORA REGINA MORAES QUEIROS
 Un. Adm: (103179) GER. DE CONTR. DE LICENÇA DE APRENDIZ.DIR.VEICULAR PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00126/2009 DE: 16/11/2009
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 815989/2009
 Nome: (127460/1) GRAZIELA CARVALHO FIALHO
 Cargo/Função: 5428 - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (102407) ASSESSORIA DE COMUNICACAO
 A Partir de: 18/11/2009 Ate 17/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

**1º TERMO DE ADITAMENTO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2009
 PREGÃO Nº. 134/2008**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, situado no Centro Político Administrativo. Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo. **Sr. DR. GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**, de outro lado **MEDICAL EXPRESS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.754.235/0001-92, localizada na Rua Maria Zumba, 192, Pirajá, Salvador – BA, representada pelo Sr. **MARCO NATALE**, portador do RG: 00632808 SRC/MT e o CPF: 049.716.068-40, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ATA de REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares para atender aos Órgãos/ Entidades da Administração Estadual previstas na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços Nº. 005/2009, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
 O presente Termo de Aditamento tem por objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos lotes 20, 22, 38 e 39.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
 A quantidade marca e os preços restabelecidos dos lotes 20, 22, 38 e 39, perfazem o montante discriminado abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT – R\$
20	CAMPO OPERATÓRIO 23X25 CM, ELABORADO EM TECIDO QUÁDRUPLO DE PURO ALGODÃO, ABSORVENTE E ISENTO DE IMPUREZAS COM CADARÇO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	50.000	UN	AMÉRICA MEDICAL	MEDICAL EXPRESS	R\$ 0,51
22	CAMPO OPERATÓRIO 50X45CM, ELABORADO EM TECIDO QUÁDRUPLO DE PURO ALGODÃO, ABSORVENTE E ISENTO DE IMPUREZAS COM CADARÇO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	500.000	UN	AMÉRICA MEDICAL	MEDICAL EXPRESS	R\$ 0,85
38	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILIZADA, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO 45 X 50 CM, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO PURIFICADO, ISENTO DE AMIDO, COM ESTRUTURA DE 13 FIO POR CM², SEM FALHAS OU FIAPOS, APRESENTANDO 08 DOBRAS UNIFORMES, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. UNIDADE.	100.000	UN	AMÉRICA MEDICAL	MEDICAL EXPRESS	R\$ 0,85

39	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILIZADA, TAMANHO 7,5X7,5CM - NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO PURIFICADO, ISENTO DE AMIDO, COM ESTRUTURA DE 13 FIOS POR CM², SEM FALHAS OU FIAPOS, APRESENTANDO 08 DOBRAS UNIFORMES, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO COM 500 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. PACOTE.	20.000	PT	KARINA	MEDICAL EXPRESS	R\$ 11,90
----	--	--------	----	--------	-----------------	-----------

CLÁUSULA QUARTA – AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS.

Cuiabá – MT, 12 de Novembro 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

**AVISO DE PRORROGAÇÃO E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2009/SAD**

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que o pregão Presencial nº. **126/2009/SAD**, marcado para o dia **19/11/2009** às **14h:30m**, cujo objeto é o **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sendo, Mini Van ou Utilitário Passageiro, Station Wagon, Pick-Up 04 (quatro) portas diesel, Bi Combustível, com KM livre, locação de van e locação de Ônibus, Micro-Ônibus, com motorista, para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual do Estado de Mato Grosso**, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, foi **PRORROGADO** para o dia **02/12/2009**, às **14h:30m**, sala **04**, houve a inclusão do **1º TERMO DE RETIFICAÇÃO**.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

Cuiabá – MT, 16 de novembro de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SEFAZ

FAZENDA

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PREGÃO Nº 044/2009/SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)**

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/09, publicada no D.O. do dia 24 de agosto de 2009, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT E CADEIRAS GIRATÓRIAS COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ/MT E DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO – SEJUF/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 30 de novembro de 2009, às 08:15 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais situada na Av. Transversal "1", Sala "01", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital estará disponível a partir de **17 de novembro de 2009**, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2009

Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho
 Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PUBLIQUE-SE:

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PREGÃO Nº 045/2009/SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)**

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/09, publicada no D.O.E. do dia 24 de agosto de 2009, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, TREINAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO POR 12 MESES DE UM NOBREAK – SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA (UPS) PARA UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO V DA SEFAZ/MT - CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 30 de NOVEMBRO de 2009, às 14:15 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais situada na Av. Transversal "1", Sala "03", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital estará disponível a partir de **17 de novembro de 2009**, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br.

mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2009.

Mirtes Barros Ferreira de Freitas
Pregoira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PUBLIQUE-SE:

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 01/SEJUF-SEFAZ/PGE/09, publicada no D.O. do dia 24 de agosto de 2009, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo sagrou - se vencedora na Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é a *Contratação de empresa para ampliação e reforma da Agência Fazendária de Alta Floresta/MT*, conforme especificações contidas no anexo I do edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR CONTRATADO
AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 200.190,94

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados no seguinte endereço: Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições – GPAQ. Informações pelos telefones (065)3617-2303/2306/2309, fax (065) 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br
Cuiabá, 16 de novembro de 2009.

Radiana Kássia e Silva Clemente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLIQUE-SE

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 074/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, comunica a todos os interessados que, a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 074/2009, cujo objeto é elaboração de projeto executivo de implantação e pavimentação da Rodovia MT-208, Trecho: Rio Paranaíta – Entº MT-160, com extensão aproximada de 79,5 Km, na planilha orçamentária, **onde se lê:** data base: setembro/2008, **leia-se:** data base: outubro/2009. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Cuiabá, 16 de novembro de 2009
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora a empresa ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, cujo objeto da licitação é construção da ponte de concreto pré-moldado pretendido sobre a Vazante do Corixão, na Rodovia MT-370, Trecho: Poconé – Porto Cercado, com extensão de 15,00 metros.

Cuiabá, 16 de novembro de 2009
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

Extrato do Instrumento Contratual Nº 441/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 544626/2009/SINFRA

Modalidade: Tomada de Preços nº 054/2009

Objeto do Contrato: *Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, no Bairro Jardim Gramado nas Ruas Itauba, Jaborandi 2ª Etapa, da Mata, Faveira, Bartolomeu Dias e Caldas Novas, com um total de 8.283,07 m², no Município de Cuiabá-MT.*

Prazo: 120(cento e vinte) dias consecutivos.

Valor: R\$ 540.252,54 (quinhentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Dotação: 25101.0001.26.451.072.1819.0600.44905100.261.1.1, - NE nº 25101.0001.09.04531-1, e 25101.0001.26.451.072.1819.0600.44905100.131.1.1, - NE nº 25101.0001.09.04411-0.

PARTES: SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 444/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 544655/2009/SINFRA

Modalidade: Tomada de Preços nº 061/2009

Objeto do Contrato: *Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, no Bairro Jardim Gramado na Rua Ingá, Rua Cajarana - 2ª Etapa e Rua Angelina, no Município de Cuiabá-MT.*

Prazo: 120(cento e vinte) dias consecutivos

Valor: R\$ 264.772,03 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e três centavos)

Dotação: 25101.0001.26.451.072.1819.0600.44905100.261.1.1, - NE nº 25101.0001.09.04528-1, e 25101.0001.26.451.072.1819.0600.44905100.131.1.1, - NE nº 25101.0001.09.04437-4.

PARTES: SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 159/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 159/2009/SEJUSP, Processo**

nº 586773/2009, realizado no dia 10/11/2009, cujo objeto foi aquisição de material permanente - Odontológico, para atender Diretoria de Saúde do Estado de Mato Grosso - DSAU/MT, sendo nomeada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) a seguir disposta(s):

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01	DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	91.083.212/0001-35	R\$ 3.350,00
Valor Total			R\$ 3.350,00

Lote	Empresa	CNPJ	Total
02	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	00.730.538/0001-51	R\$ 18.000,00
04	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	00.730.538/0001-51	R\$ 5.088,00
05	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	00.730.538/0001-51	R\$ 9.078,00
06	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	00.730.538/0001-51	R\$ 1.845,00
Valor Total			R\$ 34.011,00

TOTAL GERAL	R\$ 37.361,00
-------------	---------------

Obs.: O lote 03 (três) restou FRACASSADO.

ADJUDICO e HOMOLOGO os lotes 01, 02, 04, 05 e 06 no Valor Total de R\$ 37.361,00 (trinta e sete mil trezentos sessenta e um reais).

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO e CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO Nº 156/2009/SEJUSP**, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Permanente – Móveis, Condicionadores de Ar, Equipamentos de Informática entre outros para atender ao Sistema Socioeducativo de Cáceres no Estado de Mato Grosso, sendo nomeadas vencedoras as empresas abaixo:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
STILUS MÁQ. E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.	05.870.717/0001-08	01	9.500,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 9.500,00

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
STILUS MÁQ. E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.	05.870.717/0001-08	02	1.248,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 1.248,00

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	86.729.324/0002-61	03	11.936,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 11.936,00

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
STILUS MÁQ. E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.	05.870.717/0001-08	04	4.290,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 4.290,00

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
STILUS MÁQ. E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.	05.870.717/0001-08	05	1.385,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 1.385,00

ADJUDICO e HOMOLOGO OS LOTES 02, 03, 04 e 05 e HOMOLOGO O LOTE 01 NO VALOR TOTAL DE R\$ 28.359,00 (VINTE e OITO MIL TREZENTOS e CINQUENTA e NOVE REAIS)

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO e CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO Nº 180/2009/SEJUSP**, cujo objeto foi Aquisição de Material Permanente, para o Sistema Prisional, tendo sido declarado **DESERTO os Lotes 01 e 03** e sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
ODONTO PLAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	00.730.538/0001-51	02	40.399,30
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 40.399,30

ADJUDICO E HOMOLOGO O LOTE 02 NO VALOR TOTAL DE R\$ 40.399,30 (QUARENTA MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 181/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 181/2009/SEJUSP**, Processo nº **647801/2009**, realizado no dia **11/11/2009**, cujo objeto foi contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de Alimentação para atender aos presos e agentes prisionais plantonistas da **Cadeia Pública de Jaciara/MT**, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora/ CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
MG ALIMENTOS LTDA CNPJ: 03.407.714/0001-07	Café da manhã	37.230	R\$ 1,23	R\$ 45.792,90
	Café da manhã especial	2.190	R\$ 1,23	R\$ 2.693,70
	Almoço normal	37.230	R\$ 4,50	R\$ 167.535,00
	Almoço especial	2.190	R\$ 4,50	R\$ 9.855,00
	Jantar normal	37.230	R\$ 4,50	R\$ 167.535,00
	Jantar especial	2.190	R\$ 4,50	R\$ 9.855,00
TOTAL				R\$ 403.266,60

Adjudico e Homologo o lote único no valor total de **R\$ 403.266,60** (Quatrocentos e Três mil, Duzentos e Sessenta e Seis reais e Sessenta centavos).

Cuiabá/MT, 11 de Novembro de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/2009

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para atender o 3º Batalhão de Bombeiros Militar - Rondonópolis, conforme especificações contidas no Edital nº 202/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 03/12/2009

HORÁRIO: 08:15 h (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD
Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 01

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós

SECRETÁRIO ADJUNTO DO NÚCLEO SISTÊMICO DE SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

S E J U S P / M T

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2009

OBJETO: Aquisição de material permanente, **Aparelho(s) Condicionador(es) de Ar**, para atender a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – PM/MT, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 02/12/2009

HORÁRIO: 14:15h (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº **03**.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx65) 3613 8138 – Fax: (0xx65) 3613 5528

PREGOEIRO(S): Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

S E J U S P / M T

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2009

OBJETO: Aquisição de material de consumo, **Munição não-letal**, para atender a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, mediante **Convênio nº. 543/2008/SENASP/MIJ**, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 01/12/2009

HORÁRIO: 14:15h (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº **02**.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx65) 3613 8138 – Fax: (0xx65) 3613 5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 155/2009/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site da Secretaria de Administração (www.sad.mt.gov.br) adendo ao

Edital de Pregão nº 155/2009/SEJUSP, marcado para ser realizado no dia 19/11/2009 às 08:15 horas (horário local).

Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO Nº 178/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP, torna público aos interessados que está disponível no site da Secretaria Estadual de Administração o **Primeiro Adendo ao Edital do Pregão nº 178/2009/SEJUSP**, a ser realizado no dia 18/11/2009.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2009.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

SEDUC

EDUCAÇÃO

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2009/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. 011/2009, Processo n.º. 724360/2009/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo o objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 06 (seis) salas de aula, sala de informática, administração, sala do professor, conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, instalações hidro- sanitárias Banheiros, instalações hidro-sanitárias PNEE, instalações hidro-sanitárias cozinha, instalações elétricas, construção de 30 m de muro com gradil, 370m alambrado, construção de quadra poli- esportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais (dimensão da quadra 24x32m) a serem construídas no Assentamento PA Nova Esperança, localizado no município de Cáceres/MT, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: Prata e Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º: 09.342.661/0001-70, com o valor global de R\$ 1.142.000,00 (hum milhão, cento e quarenta e dois mil reais).

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2009.

Ságus Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

RESULTADO DE PREGÃO Nº 049/2009 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 049/2009, Termo de Referência n.º 381/2009/Superintendência de Educação Básica, cujo objeto trata-se de Aparelhos e Equipamentos de Natureza Industrial, Equipamentos Audiovisuais, Mobiliários em Aço e Mobiliários em Madeira para atender 18.820 alunos de 91 Escolas Estaduais de Ensino Médio que estarão ofertando os Cursos Técnicos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital. Convênio Federal nº 750002/2008. Fonte 120 e 261, sagrando-se vencedora para o Lote 01 – FRACASSADO, para o Lote 02 a empresa SOLUÇÃO TÉCNICA COM. SERV. DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.164.120/0001-85, no valor total de R\$ 500.200,00, para o Lote 03 – J. ART IND. METALÚRGICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.808.310/0001-62, no valor total de R\$ 1.038.039,77, para o Lote 04 – MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 86.729.324/0002-62, no valor total de R\$ 945.032,90, para o Lote 05 – FRACASSADO e para o Lote 06 a empresa EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS, inscrita no CNPJ nº 38.046.579/0001-04, no valor total de R\$ 1.997.000,00.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2009.

Ságus Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 050/2009 – SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO**, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de ampliação e modernização dos sistemas de captação e gravação de imagens, controle de acesso e assiduidade da Secretaria de Estado de Educação, compreendendo aquisição de equipamentos e serviços de monitoramento e de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, conforme especificações discriminadas no Anexo I deste Edital.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 30 de novembro de 2009, às 14:15h.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 30 de novembro de 2009, às 14:15h.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão N.º 01 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC – Telefone: (0XX)-65-3613-6409 - Fax: (0XX)-65-3613-6335

PREGOEIRA OFICIAL: **Agrizelda Magda de Arruda**
E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Ságus Moraes Sousa**
Cuiabá, 16 de novembro de 2009.

SETECS

TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeada pela Portaria Conjunta n.º.003/SAD/SETECS/MT SAUDE, de 07 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial de 21 de agosto de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 016/2009/SENA/SETECS**, processo administrativo n.º. 744.575/2009, o qual tem por objeto o contratação de empresa especializada na prestação serviços de apoio logístico e operacional para fornecimento, em regime de pensão completa, de serviços de hospedagem, alimentação e espaço físico, visando a realização da Capacitação Intersetorial do Programa Bolsa Família - SETECS.

LOTE ÚNICO					
ITEM	EMPRESA	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA CNPJ: 03.372.237/0004-34	UND	2200	R\$ 20,00	R\$ 44.000,00
02	LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA CNPJ: 03.372.237/0004-34	DI	334	R\$ 185,00	R\$ 61.790,00
03	LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA CNPJ: 03.372.237/0004-34	DI	02	R\$ 1.305,00	R\$ 2.610,00
04	LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA CNPJ: 03.372.237/0004-34	DI	02	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
TOTAL (CENTO E DEZ MIL REAIS)					R\$ 110.000,00

Cuiabá, 16 de novembro de 2009.

Lisandra G. Xavier
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo do Núcleo Administração no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório Pregão 016/2009/SENA/SETECS, - processo nº.744.575/2009, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para contratação de empresa especializada na prestação serviços de apoio logístico e operacional para fornecimento, em regime de pensão completa, de serviços de hospedagem, alimentação e espaço físico, visando a realização da Capacitação Intersetorial do Programa Bolsa Família - SETECS.

Cuiabá, 16 de novembro de 2009.

João Henrique Paiva
Secretário Executivo do Núcleo Administração

SES**SAÚDE**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
AVISO DE Pº ADENDO E PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 039 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2009/SES/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, neste ato, representada pela Gerente de Aquisições e Coordenador de Aquisições e Contratos decidiram **inserir o Pº Adendo** ao referido edital, cujo objeto é "Prestação de Serviço de Nutrição e Alimentação Hospitalar visando o fornecimento de Refeições para pacientes, Acompanhante e Funcionários do Complexo CIAPS Aduato Botelho, Pronto Atendimento (PA), Unidade I (Hospital Aduato Botelho), Unidade III, CAPS Álcool e Drogas, CASPSI e Lar Doce Lar. E ainda PRORROGA A DATA E O HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PARA O DIA 01 de Dezembro de 2009, às 08:15hs, sala de Pregão nº 02, mantendo inalteradas as demais cláusulas do edital. As alterações constantes no Pº Adendo encontram-se disponíveis no site: www.sad.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2009.

Benedita Luzia Amorim Obici
Gerente de Aquisições

José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho
Coordenador de Aquisições e Contratos

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 043 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2009/SES/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, neste ato, representada por sua Gerente de Aquisição e Coordenador de Aquisições e Contratos, em virtude de equívocos ocorridos na contagem do prazo de abertura da sessão, **PRORROGA A DATA E O HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PARA O DIA 01 de dezembro de 2009, às 08:15hs, sala de Pregão nº 05 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, cujo objeto é "Aquisição de medicamentos para cumprimento de determinações judiciais onde deve ser aplicado o desconto do Coeficiente de Adequação de Preços - CAP, conforme resolução CMED."**

Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2009.

Benedita Luzia Amorim Obici
Gerente de Aquisições

José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho
Coordenador de Aquisições e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 06/2009/P.P/HRS

O HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO/SES/MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria 128/2009/GBSES, publicada em 17/07/2009, toma público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia 30 de novembro de 2009 às 08h30min, na Sala de Reuniões do Hospital Regional de Sorriso, na Av. Porto Alegre n.º 3125 B. Centro na Cidade de Sorriso – MT, cujo objeto **Locação de Mamógrafo com Sistema de Digitalização de Imagens Radiográficas para atender o HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO**, O Edital ficará a disposição dos interessados pelo Site: <http://www.sad.mt.gov.br>, qualquer dúvida entrar em contato pelo fone (66) 3545-6100 / 3545-6106

Republica-se por incorreção
Sorriso-MT 16/11/2009 Anderson Fábio Chenet – Pregoeiro

SEDER**DESENVOLVIMENTO RURAL**

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017B/2009/SEDER

CREDECIAAMENTO: das 08h15m (oito horas e quinze minutos) às 08h45m (oito horas e quarenta e cinco minutos) do dia 30 de novembro de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:
ÀS 08h45m (oito horas e quarenta e cinco minutos) do dia 30 de novembro de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS - destinados a atender o programa de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário, conforme especificações no Anexo I do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br – (link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65) 3613-6242

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregão Nº 05 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 16 de novembro de 2009.

Emmanuelle Silva Santos
Pregoeira
Documento Original Assinado

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018B/2009/SEDER

CREDECIAAMENTO: das 08h15m (oito horas e quinze minutos) às 08h45m (oito horas e quarenta e cinco minutos) do dia 01 de dezembro de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:
ÀS 08h45m (oito horas e quarenta e cinco minutos) do dia 01 de dezembro de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS - destinados a atender o programa de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário, conforme especificações no Anexo I do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br – (link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65) 3613-6242

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregão Nº 03 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 16 de novembro de 2009.

Emmanuelle Silva Santos
Pregoeira
Documento Original Assinado

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2009 (Proc. 706298/2009-SEDER-MT)

O Extrato do Segundo termo Aditivo ao Contrato nº 002/2009 do registro de preço tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados na locação de veículos tipo Van, utilitário passageiro, Station Wagon, caminhonete 04 (quatro) portas diesel, incluindo seguro total (sem franquia), KM livre, para atender as necessidades da SEDER-MT, conforme especificações e condições constantes na ata de registro de preços n.º 054/2008/SAD –Pregão 076/08-SAD.

CONTRATANTE – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SEDER-MT, CNPJ sob nº 03.507.415/0012-05

CONTRATADO – QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA- CNPJ nº 72.653.009/0001-02

PRAZO: 04 meses a contar a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal a publicação o seu extrato no Diário Oficial do Estado.

VALOR: Valor mensal de 4.387,50 (Quatro mil, trezentos e oitenta e sete e cinquenta centavos) e o valor total de R\$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade 2006- Fonte 100- Elemento Despesa 33903900.100.1.1

ASSINAM: Pela SEDER o Secretário NELDO EGON WEIRICH, RG 1.552.788 SSP/GO e CPF/MF 134.912.290-40 e a QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob nº 72.653.009/0001-02 representada por MÔNICA DA MATA PINTO RG n.º 22.174.121-5 e CPF n.º 044.725.978-45.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2009

OBJETO: aquisição de materiais permanentes – aparelhos de ar condicionado e telefones digitais - para atender à demanda em geral deste Departamento Estadual de Trânsito, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

CREDECIAAMENTO: das 08h15min (oito horas e quinze minutos) às 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 30 (trinta) de novembro de 2009 na sala nº 02 (dois) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

INÍCIO DA SESSÃO: às 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 30 (trinta) de novembro de 2009.

RETIRADA DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757 ou Fax: (0**65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaaguás, 1000, Res. Paiaaguás, DETRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2009

KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Pregoeira Oficial

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****RESULTADO DO PREGÃO 008/2009/EMPAER**

A Equipe de pregão da Secretaria Adjunta Executiva/Núcleo Agropecuário, nomeada pela Portaria nº 07/2009/SENSA de 11 de fevereiro de 2009, publicado no DOE de 11 de fevereiro de 2009, torna público que o certame licitatório do Pregão Presencial nº 008/2009, para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – DESTINADO A ATENDER A EMPAER**, conforme especificações no Anexo I do edital, realizado no dia 16.11.2009, às 14:15h, na sala 01, da **Secretaria do Estado de Administração de Mato Grosso**, foi considerado deserto tendo em vista que não compareceu nenhum licitante a sessão de licitação.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2009.

Emmanuelle da Silva Santos
Pregoeira

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO ADMINISTRATIVO 103/2009-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e ainda o Ato Administrativo nº 096/2009-PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	Zenaide Gonçalves Rodrigues da Silva	Aux. de Agente Administrativo	01/11/2009

Cuiabá, 13 de novembro de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 817/2009-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. MAURO ZAQUE DE JESUS, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2008, para serem gozados com efeitos a partir do dia 07.01.2010, conforme Processo nº 008498-001/2009.

Conceder à Drª DALVA MARIA DE JESUS ALMEIDA, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2008, para serem gozados com efeitos a partir do dia 16.11.2009, conforme Processo nº 008277-001/2009.

Conceder ao Dr. RODRIGO BARBOSA DE ABREU, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2006, para serem gozados com efeitos a partir do dia 07.01.2010, conforme Processo nº 008287-001/2009.

Conceder ao Dr. HÉLIO FREDOLINO FAUST, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de férias coletivas, referente ao exercício de 1987, para serem gozados com efeitos a partir do dia 1º.02.2010, conforme Processo nº 008033-001/2009.

Conceder à Drª SILVANA CORREA VIANNA, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2005, para serem gozados com efeitos a partir do dia 07.01.2010, conforme Processo nº 008303-001/2009.

Conceder à Drª NAUME DENISE NUNES ROCHA MÜLLER, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2005, para serem gozados com efeitos a partir do dia 1º.03.2010, conforme Processo nº 006314-001/2009.

Conceder à Drª MICHELLE DE MIRANDA REZENDE VILLELA, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2006, para serem gozados com efeitos a partir do dia 07.01.2010, conforme Processo nº 008372-001/2009.

Conceder ao Dr. GILL ROSA FECHTNER, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 1996, para serem gozados com efeitos a partir do dia 07.01.2010, conforme Processo nº 008479-001/2009.

Conceder ao Dr. ROGÉRIO BRAVIN DE SOUZA, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2006, para serem gozados com efeitos a partir do dia 19.11.2009, conforme Processo nº 008453-001/2009.

Conceder ao Dr. CARLOS HENRIQUE RICHTER, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2009, para serem gozados com efeitos a partir do dia 20.01.2010, conforme Processo nº 008404-001/2009.

Conceder ao Dr. KLEDSON DIONYSIO DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2007, para serem gozados com efeitos a partir do dia 07.01.2010, conforme Processo nº 008543-001/2009.

Conceder ao Dr. MARCELO CAETANO VACCHIANO, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2009, para serem gozados com efeitos a partir do dia 11.01.2010, conforme Processo nº 008435-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 754/2009-PGJ, que concedeu ao Dr. THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de férias individuais, remanescentes do exercício de 2007 que seriam gozados em momento oportuno, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 10.11.2009, para considerar a seguinte alteração: onde se lê, que seriam gozados em momento oportuno; leia-se: que seriam gozados a partir do dia 23.11.2009, conforme Processo nº 007718-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 474/2008-PGJ, que concedeu ao Dr. REINALDO ANTONIO VESSANI FILHO, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de férias individuais, remanescentes do exercício de 2006, que seriam gozados a partir do dia 15.06.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 07.01.2010, conforme Processo nº 003596-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 327/2009-PGJ, que concedeu à Drª MARIA ÂNGELA VERAS GADELHA DE SOUZA, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2004, que seriam gozados a partir do dia 04.01.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 07.01.2010, conforme Processo nº 008279-001/2009.

Conceder à Drª EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS, Procuradora de Justiça, 12 (doze) dias de férias compensatórias, referente ao plantão de 20 a 31.12.2003, para serem gozados com efeitos a partir do dia 07.01.2010, conforme Processo nº 008285-001/2009.

Conceder ao Dr. EDMILSON DA COSTA PEREIRA, Procurador de Justiça, 18 (dezoito) dias de férias compensatórias, referente ao plantão de 20.12.2008 a 06.01.2009, para serem gozados da seguinte forma: 05 (cinco) dias com efeitos a partir do dia 07.12.2009 e 13 (treze) dias com efeitos a partir do dia 15.07.2010, conforme Processo nº 007900-001/2009.

Conceder ao Dr. CLÓVIS DA ALMEIDA JÚNIOR, Promotor de

Justiça, 18 (dezoito) dias de férias compensatórias, referente ao plantão de 20.12.2008 a 06.01.2009, para serem gozados da seguinte forma:

05 (cinco) dias com efeitos retroativos a 09.11.2009;

09 (nove) dias a partir do dia 23.11.2009, e,

04 (quatro) dias com efeitos a partir do dia 11.01.2010, conforme Processo nº 008265-001/2009.

Conceder à Drª VALÉRIA PERASSOLI BERTHOLDI, Procuradora de Justiça, 18 (dezoito) dias de férias compensatórias, referente ao plantão de 20.12.2005 a 06.01.2006, para serem gozados da seguinte forma:

03 (três) dias com efeitos retroativos a 11.11.2009;

03 (três) dias a partir do dia 23.11.2009, e,

12 (doze) dias com efeitos a partir do dia 16.11.2010, conforme Processo nº 008150-001/2009.

Conceder ao Dr. RODRIGO BARBOSA DE ABREU, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de férias compensatórias, referente ao plantão de 20.12.2008 a 06.01.2009, para serem gozados da seguinte forma:

04 (quatro) dias com efeitos retroativos a 03.11.2009;

05 (cinco) dias a partir do dia 05.04.2010;

05 (cinco) dias a partir do dia 12.07.2010, e,

04 (quatro) dias com efeitos a partir do dia 25.10.2010, conforme Processo nº 008286-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 648/2009-PGJ, que concedeu ao Dr. DEOSDETE CRUZ JUNIOR, Promotor de Justiça, 08 (oito) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20.12.2006 a 06.01.2007, que seriam gozados a partir do dia 18.11.2009, 07 (sete) dias e no dia 30.11.2009, 01 (um) dia, respectivamente, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma:

03 (três) dias com efeitos a partir do dia 16.12.2009, e,

05 (cinco) dias com efeitos a partir do dia 02.08.2010, conforme Processo nº 008342-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 696/2009-PGJ, que concedeu ao Dr. DEOSDETE CRUZ JUNIOR, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de férias individuais, remanescentes do exercício de 2008, que seriam gozados a partir do dia 03.11.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 16.04.2010, conforme Processo nº 008342-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 054/2009-PGJ, que concedeu ao Dr. VINICIUS GAHYVA MARTINS, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20.12.2008 a 06.01.2009, que seriam gozados a partir do dia 14.12.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma:

02 (dois) dias com efeitos a partir do dia 23.11.2009, e,

04 (quatro) dias com efeitos a partir do dia 15.12.2009, conforme Processo nº 008385-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 762/2009-PGJ, que concedeu à Drª MARIA ÂNGELA VERAS GADELHA DE SOUZA, Procuradora de Justiça, 04 (quatro) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20 a 31.12.1999, que seriam gozados a partir do dia 03.11.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 15.12.2009, conforme Processo nº 008397-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 648/2009-PGJ, que concedeu à Drª ANNE KARINE LOUZICH HUGUENY WIEGERT, Promotora de Justiça, 04 (quatro) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20.12.2008 a 06.01.2009, que seriam gozados a partir do dia 08.12.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 15.12.2009, conforme Processo nº 008373-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 648/2009-PGJ, que concedeu à Drª ANNE KARINE LOUZICH HUGUENY WIEGERT, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de férias individuais, remanescentes do exercício de 2008, que seriam gozados a partir do dia 13.11.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 30.11.2009, conforme Processo nº 008373-001/2009.

Conceder ao Dr. JOSÉ ZUQUETI, Procurador de Justiça, 24 (vinte e quatro) dias de férias compensatórias, sendo 12 (doze) dias referentes ao plantão de 20 a 31.12.1998 e 12 (doze) dias, referentes ao plantão de 20 a 31.12.1999, para serem gozados da seguinte forma:

12 (doze) dias com efeitos a partir do dia 11.01.2010, e,

12 (doze) dias com efeitos a partir do dia 25.01.2010, conforme Processo nº 008375-001/2009.

Conceder ao Dr. CELIO WILSON DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a 09.11.2009, conforme Processo nº 008596-001/2009.

Conceder ao Dr. MARCOS BRANT GAMBIEIRO COSTA, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a 13.08.2009, conforme Processo nº 006553-001/2009.

Conceder à Drª MAISA FIDELIS GONÇALVES, Promotora de Justiça, 180 (cento e oitenta) dias de licença à gestante, conforme Atestado Médico, nos termos dos artigos 82, § 2º e 83, inciso IV, da Lei Complementar nº 27/93, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330, de 10 de setembro de 2008 e regulamentada pelo Ato Administrativo nº 125/2008-PGJ/CGMP, de 31.10.2008, com efeitos retroativos ao período de 26.10.2009 a 23.04.2010.

Suspender, a pedido, o gozo de 37 (trinta e sete) dias de licença à gestante, concedidos pela Portaria nº 469/2009-PGJ à Drª NAYARA ROMAN MARIANO SCOLFARO, Promotora de Justiça, com efeitos retroativos a 09.11.2009, conforme Processo nº 008264-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 12 de novembro de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 818/2009-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ADIP CHAIM ELIAS HOMSI NETO, analista jurídico, 90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referente ao quinquênio de 10.11.2004 a 09.11.2009, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 007698-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 13 de novembro de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

legais,

PORTARIA Nº 819/2009-PGJ
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Conceder à servidora **GRAZIELLA RODRIGUES DE ALMEIDA**, analista jurídico, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **10.11.2004 a 09.11.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 008641-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 13 de novembro de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

legais,

PORTARIA Nº 820/2009-PGJ
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Conceder à servidora **WANIA PAGLIARO FRANCO**, analista jurídico, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **10.11.2004 a 09.11.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, **para serem gozados em momento oportuno**, conforme processo nº 008668-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 13 de novembro de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

legais,

PORTARIA Nº 821/2009-PGJ
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Conceder à servidora **JULISA CRISTINA LISBÔA COSTA**, oficial de diligência, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **10.11.2004 a 09.11.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 008568-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 13 de novembro de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 007667-001/2009 Espécie: Contrato nº 050/2009. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Contratada: M. A. FRANCISCO DIAS & CIA LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de cobertura metálica das lajes dos auditórios das Procuradorias de Justiça da comarca de Vila Rica, São José do Rio Claro e Paranatinga - MT, nos termos dos preços e demais condições contidas nas propostas comerciais de cada região, ressalvadas a que contrariarem os motivos determinantes para a contratação por dispensa dos procedimentos licitatórios. Valor: R\$ 28.030,00 (vinte e oito mil e trinta reais), conforme os somatórios das propostas comerciais contidas nos autos do Processo GEDOC nº 007667-001/2009. Recurso: Projeto Atividade - 3549.0300, 3549.0500 e 3549.0900, Natureza de Despesa - 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: 100. Vigência: SESSENTA dias. Assinado: Em Cuiabá, 09 de Novembro de 2009. Assinam: Dr. Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral do Ministério Público e Marco Antônio Francisco Dias - Representante Legal da Empresa Contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão Presencial.
TIPO : Menor Preço por Lote.
EDITAL : 027/2009/Defensoria Pública do Estado.
PROCEDIMENTO : 703970/2009/Defensoria Pública.
HORÁRIO CREDENCIAMENTO : 17h30min às 17h45min.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 17h45min do dia 02 de dezembro de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus anexos.

LOCAL: CENTRAL DE AQUISIÇÕES DO ESTADO, SITUADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.dp.mt.gov.br;
- E-mail : licitacao@dp.mt.gov.br;
- Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:

- Centro de Aquisições do Estado, situada na Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada à Rua Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo – CEP 78.050-970, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2009.

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão Presencial.
TIPO : Menor Preço por Lote.
EDITAL : 026/2009/Defensoria Pública do Estado.
PROCEDIMENTO : 50051/2009/Defensoria Pública.
HORÁRIO CREDENCIAMENTO : 17h30min às 17h45min.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 17h45min do dia 30 de novembro de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material permanente – veículos – para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus anexos.

LOCAL: CENTRAL DE AQUISIÇÕES DO ESTADO, SITUADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.dp.mt.gov.br;
- E-mail : licitacao@dp.mt.gov.br;
- Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:

- Centro de Aquisições do Estado, situada na Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada à Rua Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo – CEP 78.050-970, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2009.

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão Presencial.
TIPO : Menor Preço por Lote.
EDITAL : 020/2009/Defensoria Pública do Estado.
PROCEDIMENTO : 544521/2009/Defensoria Pública.
HORÁRIO CREDENCIAMENTO : 17h30min às 17h45min.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 17h45min do dia 07 de dezembro de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no instrumento convocatório e seus anexos.

LOCAL: CENTRAL DE AQUISIÇÕES DO ESTADO, SITUADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.dp.mt.gov.br;
- E-mail : licitacao@dp.mt.gov.br;

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:

- Centro de Aquisições do Estado, situada na Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada à Rua Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo – CEP 78.050-970, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2009.

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral do Estado
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão Presencial.
TIPO : Menor Preço por Lote.
EDITAL : 030/2009/Defensoria Pública do Estado.
PROCEDIMENTO : 826315/2009/Defensoria Pública.
HORÁRIO CREDENCIAMENTO : 17h30min às 17h45min.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 17h45min do dia 01 de dezembro de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – CAMISETAS – PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no instrumento convocatório e seus anexos.

LOCAL: CENTRAL DE AQUISIÇÕES DO ESTADO, SITUADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.dp.mt.gov.br;
- E-mail : licitacao@dp.mt.gov.br;

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:

- Centro de Aquisições do Estado, situada na Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada à Rua Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo – CEP 78.050-970, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.

Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.

Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)

Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE EDITAIS N.º 700/AJ/2009
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

PROCESSO N.º 8.642-8/2006
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
GESTOR(A) NELSON LEHRBARCH
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea "b", da Resolução n.º 14/2007, **NOTIFICADO** o Senhor NELSON LEHRBARCH, Ex-Prefeito Municipal de Nova Monte Verde-MT, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, faça o recolhimento da multa no valor de 200 UPFs/MT, conforme Acórdão n.º 1.769/2009, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com base no Art. 78 da LC 269/2007, criado pela Lei 8.411/2005, alertando que o não cumprimento implicará nas demais penas previstas em Lei.

Publique-se

//Verusa Zaviasky//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI – PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL
PROCURADOR CHEFE DO MP – TCE/MT. Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
RELAÇÃO N.º 099/2009

ACÓRDÃOS

Sessão Ordinária do dia 28 de outubro de 2009

ACÓRDÃO (*)

Processo n.º 7.011-4/2009 (03 volumes)

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

Assunto Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.694/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTAS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e do artigo 21, § 1º, e artigo 22, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 193, § 2º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 5.581/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Walimir Guse, tendo como co-responsável o Contador Sr. Wellington Derze, inscrito no CRC-MT sob o n.º 109770T-4; recomendando ao atual gestor que: a) adote providências para a implantação de um sistema de controle interno eficiente; b) adote providências para a implantação de mecanismos para a cobrança de dívida ativa; e, c) se adequa à legislação necessária para o transporte escolar; e, ainda, determinando ao Sr. Walimir Guse que restitua aos cofres do município no prazo de 30 dias o valor correspondente a 44,34 UPFs/MT, referentes aos gastos mencionados nas irregularidades n.ºs 3 e 7, apontadas nas razões do Voto do Conselheiro Relator; e, ainda, nos termos do artigo 75, incisos III e VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, incisos III e VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Walimir Guse, as multas de: 4,00 UPFs/MT, pelas irregularidades apontadas nos itens 3 e 7, relacionadas às falhas de controle interno e realização de despesas consideradas não autorizadas; 15 UPFs/MT, pelas irregularidades apontadas nos itens 1, 4, 6, 8 e 9; e, 60 UPFs/MT, pertinente a inadiplência na remessa das informações do APLIC, do exercício de 2008, que deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias. As multas e a restituição de valores aos cofres públicos deverão ser recolhidas, nos prazos determinados, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Com referências e indicações recomendadas ao gestor municipal, deverão ser observadas e adotadas as medidas necessárias às correções, principalmente as irregularidades caracterizadas como impropriedades recorrentes, que podem levar ao julgamento pela irregularidade das contas em exercícios futuros. Encaminhe-se cópia do inteiro teor desta decisão à Relatoria responsável pela análise das contas do município de Conquista D'Oeste, do exercício de 2009, para providências cabíveis. Decorrido o prazo sem qualquer manifestação, seja providenciada a inscrição do gestor no cadastro de devedores perante o Tribunal de Contas, bem como o encaminhamento de todo o processado à Procuradoria Geral do Estado, a fim de que promova a inscrição em dívida ativa. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER

ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

(*) Republicado por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 16 de novembro de 2009.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO OLIVEIRA

Secretário Geral do Tribunal Pleno, em substituição legal

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS

Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 759/AS/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO N.º 15.362-1/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER
GESTOR(A) IZAIAS VIEIRA PIRES JUNIOR
ASSUNTO CONSULTA

...Diante do exposto, nos termos do artigo 90, § 6º, da Resolução n.º 14/2007, acolho o Parecer Ministerial n.º 5.769/2009 do Ministério Público de Contas, e, no uso das atribuições de juízo singular, não conheço da presente consulta.

Todavia, considerando que este Tribunal possui decisões que abarcam a matéria formulada na consulta, conforme Acórdãos n.ºs 1761/2006, 2206/2007 e 1323/2007, encaminhe-se à Coordenadoria de Expediente para envio de fotocópias da consulta ao interessado, para fins de conhecimento apenas.

Procedido ao encaminhamento das fotocópias, archive-se nos termos de praxe.

Publique-se.

PROCESSO N.º 17.387-8/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
GESTOR(A) ROBERTO JOSÉ MORANDINI
ASSUNTO CONSULTA

...Diante do exposto, nos termos do artigo 90, § 6º, da Resolução n.º 14/2007, acolho o Parecer Ministerial n.º 6.064/2009 do Ministério Público de Contas, e, no uso das atribuições de juízo singular, não conheço da presente consulta.

Todavia, considerando que este Tribunal possui decisão que abarca a matéria formulada na consulta, conforme Acórdão n.º 2.289/2002, o qual encontra-se disponível a todos os interessados através do site deste Tribunal de Contas (www.tce.mt.gov.br), encaminhe-se à Coordenadoria de Expediente para envio de fotocópia da consulta ao interessado, para fins de conhecimento apenas.

Procedido ao encaminhamento das fotocópias, archive-se nos termos de praxe.

Publique-se.

PROCESSO N.º 12.560-1/2009
INTERESSADO(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES
GESTOR(A) JUVENTINO SILVA
ASSUNTO CONSULTA

...Diante do exposto, nos termos do artigo 90, § 6º, da Resolução n.º 14/2007, acolho o Parecer Ministerial n.º 4.650/2009 do Ministério Público de Contas, e, no uso das atribuições de juízo singular, não conheço da presente consulta.

Todavia, considerando que este Tribunal possui decisões que abarcam a matéria formulada na consulta, nos termos do Acórdão n.º 2.183/2007, e Resolução de Consulta n.º 07/2008, encaminhe-se à Coordenadoria de Expediente para envio de fotocópia da consulta ao interessado, para fins de conhecimento apenas.

Procedido ao encaminhamento das fotocópias, archive-se nos termos de praxe.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 760/AJ/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO N.º 12.189-4/2008
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
GESTOR(A) CARLOS ALBERTO DA COSTA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho o Sr. Carlos Alberto da Costa, gestor da referida Câmara, exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO N.º 2.555-0/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GESTOR(A) SEMY MENDES DE FREITAS
INTERESSADO(A) ADAIR FRANCISCO DIAS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho o Sr. Adair Francisco Dias **quite** com a multa que

Ihe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO N.º
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

16.235-3/2008
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ
PAULO ROGÉRIO RIVA
COMUNICA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 002/2007, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julgo o Sr. Paulo Rogério Riva, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO N.º
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

8.311-9/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
EDI ESCORSIN
REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO INFORMAÇÃO AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVA A TOMADA DE CONTAS N.º 03/2009

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julgo o Sr. Edi Escorsin, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO N.º
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

8.313-5/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
EDI ESCORSIN
REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO INFORMAÇÃO AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVA A TOMADA DE PREÇO N.º 02/2009

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julgo o Sr. Edi Escorsin, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 761/WJT/2009
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

1.533-4/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
SINVALDO SANTOS BRITO
LEI N.º 679 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009

...Face a competência legal e de acordo com o Parecer n.º 6.277/2009 do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, **Decido** nos termos do artigo 43, inciso III, § 4º da LC n.º 269/2007, c/c o artigo 90, inciso II, da Resolução n.º 14/2007 (RITCE), **registrar para fins de conhecimento**, a Lei n.º 679/2008, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, do dia 31/12/2008, que estimou a receita e fixou a despesa do município para o exercício de 2009, em R\$ 31.825.000,00, e aplicar multa de 10 UPF's/MT ao Sr. **Sinvaldo Santos Brito**, prefeito do município de Peixoto de Azevedo, pelo descumprimento de solicitação do Tribunal, em desacordo com o disposto no art. 289, IV, do Regimento Interno.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Insta recomendar ao atual gestor, que deverá observar nas peças de planejamento dos exercícios futuros, os dispositivos legais sobre a matéria, afim de que as falhas remanescentes não se repitam, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as mesmas permaneçam.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 762/VAS/09
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO N.º
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

6.120-4/2009
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
BALANÇO GERAL / CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c inciso VIII, art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial 6.811/2009 e considero o Sr. **Francisco Tarquínio Daltro**, gestor da Secretaria de Estado de Ciências e Tecnologia, **quite** em relação à determinação de ressarcimento de valores aos cofres públicos, contida no Acórdão 2.373/2009.

PUBLIQUE-SE.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 763/JCN/09
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

9.034-4/2009
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer n.º 6247/2009 da

lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I – **julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Jonir de Oliveira Souza, Diretor do Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Barra do Garças-MT**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, janeiro/2009, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO N.º 12.831-7/2009

INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**

GESTOR(A) MAURÍCIO JOEL DE SÁ

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE MARÇO DE 2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer n.º 6258/2009 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I – **julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Maurício Joel de Sá, Prefeito Municipal de Alto Taquari-MT**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, março/2009, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO N.º 070/GP/2009

PROCESSO N.º 19.448-4/2009

INTERESSADO(A) **ANA KARINA PENA ENDO**

ASSUNTO REQUER LICENÇA PRÊMIO, BEM COMO, AUTORIZAÇÃO PARA USUFRUI-LAS

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar 59/99, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fls. 4/5-TC e de acordo com o Parecer 418/2009 da Procuradoria Consultiva às fls. 6 a 9-TC, **DEFIRO** o pedido da Sr. **ANA KARINA PENA ENDO**, servidora estável deste Tribunal de Contas, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, concedendo 03 (três) meses de licença-prêmio referentes ao quinquênio ininterrupto de 12/7/2004 a 11/7/2009, para serem usufruídos da seguinte forma: 10 dias no período de 9/12/2009 a 18/12/2009; 19 dias no período de 4/1/2010 a 22/1/2010 e 31 dias no período de julho de 2012 e 30 dias no período de julho de 2013.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
Presidente

PROCESSO N.º 14.698-6/2009

INTERESSADO(A) **MARISTELLA BARROS FERREIRA DE FREITAS**

ASSUNTO REQUER DISPENSA SEMANAL

... Portanto, diante do exposto e de acordo com o Parecer da Procuradoria Consultiva n.º 294/09, decido pelo **DEFERIMENTO** do pedido, ressaltando, porém, a obrigatoriedade do cumprimento do § 1º do artigo 118 da Lei Complementar 04/90, que é a comprovação da frequência regular no curso requerido.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM

Presidente

//Verusa Zaviasky//

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2009

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE, Estado de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de dezembro de 2009, às 08:00 horas no endereço, RUA CAMPO GRANDE, 989, Brasnorte-MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 018/2009 na modalidade Tomada de Preços. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação: 01 (um) veículo de tipo furgão e equipamento para montagem de Ambulância para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I deste Edital. Brasnorte-MT 16 de novembro de 2009.

Clades Finkler - Presidente da Comissão de Licitação

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL - Contrato Adm. Nº. 078/2008-PGM. O MUNICÍPIO DE CÁCERES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.214.145/0001-83, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a rescisão contratual a partir de 09/10/2009 do Contrato Adm. 078/2008 – PGM oriundo da Licitação realizada na modalidade Concorrência Pública 03/2008, objetivando contratação de empresa para execução e implantação do Terminal Turístico do Sangradouro e a Feira de Artes no Município de Cáceres-MT, em conformidade com o Art. 77, Art. 78 Inciso I e Art. 79 Inciso I da Lei nº 8.666/93, levando-se em consideração a Notificação de Rescisão Contratual apresentada pela empresa Objetiva Engenharia e Construções Ltda 07/10/2009 protocolado sob nº 20.939 que resultou no abandono das obras. Cáceres, sexta feira, 13 de Novembro de 2009. LUIS AURELIO ALVES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL - Contrato Adm. Nº. 078/2008-PGM. O MUNICÍPIO DE CÁCERES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.214.145/0001-83, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a rescisão contratual a partir de 09/10/2009 do Contrato Adm. 078/2008 – PGM oriundo da Licitação realizada na modalidade Concorrência Pública 03/2008, objetivando contratação de empresa para execução e implantação do Terminal Turístico do Sangradouro e a Feira de Artes no Município de Cáceres-MT, em conformidade com o Art. 77, Art. 78 Inciso I e Art. 79 Inciso I da Lei nº 8.666/93, levando-se em consideração a Notificação de Rescisão Contratual apresentada pela empresa Objetiva Engenharia e Construções Ltda 07/10/2009 protocolado sob nº 20.939 que resultou no abandono das obras. Cáceres, sexta feira, 13 de Novembro de 2009. LUIS AURELIO ALVES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº. 038/2009 TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/2009

A Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT, através da Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº. 2918/GPM/2009 torna público que se encontra aberto a Licitação acima citada, que será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº. 8.883/94 e alterações posteriores. **OBJETO DA LICITAÇÃO: Seleção de empresa do ramo de Engenharia – Área de Construção Civil, para execução das obras de conclusão do edifício próprio do poder executivo municipal de Campinápolis-MT, com área de 1.137,32 M². CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global. **LOCAIS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Os interessados poderão obter a cópia resumida do Edital, gratuitamente no site www.pmcampinapolis.com.br (link Licitações/Tomada de Preços), e cópia completa diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, em dias úteis, das 09h às 12h00 e das 14h às 18h00 (horário de Brasília - DF), mediante o prévio recolhimento da importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, através de DAM, retirado junto ao Setor de Tributos e pagável no Banco do Brasil/SA agência bancária oficial deste município, (valor este, referente aos custos efetivo de reprodução gráfica do Edital e seus anexos e despesas com publicações). **LOCAL DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes de Habilitação e de Proposta serão recebidos no Centro Administrativo Municipal precisamente no Departamento Municipal de Licitação sito a Rua Laudelino Domingos de Araújo, esq. com a Rua Alves Ferreira, nº. 1.740, em horário de expediente em até as 09h00min (horário de Brasília – DF) do dia 01 de Dezembro de 2009. Maiores informações pelo e-mail campinapolis@hotmail.com. **DA SESSÃO DE ABERTURA:** Será realizada no Paço da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, no dia 30 de Novembro de 2009, pontualmente as 09h00min (horário de Brasília – DF). Campinápolis – MT, 16 de Novembro de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATORIO 037/2009 – CARTA CONVITE 011/2009

A Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria nº. 2918/GPM/2009, de 28/11/2009, torna público que se encontra aberto o Procedimento Licitatório acima citado, o qual será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas atualizações. **OBJETO:** a) Elaboração do Inventário Patrimonial de toda carga patrimonial mobiliário e imobiliário compreendendo toda a carga de bens cadastrados ou não, com estrita observância das normas legais, da Lei 4.320 de 17.03.1964 e em especial às normalizações que regem a matéria. b) Elaboração e institucionalização da Norma Patrimonial a ser adotada. e, d) Treinamento de servidores para implantação e cadastro mobiliário da carga. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item. **LOCAL PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL:**

Gratuitamente no site www.pmcampinapolis.com.br (link Licitações/Carta Convite), ou diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, em dias úteis, das 09h às 12h00 e das 14h às 18h00 (horário de Brasília - DF), mediante a apresentação de DVD/CD/Disquete/Pen-drive. **LOCAL DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes de Habilitação e de Proposta serão recebidos no Centro Administrativo Municipal precisamente no Departamento Municipal de Licitação sito a Rua Laudelino Domingos de Araújo, esq. com a Rua Alves Ferreira, nº. 1.740, em horário de expediente em até as 09h00min (horário de Brasília – DF) do dia 23 de Novembro de 2009. Maiores informações pelo e-mail campinapolis@hotmail.com. **LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA:** Será realizada no Paço da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, no dia 23 de Novembro de 2009, pontualmente as 09h00min (horário de Brasília – DF). Campinápolis – MT, 16 de Novembro de

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatorio nº. 036/2009 / Tomada de Preços nº. 025/2009

A Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público o resultado da Tomada de Preços 025/2009, a quem possa interessar. Empresa vencedora: **MARLI DE FÁTIMA PAIÃO – ME**, inscrita no CNPJ nº 09.423.814/0001-03, com sede a Av. Ministro João Alberto, s/nº, Qd. 18 A Lt. 01, Bairro Bela Vista, CEP. 78.600-000, Barra do Garças – MT.. Objeto da Licitação: **Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para viaturas da Secretaria Municipal de Transportes e Secretaria Municipal de Saúde em conformidade.** Valor Total: **111.340,00 (Cento e onze mil trezentos e quarenta reais)**. Campinápolis – MT, 16 de Novembro de 2009.

Wilson Gomes da Silva - Presidente da CPL
Portaria 2849/GPM/2009

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2009- EDITAL COMPLEMENTAR 03

O Prefeito Municipal e o Presidente Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado 002/2009 do Município de Campo Novo do Parecis/MT, no uso de suas atribuições, torna público que o **Resultado do julgamento de recurso referente à divulgação do gabarito das provas escritas aplicadas em 08/11/2009**, encontra-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis a partir desta data, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: www.camponovodoparecis.mt.gov.br e www.grupoatame.com.br. Campo Novo do Parecis/MT, 16 de Novembro de 2009. **Mauro Valter Berft– Prefeito Municipal / Marcos da Cunha Rufino – Presidente Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado (DMT/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2009

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que se encontra aberta aos interessados junto a Sede da Prefeitura, sito a Av. Mato Grosso, 66 NE, em Campo Novo do Parecis – MT, a Licitação na Modalidade de Concorrência, regida pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas no **Edital Concorrência Pública 006/2009, destinada a aquisição imóvel com no mínimo 100 ha., de área, conforme especificação no anexo I desse instrumento, destinada a implantação de empresa de grande porte no município, conforme Lei Municipal nº. 1331 de 16 de novembro de 2009**, a ser realizado no dia 17 de dezembro de 2009, às 09:00 horas na Sede da Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado.

O Edital completo poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, durante o horário normal de expediente das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, de segunda a sexta feira.

Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues na se da Prefeitura Municipal junto a Comissão de Licitação até o dia e horário marcados para sua abertura.

Aos interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação do EDITAL, serão atendidos durante o horário normal de expediente, pela Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, no horário normal de expediente, ou pelos telefones 65 3382 5100 ou 3382 5147. Campo Novo do Parecis – MT, 16 de novembro de 2009.

MAURO VALTER BERFT - PREFEITO MUNICIPAL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE AVISO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **RENAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 73.522.245/0001-52**, modalidade dispensa nº 006/2009, Processo nº 9345/2009, em conformidade com o Art. 24, § V da Lei

nº 8.666/93. Demais informações: E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 11 de novembro de 2009.

Ildo Ademir Scherer
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de interessados que realizará Licitação para o seguinte objeto: **Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2009; Tipo: Menor Preço; OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO CAMIONETE – CABINE DUPLA - 0 KM – MOTOR À DÍSEL COM TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA – 4X4 – COMPLETA – ANO 2009/09. Data de Abertura: 26/11/2009; Local: Sala de Licitações - Sede da Secretaria Municipal de Administração; Horário: 14hs:00 (Horário de MT); Recursos: Tesouro Municipal; Informações: (66) 3478-1215 ou na Rua Ijuí, 73, Centro, Canarana-MT. Canarana-MT, 16 de novembro de 2009.**

ORLANDO DA SILVA ORUÊ - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SANDRA MARIA DOS SANTOS - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2009

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2009, na sede da Prefeitura, sito à Av: Gaspar Dutra, snº, Centro, Cláudia/MT, licitação na modalidade Concorrência Pública, por menor valor por litro, para seleção da melhor proposta de preços para **"Aquisição de Combustíveis, sendo 3.500 litros de Alcool, 1.500 litros de Gasolina e 14.000 litros de Óleo Diesel para o Abastecimento da Frota Municipal"**. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT., 16 de Novembro de 2009.

VILMAR GIACHINI - Prefeito Municipal
VALDIR ARAÚJO COSTA - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº . 003/2009. OBJETO: Construção de 1(uma) Quadra Poli esportiva coberta com arquibancada de 02 (dois) degraus. A Prefeitura Municipal de Cocalinho, estado de Mato Grosso, torna público que realizará a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº . 003/2009 do tipo: menor preço global, para construção de 01(uma) quadra poli esportiva coberta com arquibancada de 02(dois) degraus, que está realizada as 14:00 horas do dia 02/12/2009, maiores informações poderão ser obtidas na avenida Araguaia 676- centro- Cocalinho/MT, ou pelo telefone (66) 3586-1595 de segunda a sexta-feira no horário(Brasília) o custo do edital será: R\$-150,00(CENTO E CINQUENTA REAIS). Cocalinho-MT., 16 de Novembro de 2009.

Eldes Ribeiro de Souza - Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2009

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 015/2009, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos para serem Utilizados no Centro de Capacitação da Agricultura Familiar do Território Portal da Amazônia no Município de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora dos item de nº 01, 02, 04 e 08 a empresa **Stilus Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda – ME** e dos itens de nº 07, 10 e 12 a empresa **Capital Comércio Representações de Móveis e Informática Ltda – EPP**. Colíder/MT, em 16 de Novembro de 2009

VIVIENE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira Oficial

Publique-se

Asplemat/DO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 042/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA; **OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, as

partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo mencionado na Clausula Quarta do Contrato de Execução de Obra nº 042/2009, o prazo de 358 (Trezentos e Cinquenta e Oito) dias, terminando a vigência do contrato em 08 de Julho de 2010. **DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2009

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 072/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** CONSTRUTORA E METALÚRGICA METAL LIDER LTDA; **OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo mencionado na Clausula Quarta do Contrato de Execução de Obra nº 072/2009, o prazo de 78 (setenta e oito) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de Dezembro de 2009. **DATA DE ASSINATURA:** 02/10/2009

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 070/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** CONSTRUTORA PADRÃO LTDA – ME; **OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo mencionado na Clausula Quarta do Contrato de Execução de Obra nº 070/2009, o prazo de 91 (noventa e um) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de Dezembro de 2009.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 84/2009, obteve o seguinte resultado: A empresa A. N. REGIONAL PASSAGENS LTDA - ME sagrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03 e 04 com o valor global de R\$ 11.860,00 (onze mil, oitocentos e sessenta reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 16 de Novembro de 2009.

Tatiane Eller dos Santos - PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA ESTADO DO MATO GROSSO

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2009

O Prefeito do Município de Itaúba, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, o inciso II do artigo 3º da Lei Orgânica do Município de Itaúba, a Lei Complementar nº 001/2005(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itaúba) e respectivas alterações e a Lei nº 002/2005 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município) e respectivas alterações, e a Lei nº 370/1998 (Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal e reformulação do Estatuto do Magistério do Município de Itaúba), considerando a necessidade de se compatibilizar o quadro de pessoal com as atividades da administração pública e com as diretrizes estabelecidas pela legislação federal e municipal, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e/ou títulos, destinado ao provimento de diversos cargos vagos, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Itaúba, de acordo com o número de vagas e demais especificações constante no Anexo I deste Edital, que constitui parte integrante do mesmo.

GRUPO	CARGO/ FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL R\$
Nível Elementar	Auxiliar de Manutenção Predial	Alfabetizado	01	40 Horas	R\$ 1.500,00
	Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	03	40 Horas	R\$ 465,00
	Mecânico de Máquinas Pesadas	Alfabetizado	01	40 Horas	R\$ 900,00
	Merendeira	Alfabetizado	04	40 Horas	R\$ 465,00
	Motorista	Alfabetizado CNH "C", "D" e "E"	02	40 Horas	R\$ 560,00
	Tratorista	Alfabetizado	01	40 Horas	R\$ 560,00
	Vigia	Alfabetizado	02	40 Horas	R\$ 465,00
	Zelador (a)	Alfabetizado	03	40 Horas	R\$ 465,00
	Nível Médio	Assistente Técnico Administrativo	Ensino Médio Completo	03	40 Horas
Fiscal Sanitário		Ensino Fundamental Completo	01	40 Horas	R\$ 560,00
Fiscal Tributário		Ensino Médio Completo	02	40 Horas	R\$ 560,00
Professor Magistério		Ensino Médio Completo	20	30 Horas	R\$ 739,75
Técnico Agrícola		Ensino Médio Completo	01	40 Horas	R\$ 560,00
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo+ COREN	03	40 Horas	R\$ 560,00	

Nível Superior	Assistente Social	Ensino Superior + CRESS	01	40	R\$ 2.240,00
	Enfermeiro	Ensino Superior + COREN	01	40 Horas	R\$ 2.240,00
	Fisioterapeuta	Ensino Superior + CREFITO	01	40 Horas	R\$ 2.240,00
	Fonoaudiólogo	Ensino Superior + CRF	02	20 Horas	R\$ 1.120,00
	Instrutor de Informática	Ensino Superior	02	40 Horas	R\$ 1.200,00
	Médico Veterinário	Ensino Superior + CRMV	01	40 Horas	R\$ 2.240,00
	Nutricionista	Ensino Superior + CRN	01	40 Horas	R\$ 2.240,00
	Odontólogo	Ensino Superior + CRO	01	40 Horas	R\$ 2.500,00
	Procurador e Assessor Jurídico	Ensino Superior + OAB	01	40 Horas	R\$ 5.000,00
	Psicólogo	Ensino Superior + CRP	02	20 Horas	R\$ 1.120,00
	Professor Licenciatura em Ciências Físicas e Biológicas	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas	01	30 Horas	R\$ 1.109,62
	Professor Licenciatura em Pedagogia	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia	06	30 Horas	R\$ 1.109,62
	Professor Licenciatura em Educação Física	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Educação Física	01	30 Horas	R\$ 1.109,62
	Professor Licenciatura em Letras/Inglês	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Letras/Inglês	01	30 Horas	R\$ 1.109,62
Professor Licenciatura em Matemática	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Matemática	01	30 Horas	R\$ 1.109,62	

As provas objetivas e de redação serão realizadas no dia 13/12/2009, com início às 13h00min horas no **Colégio Educandário Nossa Senhora Aparecida**, localizado na Rua Madre Barbara Maix, s/n, na cidade de Itaúba – MT sendo que sua duração será de 04(quatro) horas. O edital completo encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal de Itaúba, na Câmara Municipal de Itaúba, no site da prefeitura (www.itauba.mt.gov.br) e no site da Lego Cursos(www.legocursos.com.br).

As provas práticas de digitação, volante, serão aplicadas no dia 12 de dezembro de 2009, no turno da manhã, das 8h00min às 12h00min (horário local); sendo necessário, a prova será estendida para o turno da tarde das 13h00min às 18h00min para os Cargos: Mecânico de Máquinas Pesadas, Motorista, Tratorista, Assistente Técnico Administrativo, Fiscal Sanitário, Fiscal Tributário.

Os candidatos que por doutrina religiosa estiverem impedidos de participar da prova prática que será realizada no dia 12 de dezembro de 2009 (sábado), a realizarão no dia 13 de dezembro de 2.009 (domingo) das 08h00min horas às 12h00min horas.

Prefeitura Municipal de Itaúba, 11 de novembro de 2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROSIMERY PEREIRA BATISTI - Presidente da Comissão do Concurso Público

RAIMUNDO ZANON - Prefeito Municipal

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2009. RETIFICAÇÃO

Retificamos a matéria publicada em 04/11/2009, no Diário Oficial do Estado, que passa a ter a seguinte redação:

Onde – lê: Contratação de serviços para fomento e execução de atividades na área de serviços médicos hospitalares de diagnóstico e terapia com a Fundação Mutuense de Saúde (Organização Social).

Deve – se ler: A presente contratação tem por finalidade suprir as despesas de serviços de atendimento à saúde prestados pelo Hospital Albert Sabin ao Município de Nova Mutum, com vistas a viabilizar àquela instituição a honrar seus compromissos financeiros com os profissionais da área da saúde, principalmente honorários médicos pendentes.

Nova Mutum – MT, 16 de novembro de 2009.

Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2009

O Município de Novo Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial n.º 016/2009, cujo objeto trata-se da aquisição de equipamentos de segurança para uso dos funcionários da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, conforme especificações constantes do Edital, cuja abertura deu-se no dia 08 de setembro de 2009, às 08:00 (oito horas), do qual sagrou – se vencedora a empresa licitante: **L.DIEHL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**, fazendo o valor global de **R\$ 10.939,45 (dez mil, novecentos e trinta e reais, quarenta e cinco centavos)**. Sendo que a mesma assinou termo de renúncia de intenção de recurso. Nova Mutum/MT, 08 de setembro de 2009.

CARMEM REGINA C. GIACHINI - Presidente CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2009

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de sua pregoeira nomeada pela Portaria 164/2009, torna público aos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico** n.º 015/2009, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n.º 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Saúde no Município de Paranatinga para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura da Sessão: Dia 21/09/2009. A Hospitalar Produtos para Saúde Ltda vencedora nos Itens: 03, 09, 10, 12, 15, 16, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32,

33, 35, 38, 39, 40, 43, 44, 46, 48, 50, 61, 64, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 79, 81, 83, 84, 85, 87, 91, 94, 95, 96, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 112, 114, 116, 117, 118, 119, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 137, 138, 140, 141 e 143, no valor total de R\$ 159.976,07 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e sete centavos). Comercial Politan Ltda Epp, vencedora nos itens 11, 13 e 139 no valor total de R\$ 59.699,97 (cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). C.A Rodrigues Junior Comercio e Representação M.E vencedora nos itens 31, 78 e 93 no valor total de R\$ 34.158,00 (trinta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais). Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda vencedora nos itens 17, 63, 72, 107, 108, 131, 132 e 133 no valor total de R\$ 9.733,00 (nove mil, setecentos e trinta e três reais). D'aquino Industria e Comercio de Moveis Hospitalares Ltda Epp vencedora nos itens 67, 80, 86, 115, 121 e 136 no valor total de R\$ 5.753,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais). Dimalab Electronics do Brasil Ltda Epp vencedora nos itens 20 e 124 no valor total de R\$ 22.840,00 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta reais). Dipron Odontomedica Ltda vencedora nos itens 02, 04, 05, 06, 07, 18, 19, 23, 24, 34, 36, 37, 41, 42, 45, 47, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 66, 68, 82, 88, 89, 90, 92, 99, 100, 101, 102, 120, 134, 135, 142, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152 e 153 no valor total de R\$ 84.859,31 (oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos). Dismeq Comercial Importadora de Maquinas para Escritório Ltda vencedora nos itens 97 e 98 no valor total de R\$ 22.335,00 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais). H. B. Hospitalar Industria e Comercio Ltda vencedora no item 65 no valor total de R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais). Inecon Equipamentos e Instalações Ltda Epp vencedora nos itens 01, 14 e 22 no valor total de R\$ 8.469,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais). Lotus Industria e Comercio Ltda Epp vencedora no item 51 no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Toshiba Medical do Brasil Ltda vencedora no item 144 no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Valmil Comercio de Medicamentos Ltda Epp vencedora no item 69 no valor total de R\$ 24.999,99 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Workmed Comercio e Assistencia Tecnica de Equipamentos Medico Hospitalar Ltda Me vencedora no item 122 no valor total de R\$ 3.933,00 (três mil, novecentos e trinta e três reais).Paranatinga,MT,03de novembro de 2009.

Azélide Aparecida Borille Garcia – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT

EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2009.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **POSTO DO TIGRÃO LTDA N.º 95/2009. OBJETO:** Fornecimento de Combustível, lubrificantes e Graxas. **DOTAÇÃO:** Proj. /Ativ: 2023/ 2032/ 2040, **Elemento de despesa:** 3.3.90.30, **Cód.:** 204/ 222/ 246, **VALOR:** 36.066,00 **VIGÊNCIA:** 19/10/2009 A 31/12/2009.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **ROSEMAR DE SOUZA, CONTRATO N.º:** 97/2009. **OBJETO:** Prestação de serviço para execução da reforma da ponte sobre o Rio Tapirapé da estrada vicinal de nova floresta. **DOTAÇÃO:** Proj. /Ativ: 1185, **Elemento de despesa:** 4.4.90.51, **Cód.:** 104, **VALOR:** R\$ 13.100,00 **VIGÊNCIA:** 15/10/2009 A 15/12/2009.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO DO DIA 07/10/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **P S QUÍMICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. CONTRATO N.º:** 49/2009. **VIGÊNCIA:** 01/10/2009 A 31/12/2009 **VALOR:** R\$ 4.804,80.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **R. D. ARAÚJO - ME, CONTRATO N.º:** 46/2009. **VIGÊNCIA:** 14/09/2009 A 18/12/2009 **VALOR:** R 42.762,50.

EDI ESCORSIN - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 19/2009

TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Tomada de Preço na modalidade do tipo Menor Preço Global às 14:00 horas do dia 02 (dois) de dezembro de 2009**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01, e 02, contendo os Documentos de Habilitação, e Proposta Comercial, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Pavimentação Asfáltica tipo TSD com capa selante, no Distrito Industrial Novo, no município de Rondonópolis", conforme especificações contidas no Edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R\$ 100,00 (cem reais), no horário das 13:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 16 de novembro de 2009.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DISPENSA 024/2009- A Presidente da CPL, do Município de Tangará da Serra-MT, torna público que o Secretário Mun. de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto 006, de 19/01/2009, com base no Parecer Jurídico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo 123/2009. OBJETO: Executar Projeto para Operacionalizar Gestão Compartilhada, nas Unidades de Saúde da Família e Unidade Mista de Saúde. EMPRESA: IDHEAS- Instituto de Desenvolvimento Humano, Econômico e Ação social -CNPJ-08.720.141/0001-90-10-VALOR- R\$ 1.653.452,67 (um milhão seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XXV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Tangará da Serra/MT, 13 de Novembro de 2.009. Maria Alves de Souza-Presidente da CPL.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2009-A Presidente da CPL, do Município de Tangará da Serra-MT, torna público a Secretária Mun. de Assist. Social de Tangará da Serra/MT, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto 006, de 19/01/2009, com base no Parecer Jurídico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo 121/2009. OBJETO: Contratação Serviços Funerários, destinados às pessoas carentes deste município, através da empresa G. DA CRUZ & CIA LTDA, CNPJ nº 03.236.040/0001- 25. Valor R\$ 9.981,34 (nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos). O fundamento legal para a Inexigibilidade é o Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra/MT, 13 de Novembro de 2.009. Maria Alves de Souza-Presidente da CPL.

DISPENSA 023/2009-A Presidente da CPL, do Município de Tangará da Serra-MT, torna público que o Secretário Mun. de Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto 006, de 19/01/2009, com base no Parecer Jurídico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo 122/2009. OBJETO: Doação com encargo de área urbana, com 675,00 m2, Qd. D Lt. 09, Jd. Paraiso, matrícula nº 21.640, neste CRI, à entidade: GRUPO DE APOIO ONCOLÓGICO-GAO, CNPJ nº 05.612.047/0001-20-VALOR- R\$ 30.483,41 (trinta mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 17, Inciso I, § 4º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Aos treze dias do mês de Novembro de 2009. Maria Alves de Souza-Presidente da CPL.

Resultado do PREGAO PRESENCIAL 044/2009- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, torna público o resultado do certame. Aos dezesseis dias do mês de Novembro de Dois mil e nove. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira:

Quant	Unid.	Especificação/Marca	Empresa Vencedora	Valor
02	un	Aparelho de fax com identificador de chamadas - este modelo possui identificador de chamadas e a função de bloqueio de recepção para até 10 números evitando a recepção de documentos indesejados. modelo: kxfp207br. tipo de fax: papel plano. identificador de chamadas copiadora: função cópia. visor: em português. resolução: padrão fino/ super fino/ foto. memória recepção: até 28 páginas. memória transmissão: até 25 páginas. memória interna: 09 números de discagem rápida. rediscagem: automática. transmissão internacional. relatório de confirmação. tecla de navegação: permite o acesso rápido e fácil aos números gravados na memória (até 50 números), aos comandos de programação, seleção de funções e ajuste de volume. controle de volume da campainha: ringue/ monofone/ monitor. data e hora. sistema de discagem: - tom (dtmf): - pulso. multitransmissão: envia o mesmo documento para até 20 números diferentes sem a necessidade de operador. quando a linha estiver ocupada o número será rediscado automaticamente. conteúdo da embalagem: aparelho de fax. Panasonic	Papelaria Uze Ltda	850,00
04	un	ar condicionado de 12.000 btus , tipo split, ciclo frio, com controle remoto 220 v, kit para instalação com acessório, suporte para condensadora de ar e serviços de instalação. York	Stilus Maq. Eq. Esc. Ltda-ME	6.160,00
01	un	ar condicionado de 24.000 btus tipo split, ciclo frio e controle remoto 220 v, kit para instalação e acessórios, suporte para condensadora de ar e suporte para evaporadora de ar e instalação. Electrolux	Stilus Maq. Eq. Esc. Ltda-ME	3.019,00
01	un	ar split wall 9.000 btus 220v, compressor rotativo com baixíssimo nível de ruído e maior economia de energia, dupla filtragem anti-pó odores, eliminando impurezas e purificando o ar; controle remoto total digital, função timer, sleep, swing, auto garantia de 01 (um) ano para o produto e cinco anos para o compressor; incluso fornecimento e instalação do sistema, além de todos os materiais necessários para instalação e gerenciamento, supervisão técnica no período de execução dos serviços de fornecimento do equipamento de climatização. Electrolux	Capital Com. Rep. Mov. Inf. Ltda-EPP	1.089,00
01	un	ar-condicionado split 12.000 btus . York	Stilus Maq. Eq. Esc. Ltda-ME	1.340,00
03	un	ar-condicionado split 7.000 btus , incluso acessórios. Electrolux	Stilus Maq. Eq. Esc. Ltda-ME	3.420,00
01	un	ar-condicionado split 9.000 btus . Electrolux	Capital Com. Rep. Mov. Inf. Ltda-EPP	1.089,00
04	un	armário - baixo 02 portas, corpo 15mm, fundo de 3mm e tampo dentre as laterais medida largura 90 x p.38 x altura 84 cm, cor wengue. Vandaflex	Stilus Maq. Eq. Esc. Ltda-ME	732,00
01	un	armário com porta alta , tampo 25mm, com chave, medindo 1 a 160x180xp50 cor wengue. Vandaflex	Capital Com. Rep. Mov. Inf. Ltda-EPP	348,60
06	un	armário de aço - 2 portas, corpo chapas 26, tampo 24, prateleira ch.24 med. altura - 1,98 x largura 90,0 x p.40 cm (cor cinza). Lunasa	Stilus Maq. Eq. Esc. Ltda-ME	2.520,00
2	un	armário de aço de aço corpo chapas 26, tampo 24, prateleira ch.24 med. alt. 1,98 x larg. 90,0 x p.40cm pandin (cor cinza). Lunasa	Stilus Maq. Eq. Esc. Ltda-ME	840,00
03	un	armário de aço , chapa dupla, altura 1930mm, 900 mm de largura e 400 mm de profundidade. Lunasa	Stilus Maq. Eq. Esc. Ltda-ME	1.425,00
05	un	arquivo aço - chapa 26, tampo 24, altura 1335x 1470x p570mm, 4 gavetas p/ pasta suspensa, cap. peso 25 kg, trilho c/ patins de nylon (frente preta). W-3	Capital Com. Rep. Mov. Inf. Ltda-EPP	1.636,00
01	un	bebedouro - refrigera água entre 15º a 4º, através regulador de temperatura localizado na lateral. gabinete em aço inox, tampa base, aparador de copos, torneira de plástico abs (maior resistência) sendo 01 p/ água natural e outra p/ água gelada. pontência: 154 w, consumo: 5,5 kw, 220v. cor inox. Libell	Capital Com. Rep. Mov. Inf. Ltda-EPP	510,00

03	un	beliche modelo porteira medindo 0,78x1,88. WS	Papelaria Uze Ltda	834,00
01	un	cadeira - assento/encosto diretor injetada anatômico, gomada c/ costura, tec. corvin, braço corsa, base giratória à gás. Vandaflex	Stilus Maq. Eq. Esc. Ltda-ME	258,00
02	un	cadeira - assento/encosto diretor injetada anatômico, gomada c/ costura, tec. corvin, braço corsa, base fixa. Vandaflex	Papelaria Uze Ltda	316,00
02	un	cadeira executiva fixa -assento e encosto compensado anatômico, com contra capa interna, prensada e colada com resina líquida, de cor branca com viscosidade a 25° c, com laminas de madeira selecionadas, de espessura média de 20mm. no assento são feitos tres tipos de furação 16x20, 18x20 e 20x20, onde é cravadas doze porcas garra m6 para fixar o mecanismo com quatro parafuso m6x25mm e arruela de lisa ¼" e arruela de pressão¼", sobre a madeira do assento e encosto será colada uma espuma laminada, de espessura de 110mm e densidade de 28/45kgm3 no assento e 26kgm3 no encosto, onde será colada uma capa de revestimento em couro natural, e com detalhe no centro em couro perfurado, do tipo automotivo, e será costurada com costura simples e dupla nas laterais com linha de nylon 0,40mm, e e ainda sobre a espuma será colada uma camada de termobonding (plumante) para melhor conforto. apoio de braços construídos em tubo de aço elíptico cromado, fixado ao madeiramento através oito porcas garra m6 cravadas na madeira e oito parafuso m6x25mm, fixado através de uma chapinha de ferro ¼"x1", montados interligando o assento e o encosto por parafusos metálico 5/16"x2". na parte superior existe um apoio de aço revestido em couro com espuma de 10mm com dimensões de 50x310mm. estrutura fixa em tubo elíptico 20x45 cromado com quatro sapatas em polipropileno injetado. possui uma chapa de aço estampado para a fixação do estofado. Móveis Projeto	Valmir Leonardi & Cia Ltda-ME	1.996,00
15	un	cadeira executiva giratória -assento e encosto compensado anatômico, com contra capa interna, prensada e colada com resina líquida, de cor branca com viscosidade a 25° c, com laminas de madeira selecionadas, de espessura média de 20 mm. no assento são feitos tres tipos de furação 16x20, 18x20 e 20x20, onde são cravadas doze porcas garra m6 para fixar o mecanismo com quatro parafuso m6x25mm e arruela de lisa ¼" e arruela de pressão¼". sobre a madeira do assento e encosto será colada uma espuma laminada, de espessura de 110 mm e densidade de 28/45kgm3 no assento e 26kgm3 no encosto, onde será colada uma capa de revestimento em couro natural, e com detalhe no centro em couro perfurado, do tipo automotivo, e será costurada com costura simples e dupla nas laterais com linha de nylon 0,40mm, e ainda sobre a espuma será colada uma camada de termobonding (plumante) para melhor conforto. apoio de braços construídos em tubo de aço elíptico cromado, fixado ao madeiramento através oito porcas garra m6 cravadas na madeira e oito parafuso m6x25mm, fixado através de uma chapinha de ferro ¼"x1", montados interligando o assento e o encosto por parafusos metálico 5/16"x2". na parte superior existe um apoio de aço revestido em couro com espuma de 1,5mm conformadas em prensa com união central por solda mig, num tubo cônico de aço, com encaixe tipo cone-morse para fixação da coluna de aço de 2" 1,5mm, com bucha de poliacetil auto-lubrificante, onde passa o pistão a gás (pneumático), que por encaixe cone-morse liga-se à placa de fixação do assento que é construída por chapas de aço, que possuem uma mola onde regula-se a tensão do relax com sistema de travamento em 05 posições, na extremidade das 5 patas são montados, através de hastes de 11mm com esferas de giro, rodízios duplos de nylon com rodado em poliuretano. mecanismo de ajuste de altura do assento feito pela regulagem pneumática do pistão a gás num curso milimétrico de 100mm, com acionamento feito por alavanca de aço trellado com regulagem de altura através de movimento rotativo da alavanca, e outra alavanca com bloqueio de 5 estagio de inclinação do encosto também através do movimento rotativo, e com sistema no shock de encosto, com ponteira em polipropileno injetado montado junto à placa de fixação do assento; arruela de polipropileno com cinco esferas de aço, montadas com o pistão a gás, para proporcionar um melhor movimento giratório. onde pintura da coluna e da plataforma em tinta epóxi-pó eletrostática, com desengraxa à quente por imersão, proteção superficial com fosfato e cura em estufa a 210°c. Móveis Projeto	Valmir Leonardi & Cia Ltda-ME	13.050,00
12	un	cadeira fixa 4 pés - com espuma injetada anatômica na cor : verde). Vandaflex	Capital Com. Rep. Mov. Inf. Ltda-EPP	698,16
157	un	cadeira fixa 4 pés c/ suporte e safona confeccionada em tecido poliéster, acento/encosto secretária c/espuma injetada econômica anatômica e ergonômica com densidade controlada, estrutura c/ suporte e c/ sanfona pintada em epóxi texturizada, tubo redonda ¾ chapa 18. Remaflex	Valmir Leonardi & Cia Ltda-ME	9.420,00
10	un	cadeira giratória - com espuma injetada anatômica com braço com base de pistão a gás arcada (cor: preta). Vandaflex	Stilus Maq. Eq. Esc. Ltda-ME	1.300,00
01	un	cadeira presidente com assento com formato de concha, unico anatômico com base à gás e braço concha preto em curvim. Vandaflex	Stilus Maq. Eq. Esc. Ltda-ME	590,00
02	un	cadeira presidente , assento e encosto compensado anatômico, com contra capa interna, prensada e colada com resina líquida, de cor branca com viscosidade a 25° c, com laminas de madeira selecionadas, de espessura média de 20 mm. no assento são feitos tres tipos de furação 16x20, 18x20 e 20x20, onde são cravadas doze porcas garra m6 para fixar o mecanismo com quatro parafuso m6x25mm e arruela de lisa ¼" e arruela de pressão¼", sobre a madeira do assento e encosto será colada uma espuma laminada, de espessura de 110 mm e densidade de 28/45kgm3 no assento e 26kgm3 no encosto, onde será colada uma capa de revestimento em couro natural, e com detalhe no centro em couro perfurado, do tipo automotivo, e será costurada com costura simples e dupla nas laterais com linha de nylon 0,40mm, e no encosto será costurado um apoio de cabeça fixo, e ainda sobre a espuma será colada uma camada de termobonding (plumante) para melhor conforto. apoio de braços construídos em tubo de aço elíptico cromado, fixado ao madeiramento através oito porcas garra m6 cravadas na madeira e oito parafuso m6x25mm, fixado através de uma chapinha de ferro ¼"x1", montados interligando o assento e o encosto por parafusos metálico 5/16"x2". na parte superior existe um apoio de aço revestido em couro com espuma de 10 mm com dimensões de 50x310mm. base giratória cromada com cinco patas em tubo de aço redondo de diâmetro 38,1mm com espessura de 1,5mm conformadas em prensa com união central por solda mig, num tubo cônico de aço, com encaixe tipo cone-morse para fixação da coluna de aço de 2" 1,5mm, com bucha de poliacetil auto-lubrificante, onde passa o pistão a gás (pneumático), que por encaixe cone-morse liga-se à placa de fixação do assento que é construída por chapas de aço, que possuem uma mola onde regula-se a tensão do relax com sistema de travamento em 05 posições, na extremidade das 5 patas são montados, através de hastes de 11 mm com esferas de giro, rodízios duplos de nylon com rodado em poliuretano. mecanismo de ajuste de altura do assento feito pela regulagem pneumática do pistão a gás num curso milimétrico de 100 mm, com acionamento feito por alavanca de aço trellado com regulagem de altura através de movimento rotativo da alavanca, e outra alavanca com bloqueio de 5 estagio de inclinação do encosto também através do movimento rotativo, e com sistema no shock de encosto, com ponteira em polipropileno injetado montado junto à placa de fixação do assento; arruela de polipropileno com cinco esferas de aço, montadas com o pistão a gás para proporcionar um melhor movimento giratório. onde pintura da coluna e da plataforma em tinta epóxi-pó eletrostática, com desengraxa a quente por imersão, proteção superficial com fosfato e cura em estufa a 210°c. Projeto	Stilus Maq. Eq. Esc. Ltda-ME	2.538,00

02	un.	poltrona – vitória fixa, em couro ecológico. Combinare	Stilus Maq. Eq. Esc. Ltda-ME	740,00
10	un	rack - para micro com suporte multimídia sem gavetas medindo 0,68x0,46x1,27 mm (cor cinza). WS	Papelaria Uze Ltda	1.995,00
01	un	rack de 8 u , na cor bege conforme especificações a seguir: rack de parede fechado com 8u na cor preta padrão 19 com porta em acrílico conforme especificações estrutura soldada em aço sae 1020 0,75/0,9mm de esp. porta frontal embutida, armação em aço 0,75mm de esp., com visor em acrílico fumê 2,0mm de esp., com fecho e chave. laterais removíveis 0,75mm de esp. com aletas de ventilação e fecho rápido. kit de 1º plano móvel 1,2mm de esp. com furos 9x9mm para porca gaiola. pintura epóxi-pó texturizada. Oficer	Papelaria Uze Ltda	450,00
02	un	refrigerador de uma porta frost free com capacidade para 300 litros. cor branca; voltagem 110, consumo de energia 35,5 kWh/mês. classificação de energia a; capacidade bruta 324 litros; capacidade de armazenamento do freezer 47 litros; capacidade de armazenamento do refrigerador 253 litros. Cônsul	Capital Com. Rep. Móv. Inf. Ltda- EPP	2.470,00
05	un	refrigerador duplex , capacidade 462 litros, 110v ou 220v, frequência de 60 hz, consumo 110v:58.1kWh/mês, consumo 220v:58 1k/mês- cor branca. Electrolux DC48	Raimex Ind. Com. Prod. Inform. Ltda	7.995,00
50	un	saboneteira combinada com reservatório - fabricada em abs. capacidade do reservatório: 900 ml; acompanha o reservatório, que pode ser utilizado com sabonete líquido de galão ou com o sachê de 800ml; cor: branca com fundo cinza; possui fechadura e acompanha chave em plástico abs, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos; dimensões: 29cm (altura) x 12cm (largura) x 11cm (profundidade). Metalsuga	Stilus Maq. Eq. Esc. Ltda-ME	1.445,00
02	un	servidores ibm x3650 conforme configurações: servidor bi-processado processadores: 02 processadores intel xeon x5450 quad core 3.00ghz (1333mhz (12mb l2 cache) memórias: 04 kits de memória de 4 gigas. cada kit é composto de 02 pentes de 2gb (dual channel), ou seja, com 08 pentes de 2 gb totalizando 16 gb de memória. fontes: 02 fontes de energia redundante de 835 watt s cada. disco rígido: 06 hd s de 500 gb cada 7200 rpm 3.5 polegadas hot swap sata ii rede: interface de rede dual gigabit ethernet 10/100/1000 e mais duas placas de rede 10/100/1000 conectadas em slot devendo estas serem extremamente compatíveis com o equipamento e de preferência da mesma linha de montagem do equipamento proposto. (ex: servidor ibm e placa de rede 3com) unidade óptica: cd-rew/dvd-rom 8x – 24x slots de expansão: 4 pci-e ou 2 pci-x e 2 pci-express suporte raid: raid 0, -1, -10 integrados, raid -5, -6 opcionais gerenciamento de sistemas: integrated service processor, leds de diagnóstico, painel de diagnóstico light path drop-down, reinicialização de servidor automática, remote supervisor adapter II slimline opcional, serverguide™ e remote deployment manager opcional componentes hot-swap: fontes de alimentação, ventiladores e unidades de disco rígido. garantia: 03 anos de garantia on site formato: rack 2u observações importantes: a licitante deverá apresentar documentações (catálogos ou folders) com as especificações e características do produto ofertado. só será aceito equipamento montados por empresas multinacionais, ou seja, máquina de primérrissima linha e em hipótese alguma será aceito maquina montada por terceiros. a aquisição do objeto, só será feita após análise do departamento de informática, o produto deverá ser extremamente compatível com microsoft windows server 2008 hyper-v. IBM A3650	Papelaria Uze Ltda	57.770,00
01	un	sofá 2 lugares em curvim, na cor preta. Santos	Capital Com. Rep. Móv. Inf. Ltda- EPP	415,00
01	un	suporte cpu e estabilizador – com rodízio, medida 28 x 44 x 30, cor amendoa c/ borda preto. Vandaflex	Capital Com. Rep. Móv. Inf. Ltda- EPP	32,85
10	un	suporte para monitor em aço bandeja medindo 27cmx27cm. Paroli	Valmir Leonardi & Cia Ltda- ME	1.370,00
06	un	suporte tv/vídeo – 29 polegada. IMP	Papelaria Uze Ltda	510,00
03	un	switchs 3com 24 portas gigabit + 4 , conforme especificações a seguir: switch gigabit gerenciável e acessível com uplinks flexíveis switch ethernet gigabit "inteligente" camada 2 com gerenciamento web, com recursos avançados (vlans, autenticação ieee 802.1x e rapid spanning tree) deve possuir vinte e quatro portas 10/100/1000 e quatro portas gigabit de duplo uso - dual (cobre ou fibra sfp) para conectar computadores, servidores ou backbones de núcleo de rede de alto desempenho. deve possuir recursos que ajudam a construir uma rede pronta para voz., com suporte para vlan com auto-voice, gerenciamento baseado em snmp, snooping e query igmp, e listas avançadas de controle de acesso (acls) ieee 802.1x para uma segurança reforçada oferecer desempenho— non-blocking; todas as portas funcionam com velocidade wire speed, o que ajuda a eliminar os gargalos no tráfego de rede. a agregação de link lac (ieee 802.3ad) permite que as portas sejam automaticamente agrupadas em conjunto para formar uma conexão com uma ultra-alta largura de banda, expandindo de forma significativa a capacidade de largura de banda para o backbone da rede. 3CAW	Papelaria Uze Ltda	4.029,00
01	un	tampo confeccionado em mdp com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado, melamínico de baixa pressão (bp), todos os bordos são encabeçados com fita de poliestireno 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt. a fixação tampos/estrutura deverá ser feita através de parafusos máquina m6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em zamak. painéis frontais estrutural e de privacidade confeccionado em mdp com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (bp), sendo todos os bordos com encabeçamento em fita tipo papel de espessuras 0,3 mm, colados com adesivo hot melt, fixado na base através de pinos e bucha de pressão minifix. estruturas laterais formada por tubos e chapa metálicas, com a base superior em tubo de aço, 20 x 30 x 1,2mm, e a coluna de sustentação composta por dois tubos redondos verticais paralelos, na medida de 30 x 1,2mm, e por duas chapas com espessura mínima de 0,6mm, fixadas aos tubos, sendo uma interna, lisa e fixa, e a outra externa, com tampo perfurado em toda a sua área, e removível, de saques frontais, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa, sendo todo o conjunto submetido a um pré- tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem-decapagem-fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 220°C. acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. estrutura de sustentação central formada por chapas metálicas dobradas em formatos sextavado, tendo uma calha interna removível com passagem para fixação, sendo todo o conjunto submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem-decapagem-fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado. dimensões 2.500 x 600 x 1.200 x 600 x 740mm. Fort Line	Valmir Leonardi & Cia Ltda- ME	1.090,90

01	un	tampo seccionado em duas partes, confeccionado em mdp, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces, por laminado melamínico de baixa pressão (bp), todos os bordos são encabeçados com fita de poliestireno 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt. a fixação tampos/estrutura deverá ser feita através de parafusos máquina m6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em zamak. estrutura metálica desenvolvida em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, calandra em duas partes, com suportes superior e inferior em chapa de aço com espessura mínima de 1,9 mm, soldadas entre si pelo processo mig, formando um conjunto sólido e de design moderno. acabamento superficial executado com uma seqüência de banhos por imersão (lavagem-decapagem-fosfatização a base de zinco e secagem) e pintura eletrostática com tinta híbrida epóxi- poliéster em pó, polimerizada em estufa por no mínimo 8 minutos 200° c, formando uma camada final depositada de 70 microns. acabamento com sapatas em nylon injetado com diâmetro de 100 mm cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Fort Line	Valmir Leonardi & Cia Ltda- ME	4.677,00
02	un	telefone sem fio telefones kxtg 3510, cor bege, sem fio, viva voz, opções de companhia. Intelbras	Capital Com. Rep. Móv. Inf. Ltda- EPP	183,74
05	un	telefone simples c/ fio na cor grafite. Intelbras	Capital Com. Rep. Móv. Inf. Ltda- EPP	170,00
50	un	toalheiro em abs super resistente - sistema de abertura inteligente, excluindo sistema antigo de chaves; visor frontal p/ reposição papel; suporta ate 500 folhas de uma só vez. Metalsuga	Stilus Maq. Eq. Esc. Ltda-ME	1.250,00
02	un	tv 29" tela plana - alimentação: bivolt; consumo aproximado de energia: médio - 135 watts; standby - 01 watt; potência: 20w rms; sistema de cor: trinorma - pal-m / n / nsc; diagonal visual: 67,6 cm; tamanho da tela: 29 polegadas; sistema de áudio: estéreo/s.p.; conexões: 01 entrada vídeo componente; 02 entradas áudio e vídeo; 01 saída áudio e vídeo; 01 entrada rf. peso aprox. do produto: 41,1 kg; peso aprox. com embalagem: 44 kg; dimensões aprox. do produto (l x a x p): 78,5 x 59,5 x 39 cm; dimensões aprox. com embalagem (l x a x p): 83,6 x 64,2 x 45,4 cm; garantia: 01 ano. Semp Toshiba TV2923	Raimex Ind. Com. Prod. Inform. Ltda	1.652,00
01	un	tv 29" slim , tela plana, sistema de cor: pal-m, pal-n, nsc, sistema de som estéreo com controle remoto. Semp Toshiba TV2923	Raimex Ind. Com. Prod. Inform. Ltda	875,00
03	un	ventilador de teto : -3 pás -sistema inovador que impede o acúmulo de insetos no interior da cúpula -3 velocidades -rotação 430 rpm -ventilação e exaustão (reversível) -acompanha dimmer. Arge	Capital Com. Rep. Móv. Inf. Ltda- EPP	261,00

Sexto Termo Aditivo-ARP-003/2009-Pregão Presencial 002/2009-Registro de Preços para eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que aditou em 22,23%-02 tambores de 200 litros-ITEM 009-ÓLEO 15W40-1ª linha-Valor Unitário-R\$ 1.080,00-Total de R\$ 2.160,00(dois mil cento e sessenta reais)- FÁBRICA-QUÍMICA, PETRÓLEO E DERIV. LTDA. Aos dezesseis dias do mês de Novembro de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2009
Cumprindo o que determina o princípio da publicidade prevista no artigo 3º da lei 8.666/93, **COMUNICAMOS** aos interessados, que conforme Edital afixado no mural do Paço Municipal, em 29/10/2009, consagrou-se vencedora a empresa: **MARCOPOLO S/A** com um valor total de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais). **OBJETO:** Aquisição de um veículo micro-ônibus para uso na Secretaria de Saúde do município de Tapurah-MT; **MILTON GELLER - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2009

O Município de Terra Nova do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2009, tendo como objeto: Aquisição de peças para a parte elétrica dos veículos da frota municipal conforme anexo III do edital de Pregão Presencial nº 18.2009, com realização prevista para o dia 26 de novembro de 2009, às 08.00 horas (horário de Mato Grosso). O edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br e também no Departamento de Licitação no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT, sito Avenida Cloves Felício Vettorato, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT. Terra Nova do Norte - MT, 16 de Novembro de 2009.
Elizângela de Oliveira Azevedo dos Santos – Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA Nº 1086/2009 “Dispõe sobre a atualização de dados cadastrais dos servidores da Prefeitura Municipal de Várzea Grande”

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Municipal nº. 27/2009, que determinou o recadastramento de todos os servidores deste município e;

Considerando que alguns servidores ainda que ativos perante a folha de pagamento não realizaram o devido recadastramento,

RESOLVE:

Art.1º **PRORROGAR** até o dia 19 de novembro de 2009 o prazo para o recadastramento dos servidores.

Art.2º Os servidores que ainda não recadastraram deverão se dirigir a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde ou Secretaria Municipal de Educação, no período vespertino, a partir das 12: 00 h, nos dias 17, 18, 19, para proceder o recadastramento.

Art.3º Após o dia 19 de novembro de 2009, os servidores não recadastrados terão seus salários bloqueados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 12 de novembro de 2009.

Faustino Antonio da Silva Neto
 Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE:** CONVITE Nº 005/2009**TIPO:** MENOR PREÇO**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** GLOBAL**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo de passeio semi-novo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paranatinga
A Câmara Municipal de Paranatinga, com sede na Rua Monteiro Lobato, n.º 707, Centro, Paranatinga – MT, CEP 78.870-000, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que realizará **às 15:00 horas do dia 18/06/2009**, a licitação na modalidade Convite nº 005/2009, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição do objeto supracitado.

Paranatinga–MT, 28 de Maio de 2009.

JURANDIR DE SOUZA

Presidente da CPL

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
RESULTADO DE JULGAMENTO**MODALIDADE:** CONVITE Nº 005/2009**TIPO:** MENOR PREÇO**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** GLOBAL**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo de passeio semi-novo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paranatinga

A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado as empresas:

- **BOEHM & BOEHM LTDA**
- **IDEAL VEICULOS LTDA – ME**
- **ADILSON VEICULOS LTDA - ME**

Do resultado de julgamento sagrou-se vencedora a empresa:

ADILSON VEICULOS LTDA - ME

Valor Total R\$ 41.000,00 (quarenta mil reais)

Paranatinga–MT, 18 de Junho de 2009.

JURANDIR DE SOUZA

Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA****DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/CMR/2009.**

Dispõe sobre o julgamento da Prestação das Contas de Governo do Município de Rondolândia-MT, referente ao Exercício de 2008 e dá outras Providências.

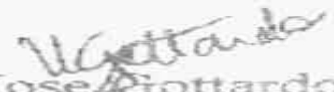
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rondolândia-MT, no exercício das atribuições legais que são conferidas pelo art. 26 X do Regimento Interno. FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU e a Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam APROVADAS a Prestação das Contas de Governo do Município de Rondolândia-MT referente ao exercício de 2008 – gestão de José Guedes de Souza.

Art. 2º - Proceda-se o envio de cópias do presente Decreto Legislativo ao Ministério Público da Comarca de Juína-Mato Grosso, bem como ao Tribunal de Contas de Mato Grosso em Cuiabá e à Procuradoria do Município de Rondolândia-MT para ciência e providências cabíveis.

Art. 3º - este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

RONDOLÂNDIA-MT, 13 DE NOVEMBRO DE 2009.



Ueverson Jose Grotardo
Presidente



Ligia Neiva
1ª Secretária



Jose Itabira Surui
2º Secretario

Pela Mesa Diretora

(DMT/DO)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE - Nº 008/2009**O Presidente da Câmara de Santo Antonio do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições legais da Legislação Eleitoral Lei nº 9.504/97 e Lei Complementar 101/2001 – Lei de Responsabilidade Fiscal – Parágrafo único do Artigo 21, bem como o resultado Final do Concurso Público 001/2008 devidamente publicado no D.O.E. do dia 04/07/2008 pág. 36, CONVOCA os (as) candidatos (a) abaixo relacionado, aprovada no Concurso Público 001/2008, para comparecer na SECRETARIA desta Câmara, até o dia 16/12/2009, no horário das 7:00 às 11:00 horas munidos de todos os documentos relacionados no Anexo I, para tomar posse de seu cargo: **Nº01, NOME: Weverthon Fontonia do Nascimento, CARGO: Guarda.** O não comparecimento no prazo legal, ou o não atendimento aos requisitos exigidos, implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Câmara Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo a ordem de classificação. Secretária da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leste, aos 16 dias do mês de Novembro de 2009. **SEBASTIAO VANDERLEI DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal.****ANEXO I - CONCURSO PÚBLICO 001/2008 - 7.4** – Para tomar posse o candidato deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo: 7.4.1 - Cédula de Identidade; 7.4.2 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88); 7.4.3 - Certidão de Casamento ou Nascimento; 7.4.4 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); 7.4.5 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos (se for o caso); 7.4.6 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF); 7.4.7 - Cartão do PIS/PASEP; 7.4.8 - Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse; 7.4.9 - Título de Eleitor; 7.4.10 - Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado); 7.4.11 - Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Santo Antonio do Leste. 7.4.12 – Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal. pela Medicina do Trabalho; 7.4.13 - Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade; 7.4.14 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); 7.4.15 - Comprovante de Escolaridade; (Diploma Registrado); 7.4.16 – Declaração contendo endereço residencial; 7.4.17 – Declaração negativa de acúmulo de cargo público; 7.4.18 - Não ter infringido as leis que fundamentaram este Edital.**CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO****TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2009****Processo Administrativo Nº 032/2009****Assunto:** Resultado de Julgamento da Proposta de Preços; **Órgão Julgador:** Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso; **Sessão de Julgamento:** 16 de novembro de 2009. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas apresentadas nesta Concorrência, na qual sagrou-se vencedora a Empresa: **PALOMA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.588.420/0001-91.** Publique-se, Sorriso - MT, em 16 de novembro de 2009.

Edivani Pereira Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

EXTRATOS DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Termo de Retificação do Contrato nº 023/2009; Contratante: Câmara Municipal de Sorriso. Contratada: Technolink Informática e Telecomunicações Ltda – ME; Data Assinatura: 02/11/2009; Vigência: até 31/12/2009. Objeto: Aquisição de Microcomputadores e Periféricos para a Câmara Municipal de Sorriso/MT. Valor: R\$ 4.075,00 (Quatro Mil e Setenta e Cinco Reais). (Classificação Orçamentária): à conta: 01.001.01.031.000 1.2001.3390.30.000000 – Material de Consumo. Valor: R\$ 16.400,00 (Dezesseis Mil e Quatrocentos Reais). (Classificação Orçamentária): à conta: 01.001.01.031.0001.2001.4490.52.000000 - Equipamentos e Material Permanente.

Asplemat/DO

TERCEIROS

FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFMT- FUNDAÇÃO UNISELVA EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 226/AJ/ UNISELVA/ 2009

Processos nº: 2009/027824/UNISELVA. Termo de Contrato Nº 226/AJ/ UNISELVA/2009. Contratante: LASA PROSPECÇÕES S/A. CNPJ: 33.054.875/0001-25. Contratada: FUNDAÇÃO UNISELVA- CNPJ. 04.845.150/0001-57 Objeto: Executar o projeto denominado, "Transferência de Estações Gravimétricas". Vigência: 60 dias a partir da data da assinatura. Valor: R\$ 11.676,00. Assinam: Jorge Dagoberto Hildenbrand, Diretor Presidente da LASA PROSPECÇÕES S/A e Sérgio Henrique Allemand Motta, Diretor Geral da Uniselva

Frigosul – Frigorífico Sul Ltda., torna público que requereu junto a SEMA a Licença de Operação, p/ Graxaria, localizado Rua dos Papagaios, Jd. Dos Pássaros, Guarita, Várzea Grande – MT. **EMA – 3029-1820**

COLONIZADORA NOROESTE MATOGROSSENSE S.A. C.N.P.J. Nº 03.464.807/0001-73 C O N V O C A Ç Ã O

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à Av. Guilherme Meyer, 1.275 em Porto dos Gaúchos, MT, às 10:00 horas do dia 05 de Dezembro de 2009, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Eleição dos membros da Diretoria; B) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Porto dos Gaúchos, 13 de Novembro de 2009.

A DIRETORIA
Asplemat/DO 3x1 (13, 16 e 17/11/2009)

IVO DOMINGOS DO PRADO 040.139.996-68, Torna Publico que requereu a SEMA a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) da propriedade Rural FAZENDA RESERVA Localizada no município de CANARANA-MT. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL.

OLENIR BERNARDO BERNARDI 141.930.609-00, Torna Publico que requereu a SEMA a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) da propriedade Rural FAZENDA VOLTA REDONDA Localizada no município de ÁGUA BOA-MT. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL.

VALMOR GIACOMOLLI 250.105.650-72, Torna Publico que requereu a SEMA a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) da propriedade Rural FAZENDA ANDERSON Localizada no município de ÁGUA BOA-MT. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL.

JETSON GIACOMOLLI 487.788.421-15, Torna Publico que requereu a SEMA a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) da propriedade Rural FAZENDA CAMPOS VERDE Localizada no município de ÁGUA BOA-MT. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL.

MARLI NUNES DE ANDRADE TSUTSUME 038.519.618-03, Torna Publico que requereu a SEMA a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU/PEF/DES) da propriedade Rural SITIO VALE DO SONHO Localizada no município de CANARANA-MT. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL.

SAUL COLOSSI 179.887.720-15, Torna Publico que requereu a SEMA a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) da propriedade Rural FAZENDA AURORA,BOAZUDA E KELLY KEY Localizada no município de CANARANA-MT. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL.

CARLITO ANTONIO JAQUETTO CPF-864.293.538.538-34, Torna Publico que requereu a SEMA a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) da propriedade Rural FAZENDA SAMAMBAIA Localizada no município de GAÚCHA DO NORTE-MT. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – OCB/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca as Cooperativas sediadas no Estado de Mato Grosso para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2009 nas instalações

da sede da OCB/MT, situada na Rua 2, Quadra 4 – Lote 03 – Setor A, Centro Político Administrativo – CPA, nesta Capital, MT, às 07h30 (sete horas e trinta minutos) em primeira convocação com a presença de metade mais uma cooperativa; e às 08h30 (oito horas e trinta minutos) em segunda e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperativas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Apreciação da proposta de reformulação do Orçamento de 2009;
- 2) Conhecimento da tabela Sindical a vigorar no exercício 2010, aprovada pela Federação dos Sindicatos das Cooperativas do Distrito Federal e dos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins – FECOOP CO/TO;
- 3) Apreciação da proposta de Orçamento do exercício de 2010;
- 4) Ratificação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 07 de maio de 2009;
- 5) Ratificação da proposta do Conselho de Administração da forma de remuneração do Presidente da OCB/MT;
- 6) Outros assuntos.

Cuiabá, 13 de novembro de 2009.

ONOFRE CEZÁRIO DE SOUZA FILHO
Presidente

FRITZ EGOMAR FREITAG

Portador do CPF nº **704.102.249-87**. Torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a **Fazenda Matão I e II**, localizada no município de Nova Maringá/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ESPÓLIO DE – EDUARDO ESTEVES FILHO, CPF. 128.647.579-15, torna-se público que requereu junto a SEMA/MT a L.A.U. e PRAD das APP, para sua propriedade denominado de Fazenda Dois Córregos, localizado no município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado a EIA-Rima.

JOCELI GUIZZO, CPF. 408.830.199-49, torna-se público que requereu junto a SEMA/MT a L.A.U. e PRAD das APP, para sua propriedade denominado de Fazenda Monalisa, localizado no município de Poconé-MT. Não foi determinado a EIA-Rima.

ENIO CAMPIOLO, portador do CPF nº 106408/789-20 e TERESA DE PAULA CAMPIOLO, portadora do CPF nº 0241717196-10, tornam público que requereram junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única, para a FAZENDA ÍNDIO, localizada nos municípios de NOVA SANTA HELENA/MT e TERRA NOVA DO NORTE/MT, não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ CARLOS PENA, portador do CPF nº 387018398-53 e outros, tornam público que requereram junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única, para a FAZENDA IPORAMA II, localizada no município de NOVA SANTA HELENA/MT, não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

PRUDEN-AÇO COMÉRCIO DE FERRO E CHAPAS LTDA, portadora do CNPJ/MF nº 61.446.316/0001-04, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única, para a FAZENDA IPORAMA III, localizada no município de NOVA SANTA HELENA/MT, não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ENIO CAMPIOLO, portador do CPF nº 106408/789-20 e TERESA DE PAULA CAMPIOLO, portadora do CPF nº 0241717196-10, tornam público que requereram junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única, para a FAZENDA SÃO LOURENÇO, localizada no município de JUSCIMEIRA/MT, não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SILVA CPF 033.432.056-99, Torna publico que requereu a SEMA Secretaria do Estado do Meio Ambiente a Licença

Ambiental Única (LAU) e o Plano Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) para a fazenda Ouro Branco em Marcelândia-MT. Não foi determinado EIA-RIMA

COMANDO DIESEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, CNPJ 08.588.911/0006-09, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de "Oficina e Lava - Jato", instalado na Avenida Renato Vetorasso, S/N, Quadra 4, Parque Industrial Fabricio Vetorasso Mendes, no Município de Rondonópolis/MT.

JOAO ALBERTO MORATELI

Inscrito no CPF/MF sob nº 145.245.540-68, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, Renovação de Licença de Operação, do armazém de grãos, localizado na propriedade rural denominada de Fazenda Tupancy, localizada no município de Sapezal - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MIGUEL GONÇALVES LARA PRIMO

Inscrito no CPF/MF sob nº 171.970.821-53, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Sitio São Bento, localizado no município de Tangara da Serra - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Mato-grossense Pró Idosos – AMPI convoca os idosos cadastrados nesta Associação, para Assembleia Geral Ordinária cuja finalidade é discutir e deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Entidade para adequá-lo as novas exigências do Código Civil Brasileiro e do Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003. A Assembleia será realizada no dia 24 de Novembro de 2009, as 14:00 hs, em primeira chamada e em segunda chamada 30 minutos após com qualquer número de presentes, conforme Estatuto Social da Entidade.

INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LACBOM LTDA., CNPJ nº 01.592.103/0001-50, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de "Beneficiamento de Leite e Derivados", localizado à Av. Sebastião Francisco de Almeida, nº. 45, bairro São Sebastião, município de Araputanga - MT.

CLEMES MARIA BEVILACQUA, CPF 220.704.869-15, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU DA FAZENDA CRUZ ALTA I, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

IDIANETE APARECIDA VERARDI – "AVICULTURA FRANGO DE CORTE", torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação, para a atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada na Fazenda Bom Futuro, Linha 16, km03, Agrovila Grosilândia, zona rural, município de Lucas do Rio Verde – MT.

NAIANE MIQUELI CIMPAC – "AVICULTURA FRANGO DE CORTE", torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação, para a atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada na Fazenda Cimpac, Lote 132, Loteamento Boa Esperança V, zona rural, município de Lucas do Rio Verde – MT.

Asplemat/DO

EXTRATO DE CONTRATO 028/2009

CONTRATANTES: Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Eduardo Soares Bettin.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA: 03/11/2009

OBJETO: Contratação de Profissional Especializada na leitura e emissão de laudos de exames de Mamografia, nos meses de novembro e dezembro de 2009.

VALOR: R\$ 8.990,00 (oito mil e novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2009

DOTAÇÃO: 33.90.36.00.00.00

EXTRATO DE CONTRATO 029/2009

CONTRATANTES: Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Advanced Assessoria e Consultoria para Administração Pública Ltda.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA: 10/11/2009

OBJETO: contratação de empresa especializada na elaboração de edital, confecção, aplicação de provas e suporte técnico para exame de candidatos

interessados no Processo Seletivo 01/2009 do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT para as seguintes vagas: Controlador Interno = 01 Vaga (Nível superior); Técnico em Enfermagem = Reserva Técnica; Técnico em Laboratório = 02 Vagas; Assistente Social = Reserva Técnica.

VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 31/01/2010

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

DATA DA REUNIÃO: 09/11/09

PAUTA: CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2009 DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT.

MOTIVO: Cumprimento do Disposto na Resolução n.º 01/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

RESULTADO: Conselho Diretor aprovou a realização de Processo Seletivo Simplificado e constituiu a seguinte Comissão Examinadora de Seleção: PRESIDENTE: MARIA AUXILIADORA RÉGIS SARNENTO, representante da SES/MT; VICE-PRESIDENTE: DIRLENE MIGUELINA REZENDE, funcionária pública do estado de Mato Grosso e técnica em contabilidade do CORESS/MT; MEMBROS: VÂNIA SCAPINI CONTRI, Secretária Executiva do CORESS/MT e CRISTIANE BOSSONI DE OLIVEIRA CARMANHÃES, Assessora Jurídica do CORESS/MT

ASSINAM: Max Joel Russi, Augustinho Freitas Martins; Roland Trentini; Maria Auxiliadora Régis Sarmiento Vânia Scapini, Dirlene Miguelina Rezende e Cristiane Bossoni de Oliveira Carmanhães.

Sidmar João Varela do Carmo, CPF 458.798.691-72 torna publico que requereu a **SEMA-MT** renovação da licença de operação de sua piscicultura, no município Porto Estrela-MT e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EMAL-Empresa de Mineração Aripuanã LTDA, CNPJ 44.026.037/0004-07, torna público que requereu a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1915/2007, para extração e beneficiamento de ROCHA ARENITICA, na produção pó brita, brita, na Rodovia BR-163, KM - 91, Zona Rural no Município de Rondonópolis - MT.

DAMIN & MALAQUIAS LTDA, CNPJ 05.103.898/0001-47, torna público que requereu à **SEMA/MT**-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da **LO** para serraria e beneficiamento, localizada na Av. Rio Arinos, 3.117, em **Juara/MT**. Não foi determinado Estudos de Impactos Ambientais.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DR/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SESI – DR/MT – Serviço Social da Indústria – Departamento Regional de Mato Grosso, Sr Luiz Augusto Moreira da Silva, torna publico a **inexigibilidade de licitação do processo administrativo n.º 1075/2009** para contratação da empresa LPA Lima's Produções Artísticas Ltda., cujo objeto é a realização de Show Artístico com apresentação do Grupo Família Lima, a ser realizado na cidade de Juina-MT, no dia 20 de novembro de 2009. Valor da contratação: R\$ 33.350,00 (trinta e três mil e trezentos e cinquenta reais). A inexigibilidade está prevista no Art. 10º, e fundamentada no inciso III, do Regulamento de Licitação e Contratos do SESI. Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2009.

O LAVA JATO ZÉ COELHO, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - (SEMA), a Licença de Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), do Sistema de Tratamento de Esgoto do Lava-Jato, localizado no Endereço Av. Íris de Sequeira, nº19, Quadra A, Altos da Boa Vista, Várzea Grande, MT.

Asplemat/DO

A Empresa JHR Engenharia e Construção Ltda., CNPJ. 10.458.647/0001-15 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá-MT (SMADES) a Licença Ambiental modalidade Prévia e Instalação para a atividade de Construção Residencial Multifamiliar Horizontal, Localizado a Rua Santo Scaravelli, s/n - Bairro: Despraçado – Cuiabá/MT.

OURO E PRATA AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ Nº 03.770.070/0001-17 - NOVA XAVANTINA - MT

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.08, ficando, desde já, a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Nova Xavantina, 19 de março de 2009.

À DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.08

A T I V O	31.12.08	31.12.07	P A S S I V O	31.12.08	31.12.07
	EM R\$	EM R\$		EM R\$	EM R\$
CIRCULANTE	39.610,73	857.207,99	CIRCULANTE	877.051,93	150.458,49
DISPONIBILIDADES	13.064,53	832.336,21	Empréstimo Cap. de Giro	465.000,00	105.000,00
Caixa	276,21	390,99	Impostos e Contribuições		
Bancos	7.784,82	826.941,72	a Recolher	545,29	11.089,95
Aplicações Financeiras	5.003,50	5.003,50	Credores Diversos	411.506,64	34.368,54
CRÉDITOS	26.546,20	24.871,78	NÃO CIRCULANTE	11.998.575,22	9.291.245,89
Devedores Diversos	24.912,42	23.238,00	EXIGÍVEL A L. PRAZO ..	11.998.575,22	9.291.245,89
Créditos Fiscais a			Obrigações Tributárias ..	599.401,22	592.071,89
Recuperar	1.633,78	1.633,78	Empréstimo Cap. de Giro	8.699.174,00	8.699.174,00
NÃO CIRCULANTE	37.084.992,88	33.681.538,95	Credores p/ Futuro		
REALIZÁVEL A LONGO			Aumento Capital	2.700.000,00	-
PRAZO	11.869.698,45	8.373.851,13	PATRIMÔNIO LÍQUIDO .	24.248.976,46	25.097.042,56
Acionistas e coligadas ...	11.868.648,45	8.372.801,13	CAPITAL SOCIAL	6.810.441,14	6.810.441,14
Depósitos Compulsórios	1.050,00	1.050,00	RESERVA DE		
INVESTIMENTOS	5.759,28	5.759,28	REAVALIAÇÃO	20.813.504,47	20.813.504,47
IMOBILIZADO	25.209.535,15	25.301.928,54	PREJ. ACUMULADOS ..	(3.374.969,15)	(2.526.903,05)
ATIVO TOTAL	37.124.603,61	34.538.746,94	TOTAL DO PASSIVO +		
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.124.603,61	34.538.746,94

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	31.12.08	31.12.07
	EM R\$	EM R\$
RECEITA OPERACIONAL		
BRUTA	951.800,71	724.004,36
Receita da Ativ. Agrícola	831.800,71	604.004,36
Receita de Arrendamento ..	120.000,00	120.000,00
IMPOSTOS E DEDUÇÕES	(4.415,96)	(36.696,04)
RECEITA OPERACIONAL		
LÍQUIDA	947.384,75	687.308,32
DESP. OPERACIONAIS	(1.779.488,61)	(764.140,78)
Despesas Administrativas ..	(644.916,74)	(591.098,22)
Depreciações	(6.431,15)	(9.434,76)
Despesas Financ. Líquidas	(1.128.140,72)	(163.607,80)
Despesas Financeiras	(1.128.140,72)	(187.261,16)
Receitas Financeiras	-	23.653,36
PREJ. OPERACIONAL	(832.103,86)	(76.832,46)
RECEITAS / DESPESAS		
NÃO OPERACIONAIS	(15.962,24)	-
PREJUÍZO LÍQUIDO DO		
EXERCÍCIO	(848.066,10)	(76.832,46)
RESULTADO LÍQUIDO		
P/AÇÃO (LOTE 1.000)	(5,13)	(0,46)

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
PELO MÉTODO INDIRETO**

	31.12.08
	EM R\$
INDIRETO	
A) Atividades Operacionais	(755.672,71)
Prejuízo Líquido do Exercício	(848.066,10)
Despesas que não afetam o caixa:	
Depreciação	6.431,15
Baixas do Imobilizado	85.962,24
B) Variações no Ativo Circulante	(1.674,42)
(Aumento) Outros Créditos	(1.674,42)
C) Variações no Passivo Circulante	726.593,44
Aumento Instituições Financeiras	360.000,00
(Redução) Impostos e Contribuições	(10.544,66)
Aumento Outras Contas a Pagar	377.138,10
D) Total dos Recursos das Atividades	
Operacionais (A+B+C)	(30.753,69)
E) Adições no Realizável a Longo Prazo	(3.495.847,32)
F) Atividades de Financiamento	2.707.329,33
Obrigações Tributárias	7.329,33
Credores para Futuro Aumento de Capital..	2.700.000,00
Total dos efeitos no caixa	
Saldo inicial de caixa e equivalentes	832.336,21
Saldo final de caixa e equivalentes	13.064,53
G) Redução no caixa	(819.271,68)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.08

ELEMENTOS	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO INÍCIO EXERCÍCIO	6.810.441,14	20.813.504,47	(2.526.903,05)	25.097.042,56
MUTAÇÕES NO EXERCÍCIO	-	-	(848.066,10)	(848.066,10)
Prejuízo Líquido Exercício	-	-	(848.066,10)	-
SALDO FINAL EXERCÍCIO	6.810.441,14	20.813.504,47	(3.374.969,15)	24.248.976,46

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A empresa tem por objeto a exploração das atividades de agricultura e pecuária em geral.

2 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com as disposições da Lei nº 6.404/76, com observância das práticas contábeis adotadas no Brasil, inclusive as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08.

3 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

3.1 - Acionistas e Coligadas: O valor de R\$ 11.868.648,45, refere-se a empréstimos ao acionista Carlos Roberto Fleck conforme contrato de mútuo.

3.2 - Ativo Imobilizado: Está demonstrado pelo valor original acrescido da correção monetária do período segundo a variação da UFIR até 31.12.95. As depreciações são calculadas pelo método linear, conforme as taxas legalmente admitidas.

3.2.1 - Composição dos Saldos do Imobilizado:

Conta	Taxa de Depreciação % a.a.	2008	2007
Terra Nua	-	25.181.490,35	25.181.490,35
Imóveis	4	486.433,46	486.433,46
Veículos e Máquinas	10-20	21.161,06	121.560,48
Móveis e Utensílios	10	48.052,06	48.052,06
Instalações	10	512.060,97	512.060,97
Animais e Reprodutores		38.448,67	38.448,67
Custo Corrigido		<u>26.287.646,57</u>	<u>26.388.045,99</u>
Depreciação Acumulada		(1.078.111,42)	(1.086.117,45)
Saldo		25.209.535,15	25.301.928,54

3.3 - Financiamento p/Capital de Giro: Operação financeira contratada junto ao Banco Calyon Brasil S/A, e Queluz Finance, cujos encargos estão consolidados até a data.

3.4 - Credores p/Futuro Aumento de Capital: O crédito refere-se a importância de R\$ 2.700.000,00 que será destinado a aumento de capital através de futura emissão de novas ações.

3.5 - Reserva de Reavaliação: Refere-se a reavaliação uma área rural com 13.173,5 há, denominada Fazenda Campo Belo, localizada na Serra Azul, Município de Nova Xavantina – MT, conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO, e está registrado à conta Reserva de Reavaliação.

4 - CAPITAL SOCIAL

4.1 - O capital social é totalmente nacional e está representado por 165.400.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

CARLOS ROBERTO FLECK

Diretor Presidente

CPF/MF nº 009.843.960-04

RAMÃO SILVEIRA

Contador CRCRS 32.976/0-7

CPF/MF nº 101.683.380-68

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Extravio de documento

Comercial Porto Estrela de Gas Ltda., cnpj 33.031.089/0001-02 e no Estado 13.072.698.2, no Estado de Mato Grosso end.: av. Mato Grosso nº 2612 Bairro Centro Cidade de Porto Estrela MT. venho comunicar os **extravio** das notas fiscais dos livros de entrada e saída série **D1 e d2** Série Única e dos livros de Escrituração Fiscais de entrada e Saída Apuração Ocorrência e Inventário desde 1994.

Jair Alves de Souza & CIA Ltda., Cnpj nº 33.716.481/0001-95 e I.E. nº 13.093.232-9, End.: Av. Bom Jesus, nº 917, Centro, Pontes e Lacerda-MT, **Comunica o Extravio dos Seguintes Livros:** 01 – Livro de Registro de Entradas nº 001; 01 – Livro de Registro de Saídas nº 001; 01 – Livro de Registro de Apuração do ICMS nº 001; 01 – Livro de Registro de Inventários nº 001 e 01 – Livro de Registro de Utilização de Doc. Fiscais e Termos de ocorrências nº 001 e **Notas Fiscais:** 40 Talões de Notas Fiscais de 001 à 2.000 Série D-1; 30 Talões de Notas Fiscais de 001 à 1.500 Série D-2 e 10 Talões de Notas Fiscais de 001 à 500 Série Única.

Publicar

Comercial de Alimentos Bom Jesus Ltda - Matriz, Cnpj nº 06.204.351/0001-09 e I.E. nº 13252390-6, End.: Rua Duque de Caxias nº 97, Bairro: Jd. Alvorada, Cuiabá-MT, **Declara o Extravio das Seguintes Notas Fiscais:** 01 BL NF Série D Mod 2 50x3 nº 651 à 700, 10 BL NF Série D Mod 2 50x3 nº 1001 à 1500 e 05 BL NF Série 1 Mod. 1 25x4 nº 001 à 125.

Publicar

Comercial de Alimentos Bom Jesus Ltda - Filial, Cnpj 06.204.351/0002-81, I.E. 13306020-9, Av. Tuiuiú, nº 01, quadra 22, CPA IV, Morada da Serra, **Declara o Extravio das Seguintes Notas Fiscais:** 04 BL NF Série D Mod 2 50x3 nº 001 à 200

Publicar

PUBLICAÇÃO DE EXTRAVIO DE NOTA

CONSTRUTORA GAÚCHA LTDA – ME, COM SEDE E DOMICILIO EM LUCAS DO RIO VERDE-MT, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.308.564-3 **COMUNICA O EXTRAVIO DE 2 BLOCOS DE NFI DO Nº 01 A 50, SÉRIE 1 REF. AIDF 3758 COM B. O. LAVRADO SOB Nº 103121909010704-1.**

M Francisco de Oliveira, inscrita no CNPJ 09.601.384/0001-72 e I.E. nº 13.356.111-9, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei e conforme a Portaria 114/2002, art. 83, que extraviou os seguintes documentos Fiscais: Bloco de NF Mod.1 25X4 (01a 25).

Asplemat/DO 3X1 (13, 16 e 17/11/2009)

GABIATTI, CHITOLINA 7 FRIGERI LTDA, CNPJ 32.395.454/0001-03, Inscrição Estadual nº 13.065.671-2, estabelecida nos Lotes 10, 11, 30 e 31, s/nº, Zona Industrial, em Matupá/MT, CEP 78.525-000, por seu representante legal **DECLARA**, sob as penas da Lei que extraviou os seguintes documentos:- Livros Fiscais, Blocos de Notas Fiscais usados e eu uso, pasta contendo diversos documentos.

AGROMON S/A Agricultura e Pecuária, CNPJ nº 01.355.296/0001-26 e Inscrição Estadual nº 13.302.033-9, estabelecida na Rodovia BR 364, Km 260 + 55 Km a Direira, Zona Rural, na cidade de São José do Rio Claro-MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou os Livros Diários de No. 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, referente os anos de 1994, 1995, 1996, 1997, 1998.

Asplemat/DO

ARTES GRÁFICAS REI LTDA, CNPJ 03.095.387/0001-03, Inscrição Estadual nº 13.047.682-0, estabelecida na Zona Comercial s/nº (próxima a Sanecap) em Matupá/MT, CEP 78.525-000, por seu representante legal **DECLARA**, sob as penas da Lei que extraviou os seguintes documentos:- Livros Fiscais, Blocos de Notas Fiscais usados e eu uso, pasta contendo diversos documentos.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS.

A empresa **EDEMAR NEVES LOPES**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 02.475.527/0001-06 e Inscrição Estadual nº 13.215.635-0, estabelecida na Avenida Brasil, 840 NE, Sala 03, bairro Centro, município de Campo Novo do Parecis – MT, comunica o extravio dos Blocos de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor, Modelo 02, Série D, SubSérie 01, AIDF 1263, NF nº 082 e 085 todas as vias, NF nº 087 e 204 vias fixas; Bloco de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor, Modelo 02, Série D, SubSérie 01, AIDF 413, NF nº 335 todas as vias.

EDITAL DE EXTRAVIO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS

Serra Diesel Transporte Ltda, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.051.296/0003-02 e Inscrição Estadual nº 13.179.425-6, situada a Av. dos Tamoios nº 362, Sala B, Distrito do Coxipó, Cuiabá-MT, por seu representante legal Yasuhiro Tanaka, inscrito no CPF sob o nº 111.119.171-91, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso (SEFAZ), que foram extraviados os seguintes conhecimentos nº 035814, 035819, 035829, 035830, 035831, 035832, que extraviou os conhecimentos de Transporte

Rodoviário de Cargas, série única –MOD.8 de prestação de frete estadual, conhecimentos estes que serão cancelados.

(DMT/DO)

AGROPECUARIA VIDEIRA LTDA., com sede sito à Linha Corgão, s/nº, Lucialva, Jauru – MT., inscrita no CNPJ 86.548.344/0002-36 e Inscrição Estadual nº 13.001.5778-0, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livros:- Livro Registro de Apuração do ICMS nºs 01; Livro Registro de Entrada nº 01; Livro Registro de Inventário nº 01; - Livro Registro de Saídas nº 01; - Livro Registro de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 01; Blocos de Notas Fiscais Modelo -1 de nº 0001 à 000100 e demais documentos fiscais e contábeis.

Comunicamos o **extravio do Livro Termo de Ocorrência nº 001**, em nome do produtor rural Alexandra Aparecida Perinoto, Fazenda Amada Amante I, com inscrição estadual 13.299.991-5, localizada a Estrada Vanderléia, s/nº, 3ª parte no município de Sinop, estado do Mato

DORIVAL DE OLIVEIRA, com CPF sob nº 034.915.848-76 e Inscrição Estadual nº 13.321.480-0, estabelecido na Fazenda Onça I, localizada na Gleba Rio Verde, Zona Rural, na cidade de Sorriso – MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou o seguinte Documento Fiscal em nome da Fazenda acima citada. Descrição/Modelo: Notas Fiscais nºs 001 a 200; 226 a 284; 651 a 675; 751 a 775 e 801 a 850. E também da Inscrição Estadual nº 13.291.705-0, da Fazenda Jatobá, Zona Rural, município de Chapada dos Guimarães-MT. Descrição/Modelo: Notas Fiscais nºs 001 a 950; 1176 a 1200. Conforme consta no Boletim de Ocorrências nº 1016700090512589 de 11/11/2009.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

LADARIO SILVA BORGES, inscrita no CNPJ sob nº 37.492.220/0001-90, e no Estado 13.145.403-0, localizada na cidade de Pontes e Lacerda/MT, vem comunicar o extravio de Todos os Documentos.

Comunicamos o **extravio do Livro Termo de Ocorrência nº 001**, em nome do produtor rural Vanderlei Fialho Sotti, Fazenda Amada Amante, com inscrição estadual 13.240.746-9, localizada a Gleba Celeste, s/n, 3ª parte no município de Sinop, estado do Mato Grosso

Walter Boscoli Junior, portador do CPF 314.314.961-20, inscrição estadual nº 13.223.507-2, Fazenda Paraíso, Município de Lucas do Rio Verde-MT, declara sob penas da lei, que foi extraviado 01 bloco de Notas Fiscais mod.01 de nºs 426 a 450.

Alfeo Boscoli Neto, portador do CPF 429.254.101-97, inscrição estadual nº 13.223.506-4, Fazenda Bragança, Município de Lucas do Rio Verde-MT, declara sob penas da lei, que foram extraviados 02 blocos de Notas Fiscais mod.01 de nºs 3526 a 3550 e 3551 a 3575.

Renato Francisco Kremer, portador do CPF 602.874.039-04, inscrição estadual nº 13.293.068-4, Fazenda Ciriema II, Município de Nobres-MT, declara sob penas da lei, que foram retiradas indevidamente e extraviadas as 2ª vias - fixas das Notas Fiscais mod.01 de nºs 536 a 539, 630, 634, 638, 641 a 647, 726 a 731 e 784; e a 5ª via – contábil da NF 709.

Laércio Gemelli, portador do CPF 513.629.881-20, inscrição estadual nº 13.221.210-2, Fazenda Guarani, Município de Lucas do Rio Verde-MT, declara sob penas da lei, que foi extraviado 01 bloco de Notas Fiscais mod. 01 de nºs 151 a 175.

A Empresa **GRUHN & SILVA LTDA**, com sede na rua duzentos e cinco- nº. 34, centro- Paranaita- MT, **CNPJ:** 32.963.340/0001-04, **Inscrição Estadual nº** : 13071949-8, comunica o extravio dos acervos fiscais incluindo (livros fiscais, talões de Notas Fiscais de saídas usadas e sem uso, Notas Fiscais de entradas, AIDF'S).

Volnei José Dellalibera Alves Xavier, portador do CPF 832.036.809-04, inscrição estadual nº 13.224.903-0, Fazenda N. Sra. Aparecida, Município de Itanhangá-MT, declara sob penas da lei, que foi extraviado 01 bloco de NF mod.01 de nºs 126 a 150 e foi retirada indevidamente e extraviada a 2ª via – fixa da NF mod. 01 nº 530.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS:

A empresa **CEREALISTA LONDRINA**, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 02.705.875/0001-14 e Inscrição Estadual sob o nº 13.183.371-5, com sede estabelecida na Avenida Engenheiro José da Silva Tiago, Setor Industrial, neste município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, vem através deste comunicar o extravio dos seguintes livros fiscais:

Livro Registro de Entradas nº 01,02,03,04 do ano de 1998 ao 2001 e 07 no ano de 2004.

Livro Registro de Saídas nº 01,02 no ano de 1998/1999 e 07 ano de 2004.

Livro Registro de Apuração do ICMS nº 01,02,03,04 do ano de 1998 ao 2001 e 07 no ano de 2004.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 76/2008/ TJMT

OBJETO: O presente primeiro termo aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Primeira, a Cláusula Quarta e a Quinta do Contrato, originariamente firmado entre as partes.

LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

LOCADORA: R.M.W. – Serviços de Cópias e Impressões Ltda. - EPP

C.N.P.J. nº. 04.473.434/0001-60

VIGÊNCIA: 31/10/2009 a 30/10/2010.

VALOR: O Valor Global deste Contrato é de R\$ 522.060,00 (quinhentos e vinte e dois mil e sessenta reais).

Cuiabá, 16 de novembro de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

GGA

EDITAIS

Tribunal de Ética e Disciplina

Edital n. 093/09 SG/TED – Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-I - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Quinta Turma – dia 04 de dezembro de 2009 às 14h – 8ª Sessão Ordinária** - ORDEM DO DIA - 13) **Processo n. 4.546/06** – CLASSE I – Requerente: F.B.D.S. (Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108/O) – Requerido: A.L.D.L. (Advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 8.941/O) – Relator: Celito Liliano Bernardi. **Quarta Turma – dia 10 de dezembro de 2009 às 14h – 8ª Sessão Ordinária** - ORDEM DO DIA - 17) **Processo n. 5.492/07** – CLASSE I – Requerente: Ex Officio – Requerido: E.S.D.L. (Advogado: Eduardo Sortiga de Lima – OAB/MT 7.485/O) – Relatora: Nilce Macedo. 18) **Processo n. 5.295/07** – CLASSE I – Requerente: J.C.T.P. (Advogado: Ricardo da Silva Monteiro – OAB/MT 3.301/O) – Requerido: W.F.C.D.S. (Advogado: Waldevino Ferreira Cassiano de Souza – OAB/MT 5.733/O) – Relator: Jackson Mario de Souza. Cuiabá, 16 de novembro de 2009. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva – Secretário Geral do TED/OAB/MT.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Subseção Rondonópolis

EDITAL N. 011/09 - TED - I - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O Secretário da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Rondonópolis - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da Subseção da OAB/MT, situada à Rua Rio Branco, nº. 2.650, Jardim Guanabara, em Rondonópolis/MT, reunir-se-ão em sessão ordinária a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Nona Turma – dia 26 de novembro de 2009, a partir das 13 horas – sessão ordinária** - ORDEM DO DIA: **1) Processo Disciplinar n. 5.621/08** – CLASSE I – Requerente: T.L.P.R.(Advogado Assistente: Pablo Cortez Loi – OAB/MT 11.152) – Requerido: A.M.L.P.(Defensora Dativa: Claudia Maria Cândida da Costa Lugli – OAB/MT 10.503) – Relator: Décio Cristiano Piato. **2) Processo Disciplinar n. 5.657/08** – CLASSE I – Requerente: Ex Officio – Requerido: A.R.P.S.L.(Procuradora: Danielle Faria Souza – OAB/MT 9.768) – Relator: Raul Astutti Delgado. **3) Processo Disciplinar n. 5.716/08** – CLASSE I – Requerente: S.S.P.M.S.J.P.(Advogada Assistente: Valéria Piva Clemente – OAB/MT 10.482) – Requerido: J.T.O.(Defensora Dativa: Nádia Gisely da Silva – OAB/MT 12.416) – Relator: Samir Badra Dib o Oliveira - **4) Processo Disciplinar n. 5.774/08** – CLASSE I – Requerente: Ex Officio – Requerido: S.P.M.C.F.(Advogado: Sival Pohl Moreira de Castilho Filho - OAB/MT 6.174) – Relator: Raul Astutti Delgado. **5) Processo Disciplinar n. 5.936/08** – CLASSE I – Requerente: Ex Officio – Requerido: W.M.P.(Procurador: Alexander Ferreira de Santana – OAB/MT 10.138) – Relator: Douglas Ricardo Guilhen Melo. **6) Processo Disciplinar n. 4.422/05** – CLASSE I – Requerente: C.M.J.M.(Advogado Assistente: Andrégis Pithan Pagnussatt – OAB/MT 8.992) – Requerido: J.A.P.V.(Procurador: Anderson Flávio Godoy – OAB/MT 5.010) – Relator: Marli Terezinha Mello de Oliveira. **7) Processo Disciplinar n. 5.125/07** – CLASSE I – Requerente: G.B.(Advogada Assistente: Valéria Piva Clemente – OAB/MT 10.482) – Requerido: M.B.R.(Advogada: Marli Batista Rodrigues – OAB/MT 4.742) – Relator: Douglas Ricardo Guilhen Melo. **8) Processo Disciplinar n. 5.429/07**

– CLASSE I – Requerente: Ex Officio – Requerido: R.D.C.(Defensora Dativa: Nádia Gisely da Silva – OAB/MT 12.416) - Relator: Raul Astutti Delgado. **9) Processo Disciplinar n. 5.863/08** – CLASSE I – Requerente: N.A.L.(Advogado Assistente: Carlos Eduardo Pereira da Silva – OAB/MT 11.126) – Requerido: D.E.S.D.(Advogado: Dalto Edson dos Santos Damian – OAB/MT 3.615) - Relator: Décio Cristiano Piato. **10) Processo Disciplinar n. 5.419/07** – CLASSE I – Requerente: J.R.M.(Advogado Assistente: Pablo Cortez Loi – OAB/MT 11.152) – Requerido: M.N.J.(Advogado: Maurício Nogueira Junior – OAB/MT 5.169), F.J.M.(Advogado: Fernando José Mastelaro – OAB/MT 8.527), S.L.S.M.L.(Advogado: Silvio Luiz Silva de Moura Leite – OAB/MT 8.956) e V.S.P.(Advogado: Vanderlei Silvério Pereira – OAB/MT 11.230) – Relator: Décio Cristiano Piato. **11) Processo Disciplinar n. 4.635/06** – CLASSE I – Requerente: J.B.R e A.S.D.(Advogado Assistente: Pablo Cortez Loi – OAB/MT 11.152) – Requerido: M.B.R.(Advogada: Marli Batista Rodrigues – OAB/MT 4.742) e E.A.G.P.(Advogado: Emerson Antonio Gonçalves Pereira – OAB/MT 12.267 - Relator: Douglas Ricardo Guilhen Melo Nada mais. Rondonópolis, 16 de novembro de 2009. a.s.) Marcelo da Silva Lima, secretário da Subseção da OAB/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE

RONDONÓPOLIS – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CIVIL EDITAL DE CITAÇÃO

AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: TRINTA (30) DIAS AUTOS N.2009/156 **ESPÉCIE:** monitoria-> procedimentos Especiais de jurisdição Contenciosa-> Procedimento Especiais->Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL DO TRABALHO PARTE AUTORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO SUL DE MATO GROSSO LTDA PARTE RÉ: CLEVERSON CRISTIANO MOYA, portador do CPF n. 867.726.279-20 RG 6790266-1 SSP PR, brasileiro solteiro, comerciante, atualmente em lugar incerto e não sabido. **FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcrito, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 845,44 (oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) poderá a parte requerida, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios... Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. **ADVERTÊNCIAS:** 1) cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) não havendo o cumprimento nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. **DESPACHO/DECISÃO:** Vistos, etc..., SICREDI SUL, com qualificação nos autos, via seu bastante procurador, ingressou com a presente ação em desfavor de CLEVERSON CRISTIANO MOYA, vindo-me os autos concluso. A pretensão visa ao cumprimento de obrigação adequada ao procedimento e vem em petição devidamente instruída por prova escrita, sem eficácia de título executivo, de modo que a ação monitoria é pertinente. Defiro, pois de plano, a expedição de mandado, com prazo de (15) quinze dias, nos termos do pedido inicial, anotando-se, nesse mandado que, caso o réu cumpra, ficará isento de custas e honorários advocatícios, entretanto estes, para o caso de não cumprimento são fixados "a razão de 10% (dez por cento), sobre o valor do débito". Conste, ainda, no mandado, que, nesse prazo, o réu poderá oferecer embargos, e caso não haja cumprimento de obrigação ou oferecimento de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, Expeça-se mandado. Intimem-se. Cumprase, Roo-MT, 18/março/2009. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1 Vara Cível. Eu, Técnica judiciária, digitei. Rondonópolis – MT, 28 de outubro de 2009. Antonieta Mazetto Escrivã (o) Judicial – Portaria n.01/01

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS - AUTOS Nº 2008/2302

ESPÉCIE: Monitoria->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. **PORTE REQUERENTE:** COOPERATIVA DE CRÉDITO MUTUO DOS COMERC. DE MED. E PERFUMARIA COSMÉTICOS. **PORTE REQUERIDA:** LUIZ GIORDANI SCARMUCIM e ELAYNE CRISTINA OLIVEIRA MARQUES. **INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO:** LUIZ GIORDANI SCARMUCIM, CPF Nº 614.607.532-91. **FINALIDADE:** INTIMAÇÃO DO REQUERIDO LUIZ GIORDANI SCARMUCIM PAGAR A CONDENAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 67.269,39 (SUJEITO A ALTERAÇÃO), EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE DEZ POR CENTO DO VALOR DO DÉBITO E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. **DESPACHO:** "Diante do exposto e considerando o que mais consta dos autos. **REJEITO** os Embargos ofertados pelos requeridos, em consequência, com fundamento no que dispõe o artigo 1102c parágrafo terceiro do Código de Processo Civil. **CONSTITUO** de pleno direito, o título judicial, convertendo o mandado inicial em Mandado de Execução, tendo a dívida no valor R\$ 10.650,25 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), devidamente atualizados a partir das citações válidas, pelos índices ditados pela E. CGJ/MT, que prosseguirá na forma prevista no Livro II, Título II, Capítulos II e IV do mesmo Diploma Legal. Condono os Requeridos/Embargantes nas custas e despesas processuais, bem como nos honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) do débito, a contar do ajuizamento da ação. Com o trânsito em julgado, certifique-se, procedendo à anotações e retificações de estilo, inclusive no Distribuidor e autuação. Após, intimem-se os Requeridos para pagarem a condenação em quinze

dias, sob pena de aplicação de multa de dez por cento do valor do débito e expedição de mandado de penhora e avaliação. P.R.I. Cumpra-se. (a) Rita Scraya Tolentino de Barros - Juíza de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ..digitei. Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2009.

Laura Ferreira Araújo e Medeiros - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE ALTA FLORESTA-MT – JUIZO DA PRIMEIRA VARA – EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE – PRAZO: 30 DIAS – AUTOS Nº 2008/4.
Código 55400 – ESPÉCIE: Busca e apreensão decreto lei 911 – PARTE AUTORA: Banco Finasa S/A (atual Denominação de Continental Banco S/A) – PARTE REQUERIDA: Raimundo Nonato Silva Viana, CPF: 180.382.803-00, RG: 16937. FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal, bem como sua INTIMAÇÃO da decisão liminar que reintegrou a parte autora na posse do bem a seguir descrito: VEÍCULO/MOTOCICLETA: MARCA/MODELO: SUZUKI 125 EM YES, CHASSI/ 9CDNF41LJ7M039632, ANO/2008/2007, COR/AZUL. ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: "... BANCO FINASA S/A CRÉDITO, pela procuradora infra-assinada, propôs Ação de Busca e Apreensão em face de RAIMUNDO NONATO SILVA VIANA, com fulcro na Lei 4.728/65 e decreto Lei 911/69. "...O requerido deixou de pagar as prestações a partir de 14/12/2007, incorrendo em mora desde então, nos termos do artigo 2º do já mencionado Decreto Lei..." – Assim, cabe ao Credor o direito de fazer apreender o bem que lhe foi fiduciariamente alienado e em seguida promover a sua venda aplicando o respectivo produto no pagamento do principal e acessórios de seu crédito...". DESPACHO/DECISÃO: "...Vistos, etc... – BANCO FINASA S/A, em caráter liminar, pretende a Busca e Apreensão do bem alienado fiduciariamente, descrito na exordial, em desfavor de RAIMUNDO NONATO SILVA VIANA, alegando, em síntese, que celebrou com o

mesmo contrato garantido por alienação fiduciária, sendo que este não vem cumprindo com as obrigações contratuais, estando inadimplente com as prestações assumidas, desde 14/12/2007. – Aduz que a mora encontra-se caracterizada por notificação extrajudicial/protesto, impondo-se, assim, a realização da garantia. – Com a inicial vieram Procuração e Substabelecimento (cf. fls. 13/15 e 20 respectivamente) e planilha de cálculo atualizada (cf. fls. 06). – Vieram-me os autos conclusos. – É o quanto basta relatar. Passo a emitir fundamentada decisão estatal. – Analisando os autos, constato que a parte autora cuidou de instruir o pedido com cópia do Contrato de Abertura de Crédito Para Financiamento de Bens e ou Serviços, com alienação fiduciária (cf. fls. 21), onde se observa a fidúcia sobre o bem móvel descrito na inicial. – Trouxe também, a Notificação Extrajudicial/Protesto (cf. fls. 13/15 e 20 respectivamente), demonstrando a mora da parte requerida, restando, pois, preenchido o requisito exigido pelo § 2º, do art. 2º, do Decreto-Lei nº 911/69. – O parágrafo 3º, do mencionado artigo, prevê claramente que a mora e o inadimplemento de obrigações contratuais garantidas por alienação fiduciária, facultam ao devedor considerar vencidas, de pleno direito, todas as obrigações contratuais, independentemente de qualquer notificação, o que se encontra explicitamente consignado na cláusula 10ª do respectivo contrato e do que o requerido possui plena ciência. – Assim, comprovada a mora do devedor e presentes os demais requisitos exigidos, o deferimento da medida liminar é medida que se impõe. – Por tais considerações, com fundamento no artigo 3º, do Decreto-Lei nº 911/69, DEFIRO O PEDIDO e, conseqüentemente, CONCEDO A MEDIDA LIMINAR pretendida, determinando a Busca e Apreensão do veículo descrito na inicial, alienado fiduciariamente. – Expeça-se o competente mandado, depositando-se o bem em mãos do autor, na pessoa que o mesmo indicar, que se sujeitará às cominações legais de fiel depositário, lavrando-se o respectivo termo de compromisso. – Deverá o Oficial de Justiça elaborar Auto Circunstanciado especificando o estado de conservação do bem, cujo documento deverá ser subscrito pelas partes. – Efetivada a liminar, cite-se o requerido para, querendo e no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados na exordial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus, bem como, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da execução da liminar e independentemente do pagamento da dívida pendente, apresente resposta (Dec. Lei nº 911/69, §§ 1º e ss.) – Esclareça-lhe que assim não procedendo, o bem será definitivamente reintegrado em mãos do autor. – Concedo ao Sr. Oficial de Justiça as prerrogativas do art. 172, §§ 1º e 2º, do CPC, bem como, a requisição de força policial, se extremamente necessário, o que deverá ser certificado nos autos. – Intimem-se. – Cumpra-se." Eu, Mariangela da Silva e Souza – Auxiliar Judiciário, digitei. – Alta Floresta-MT, 5 de setembro de 2008. – Monica Aparecida Zangrossi – Gestora Judicial



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuã!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".